

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXXI - CUIABÁ 23 de Março de 2022 Nº 28.210

## PODER EXECUTIVO

### DECRETO ORÇAMENTÁRIO

#### DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00020 DE 11 DE MARÇO DE 2022

**Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Transferência Orçamentária entre Categorias Econômicas de Despesa por Reprogramação das dotações constantes na Lei Orçamentária vigente.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 11.549 de 27 de outubro de 2021 e Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022.

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 11.666 de 10 de janeiro de 2022, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Transferência Orçamentária no valor total de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para atender as programações constantes no Anexo Único de cada processo integrante deste Decreto.

**Tipo:103**

| PROCESSO FIPLAN Nº | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | VALOR SUPLEMENTADO |
|--------------------|----------------------|--------------------|
| 239                | 04102 GOVERNADORIA   | 700.000,00         |
| TOTAL              |                      | 700.000,00         |

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de transferências de dotações orçamentárias, entre Categorias Econômicas conforme indicado no Anexo Único do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 11 de Março de 2022, 201º da Independência e 134º da República.**

ROGERIO LUIZ GALLO  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA

MAURO MENDES FERREIRA  
GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO  
(Assinado Eletronicamente)

| Anexo Único       |      |      |      | Detalhamento das Dotações Orçamentárias       |        |        |               |          |        |            |
|-------------------|------|------|------|---|--------|--------|---------------|----------|--------|------------|
| PROCESSO : 239    |      |      |      | ÓRGÃO : 04102 - GOVERNADORIA                  |        |        |               |          |        |            |
| FUN               | SUBF | PROG | AÇÃO | DESCRIÇÃO DAAÇÃO                              | REGIÃO | ESFERA | SITUAÇÃO      | NATUREZA | FONTES | VALOR      |
| 04                | 122  | 036  | 2006 | Manutenção de serviços de transportes         | 9900   | F      | Suplementação | 4490     | 100    | 700.000,00 |
| 04                | 122  | 036  | 2006 | Manutenção de serviços de transportes         | 9900   | F      | Anulação      | 3390     | 100    | 558.950,00 |
| 04                | 122  | 036  | 2007 | Manutenção de serviços administrativos gerais | 9900   | F      | Anulação      | 3390     | 100    | 141.050,00 |
| TOTAL DO PROCESSO |      |      |      |   |        |        |               |          |        | 700.000,00 |

Para termos e siglas utilizados neste Decreto, consultar Glossário publicado por meio da Portaria nº 038/2018/GS/SEPLAN/MT, D.O. de 14/11/2018, página 36, disponível também em [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) (orçamento/manuais).

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SEPLAG  
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO  
E GESTÃO

IOMAT  
SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
[publica@iomat.mt.gov.br](mailto:publica@iomat.mt.gov.br)

Visite nosso Portal:  
[www.iomat.mt.gov.br](http://www.iomat.mt.gov.br)

Acesse o Portal E-Mato Grosso  
[www.mt.gov.br](http://www.mt.gov.br)

**Mauro Mendes Ferreira**  
Governador do Estado

**Otaviano Olavo Pivetta**  
Vice-Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil ..... Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador ..... Jordan Espindola dos Santos  
Secretário de Estado de Agricultura Familiar ..... Silvano Ferreira do Amaral  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania ..... Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Nilton Borges Borgato  
Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer ..... Alberto Machado  
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico ..... Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos Costa  
Secretário de Estado de Educação ..... Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Fazenda ..... Rogerio Luiz Gallo  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Marcelo de Oliveira e Silva  
Secretária de Estado de Meio Ambiente ..... Mauren Lazzaretti  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão ..... Basilio Bezerra Guimarães dos Santos  
Secretário de Estado de Saúde ..... Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Segurança Pública ..... Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretária de Estado de Comunicação ..... Laice Souza Aiza de Oliveira  
Procurador-Geral do Estado ..... Francisco de Assis da Silva Lopes  
Secretário Controlador-Geral do Estado ..... Emerson Hideki Hayashida

## SECRETARIAS

## SEPLAG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 220/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 562/2021**, juntada no **Processo nº 339837/2021**, do(a) servidor(a) **MAYCON CARVALHO TINAN**, Matrícula nº. **233103/01**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art. 1º Retificar** em parte do Ato Administrativo nº **2536/SAD/2014 - DOE 30/07/2014** que progrediu para o **Nível 02**. Onde se lê: **06/05/2014**, leia-se: **21/05/2014**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo.

**Art. 2º Retificar** em parte Ato Administrativo nº **1782/SEGES/2017 - DOE 14/08/2017** que progrediu para o **Nível 03**. Onde se lê: **06/05/2017** leia-se: **21/05/2017**. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual.

**Art. 3º Retificar** em parte do Ato Administrativo nº **2511/SAD/2014 - DOE 24/07/2014** que progrediu para a **Classe B**. Onde se lê: **06/05/2014**, leia-se: **21/05/2014**. Regularização apenas para fins funcionais.

**Art.4º Retificar** em parte o Ato Administrativo n.º**2496/SEGES/2017 - DOE 01/11/2017** que progrediu para **Classe C**. Onde se lê: **06/05/2017**, leia-se: **21/05/2017**. Existirá restituição de valores recebidos ao Erário Estadual.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

## Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 221/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei nº 8.321, de 12 de maio de 2015, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 9.342, de 20 de abril de 2010; Lei nº 9.969, de 02 de agosto de 2013; Lei nº 10.142, de 03 de julho de 2014; Lei nº 10.163, de 15 de setembro de 2014; Lei nº 10.195, de 02 de dezembro de 2014, considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 563/2021**, juntada no **Processo nº 331451/2021** do (a) servidor(a) **MANOEL FRANCISCO CAMPOS NETO**, Matrícula nº **44586/02**, Cargo: **PERITO MEDICO LEGISTA**, lotado na Perícia Oficial e Identificação - **POLITEC**, resolve:

**Art. 1.º RETIFICAR** Progressão Vertical - PV, para o **Nível 05**. - Ato Administrativo nº 1178/SAD/2006 DOE 07/08/2006. Onde se lê: **01/06/2006**, leia-se: **04/10/2007**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 2.º RETIFICAR** Progressão Vertical - PV, para o **Nível 06**. Ato Administrativo nº 361/SAD/2008 DOE 01/04/2008. Onde se lê: **18/01/2008**, leia-se: **04/10/2010**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 3.º RETIFICAR** Progressão Vertical - PV, para o **Nível 07**. Ato Administrativo nº 665/SAD/2011 DOE 11/04/2011. Onde se lê: **18/01/2011**,

leia-se: **04/10/2013**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 4.º RETIFICAR** Progressão Vertical - PV, para o **Nível 08**. Ato Administrativo nº 930/SAD/2014 DOE 01/04/2014. Onde se lê: **18/01/2014**, leia-se: **13/12/2019**. Haverá restituição ao erário estadual.

**Art. 5º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 16 de março de 2022.

## Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 222/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 555/2021**, juntada no **Processo nº 251796/2021** do(a) servidor(a) **MARIA EMÍLIA POLZIN RONDON**, Matrícula nº. **241099/001** - Cargo: **ANALISTA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte do **Ato Administrativo n.º 1049/SEGES/2015**, referente à progressão vertical para o **Nível 02**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 29/05/2015. Onde se lê: **28/05/2015** leia-se: **28/06/2015**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 2º RETIFICAR** em parte do **Ato Administrativo n.º 1739/SEGES/2018**, referente à progressão vertical para o **Nível 03**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 14/11/2018. Onde se lê: **28/05/2018** leia-se: **28/06/2018**. Haverá restituição ao erário.

**Art. 3º RETIFICAR** em parte do **Ato Administrativo n.º 1208/SEGES/2015**, referente à progressão horizontal para a **Classe B**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 12/06/2015. Onde se lê: **28/05/2015** leia-se: **28/06/2015**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 4º RETIFICAR** em parte do **Ato Administrativo n.º 959/SEGES/2018**, referente à progressão horizontal para a **Classe C**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 12/07/2018. Onde se lê: **28/05/2018** leia-se: **28/06/2018**. Haverá restituição ao erário estadual.

**Art. 5º CONCEDER** progressão vertical, para o **Nível 04**, com efeito financeiro a partir de **28/06/2021**.

**Art. 6º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

## Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 223/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 497/2021**, juntada no **Processo nº 166509/2021**, do(a) servidor(a) **LYSLAINE HATSUE SATO**, Matrícula nº. **118935/01**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art. 1º Retificar** em parte Ato Administrativo nº **3566/SAD/2014 - DOE 04/11/2014** que progrediu para o **Nível 04**. Onde se lê: **01/05/2014** leia-se: **13/01/2015**. Regularização somente para fins funcionais considerando a prescrição do ato administrativo.

**Art. 2º Retificar** em parte do Ato Administrativo nº **2708/SEGES/2017 - DOE 18/12/2017** que progrediu para a **Nível 05**. Onde se lê: **01/05/2017**, leia-se: **13/01/2018**. Existira restituição ao erário estadual.

**Art. 3º Conceder** Progressão Vertical para o **Nível 06**, com produção de efeitos a partir de **13/01/2021**.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 225/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 574/2021**, juntada no **Processo nº 448131/2020** apenso ao **123282/2020, 527383/2016, 102432/2015** do(a) servidor(a) **LINDERCI PEREIRA MAGALHÃES DE OLIVEIRA**, Matrícula nº. **54658/027** - Cargo: **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo nº 3015/SEGES/2016, referente ao **Enquadramento** para o **Nível 05**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 20/12/2016. Onde se lê: **07/10/2016** leia-se: **29/06/2016**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 2º RETIFICAR** em parte o Ato Administrativo/SEPLAG/00757/2020, referente à publicação do **Enquadramento** em **Nível 6**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 01/07/2020. Onde se lê: **07/10/2019** leia-se: **29/06/2019**.

**Art. 3º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 227/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 557/2021**, juntada no **Processo nº 329763/2021** do(a) servidor(a) **LUCIA MOREIRA DOS SANTOS**, Matrícula nº. **84432/06** - Cargo: **Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** Progressão Vertical para o **Nível 05** Ato Administrativo nº 3717/SAD/2014 DOE 10/11/2014. Onde se lê: **13/12/2014**, leia-se: **19/02/2015**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 2º RETIFICAR** Progressão Vertical para o **Nível 06** Ato Administrativo nº 344/SEGES/2018 DOE 05/03/2018. Onde se lê: **13/12/2017**, leia-se: **19/02/2018**. Haverá restituição ao erário.

**Art. 3º CONCEDER** Progressão Vertical - PV, para o **Nível 07** com produção de efeitos a partir de **07/06/2021**.

**Art. 4º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 228/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, ALTERADA PELAS LEIS: Lei nº 7.812, de 09 de dezembro de 2002; Lei nº 8089, de 20 de janeiro de 2004; Lei nº 8.099, de 29 de março de 2004; Lei nº 8.172, de 22 de julho de 2004; Lei nº 8.173, de 27 de julho de 2004; Lei nº 8.260, de 28 de dezembro de 2004; Lei nº 8.861, de 06 de maio de 2008; Lei nº 9.214, de 23 de setembro de 2009; Lei nº 9.541, de 26 de maio de 2011; Lei nº 9.666, de 13 de dezembro de 2011; Lei nº 9.902, de 16 de abril de 2013; Lei nº 10.047, de 06 de janeiro de 2014; Lei nº 10.050, de 07 de janeiro de 2014; Lei nº 10.177, de 05 de novembro de 2014; Lei nº 10.884, de 17 de maio de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 568/2021**, juntada no **Processo nº 95013/2021** do(a) servidor(a) **GUILHERME DE SOUZA ALVES FILHO**, Matrícula nº. **93430/001** - Cargo: **TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL**, lotada na **SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte do Ato Administrativo nº **042/SAD/2010**, referente à progressão vertical para o **Nível 02**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 14/01/2010. Onde se lê: **10/04/2004** leia-se: **25/05/2004**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 2º RETIFICAR** em parte do Ato Administrativo nº **891/SAD/2010**, referente à progressão vertical para o **Nível 03**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 31/05/2010. Onde se lê: **10/04/2010** leia-se: **25/05/2007**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 3º RETIFICAR** em parte do Ato Administrativo nº **2836/SAD/2013**, referente à progressão vertical para o **Nível 04**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 06/12/2013. Onde se lê: **10/04/2013** leia-se: **25/05/2010**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 4º RETIFICAR** em parte do Ato Administrativo nº **443/SEGES/2015**, referente ao enquadramento em **nível 08**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 05/03/2015. Onde se lê: **24/02/2015** leia-se: **08/04/2015**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 5º RETIFICAR** em parte do Ato Administrativo nº **519/SEGES/2018**, referente à progressão vertical em **nível 09**, - publicada no Diário Oficial do Estado de 13/08/2018. Onde se lê: **24/02/2018** leia-se: **08/04/2018**. Haverá restituição de valores ao erário estadual.

**Art. 6º CONCEDER** progressão vertical, para o **Nível 05**, com efeito financeiro a partir de **25/05/2013**. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 7º CONCEDER** progressão vertical, para o **Nível 10**, com efeito financeiro a partir de **08/04/2021**.

**Art. 8º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 229/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 50 de 1º de outubro de 1998, ALTERADO PELAS LEIS: Lei Complementar nº 59, de 03 de fevereiro de 1999; Lei Complementar nº 104, de 22 de janeiro de 2002; Lei Complementar nº 117, de 17 de dezembro de 2002; Lei Complementar nº 165, de 02 de abril de 2004; Lei Complementar nº 206, de 29 de dezembro de 2004; Lei Complementar nº 211, de 12 de maio de 2005; Lei Complementar nº 294, de 26 de dezembro de 2007; Lei Complementar nº 314, de 29 de abril de 2008; Lei Complementar nº 392, de 12 de maio de 2010; Lei Complementar nº 442, de 04 de novembro de 2011; Lei Complementar nº 512, de 14 de novembro de 2013; e Lei Complementar nº 536, de 07 de abril de 2014. VIDE LEIS: Lei Complementar nº 170, de 14 de maio de 2004, Lei nº 8404, de 27 de dezembro de 2005 e Lei Complementar nº 421, de 26 de maio de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional visando a conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 408/2021** juntada no **Processo nº 283059/2021** do (a) servidor (a) **ANGELA MARIA EVANGELISTA MATOS**, Matrícula nº. **28445/01** - Cargo: **técnico administrativa educacional**, lotado na **Secretaria de Estado de Educação - SEDUC**, resolve:

**Art. 1º PUBLICAR** Ato administrativo em referência ao **Decreto n.º 4687/2002** DOE 22/07/2002. Onde se lê: 01/12/1998, leia-se: 22/01/2002. Regularização funcional.

**Art. 2º RETIFICAR** Progressão Vertical, Ato Administrativo n.º 419/2004 DOE 19/10/2004. Onde se lê: 01/10/2004, leia-se: 22/01/2005. Regularização funcional.

**Art. 3º RETIFICAR** Progressão Vertical, Ato Administrativo n.º 1515/2007 DOE 15/10/2007. Onde se lê: 01/10/2007, leia-se: 22/01/2008. Regularização funcional.

**Art. 4º RETIFICAR** Progressão Vertical, Ato Administrativo n.º 2173/2010 DOE 16/11/2010. Onde se lê: 01/10/2010, leia-se: 22/01/2011. Regularização funcional.

**Art. 5º RETIFICAR** Progressão Vertical, Ato Administrativo n.º 1757/2013 DOE 25/09/2013. Onde se lê: 01/10/2013, leia-se: 22/01/2014. Regularização funcional.

**Art. 6º RETIFICAR** Progressão Vertical, Ato Administrativo n.º 1713/2016 DOE 16/11/2016. Onde se lê: 01/10/2016, leia-se: 22/01/2017. Regularização funcional.

**Art. 7º RETIFICAR** Progressão Vertical, Ato Administrativo n.º 1432/2019 DOE 16/10/2019. Onde se lê: 01/10/2019, leia-se: 22/01/2020. Existirá restituição de valores ao Erário Estadual

**Art. 8º.** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação. Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

## Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 216/SEPLAG/2022

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº 441, de 24 de outubro de 2011; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 564/2021**, juntada no **Processo nº 155353/2021** apenas **70534/2010, 196677/2015, 416950/2018, 105878/2012** do(a) servidor(a) **APARECIDA DONIZETE MIRANDA RAMPAZO**, Matrícula nº. **43678/03** - Cargo: **Profissional Técnico Nível Médio em Serviço de Saúde do SUS**, lotada na **Secretaria Estadual de Saúde - SES**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** Enquadramento - Nível 04. **PUBLICAR** ato para conformidade do Decreto n.º 3717/2003 DOE 18/08/2004, com produção de efeitos a partir de 13/06/2003. Motivo: recontagem do interstício devido retificação de estabilidade no cargo. Regularização somente para fins funcionais, sem efeitos financeiros.

**Art. 2º RETIFICAR** ato de Progressão Vertical - Nível 05. Ato n.º 1638/SAD/2007 DOE 11/10/2007, onde se lê: 15/03/2006, leia-se:

**13/06/2006. Motivo:** recontagem do interstício devido retificação de estabilidade no cargo. Regularização somente para fins funcionais

**Art. 3º RETIFICAR** ato de Progressão Vertical - Nível 06. Ato n.º 517/SAD/2008 DOE 31/03/2009, onde se lê: 15/03/2009, leia-se: 13/06/2009.

**Motivo:** recontagem do interstício devido retificação de estabilidade no cargo. Regularização somente para fins funcionais.

**Art.4º Retificar** enquadramento em **Classe B**, para conformidade em referência ao Decreto n.º 2411/2001 DOE 21/03/2001, para produção de efeitos a partir de **30/10/2001**. Motivo: conformidade do ato conforme a lei n.º 7360/00, a servidora estava afastada do cargo sem remuneração até o dia **29/10/2001**. Regularização somente para fins funcionais, sem efeitos financeiros

**Art. 5º RETIFICAR** ato de Progressão Vertical - Nível 07. Ato n.º 335/SAD/2012 DOE 13/03/2012, onde se lê: 15/03/2012, leia-se: 13/06/2012.

**Motivo:** recontagem do interstício devido retificação de estabilidade no cargo. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 6º RETIFICAR** ato de Progressão Vertical - Nível 08. Ato n.º 872/SEGES/2015 DOE 14/05/2015, onde se lê: 15/03/2015, leia-se: 13/06/2015. Motivo: recontagem do interstício devido retificação de estabilidade no cargo. Regularização somente para fins funcionais.

**Art. 7º RETIFICAR** ato de Progressão Vertical - Nível 09. Ato n.º 1738/SEGES/2018 DOE 14/11/2018, onde se lê: 15/03/2018, leia-se: 13/06/2018. Motivo: recontagem do interstício devido retificação de estabilidade no cargo. A regularização acarretará a restituição de valores pecuniários ao Erário porque não está abrangido pela prescrição quinquenal.

**Art. 8º CONCEDER** Progressão Vertical - PV, para o Nível 10 com produção de efeitos a partir de **13/06/2021**.

**Art. 9º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

## Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira E Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 453/2022/SEPLAG

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 186144/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 186/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2020, que trata da cessão de **JOSÉ ANTONIO DE MATOS PINTO**, Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 125272/1, lotado na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Hospital de Câncer de Mato Grosso**, pelo período de **01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto n.º 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 460/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 243065/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 1398/2019/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 30/10/2019, que trata da cessão de **NOELIA MENDONÇA DOS SANTOS**, Profissional Técnico de Nível Médio em Serviços de Saúde do SUS, matrícula funcional nº 90020/1, lotada na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções na **Prefeitura Municipal de Torixoréu - MT**, pelo período de **02 de maio de 2021 a 01 de maio de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 454/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 186144/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar em partes o Ato Administrativo nº 179/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 05/02/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Hospital de Câncer de Mato Grosso**, pelo período de **01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

| NOME   | MATRÍCULA | CARGO         |
|--|-----------|---------------|
| HARACELLI CHRISTINA BARBOSA ALVES LEITE DA COSTA | 115398/1  | PTNSSL do SUS |
| MARIA CARMEN PALMA FARIA VOLPATO                 | 114834/1  | PTNSSL do SUS |
| MARIA DE FATIMA PEDREIRA                         | 86994/2   | PTNSSL do SUS |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 10 de março de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 461/2022/SEPLAG

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo nº 187831/2021, **resolve, para fim de regularização funcional, prorrogar o Ato Administrativo nº 486/2020/SEPLAG**, publicado no Diário Oficial do Estado de 19/05/2020, que trata das cessões dos servidores elencados no quadro abaixo, lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, para exercer suas funções no **Hospital Geral Universitário de Cuiabá - MT**, pelo período de **01 de agosto de 2021 a 31 de julho de 2023**, nos termos do artigo 119 da Lei Complementar nº 04/1990, artigo 72, § 1º da Lei Complementar nº 441/2011 e Decreto nº 691/2020, com ônus para o órgão de origem.

| NOME                                      | MATRÍCULA | CARGO         |
|---|-----------|---------------|
| GILMAR FERREIRA DO ESPIRITO SANTO         | 52665/1   | PTNSSL do SUS |
| JULIANA MORENO DO NASCIMENTO              | 123130/1  | PTNSSL do SUS |
| MARCUS VINICIUS DE CARVALHO               | 120077/1  | PTNSSL do SUS |
| YOLANDA BENEDITA ABADIA MARTINS DE BARROS | 123133/1  | PTNSSL do SUS |

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 17 de março de 2022.

**BASILIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 249/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; o disposto na Lei Complementar nº 389, de 31 de Março de 2010, ALTERADA PELAS LEIS: Lei Complementar nº 423, de 26 de maio de 2011, Lei Complementar nº 457, de 22 de dezembro de 2011, Lei Complementar nº 507, de 16 de setembro de 2013, Lei Complementar nº 578, de 11 de julho de 2016, Lei Complementar nº 585, de 17 de janeiro de 2017, Lei Complementar nº 586, de 17 de janeiro de 2017; Lei Complementar nº 603, de 02 de maio de 2018 e Lei Complementar nº 640, de 31 de outubro de 2019; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da **Manifestação nº 611/2021**, juntada no **Processo nº 464916/2021**, do(a) servidor(a) **ERNEANE DE SOUZA MIRANDA**, Matrícula nº. **88950/001**, Cargo: **AGENTE DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, lotado na **SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP**, resolve:

**Art. 1º Retificar** em parte o Ato Administrativo nº 0867/SAD/2010 DOE 02/06/2010.

Onde se lê:

|       |   |                          |         |     |
|-------|---|--------------------------|---------|-----|
| 88950 | 1 | ERNEANE DE SOUZA MIRANDA | C - 000 | 44H |
|-------|---|--------------------------|---------|-----|

Leia-se:

|       |   |                          |         |     |
|-------|---|--------------------------|---------|-----|
| 88950 | 1 | ERNEANE DE SOUZA MIRANDA | D - 000 | 44H |
|-------|---|--------------------------|---------|-----|

**Motivo:** Regularização somente para fins funcionais, sem efeito financeiro.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 16 de março de 2022.

Original Assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 250/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; considerando o disposto na Lei Complementar nº 321 de 30 de junho de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 501 de 07 de agosto de 2013, alterada pela Lei Complementar 599 de 1º de dezembro de 2017; considerando ainda a necessidade de retificação dos atos de progressão funcional, visando a Conformidade dos atos nos termos da Manifestação nº 543/2021, juntada no **Processo nº 252914/2021 apenas 346453/2011** do(a) servidor(a) **TEODOMIRO GONÇALVES SERAPIÃO FILHO**, Matrícula nº. **97051/01** - Cargo: **Auxiliar Universitário**, lotado na **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT**, resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** o Art. 2º do Ato Administrativo nº 214/SEPLAG/2022, publicado no DOE de 07/03/2022.

Onde se lê:

**"RETIFICAR** em parte do **Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 DOE 13/05/2018** progressão vertical para o **Nível 03**. Onde se lê: **11/01/2008** leia-se: **07/01/2008**."

Leia-se:

**"RETIFICAR** em parte do **Ato Administrativo nº 682/SAD/2008 DOE 13/05/2008** de progressão vertical para o **Nível 03**. Onde se lê: **11/01/2008** leia-se: **07/01/2008**."

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação; Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em Cuiabá, 22 de março de 2022.

Original Assinado  
**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 246/SEPLAG/2022

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28.12.2005; considerando a Portaria nº 084/2020/SEPLAG publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de setembro de 2020; resolve:

**Art. 1º RETIFICAR** em parte do **Ato Administrativo n.º 192/SEPLAG/2022**, publicado no DOE no dia 24/02/2022, página 07.

Onde se lê:

“ em Cuiabá, 22 de janeiro de 2022 ”

Leia-se:

“ em Cuiabá, 22 de fevereiro de 2022 ”

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá-MT, 07 de março de 2022.

Original Assinado

**Lidiane Patrícia Ferreira e Silva Leite**  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas  
SEPLAG/MT

## PORTARIA CONJUNTA Nº 24/2022/SEPLAG/GOVERNADORIA

**Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Governadoria do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Governador do Estado de Mato Grosso** no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar a Gestora Governamental **Daniela Sampaio Steinle** para atuar no Monitoramento do Programa “Mais MT”, por 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º A gestora deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, em comum acordo com a Governadoria e SEPLAG.

§ 2º A gestora deverá apresentar à SEPLAG, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas.

**Art. 2º** A Governadoria deverá prover os recursos necessários para o desenvolvimento do trabalho, tais como equipamentos e materiais, capacitação, acesso às unidades, redes corporativas e às ferramentas informatizadas, dados e informações correlacionados ao objeto de trabalho.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 21/02/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Jordan Espíndola dos Santos**  
Secretário-Chefe de Gabinete do Governador

## PORTARIA CONJUNTA Nº 23/2022/SEPLAG/UNEMAT

**Designa Gestor Governamental para atuação descentralizada na Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

O **Secretário de Estado de Planejamento e Gestão** e o **Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso**, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 71, inciso II da Constituição Estadual,

Considerando a Lei nº 9.317/2010, de 21 de janeiro de 2010, que dispõe sobre a carreira de Gestor Governamental, e

Considerando o Decreto nº 164 de 08 de julho de 2019, que dispõe sobre as diretrizes, modalidades e descentralização da atuação do Gestor, no âmbito do Poder Executivo Estadual;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Prorrogar a Portaria Conjunta nº 48/2020/SEPLAG/UNEMAT que designa a Gestora Governamental **Gisele Castanha Fontes** para atuar no assessoramento superior à Pró-Reitoria de Planejamento e Tecnologia da Informação, por um período de 24 (vinte e quatro) meses.

§ 1º O gestor deverá apresentar um plano de atuação no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, bem como registrá-lo no Sistema de Gestão da Carreira de Gestor Governamental (SIGGEGs).

§ 2º O gestor deverá registrar no SIGGEGs, semestralmente, relatório contendo as atividades desenvolvidas no período.

**Art. 3º** Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 01/04/2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2022.

(Original assinado)

**Basílio Bezerra Guimarães dos Santos**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

(Original assinado)

**Rodrigo Bruno Zanin**  
Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

## EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020/CGE

- I- CONTRATANTE:** CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
- II- CONTRATADO:** A.W.G. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 14.049.599/0001-62
- III- OBJETO:** Prorrogar a vigência contratual por um prazo de mais 12 (doze) meses, do contrato nº 002/2020/CGE, e reajustar os valores contratuais no percentual de 10,06% (dez vírgula seis por cento) conforme item 11.4 do contrato, utilizando-se o índice do IPCA acumulado nos últimos 12 (doze) meses, perfazendo novo valor mensal de R\$ 7.371,71 (sete mil e trezentos e sessenta e um reais e sessenta e um centavos) e novo valor global de R\$ 88.460,52 (oitenta e oito mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e dois centavos)
- IV- VIGÊNCIA:** A vigência será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato: **22/03/2022 a 21/03/2023.**
- V- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei 8.666/1993 e suas alterações.
- VI- DOT. ORÇAMENTÁRIA:** Proj/Ativ. 2007, Elemento de Despesa: 3.3.90.39.076 Fonte 100.
- VII- ASSINAM:** **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** - Secretário Controlador Geral do Estado - Contratante e **ADEMIR GERMANO DE FREITAS** - A.W.G. Comércio e Serviços Ltda - Contratada.

  
**EMERSON HIDEKI HAYASHIDA**  
Secretário Controlador-Geral do Estado



## SEFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE INDÚSTRIA E AGRONEGÓCIOS - CFIA

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO FISCAL

A partir da publicação deste Edital, fica notificado o contribuinte acima mencionado a tomar conhecimento de pendência junto à SEFAZ-MT. O detalhamento destas pendências poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu "Serviços", na Pasta de Consulta "Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número da Notificação; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por E-mail em [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@sefaz.mt.gov.br), que será enviado somente para o endereço eletrônico da empresa cadastrado na SEFAZ-MT.

| Contribuinte  | Inscrição Estadual | Número Documento   | Nº da Notificação  |
|---|--------------------|--------------------|--------------------|
| ANDRE ALEX ARRIAS DE SOUZA                              |                    | 867.422.991-34     | 56861/1760/39/2022 |
| ANILTON GOMES RODRIGUES                                 |                    | 706.360.671-90     | 56890/1760/39/2022 |
| ANILTON GOMES RODRIGUES - EPP                           | 135747015          |                    | 56874/1760/39/2022 |
| B DA S. GUIMARAES EIRELI                                | 137431597          |                    | 56876/1760/39/2022 |
| BRASIL AGRO COMERCIO E REPRESENTACOES DE CEREAIS EIRELI | 137083599          |                    | 56875/1760/39/2022 |
| BRUNO DA SILVA GUIMARAES                                |                    | 691.030.891-34     | 56884/1760/39/2022 |
| COMERCIO DE CEREAIS COMPRA BRASIL LTDA                  | 134749456          |                    | 56873/1760/39/2022 |
| DARCI LUIZ SGANDERLA                                    |                    | 405.432.001-59     | 56867/1760/39/2022 |
| DELICIO JOSE DA SILVA JUNIOR                            |                    | 363.371.688-28     | 56888/1760/39/2022 |
| ERNO LANZ   |                    | 251.358.729-49     | 56853/1760/39/2022 |
| E S C R I T O R I O CONTABIL DI DOMENICO LTDA ME        |                    | 078.142.600/0014-0 | 56889/1760/39/2022 |
| JEAN CARLOS MATOS DE SOUSA                              |                    | 024.505.679-33     | 56864/1760/39/2022 |
| JOAQUIM ANTUNES DE SOUZA                                |                    | 000.978.280/0010-0 | 56883/1760/39/2022 |
| JOSE ADIR CAVALER                                       |                    | 623.272.409-72     | 56865/1760/39/2022 |
| JULCI BIRK  |                    | 212.739.520-49     | 56858/1760/39/2022 |
| MARCELO BARBOSA DOS SANTOS                              |                    | 470.356.682-68     | 56868/1760/39/2022 |
| MARCELO WEBER GROMANN                                   |                    | 848.872.571-04     | 56882/1760/39/2022 |
| PAULO CEZAR DIAS DE OLIVEIRA                            |                    | 452.786.521-87     | 56862/1760/39/2022 |
| RIO RANCHO PRODUTOS DO AGRONEGOCIO LTDA-ME              | 133966739          |                    | 56872/1760/39/2022 |
| VANDER CEZAR MENDONCA                                   |                    | 028.378.079-74     | 56887/1760/39/2022 |

COORD. DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROC. ADM. TRIBUTÁRIO - CPAT

NOTIFICAÇÃO GERAL

A COORDENADORIA DE CONTROLE E TRAMITAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CPAT, por intermédio desta publicação do edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) INTIMAÇÃO(ÕES), conforme abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) intimação(ões) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal da Secretaria de Estado da Fazenda na internet ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no menu "Serviços", na Pasta "Notificação-e", clicando no LINK DO SERVIÇO, onde deverão ser informados: 1) o número completo da Intimação; 2) o número do CNPJ/CPF

do Contribuinte; 3) o Código Verificador; 4) o Código da Imagem. O Código Verificador da Notificação será enviado ao(s) e-mail(s) do(s) contribuinte(s) cadastrado(s) na SEFAZ/MT. Caso o(s) mesmo(s) não receba(m) o "Código Verificador da Notificação", deverá(ão) solicitá-lo por mensagem eletrônica endereçada ao e-mail [notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br](mailto:notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

| Contribuinte             | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação  |
|--------------------------|--------------------|------------------|--------------------|
| AGROPECUARIA ITAUNA LTDA | 134948394          |                  | 21333/1719/96/2022 |
| J P GUIMARÃES            | 134622766          |                  | 21438/1719/96/2022 |

COORDENADORIA DE CONTA CORRENTE - CCCR

AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÃO DA RECEITA PÚBLICA - EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE: Sistema de Notificação Eletrônica. A CCCR - Coordenadoria de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolher(em), no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT ([www.sefaz.mt.gov.br](http://www.sefaz.mt.gov.br)), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente; 2) o número do CNPJ/CPF do contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado pelo Portal de Serviços Fazendários - SEFAZ PARA VOCÊ, no site [www5.sefaz.mt.gov.br](http://www5.sefaz.mt.gov.br)).

| Contribuinte                   | Inscrição Estadual | Número Documento | Nº da Notificação |
|--------------------------------|--------------------|------------------|-------------------|
| A. D. DE MELO EIRELI           | 137964781          |                  | 57146/54/28/2022  |
| CERES SALOMONI                 |                    | 545.103.091-04   | 57130/54/28/2022  |
| JOANA SALOMONI                 |                    | 855.358.931-53   | 57129/54/28/2022  |
| KELLYSON SOUZA DA SILVA        |                    | 013.732.482-03   | 57145/54/28/2022  |
| MARILIA INES PEDROLLO SALOMONI |                    | 786.078.921-34   | 57132/54/28/2022  |

## PORTARIA Nº 003/2022/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005 e Lei Complementar nº 550, de 27 de novembro de 2014.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria Conjunta nº 019/2021/CGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 006/PAD-019/2021/CGE-COR/SEFAZ, de 17/03/2022, devidamente fundamentado.

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder à Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 019/2021/CGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 10/09/2021, o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 21/03/2022, para continuidade e conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

## PORTARIA Nº 004/2022/COFAZ/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA no uso de suas atribuições e em razão das competências que lhe são conferidas pelo artigo 42, II, § 1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014.

Considerando as razões aduzidas pelo Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme Ofício nº 007/Sind.010/2021/COFAZ/SEFAZ, datado de 17/03/2022, referente à Portaria nº 010/2021/COFAZ/SEFAZ de 01/10/2021, publicada no Diário Oficial de 18/10/2021.

## RESOLVE:

**Art. 1º** Prorrogar, por 30 (trinta) dias, contados a partir de 21 de março de 2022, o prazo para continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão Sindicante, devendo ser observado o Art. 5º, Inciso LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, Inciso X, da Constituição Estadual que tratam dos princípios da ampla defesa e do contraditório.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## REGISTRADA - PUBLICADA - CUMpra-SE

Corregedoria Fazendária, em Cuiabá/MT, 21 de março de 2022.

**ROGÉRIO LUIZ GALLO**  
Secretário de Estado de Fazenda  
(Assinado via SIGADOC)

SECRETÁRIO ADJUNTO DA ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA  
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO PORTARIA Nº 021/2022/SAAF/SEFAZ

## CLAUSULA PRIMEIRA - DA RERRATIFICAÇÃO

1. O presente Termo tem por escopo Rerratificar a Portaria de Fiscais nº 021/2022 DO CONTRATO nº 020/2021/SAAF/SEFAZ, publicado no D.O.E, nº 28.208, pg. 12 - Data: 21/03/2022, cujo contrato é 020/2021/SAAF/SEFAZ - META EXTINTORES", alterando o objeto da publicação.

| Onde se lê:   | Leia-se:   |
|---|--|
| Objeto: Aquisição de Licenciamento de Software Microsoft para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, com serviços de suporte e atualização por um período de 36 meses, conforme especificações e quantidades descritas na Cláusula Segunda do presente Contrato, atendendo ao disposto no Edital de Licitação de Pregão Eletrônico n. 016/2021/SAAF/SEFAZ. | Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção e recarga de extintores, pintura de sinalização dos espaços onde estes equipamentos serão colocados e aquisições de novas unidades em atendimento à demanda dos órgãos/entidades do Poder Executivo Estadual, para atender a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso |

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

## EXTRATO DE TERMO DE RECEBIMENTO

SEMA/PGE nº 217438/2019

**COMPROMISSÁRIO:** Sr. **MARCOS HOFIG**, portador do RG n. 12.430.912-4, inscrito no CPF nº 081.944.198-83, com endereço na Rua Jacurici, nº 184, apto.64, Itaim, Bibi, São Paulo/SP, correio eletrônico mhofig@gmail.com, e Sr. **HELDER HOFIG**, portador do RG n. 12430895, inscrito no CPF n. 088.008.708-05, com endereço na Avenida Coronel José Soares Marcondes, n.1078, Vila Euclides, Presidente Prudente/SP, correio eletrônico helder@ah.agr.br .

**COMPROMITENTE:** MAUREN LAZZARETTI, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade nº. 1031778-3 e do CPF nº. 867.141.041-20, com endereço no Centro Político Administrativo, Palácio Paiaguás, CEP: 78.050-970, Cuiabá/MT.

## OBJETOS:

Red Hat Cloud Suite, Premium (2 sockets, 32 cores) - Nota Fiscal nº 1039/2022

Red Hat Runtimes, Premium (16 cores or 32 vCPUS)- Nota Fiscal nº 1039/2022

Os bens descritos foram recebidos em cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, Cláusula Terceira do § 1º, descrição 01 e 02.

**ASSINADO:** Em Cuiabá - MT, 14 de março de 2022.

**ASSINAM:** Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente;

## Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2268/2021

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** TARCISO BISSONI, CPF nº 019.390.339-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BRUSQUE I E II - MATRICULA 10.838, inscrito no SIMCAR MT153740/2018 e CAR Federal nº MT-5103858- 2AA808A0DAEC4F5FBF9F46CB571AC291. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 263,8542 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** TARCISO BISSONI e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

## Termo de Compromisso de Compensação de Área de Reserva Legal em déficit TCC nº 2267/2022

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Tarciso Bissoni, CPF nº 019.390.339-34, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BRUSQUE I E II - MATRICULAS 10.837, inscrito no SIMCAR MT66273/2017 e CAR Federal nº MT-5103858- 333FCB7250C9430DAEABE500266CC37D. **OBJETO:** O compromissado se obriga a apresentar perante a SEMA/MT, projeto de compensação da área de Reserva Legal em déficit na extensão de 36,2044 hectares (bioma Amazônia), por outra área equivalente em extensão, localizada no mesmo bioma, nos termos do art. 66, § 6º, da Lei 12.651/2012. **DA VIGÊNCIA:** O prazo para apresentação do projeto de compensação será de 01 (um) ano, a contar da assinatura do presente Termo. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Tarciso Bissoni e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2256/2022

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Empreendimentos Comerciais Mambu Ltda, CNPJ/MF sob o nº 00.401.473/0001-09, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA BOA ESPERANÇA E SÃO JERÔNIMO I E II, inscrito no SIMCAR MT88529/2018 e CAR Federal nº MT-5106315-85DC 48E14A264CFAB7985E082BDED84F. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Novo Santo Antônio/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPD's mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 10 anos para APP. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Empreendimentos Comerciais Mambu Ltda e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.

## Termo de Compromisso para Recuperação de Área Degradada TCR nº 2270/2022

**COMPROMITENTE:** O Estado de Mato Grosso, por intermédio da SEMA/MT, neste ato representado pela secretária adjunta de Gestão Ambiental, Sra. Luciane Bertinatto, conforme Portaria nº 73/2019/GSMA/MT. **COMPROMISSADO:** Yara Garms Cavlak, CPF nº 110.649.218-84, proprietário/possuidor do imóvel rural denominado FAZENDA CANAÃ, inscrito no SIMCAR MT21879/2018 e CAR Federal MT-5106240- FCE4E 743382840BAA8417FA4AE23BBA5. **OBJETO:** O presente TCR tem por objeto a recomposição de Áreas de Preservação Permanente Degradadas do imóvel rural situado no município de Sorriso/MT. **DA VIGÊNCIA:** O compromissado se obriga a recuperar as APPDs mediante a execução do Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas ou Alteradas (PRADA), já aprovado pela SEMA/MT, visando atingir os indicadores ambientais consignados no prazo máximo de 15 anos para Área de Reserva Legal. **DATA DA ASSINATURA:** 21/03/2022. **SIGNATÁRIOS:** Yara Garms Cavlak e Luciane Bertinatto, secretária adjunta de Gestão Ambiental - SAGA/SEMA/MT. O documento original encontra-se assinado digitalmente no SIMCAR - Sistema Mato-grossense de Cadastro Ambiental Rural.



A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna públicas as **Portarias de Outorga** abaixo relacionadas; o inteiro teor das portarias encontram-se disponíveis no site: [www.sema.mt.gov.br](http://www.sema.mt.gov.br), no link específico de Recursos Hídricos/Atos de Outorga/2022.

Portaria nº 214 de 18 de março de 2022, Outorga a **GGF FAZENDAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº 12.995.806/0009-01, referente ao Processo nº 526884/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de outros usos. O empreendimento está localizado na Rodovia BR 163, Km 675, Setor 09, Linha 06 Fazenda Água Santa, zona rural, município de Lucas do Rio Verde/MT, com validade até 17 de março de 2027.

Portaria nº 219 de 21 de março de 2022, Transfere a outorga de **GIZELDA MARIA RODRIGUES BRITO**, com CPF sob nº 794.343.533-20, concedida pela Portaria nº 1.021 de 13/12/2018, publicada no DOE do dia 18/12/2018, para, **CID SAMUEL CARELLE**, inscrito no CPF sob nº 019.436.829-76, referente ao Processo nº 211930/2021, o direito de uso da água subterrânea para finalidade de dessedentação animal e outros usos. Os pontos de captação estão localizados na Rodovia MT 485, Km 47, zona rural, município de Sorriso/MT, com validade até 12 de dezembro de 2023.

**LILIAN FERREIRA DOS SANTOS**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos  
**GSALARH/SEMA-MT**

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2021/SEMA.**

**Processo n.º:** SEMA-PRO-2021/01400

**Partes:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT e a Empresa CS BRASIL FROTAS LTDA.

**Objeto:** Aditar a "Cláusula Segunda - Das Especificações do Objeto" do contrato original, aumentando as quantidades originalmente contratadas e consequentemente o valor total do contrato.

**Do Acréscimo:** Aumentar o quantitativo de veículos previstos no contrato em 25% para o item 01 Lote 9 da tabela constante na Cláusula Segunda, acrescendo assim o valor de R\$ 456.000,00. Assim, o valor total do contrato constante na subcláusula 2.1, que era de R\$ 1.928.160,00, passará a ser de R\$ R\$ 2.384.160,00.

**Fundamento:** Fundamenta-se o presente aditivo no art. 65, I, §1º, da Lei 8.666/93, com suas alterações, nas motivações do setor demandante e no Parecer Jurídico nº 27-C/SUBPGMA/2022 e Análise Contábil nº 002/2022, constantes no processo.

**Data de Assinatura:** 04/03/2022

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT.

**Representante da Contratada:** Sr. João Bosco Ribeiro de Oliveira Filho e Anselmo Tolentino Soares Junior.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE - SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 22011 DE COMPRA DE ENERGIA**

**REGULADA - CCER E USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD -**

**UC 6/796321-8 (Parque Estadual Mãe Bonifácia)**

**Processo nº 382420/2021/SEMA - SEMA-PRO-2021/01038/SIGADOC**

**Distribuidora: ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**

**Consumidor:** Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA.

**Objeto:** Regular a compra e venda de energia elétrica ativa entre o Consumidor e a Distribuidora, a ser disponibilizada no ponto de conexão, nos prazos previstos, e uso do sistema de distribuição pelo Consumidor, para uso exclusivo na unidade consumidora **6/796321-8** (Parque Estadual Mãe Bonifácia), nos termos e condições previstos no contrato.

**Valor total:** Estimado de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)

**Dotação Orçamentária:** Órgão/Unidade: 27101, Projeto/Atividade: 2007, Natureza de Despesa: 3390 3900, Fontes: 195, 240, 395 e 640.

**Vigência:** A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses, com início em 02/2022, podendo ser prorrogado automaticamente por iguais e sucessivos períodos, na forma do art. 57, II da Lei nº 8.666/93.

**Data de Assinatura:** 17/01/2022

**Assinam:** Alex Sandro Antônio Marega - Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente - Portaria nº 73/2019/GSMA/MT

Mauren Lazzaretti - Secretária de Estado de Meio Ambiente

Juliano Morelli de Souza - Coordenador de Relacionamento/DESC/EMT - Energisa MT

Jouglas Giehl Goulart - Coordenador de Leitura/DESC/EMT - Energisa MT

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, em conformidade com o artigo 37 da Constituição Federal de 1988, torna públicas as seguintes licenças emitidas pela Superintendência de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

| Protocolo    | Nº Licença                            | R a z ã o Social  | A t i v i d a d e Licenciada  | Município             |
|--------------|---------------------------------------|---|---|-----------------------|
| 7005669/2021 | LAS nº 326315/2022                    | JBS S.A.  | Posto de abastecimento - P.A.   | Barra do Garças/MT    |
| 7004891/2021 | LAS nº 326298/2022                    | A. J. da Silva Eireli.  | Comércio varejista GLP.   | Juína/MT              |
| 7007740/2021 | LAS nº 326309/2022                    | Aprovale Associação dos Produtores do Vale do Rio Roosevelt SC. | Manutenção e conservação da rodovia MT - 313 - Não pavimentada.                         | Rondolândia/MT        |
| 7003922/2021 | LAS nº 326338/2022                    | Serraria Nossa Senhora Aparecida Ltda.                          | Serrarias com desdobramento de madeira.   | Colniza/MT            |
| 7005599/2021 | LAS nº 326303/2022                    | Adenir Francisco Picinin.                                       | RDR.  | Nova Ubitatã/MT       |
| 7000093/2022 | LAS nº 326349/2022                    | Ceu Azul Madeiras Ltda.   | Serraria com desdobramento de madeira em bruto.   | Marcelândia/MT        |
| 5163/2022    | LO nº 326356/2022                     | Extração e Comércio - Calcário Carmelo Ltda.                    | Extração de calcário/dolomita e beneficiamento associado.                               | Cáceres/MT            |
| 8236/2022    | LI nº 74005/2022<br>LO nº 326354/2022 | Avelino Gasparin.   | Obras de irrigação.   | Lucas do Rio Verde/MT |
| 256487/2009  | LO nº 326365/2022                     | Água Mineral Fonte Jordani EPP.                                 | Captação e envasamento de água mineral.   | Nova Mutum/MT         |
| 504248/2021  | LO nº 326367/2022                     | Buriti Gold.  | Beneficiamento de minério de metais preciosos, associados ou em continuação à extração. | Peixoto de Azevedo/MT |

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
Em substituição

**Processo nº 561257/2017**

**Interessado: Prefeitura Municipal Jangada**

**TERMO DE CANCELAMENTO**

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher o despacho exarado pela Coordenadoria de Mineração, cancelar a LO nº 315927/2017, em virtude do extravio da licença original, conforme expresso no PT nº 1563670/CMIN/SUIMIS/2022.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

**ORIGINAL ASSINADO**

**Jeronimo Couto Campos**

Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços  
SUIMIS/SEMA-MT  
Em substituição

A Coordenadoria de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, conforme prevê o artigo 39 da Lei nº 7.692/2002, vem intimar, os interessados elencados abaixo, para que procedam o atendimento integral de pendências, encaminhados por meio do sistema E-SAC, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação deste, sob pena de indeferimento por inércia e/ou inviabilidade técnica e consequente arquivamento definitivo dos processos em conformidade com o Art. 31, Inciso II do Decreto nº 697 de 03 de novembro de 2020.

| Processo     | Interessado  |
|--------------|--|
| 7006881/2021 | INTERESSADO: SPE UFV GUIA LTDA<br>CPF/CNPJ: 42.553.569/0001-24<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Clério dos Santos<br>OFÍCIO PENDENCIA Nº 173758/CSER/SUIMIS/2022                             |
| 7000082/2022 | INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES<br>CPF/CNPJ: 03.507.530/0001-19<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Clério dos Santos<br>OFÍCIO PENDENCIA Nº 173758/CSER/SUIMIS/2022 |
| 7000021/2022 | INTERESSADO: JK TRANSPORTES DE CARGAS LTDA<br>CPF/CNPJ: 28.596.376/0001-20<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS VINICIUS TRAUQUIMAS DA SILVA<br>OFÍCIO PENDENCIA Nº 173864/CSER/SUIMIS/2022      |
| 7001158/2022 | INTERESSADO: JK TRANSPORTES DE CARGAS LTDA<br>CPF/CNPJ: 03.424.272/0001-07<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO CASSIANO ASSUMPÇÃO DE FARIAS<br>OFÍCIO PENDENCIA Nº 173865/CLABI/SUIMIS/2022      |
| 7006937/2021 | INTERESSADO: FRANCISCO ALVES FEITOSA E CIA LTDA<br>CPF/CNPJ: 04.633.044/0001-00<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO: FABIANO ROCHA SPALATTI<br>OFÍCIO PENDENCIA Nº 173903/CLABI/SUIMIS/2022             |
| 7000517/2022 | INTERESSADO: MAURICIO HENRIQUE PORTO CARDOSO<br>CPF/CNPJ: 180.845.698-05<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO: GERALDO TROUY D'OLIVEIRA FILHO<br>OFÍCIO PENDENCIA Nº 173985/CLABI/SUIMIS/2022            |
| 7008667/2021 | INTERESSADO: MARFRIG GLOBAL FOODS S/A<br>CPF/CNPJ: 03.853.896/0068-57<br>RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENATO RIBEIRO DE GOUVEIA<br>OFÍCIO PENDENCIA Nº 173991/CLABI/SUIMIS/2022                    |

**Maria Cristina da Silva Ramos**

**Coordenadora de Licenciamento de Atividades de Baixo Impacto - SUIMIS/CLABI/SEMA**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para o seguinte usuário:

**Autorização nº 060/2022: VALDINEI MAURO DE SOUZA**, CPF: 568.360.581-49. Processo nº 553803/2021. O poço tubular será construído na Fazenda Rabo do Bugio, Estrada do Boqueirão, zona rural, município de **Poconé/MT**. O uso da água será para fins: **mineração**. Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000, **PT 01** - Lat. 16°18'36,51" S e Long. 56°45'08,74" W. A Profundidade pretendida do poço é de 160 metros com diâmetro de perfuração de 6". A empresa perfuradora será a Gomes e Pacheco LTDA, e a geóloga responsável pela elaboração do projeto, perfuração do poço e acompanhamento da construção, será a Sra. Louise Mara Estral, CREA 1202471790. Essa autorização vigorará até **22 de setembro de 2022**, e refere-se apenas a construção do poço tubular.

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a **Concessão**, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para os seguintes usuários:

**VILMAR JOSÉ CAOVILO**, CPF: 845.028.789-87, PROCESSO: 544702/2021, Município: **Ipiranga do Norte/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°03'32,26"S e Long. 55°59'49,44"W; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **0,98 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,8 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **21/03/2027**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ALTIVIR JOSÉ MARTELLI**, CPF: 472.952.529-91, PROCESSO: 355953/2021, Município: **Nova Maringá/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°53'09,71"S e Long. 57°12'14,16"W; Vazão máxima de bombeamento **10 m³/h** por um período de **1 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Parecis, UPG A-13. Validade do cadastro: **21/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**ÁGUA BRANCA ARMAZÉNS GERAIS LTDA**, CNPJ: 19.745.644/0001-37, PROCESSO: 195355/2021, Município: **Lucas do Rio Verde/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 12°47'54,4"S e Long. 56°13'14,48"W; Vazão máxima de bombeamento **7,2 m³/h** por um período de **1,38 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **10,0 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Coberturas Indiferenciadas, UPG A-11. Validade do cadastro: **21/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**NUTRICOL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI**, CNPJ: 05.142.508/0005-71, PROCESSO: 397462/2021, Município: **Cáceres/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°05'12"S e Long. 57°41'18"W; Vazão máxima de bombeamento **4,73 m³/h** por um período de **2,09 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **9,9 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Pantanal, UPG P-1. Validade do cadastro: **22/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.,

**PEDROMAR TRANSPORTES LTDA**, CNPJ: 87.404.463/0003-69, PROCESSO: 42904/2013, Município: **Rondonópolis/MT**, Coordenadas Geográficas DATUM SIRGAS 2000 do ponto de captação **PT 01**: Lat. 16°26'42,50"S e Long. 54°40'16,60"W; Vazão máxima de bombeamento **6,54 m³/h** por um período de **0,41 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,7 m³/dia**, durante **7 dias/semana**; Finalidade de uso: **outros usos**. Província Hidrogeológica Bacia do Paraná, UPG P-5. Validade do cadastro: **22/03/2032**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do- Decreto nº 7.217/2010.

**PORTARIA Nº 220/2022/SEMA/MT**

**Designa Servidores para atuarem como fiscais do Contrato nº 22011/2022.**

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e do art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual;

Considerando as competências atribuídas ao Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente, através da Portaria nº 73/2019, publicada no D. O. E de 29/01/2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar os servidores indicados no Anexo Único da presente Portaria para, sem prejuízo das suas atribuições, exercerem respectivamente os cargos de fiscal titular e fiscal substituto do **Contrato nº 22011/2022 - UC 796321 (Parque Mãe Bonifácia)**, conforme os termos da Portaria nº 175, publicada no Diário Oficial de 04/03/2016.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeitos retroativos a data do início da vigência contratual.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

**Alex Sandro Antônio Marega**

Secretário Adjunto Executivo de Meio Ambiente  
(assinado eletronicamente)

## Anexo Único

| Nº Contrato/<br>Instrumento | Distribuidora  | Data da<br>Assinatura | Servidores<br>Designados  |
|-----------------------------|--|-----------------------|---|
| 22011/2022                  | ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. | 17/01/2022            | Gerência de Serviços Gerais (administrativo):<br>Fiscal Titular: Angra Fabiana de Moraes Bastos<br>Fiscal Substituto: Dayane de Moraes Viana<br><br>GEPI - Gerencia de Patrimônio Imobiliário (parte técnica):<br><br>Fiscal Titular: Marcelo Augusto Rodrigues de Oliveira<br>Fiscal Substituto: Simone da Silva Ribeiro |

## PORTARIA Nº 12/2022/GSALARH/SEMA-MT

## RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL E RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 39, §3º, do Decreto nº 1.299, de 22 de fevereiro de 2022, considerando as resoluções Consema nº 62 de 14 de julho de 2010 alterada pela Resolução Consema nº 20 de 29 de julho de 2020, vem retificar a Portaria nº 07/2022/GSALARH/SEMA-MT, referente ao edital de audiência pública do empreendimento PEQUENA CENTRAL HIDRELÉTRICA - PCH ENTRE RIOS COM POTÊNCIA DE 28 MW, localizado em Primavera do Leste, de responsabilidade da ENTRE RIOS ENERGIA LTDA., publicado no Diário Oficial nº. 28207, no dia 18 de março de 2022, tendo em vista o lançamento equivocado do número do processo de licenciamento ambiental.

Sendo assim, retificamos a Portaria nº 07/2022/GSALARH/SEMA-MT nos seguintes termo:

ONDE SE LÊ: 295933/2012  
LEIA - SE: 265952/2020

**Lilian Ferreira dos Santos**

Secretária Adjunta de Licenciamento Ambiental e Recursos Hídricos.  
SALARH-SEMA/MT

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

## AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

A SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente à Implantação e Pavimentação da Estrada Vicinal Rodovia da Seara (Programa Agroestrada), com extensão total de 17,42 km; no município União do Sul/MT.

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

## EXTRATO DO 07º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº 121/2015/SINFRA

Processo: 554225/2015

Objeto: O presente Aditivo Simplificado prorroga, a vigência do Termo de Convênio acima por 180 (Cento e oitenta) dias, passando o término da vigência para 07/10/2022.

Assinatura: 22/03/2022.

Partes: Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística/SINFRA - CNPJ nº 03.507.415/0022-79 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS e CNPJ: 24.977.654/0001-38.

## EXTRATO do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 049/2021/01/01/SINFRA

Processo: Processo Administrativo SINFRA-PRO-2022/01689 e processo apenso SINFRA-PRO-2022/01901

Objeto do Termo: 1.1.Fica acrescido ao referido contrato o de R\$ 3.731.841,06 (três milhões, setecentos e trinta e um mil oitocentos e quarenta e um reais e seis centavos) que representa um acréscimo de 8,81% (oito vírgula oitenta e um por cento) do valor contratado inicialmente contratado, e suprimir a quantia R\$ 66.398,86 (sessenta e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e seis centavos) -0,15% (menos zero vírgula quinze por cento) do valor original do contrato, totalizando assim um reflexo positivo de R\$ 3.665.442,20 (três milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos). 1.1.

Dessa forma o item (1) da Cláusula Terceira do Contrato passa ter a seguinte redação: O valor do presente contrato é de R\$ 46.017.642,20 (quarenta e seis milhões, dezessete mil, seiscentos e quarenta e dois reais e vinte centavos) [...]"

Assinatura: 22/03/2022

PARTES: CONSTRUTORA TRIPOLO LTDA CNPJ Nº: 04.879.275/0001-06 E A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA CNPJ: 03.507.415.0022/79.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº. 0083-2022

PROCESSO: SINFRA-PRO-2022/01193

OBJETO: O presente Termo tem por objeto formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços sem transferência de recursos financeiros visando à transferência de materiais, fornecendo: 8 m Aduela de Concreto 2,00 x 2,00m, 28,00 m Aduela de Concreto 2,50 x 2,50m e 86,00 m Aduela de Concreto 3,00 x 3,00m para substituição de pontes de madeira mediante instalação de bueiros celulares de concreto (Aduelas) em rodovias vicinais do município de Araguaína-MT.

| Aduelas<br>(Tipo de Bueiro: Simples = 1 Duplo = 2 Triplo = 3) |  |   |      |             |                 |           |
|---|--|---|------|-------------|-----------------|-----------|
| Meta  | Ponte  | Coordenadas                             | Tipo | Medida (m)  | Comprimento (m) | Total (m) |
| 1   | Ponte do Faz. Banco/ Vicinal Faz. Bando        | Lat: 16°49'11,18"<br>Long: 53°02'48,02" | 1    | 3,00 x 3,00 | 10,00           | 10,00     |
| 2   | Ponte da Lagoa/ Vicinal Ponte da Lagoa         | Lat: 16°45'27,71"<br>Long: 53°07'49,17" | 1    | 3,00 x 3,00 | 8,00            | 8,00      |
| 3   | Ponte do Faz. Garces/Estrada Faz. Garces       | Lat: 16°46'39,26"<br>Long: 53°09'44,06" | 2    | 3,00 x 3,00 | 12,00           | 24,00     |
| 4   | Ponte Faz. Fanio/ Estrada Faz. Fanio           | Lat: 16°46'30,06"<br>Long: 53°10'53,18" | 1    | 3,00 x 3,00 | 8,00            | 8,00      |
| 5   | Ponte Faz. Mel/ Estrada Faz. Mel               | Lat: 16°47'49,52"<br>Long: 53°12'08,19" | 2    | 2,50 x 2,50 | 10,00           | 20,00     |
| 6   | Ponte Faz. Matula/ Estrada Faz. Matula         | Lat: 16°45'55,75"<br>Long: 53°11'34,09" | 2    | 3,00 x 3,00 | 10,00           | 20,00     |
| 7   | Ponte Faz. Pecuarista/ Estrada Faz. Pecuarista | Lat: 16°45'31,08"<br>Long: 53°12'34,23" | 1    | 2,50 x 2,50 | 8,00            | 8,00      |
| 8   | Ponte Faz. Edivaldo/ Estrada Faz. Edivaldo     | Lat: 16°50'12,60"<br>Long: 53°06'04,31" | 1    | 2,00 x 2,00 | 8,00            | 8,00      |
| 9   | Ponte Faz. Bressan/ Estrada Faz. Bressan       | Lat: 16°51'35,09"<br>Long: 52°58'57,71" | 2    | 3,00 x 3,00 | 8,00            | 16,00     |
| TOTAL   |  |   |      |             |                 | 122,00 m  |

RECURSOS: Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 1.298.328,93 (Um milhão duzentos e noventa e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e noventa e três centavos), sendo R\$ 462.440,00 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais) bens mensuráveis que serão fornecidos pela SINFRA e R\$ 835.888,93 (Oitocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e três centavos) serão a título de contrapartida não financeira por parte do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental Portal do Araguaia - MT, conforme plano de trabalho.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 25101

PROGRAMA: 338

PROJETO/ATIVIDADE: 1283

REGIONALIZAÇÃO: 0600

NATUREZA DE DESPESA: 44.90.51

FONTE: 151

FISCAL: Eng.º João Pedro Pereira Bezerra, matrícula nº 305614, tendo como substituto o Eng.º José Lazaro de Souza Filho, matrícula nº 305620.

INICIO: 21/03/2022 - TÉRMINO: 21/03/2023

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA-SINFRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E AMBIENTAL PORTAL DO ARAGUAIA - MT.



## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 008/2022/SUEF I/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras I - SUEF I, torna pública, as **Ordens de Início de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE                                  | SERVIÇOS  | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA                |
|---|---|------------------------|-----------------------------------|
| SUEF I/O.I.S./<br>Nº 003/2022<br>03/03/2022 | DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE RODOVIÁRIA DE CONCRETO SOBRE O RIO CUIABAZINHO, LOCALIZADA EM RODOVIA MUNICIPAL NA DIVISA DOS MUNICÍPIOS DE NOBRES E ROSÁRIO OESTE/MT, COM EXTENSÃO DE 140,00M E LARGURA DE 8,80M, BEM COMO SEUS ENCABEÇAMENTOS, EM UMA EXTENSÃO DE 1,30KM. | 015/2022               | CONSÓRCIO CUIABAZINHO CONSTRUÇÕES |
| SUEF I/O.I.S./<br>Nº 004/2022<br>03/03/2022 | DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-473, TRECHO: ENTR. BR-174 - ENT. MT 358, SUBTRECHO: FIM DO ASFALTO - KM 245, COM EXTENSÃO DE 5,48 KM.  | 096/2021               | OESTE CONSTRUTORA EIRELI          |

Cuiabá, 22 de Março de 2022.

**Eng.º Zenildo Pinto de Castro Filho**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras I  
SUEF I/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## PEDIDO DE PUBLICAÇÃO nº 012/2022/SUEF II/SINFRA

A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, através da Superintendência de Execução e Fiscalização de Obras II - SUEF II, torna pública, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE                                  | SERVIÇOS  | INSTRUMENTO CONTRATUAL | EMPRESA CONTRATADA                          |
|---|---|------------------------|---|
| SUEF II/O.R.S./Nº<br>012/2022<br>21/03/2022 | A REINICIAR A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA MT-220, TRECHO: ENTR. MT-338 - PONTE DO RIO ARINOS, SUBTRECHO: ESTACA 0+0,00 A 104+11,836, COM EXTENSÃO DE 2,091 KM. | 068/2021               | AGRIMAT ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS EIRELI |

Cuiabá, 22 de Março de 2022.

**Eng.º Alexandre Zigoski Américo Vieira**Superintendente de Execução e Fiscalização de Obras II  
SUEF II/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

De acordo,

**Eng.º Nilton de Britto**Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias  
SAOR/SINFRA/MT  
(documento original assinado)

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

## EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

PROCESSO: 336467/2021

DOADOR: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DONATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER - MT

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação de Bem Móvel - Marca/Modelo: MMC/PAJERODAKER, Ano de fabricação: 2012/2013, Chassi 93XJNKH8WDC06159, Renavam 481171410, Placa OBG1497

DATA DE ASSINATURA: Cuiabá-MT, 14/12/2021

ASSINAM: Secretário de Estado de Segurança Pública, ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS - DOADOR, e DONATÁRIA, o MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT, Prefeito HEMERSON LOURENÇO MÁXIMO

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA conjuntamente com o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao prescrito no artigo 37, incisos I e II e no artigo 42 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002 e alterações dadas pelo Decreto n.º 2.030, de 06 de julho de 2009, na Lei Complementar n.º 408, de 01 de Julho de 2010, Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005, bem como o estabelecido no edital de Abertura do concurso público n.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, de 18 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial n.º 26174 de 18 de novembro de 2013, editais complementares, Edital do Resultado Final, publicado no DOE n.º 26358, de 22/08/2014, com, dentre outras, a retificação publicada no DOE n.º 27109, de 21/09/2017, e Edital de **Retificação do Resultado Final, em cumprimento à decisão judicial exarada nos termos do processo n.º 1002567-93.2017.8.11.0006, do Juizado Especial Cível e Criminal de Cáceres/MT, para específico efeito favorável ao candidato Junior Martins da Silva**, divulgado no Diário Oficial n.º 28.060, do dia 10 de agosto de 2021, **tornam público:**

**01.** A Convocação do candidato **Junior Martins da Silva (SUB JUDGE)**, por força de decisão judicial, cuja sentença, em síntese, se impõe da seguinte forma: "(...) Determino a intimação pessoal via correios da última decisão no processo ( efetivar a nomeação e posse o Requerente Junior Martins da Silva, devendo este permanecer na condição de Aluno-Soldado, para serviços administrativos, até a realização de novo curso de formação) (...)", sendo esta decisão noticiada à Diretoria de Gestão de Pessoas por meio do Mem. n.º 117/Ass.Jur./PMMT, de 15 de março de 2022 (SIGA DOC DO ESTADO: PM-DIC-2022/03156), para início dos atos procedimentais devidos e necessários para formalização da referida nomeação e posse.

**02.** Os candidatos, inicialmente, foram aprovados e classificados por polo de inscrição, para provimento do cargo de Soldado da Polícia Militar vaga masculino e feminino para preenchimento das vagas oferecidas no subitem 2.1.6 e em cumprimento ao subitem 16.3 do Edital nº 002/2013 - SAD/SESP/MT de 18 de novembro de 2013, por conseguinte, esta convocação ocorre consoante específica posição classificatória transcrita no **Anexo I deste Edital de Convocação.**

**03.** O candidato convocado por este Edital **deverá observar as normas e orientações** constantes do **Anexo II deste Edital de Convocação.**

**04.** O candidato convocado neste edital, não obstante já ter ciência desta convocação, por telefone, para registro oficial da publicidade do ato, terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação para a entrega das documentações referenciadas no Anexo II deste Edital, devendo dirigir-se ao Comando-Geral/DGP da PMMT, localizado na av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135 - Jardim Vitoria - Cuiabá/MT, fone: (65) 99989-4376, das 13h às 18h de seg. - sex., para entrega dos respectivos documentos necessários aos atos preliminares da pré-matrícula para a próxima Edição de Curso de Formação de Soldado e inclusão precária ao cargo de aluno soldado, para fiel cumprimento da sentença judicial, sob pena de sua não apresentação ser considerada como desistência.

**05.** O candidato, para fins de pré-matrícula/inclusão/ingresso, deverá

apresentar os documentos exigidos no edital dentro da validade e só serão recebidos mediante apresentação de cópias legíveis acompanhadas dos respectivos originais.

06. O Comandante da ESFAP/PMMT, após apresentação e conferência das documentações apresentadas por parte do candidato, deverá remeter a DGP/Comando-Geral a cópia da Ata de pré-matrícula, constando se o candidato atende ou não aos critérios, mínimos que seja, ante a força da ordem judicial, da lei complementar n.º 408, de 01 de julho de 2010, e seu comprovante de publicação em BGE/QCG, para preparação da portaria de inclusão precária, consoante os artigos 10 e 186 da Lei Complementar n.º 555, de 29 de dezembro de 2014.

Cuiabá/MT, 17 de março de 2022.

(Original assinado - sistema SIGA DOC do Estado)  
Alexandre Bustamante dos Santos  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

(Original assinado - sistema SIGA DOC do Estado)  
Jonildo José de Assis-Cel PM  
Comandante-Geral da PMMT

**ANEXO I - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

| CARGO: SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - CÁCERES |                                      |           |                  |            |     |
|---|--------------------------------------|-----------|------------------|------------|-----|
| VAGA: MASCULINO                             |                                      |           |                  |            |     |
| Classif.                                    | Nome                                 | Inscrição | RG               | Nascimento | SIT |
| 51  | JUNIOR MARTINS DA SILVA (SUB JUDICE) | 2200392   | 1748164-3 SSP MT | 06/07/1986 | CL  |

(posição na fila classificatória, tendo por referência de aferição o Resultado das notas do Exame Intelectual dos Candidatos Aprovados, em Ordem de Classificação, divulgado no site da FUNCAB, e a seguinte, atualizada, publicação: D.O. n.º 28.060, do dia 10/08/2021, p. 45).

**ANEXO II - DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS E CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR, REFERENTE AO EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2013 - SAD/SESP/MT, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO N.º 26174 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013.**

RELAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PRÉ-MATRÍCULA NA PRÓXIMA EDIÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO E INGRESSO NA PMMT, POR CONSEQUÊNCIA DA COERÇÃO JUDICIAL.

Deverá ser comprovado mediante a apresentação de documento original, com 01 (uma) cópia legível, na DGP/Comando-Geral para ingresso temporário (nomeação e posse) na condição de  Aluno Soldado  da PMMT, e providências para pré-matrícula junto à ESFAP da PMMT, sendo impedido de prosseguir com os procedimentos preliminares à inclusão caso não apresente as devidas documentações exigidas abaixo, com a consequente exclusão do concurso público.

REQUISITOS:

RG;

CPF;

Título de eleitor;

Certidão de quitação eleitoral expedida pela justiça eleitoral;

Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação que comprove a quitação com as obrigações militares e de não ter sido isentado do serviço militar por incapacidade física definitiva;

Certidão Criminal da Justiça Federal das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Certidão Criminal da Justiça Estadual das instâncias de 1º e 2º graus, dos últimos 05 (cinco) anos de residência;

Diploma/certificado e histórico escolar (original e cópia);

Atestado médico específico para ingresso, indicando que o candidato está apto física e mentalmente, confirmado por médico psiquiátrico, não apresentando deficiência, para o pleno exercício das atribuições do cargo, podendo o médico exigir exames ou laudos que julgarem necessários para emissão do Atestado médico; (No atestado, obrigatoriamente deverá constar o nome e o RG ou o CPF do candidato).

Carteira Nacional de Habilitação - CNH válida;

Declaração de não acúmulo de cargos, emprego ou funções públicas, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na CF/88;

Comprovante de inscrição PIS/PASEP;

Comprovante de endereço atual ou declaração de endereço;

Comprovante de Conta Corrente no Banco do Brasil ou Conta Registro caso opte por receber proventos em outra instituição bancária;

Carteira de trabalho (se houver);

Declaração de bens atualizada apresentada à Receita Federal do Brasil, podendo ser substituída por termo (disponibilizado na DGP);

Declaração de que não responde a procedimento administrativo disciplinar, se funcionário público (disponibilizado na DGP);

Declaração de não estar na situação de condenado pela justiça de nenhuma esfera, seja estadual ou federal de nenhum Estado da Federação ou Região/Justiça Federal, e de estar ciente de que falsas declarações podem resultar em indeferimento/exoneração/exclusão/demissão, a depender do caso e situação.

Curriculum vitae/com dados pessoais, sintetizado no máximo 01 (uma) folha de papel A4.

Obs.: Poderão ser exigidas documentações/declarações, ou exames médicos complementares no momento da apresentação.

Considerando que tal candidato já tem ciência, ante o contato por telefone, caso o candidato não se apresente tempestivamente conforme regras postas neste Edital de Convocação, será considerado como desistente.

  
JONILDO JOSÉ DE ASSIS - CEL PM  
Comandante-Geral da Polícia Militar

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

**PORTARIA Nº 002/GAB/CMTEGERAL/2022**

Altera dispositivos das Normas Técnicas do Corpo de Bombeiros 44/2020 (NTCB 01/2020 - Procedimentos Administrativos).

**O CORONEL COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 7º e 8º, Inciso VII, da Lei Complementar nº 404 de 30 de junho de 2010, combinado com a Lei nº 10.402 de 25 de maio de 2016.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** Alterar o item 6.5.2 da NTCB 44/2020 passando a vigorar com a seguinte redação:

6.5.2. Recomenda-se que todas as unidades possuam uma Reserva Técnica de Incêndio independente da exigência de sistema fixo. Caso o proprietário ou responsável pelo uso optar pela instalação da reserva técnica, o reservatório poderá ser do tipo fixo (açude, caixa de água, rio, etc.) ou móvel (carro pipa, etc.) e deverá possuir as seguintes características:

- Possuir bomba de incêndio com altura manométrica mínima de 3 mca;
- Expedição de 63 mm (junta Storz);
- Afastamento de qualquer estrutura de no mínimo 15 m.

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Geral Eletrônico do CBMMT, revogando-se as disposições em contrário.

Quartel em Cuiabá - MT, 07 de Março de 2022.

  
CEL. BM ALESSANDRO BORGES FERREIRA  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

## FUNAC

## FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

**EXTRATO DE TERMO 009/2022 DE INTERMEDIÇÃO DE MÃO DE OBRA REMUNERADA DE RECUPERANDOS/FUNAC/CONSELHO DA COMUNIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA GRANDE E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE-MT/SESP/SAAP.**

**PARTES: CONSELHO DA COMUNIDADE DE CUIABÁ E VÁRZEA E A PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE/MT**, com anuência da **FUNDAÇÃO NOVA CHANCE, SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA/MT e a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA**, com vistas a propiciar postos de trabalho extramuros a recuperandos(as) oriundos do Sistema Penitenciário de MT (Comarca de Várzea Grande).

**OBJETO:** Este termo de intermediação de mão de obra remunerada de recuperandos, tem por objeto a contratação de recuperandos do **REGIME FECHADO** do sistema penitenciário de MT, Comarca de Várzea Grande/MT, tendo como objeto a execução de serviços a serem realizados: Serviços Administrativos, varrer ruas, praças, lixos, acondicionando-os em saco plástico, latões, cestos e outros depósitos adequados, para posterior coleta e transporte, percorrer os logradouros, seguindo roteiros pré estabelecidos para coletar lixo, despejar o lixo recolhido em caminhões especiais da Prefeitura, possibilitando assim seu transporte aos locais apropriados, esvaziar as lixeiras distribuídas pelas vias públicas, raspar meio-fio, limpar ralos e saídas de esgoto.

**DA VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos dese que devidamente justificado.

**FISCAIS DE CONTRATO:**

Fica designado como fiscais pela FUNAC: Titular: WALTER JORGE MUTRAN JÚNIOR - Suplente: SIMONE LIRA DE SOUZA PIETSCH; Fica Designado pelo CONCEP: INGRID DE SOUZA EICKHOFF; Fica designado pela SAAP: Diretor da unidade Penal, onde serão selecionados os recuperandos trabalhadores para o trabalho.

**PROTOCOLO:** FUNAC-PRO-2022/0007

**DATA DE ASSINATURA:** 21/03/2022

**ASSINAM:** KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA (Prefeito Municipal) - SÍLVIA APARECIDA TOMAZ (Presidente do CONCEP) - CARLOS GEORGE DE CARVALHO DAVIM (Secretário Adjunto de Segurança Pública) - WINKLER DE FREITAS TELES (Presidente da Fundação Nova Chance) - JEAN CARLOS GONÇALVES (Secretário Adjunto de Administração Penitenciária).

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EDITAL Nº 004/2022/GS/SEDUC/MT.

**Dispõe sobre a retificação do Edital nº 001/2022/GS/SEDUC/MT, que trata do processo de indicação de Coordenadores Locais, inscrições para alfabetizadores estabelece normas relativas ao funcionamento do Programa Mais MT Muxirum para o ano de 2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o Art.71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e o art. 20 da Lei Complementar nº 612/2019, e

**Considerando** a necessidade de adequar o anexo VII do Edital nº 001/2022/GS/SEDUC/MT, solicitamos a inclusão dos municípios relacionados na planilha abaixo que aderiram ao Programa.

| Municípios                  | Meta Prevista 2022 | Qtdade Turma Prevista |
|-----------------------------|--------------------|-----------------------|
| Araguainha                  | 96                 | 08                    |
| Araputanga                  | 180                | 16                    |
| Arenópolis                  | 280                | 26                    |
| Cocalinho                   | 220                | 20                    |
| Colíder                     | 220                | 20                    |
| Ipiranga do Norte           | 66                 | 06                    |
| Juara                       | 117                | 11                    |
| Mirassol D'Oeste            | 220                | 20                    |
| Nobres                      | 250                | 22                    |
| Nossa Senhora do Livramento | 286                | 26                    |

|                   |       |     |
|-------------------|-------|-----|
| Nova Brasilândia  | 115   | 11  |
| Paranatinga       | 220   | 20  |
| Poxoreu           | 280   | 26  |
| Santa Carmem      | 98    | 10  |
| São Pedro da Cipa | 160   | 15  |
| Tapurah           | 120   | 10  |
| Primavera         | 120   | 10  |
| Total             | 3.048 | 277 |

Cuiabá-MT., 21 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 249/2021/GS/SEDUC/MT**

Extrato da Portaria nº 249/2021/GS/SEDUC/MT, por meio do qual instaura-se Sindicância, com fulcro nos artigos 27 e 42, §1º, da Lei Complementar nº 207/2004. E designa-se a servidora Claudia Maria Vieira, matrícula nº 64538, para apurar a suposta irregularidade funcional atribuída ao servidor **M.F.O.P.**, descrita nos autos do protocolo digital nº. 2021/00315. Ilícitos administrativos se comprovados, violam os artigos 143, I, II, III e IX, 144, IX, XIX e 159, V, todos da Lei Complementar nº 04/199. Determinar o afastamento/remanejamento do exercício do cargo do servidor M.F.O.P., nos termos dos artigos 70 e 71 da LC 207/2004, devendo desenvolver suas atividades na Diretoria Regional de Educação de Cuiabá, pelo prazo de 30 (Trinta) dias, podendo ser prorrogado uma única vez. **Amauri Monge Fernandes**, (Secretário de Estado de Educação em exercício), (Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT).

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL PÚBLICO Nº 008/2022**

**DA ESPÉCIE:** Extrato do Termo de Cessão de Uso nº 008/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e de outro lado o **Município de Barão de Melgaço/MT.**

**DO OBJETO:** O presente Termo tem como objeto a Cessão de Uso de Bens Móveis, com a finalidade de atender temporariamente às necessidades das Escolas Municipais, sob a guarda da **Prefeitura Municipal de Barão de Melgaço**, localizada na **Av. Augusto Leverger, bairro centro, nº 1410, Barão de Melgaço/MT, CEP Nº 78.190-000** e, por seguinte, a transferência da responsabilidade sobre o mesmo da **CEDENTE** para a **CESSIONÁRIA.**

**ITENS CEDIDOS:** Segue abaixo a relação de itens cedidos à **Prefeitura de Barão de Melgaço**, com os respectivos valores.

| ITEM | DESCRIÇÃO              | QTD | SITUAÇÃO | VALOR UN     | V A L O R TOTAL |
|------|------------------------|-----|----------|--------------|-----------------|
| 1    | Conjunto escolar aluno | 250 | ÓTIMO    | R\$ 303,90   | R\$ 75.975,00   |
| 2    | Cadeira longarina      | 08  | ÓTIMO    | R\$ 1.040,00 | R\$ 8.320,00    |
| 3    | Sofá 02 lugares        | 08  | ÓTIMO    | R\$ 1.246,00 | R\$ 9.968,00    |
|      |                        |     |          | TOTAL:       | R\$ 94.263,00   |

**DO PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente Termo terá vigência de 02 (dois) anos, a partir da data de sua publicação, tendo assim sua eficácia e validade legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, até o 5º dia útil do mês seguinte de assinatura do Termo.

Após o término do contrato, o bem retornará posse direta da Cedente, independentemente de qualquer aviso ou medida judicial, podendo ainda ser renovado por igual período, por interesse público, mediante apresentação de relatório com as respectivas justificativas.

**DATA DA ASSINATURA:** 11/03/2022

**ASSINAM:** Alan Resende Porto - **Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso** e Sra. Margareth Gonçalves da Silva- **Prefeita Municipal de Barão de Melgaço/MT.**



## LAUDA 025

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1846-2021

## PROCESSO Nº 438874/2021

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Barra do Bugre-MT**, CNPJ nº 03.507.522/0001-72

**OBJETO:** "Aquisição de equipamentos da sala dos professores das Escolas - Centro Municipal de Educação Infantil Carlos Alberto Cruz e o Centro Municipal de Educação Infantil Julio Campos".

**VALOR:** R\$ 24.758,00 (Vinte e quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais), sendo R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 4.758,00 (quatro mil, setecentos e cinquenta e oito reais) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2228

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.21.051808-5

**VIGÊNCIA:** 30/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 10/03/2022

**FISCAL:** Jomylla Mara de Arruda Neves, Matrícula nº 263974

## EXTRATO DO ADITIVO Nº 05º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO 1093-2018.

**Processo nº** 188107/2018.

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, inscrita no CNPJ nº 03.507.415/0008-10, e a Prefeitura Municipal de Alto Taquari-MT, CNPJ nº 01.362.680/0001-56.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Nona - da Vigência do Termo de Convênio nº 1093-2018, que passa a ter a seguinte redação: A vigência do Convênio passa de **20/04/2022 para 17/10/2022**.

**ASSINATURA:** 17/03/2022.

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 1321-2021

## PROCESSO Nº 389523/2021

**PARTES:** O Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, CNPJ nº 03.507.415/0008-10 e a **Prefeitura Municipal de Nova Nazaré-MT**, CNPJ nº 04.202.280/0001-71.

**OBJETO:** "Aquisição de cadeiras e mesas escolares na área Indígena no município de Nova Nazaré".

**VALOR:** R\$ 236.212,40 (Duzentos e trinta e seis mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos), sendo R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) por parte do CONCEDENTE e R\$ 86.212,40 (Oitenta e seis mil, duzentos e doze reais e quarenta centavos) por parte do CONVENIENTE, como contrapartida financeira.

**PROGRAMA:** 527

**PROJETO:** 2228

**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.40.42

**FONTE:** 100

**EMPENHO:** 14101.0001.21.043848-0

**VIGÊNCIA:** 31/12/2022

**DATA DA ASSINATURA:** 17/03/2022

**FISCAL:** Jomylla Mara de Arruda Neves, Matrícula nº 263974

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, através da Câmara de Negócio do município de NORTELÂNDIA/MT. **RETIFICA** em parte o EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO do Pregão Presencial 003/2021, publicado no Diário Oficial nº 28.053 do dia 30/07/2021, página nº 86. **Onde se lê:** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do Pregão Presencial **003/2020**. **Leia - se:** A Secretária de Estado de Educação, de Mato Grosso, torna pública a Homologação do **Pregão Presencial 003/2021**.

## PORTARIA Nº 250/2022/GS/SEDUC/MT

**Dispõe sobre homologação de Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de 2021/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

**Considerando** o disposto na Lei Nº 9.094 de 15/01/2009 e Decreto nº 3.006 de 05/05/2004;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Profissionais da Área Meio, lotados na Secretaria de Estado de Educação, referente ao período de **2021/2022**, nos termos do Artigo 9º do Decreto nº 3006 de 05/05/2004 e do Artigo 12-A do Decreto nº 3.444 de 07/07/2004.

| Nome                                  | Matrícula/Vínculo | Cargo                   | Nota |
|---------------------------------------|-------------------|-------------------------|------|
| Keli Cristina Ramos                   | 232986/6          | Analista Administrativo | 10   |
| Ricicleiv Alexandre da Silva Tondatto | 140155/2          | Analista Administrativo | 9,7  |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício

(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

## PORTARIA Nº 252/2022/GS/SEDUC/MT.

**Altera a Portaria nº 655/2021/SEDUC/MT, que institui Comissão Estadual de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação de Desempenho do exercício da função de Diretores designados para o biênio 2021/2022.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 612/2019 e artigo 71, Incisos I e II, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e

Considerando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e alterações que estabelece as Diretrizes Bases da Educação Nacional; a Lei nº 11.494, de 20 de junho 2007 e alterações que regulamenta o fundo de manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 655/2021/SEDUC/GS/MT de 04 de outubro de 2021 passando a vigorar com a nova redação:

**Art. 2º** A Comissão Estadual de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação do exercício da função dos Diretores designados para o biênio 2021/2022, será composta pelos membros abaixo relacionados:

|    | Nome  | Setor                |
|----|---|----------------------|
| 01 | Manoel Rivelino da Rocha - Titular            | SURE/SAGR/SEDUC      |
| 02 | Maria Salete Seba - Suplente                  | NEFE/SURE/SAGR/SEDUC |
| 03 | Maria Cláudia Maquêa Rocha Mattia - Titular   | UPFC/SAGE/SEDUC      |
| 04 | Rosiane Moreira e Silva - Suplente            | SGDR/SAGR/SEDUC      |
| 05 | Cleuza Aparecida de Santana Gonçalves Titular | COCQ/SUDI/SAGE/SEDUC |
| 06 | Antonina da Silva - Suplente                  | COEI/SUDI/SAGE/SEDUC |
| 07 | Sidnei Rogério Ferreira - Titular             | CAEB/SUEB/SAGE/SEDUC |
| 08 | Leandro Rodolfo Resende - Suplente            | CAEB/SUEB/SAGE/SEDUC |

**Parágrafo Único** - A Comissão de que trata o caput do artigo será presidida pelo primeiro membro e, na sua ausência, pelo segundo, a quem caberá coordenar os trabalhos a serem executados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício

(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**PORTARIA Nº 253/2022/GS/SEDUC/MT**

**Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Organizadora da IV Conferência Nacional de Educação - CONAE 2022, no âmbito do estado de Mato Grosso e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**Considerando** a Constituição Federal de 1988 e suas alterações, e a Lei Federal Nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1.996 e suas alterações, que fixa as Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN;

**Considerando** que a Conferência Nacional de Educação - CONAE é um espaço democrático aberto pelo Poder Público e articulado com a sociedade para que todos possam participar do desenvolvimento da Educação Nacional;

**Considerando** que por meio da CONAE, os Fóruns Nacional, Estadual e Municipal e o Ministério da Educação buscam garantir um espaço democrático de discussão e de preservação da qualidade social da Educação Pública;

**Considerando** as disposições contidas no Documento Referência CONAE 2022; no Regimento Interno CONAE 2022; e no Documento Orientações para as Conferências Municipais, Intermunicipais, Estaduais e Distrital produzidos pelo Fórum Nacional Educação e de outras entidades e especialistas com reconhecidas contribuições para a Educação Nacional;

**Considerando** as disposições contidas no Regimento do Fórum Estadual de Educação de Mato Grosso - FEE/MT, homologado pelo Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC-MT, de 20 de julho de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Ficam nomeados para compor a Comissão Organizadora IV CONAE - Etapa Estadual os seguintes membros do Fórum Estadual de Educação:

**I.** Edegar Jorge Kamchen - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme/MT

**II.** Regina Lúcia Borges de Araújo - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme /MT

**III.** Adriano Gomes de Oliveira - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme /MT

**IV.** Eva de Paulo Vieira Santos - União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - Uncme /MT

**V.** Jenaína Nasser - Sindicato dos Servidores Públicos da Educação Profissional e Tecnológica de Mato Grosso - Sinprotec/MT

**VI.** Kilwany Kya Kapitango-a-Samba - Associação Nacional pela Formação dos Profissionais da Educação - Anfope/MT:

**VII.** Gilberto Ramos Julião - União Estadual dos Estudantes - UEE/MT

**VIII.** Valdelice de Oliveira Holanda - Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso - Seduc/MT

**IX.** Ana Flávia Derze Soares - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - Seciteci/MT

**X.** Eduardo Ferreira da Silva - União dos Dirigentes Municipais de Educação de Mato Grosso - Undime/MT

**XI.** Suelme Evangelista Fernandes - Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa - CECTCD/AL

**XII.** Daniel Vitor Pereira de Abreu - Conselho Estadual de Educação - CEE/MT

**Art. 2º.** A IV CONAE 2022 - Etapa Estadual será presidida por um Coordenador Geral que coordenará os trabalhos de organização e realização do evento, bem como um coordenador para cada Plenária de Eixo.

**I.** Coordenador Geral da CONAE 2022 - Etapa Estadual - Edegar Jorge Kamchen;

**II.** Coordenador das Plenárias de Eixo - Etapa Estadual - Será definido no dia da realização das etapas das conferências.

**Art. 3º.** São atribuições da Comissão Organizadora IV CONAE - Etapa Estadual:

**I.** Propor estratégias e metodologias para as discussões do Documento Referência;

**II.** Elaborar proposta do Regimento Interno para a IV CONAE - Etapa Estadual;

**III.** Elaborar e encaminhar orientações para a realização da IV CONAE - Etapa Municipal;

**III.** Sistematizar as emendas aprovadas na Etapa Municipal;

**IV.** Elaborar relatório final da IV CONAE - Etapa Estadual, que deverá ser encaminhado para a Comissão de Sistematização Nacional, por meio eletrônico, de acordo com orientações que serão fornecidas posteriormente;

**V.** Planejar e acompanhar a logística para a realização da IV CONAE - Etapa Estadual;

**VI.** Propor e providenciar formas de suporte técnico;

**VII.** Garantir o acesso aos documentos;

**VIII.** Encaminhar para a Comissão de Sistematização Nacional, por meio eletrônico, o calendário, programação da IV CONAE - Etapa Municipal e Etapa Estadual, lista de participantes, fotos e demais registros.

**IX.** Convidar Autoridades da Educação para corroborar na organização e realização da CONAE 2022 - Etapa Estadual/MT.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de novembro de 2021 até 25 de novembro de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá, Mato Grosso, 21 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício

(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

**PORTARIA Nº 251/2022/GS/SEDUC/MT.**

**Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/15935, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar **DIONES GUSMÃO LUCAS**, CPF nº 566.872.901-00, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL SÃO MIGUEL, no município de Pontal do Araguaia, no período de 18.02.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 18 de fevereiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício

(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

## PORTARIA Nº 246/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre a alteração parcial da Portaria nº 601/2021/GS/SEDUC/MT, publicada no Diário Oficial de 17 de setembro de 2021, que "Designa membros representantes para a composição do Fórum Estadual de Educação para o biênio 2021/2022, em conformidade com o seu Regimento Interno.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e;

**Considerando** deliberação do Fórum Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso, fundamentado na Lei Complementar nº 49, de 1º de outubro de 1998, em conformidade com o Regimento Interno, instituído pela Portaria nº 280/2009/GS/SEDUC/MT, de 20.07.2009,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Substituir, por motivo de troca de gestão da Secretaria Adjunta de Gestão Educacional, o membro titular representante da Secretaria de Estado de Educação - Seduc, designado pela Portaria 601/2021/GS/SEDUC/MT:

Titular: Alcimaria Ataídes da Costa.

**Art. 2º** Fica assim designado o seguinte membro:

Titular: Valdelice de Oliveira Holanda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de janeiro de 2022.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

## PORTARIA Nº 247/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/24268, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **EDILEUZA VELOSO MAZARO**, CPF nº 432.845.661-04, para exercer a função de Diretora da ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA MARIA LEITE MARCOSKI, no município de Várzea grande, no período de 10.03.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 10 de março de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

## PORTARIA Nº 248/2022/GS/SEDUC/MT.

Dispõe sobre designação em regime de Dedicção Exclusiva do Profissional da Educação Básica do Estado de Mato Grosso na função de Diretor Escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais e;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 612/2019, art. 71 da Constituição do Estado de Mato Grosso e seus incisos;

**Considerando** o que dispõe a Lei Complementar nº 50, de 1º de outubro de 1998;

**Considerando** o conteúdo do Processo nº SEDUC-PRO-2022/21340, em observância ao princípio da supremacia do interesse público,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **GIANPAOLO PRIMO PIETRO CANTINI**, CPF nº 004.205.958-56, para exercer a função de Diretor da ESCOLA ESTADUAL EWALDO MEYER RODERJAN, no município de Brasnorte, no período de 21.01.2022 a 31.12.2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de janeiro de 2022.

Registrada. Publicada. Cumpra-se

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)

## PORTARIA Nº 254/2022/GS/SEDUC/MT

Dispõe sobre aplicar a penalidade contratual de Impedimento de Contratar com a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT por 02 anos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de sua atribuição legal conferida pelo artigo 42, § 1, da Lei Complementar nº 207/2004;

**Considerando** o previsto no art. 19, da LC nº 600/2017;

**Considerando** o teor dos autos da Sindicância sob o protocolo nº 399193/2021 e apensos, instaurada através da Portaria Inaugural nº 533/2021/GS/SEDUC/MT;

**Considerando** que houve a regular apuração do fato noticiado, com observância aos princípios constitucionais do Devido Processo Legal, Contraditório e Ampla Defesa;

## RESOLVE:

**Art. 1º** Aplicar em face dos ex-servidores **Edézio Manoel Duarte**, matrícula nº 229571; **Jucinei Gonçalves Santos**, matrícula nº 282842; e **Jucélia Gonçalves Santos de Oliveira**, matrícula nº 275209, a penalidade contratual de **Impedimento de Contratar** com a Secretaria de Estado de Educação/SEDUC-MT **por 02 anos**, conforme prevê a Cláusula X, 10.1 do *Contrato Temporário de Prestação de Serviços*.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 21 de março de 2022.

(Original Assinado)

**Amauri Monge Fernandes**

Secretário de Estado de Educação em exercício  
(Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT)



## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ORDEM DE FORNECIMENTO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE VAGAS DE CURSO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÕES 14.133/2021 (ONLINE E AO VIVO) PARA SERVIDORES DA SETASC/MT.****PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SETASC E NP TREINAMENTOS E CURSOS LTDA.**

**OBJETO:** presente termo aditivo tem como objeto o acréscimo de 02 (duas) vagas do curso sobre a nova Lei de Licitações 14.133/2021 (online e ao vivo), com valor unitário de R\$ 1.650,00 (sendo oferecido pela empresa o desconto de R\$ 495,00 por cada vaga acrescida), correspondendo ao percentual aproximado de 22,22%, sobre o valor total inicial atualizado da contratação, consoante aos discriminado nos Anexos II deste instrumento. Com o acréscimo tratado no item anterior, o valor total da contratação passará a ser de R\$ 12.705,00 (Doze mil setecentos e cinco reais). ENTREGA IMEDIATA.

**DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO** Fica designado, pela Contratante: **Fiscal:** Patrycia Maria Melo, **matrícula:** 224337; **Suplente:** Laudyana Aparecida Costa de Souza, **matrícula:** 258370.

**DO FUNDAMENTO:** Contratação por Dispensa de Licitação nº 001/2022/SETASC, conforme Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993.

**DA EFICÁCIA:** Para a eficácia deste Termo Aditivo, o Contratante, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

**ASSINAM:**

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC

CONTRATANTE

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Representante Legal

CONTRATADA



ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

**RESOLUÇÃO Nº 02, DE 18 DE MARÇO DE 2022**

Pactua Plano de Apoio Técnico aos municípios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - Ano 2022.

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS,

**Considerando** a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS, alterada pela Lei Federal nº 12.435/2011, que estabelece como objetivo do SUAS, as responsabilidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na organização, regulação, manutenção e expansão das ações de assistência social;

**Considerando** que a Política Nacional de Assistência Social - PNAS, aprovada pela Resolução nº 145, de 14 de outubro de 2004, do Conselho Nacional de Assistência Social, dispõe sobre institucionalização da Assistência Social como direito de cidadania, sob responsabilidade do Estado;

**Considerando** a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, do CNAS, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social - NOB-RH/SUAS;

**Considerando** o disposto na Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS, aprovada pela Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social, em seu art. 15, estabelece entre as responsabilidades do Estado, o apoio técnico aos municípios;

**Considerando** a Resolução Nº 4, de 13 de março de 2013, do CNAS, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social - PNEP/SUAS/2013, que tem por objetivo institucionalizar, no âmbito do SUAS, a perspectiva político-pedagógica e a cultura da Educação Permanente, estabelecendo suas diretrizes e princípios e definindo os meios, mecanismos, instrumentos e arranjos institucionais necessários à sua operacionalização e efetivação;

**Considerando** o disposto na Resolução nº 7, de 18 de maio de 2016, do CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026), dentre as quais se destaca a necessidade de instituir normativa específica para o Apoio Técnico, ancorada nos princípios da gestão compartilhada, descentralizada, democrática e participativa;

**Considerando** a Resolução Nº 08, de 27 de outubro de 2016, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS-MT, que constitui e normatiza a organização, funcionamento e atribuições do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social, no estado de Mato Grosso, e dá outras orientações.

**Considerando** a Resolução nº 1, de 22 de fevereiro de 2017, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que define as prioridades e metas para os estados e Distrito Federal no âmbito do Pacto de Aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução nº 08, de 06 de dezembro de 2018, da Comissão Intergestores Tripartite, pactua diretrizes e ações para oferta de apoio técnico no Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

**Considerando** a Resolução nº 09, de 06 de dezembro de 2018, da Comissão Intergestores Tripartite, pactua Plano de Apoio Técnico da União aos estados e Distrito Federal.

**Considerando** a Resolução nº 03, 19 de fevereiro de 2019, do Conselho Nacional de Assistência Social, que aprova ações e estratégias para oferta de apoio técnico para gestores e técnicos do Sistema Único de Assistência Social;

**Considerando** a Resolução do nº 01, 07 de fevereiro de 2020, do Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso, que aprova o Plano Estadual de Assistência Social para o quadriênio de 2020-2023.

**Considerando** a Lei nº 11.664, de 10 de janeiro de 2022, que institui a Política Estadual de Assistência Social, dispõe sobre as normas operacionais e gerenciais do Sistema Único de Assistência Social no Estado de Mato Grosso - SUAS-MT e dá outras providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Pactuar o Plano de Apoio Técnico aos municípios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso - Ano 2022, na forma do Anexo desta Resolução.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de março de 2022.

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social  
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social  
CIB/SUAS/MT

**HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**

Vice Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais  
de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

**ANEXO****Plano de Apoio Técnico aos municípios no âmbito do Sistema Único de Assistência Social do Estado de Mato Grosso, para o ano de 2022****Introdução**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, por intermédio da Secretaria Adjunta de Assistência Social, responsável pela gestão da Política de Assistência Social, organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no Estado de Mato Grosso, constitui órgão da administração direta, com a competência e responsabilidade de Estado em "apoiar técnica e financeiramente os Municípios na implantação e organização dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais".

Com a publicação da nova estrutura organizacional, em 2019, a Gestão Estadual, organiza a sua atuação a partir das funções essenciais do sistema: gestão do SUAS, proteção básica e especial, vigilância, gestão do trabalho e regulação, aprimorando a sua execução ao estabelecer no Plano Estadual de Assistência Social 2020-2023, os seguintes objetivos estratégicos: (1) assegurar proteção social objetivada ao usuário; (2) assegurar, em sua jurisdição, a funcionalidade e operacionalidade da rede socioassistencial.

Ainda em 2019, em reunião da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SUAS, realizada em novembro, a Gestão Estadual apresentou as ações planejadas para o próximo quadriênio contida no PEAS/MT e no PPA 2020-2023, com eixos estratégicos: (1) estrutural, (2) gestão institucional, (3) acompanhamento e supervisão de sistemas e organizacional.

Nos últimos três anos, as ações e estratégias de apoio técnico foram desenvolvidas de forma presencial e não presencial, priorizando a oferta remota nos anos de 2020 e 2021, através da utilização das ferramentas de

tecnologia de informação - TICs, para a transmissão de lives, realização de videoconferências, atendimento por telefone e e-mails e disponibilização de materiais informativos, em razão da pandemia da covid 19, como medida de prevenção a infecção e disseminação do novo coronavírus.

Por fim, e considerando a mudança no comando das Secretarias Municipais de Assistência Social, a partir da renovação da Gestão no próximo quadriênio (2021-2024), definiu-se por oportunizar aos gestores e trabalhadores do SUAS, a oferta de apoio técnico individualizado presencial e não presencial, previamente agendado a partir de formulário próprio, para atendimento as demandas imediatas e prioritárias, subsidiando o planejamento para a oferta das demais estratégias de apoio técnico. Estas atividades seguiram rigorosamente, as recomendações dos organismos sanitários diante da pandemia da Covid 19, ainda em curso.

Como pode-se observar a SAAS/SETAS, já desempenha a função de apoio técnico aos municípios, no entanto, identifica-se a necessidade de organização e pactuação de um plano de apoio técnico, que envolva a participação e a integração dos atores que a operacionalizam, possibilitando o estabelecimento de fluxos transversais e respostas às demandas de forma integrada.

Nesse sentido, aponta-se temas, estratégias e ações de apoio técnico aos municípios mato-grossenses para o ano de 2022, a partir dos instrumentos e diretrizes elencados na Resolução nº 03, de fevereiro de 2019, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS e das temáticas apresentadas como prioritárias durante os atendimentos aos municípios nos últimos 03 anos.

### Capítulo I Da Finalidade e Das Diretrizes

**Art. 1º.** Entende-se por apoio técnico as estratégias utilizadas pelo gestor estadual e municipal para dar assessoramento, conhecimento e disseminar as normativas do SUAS pactuadas e deliberadas pelas instâncias de pactuação.

**Parágrafo único.** São objetivos do apoio técnico:

- I - apoiar e orientar estados, Distrito Federal e municípios no processo de aprimoramento da gestão da Política de Assistência Social;
- II - buscar o fortalecimento da cultura de cooperação entre os entes; e
- III - aprimorar a gestão compartilhada da Política de Assistência Social de modo alinhado às prioridades e metas nacionais do SUAS.

**Art. 2º.** Constituem-se como diretrizes para a oferta do apoio técnico:

- I - diagnóstico, que se constitui em análise interpretativa de uma determinada realidade, podendo apontar pontos fortes e frágeis de determinada situação;
- II - demandas apresentadas pelos entes federados, as quais devem ser consideradas no processo de construção conjunta do planejamento do apoio técnico a ser ofertado; e
- III - prioridades e metas estabelecidas nas respectivas instâncias de pactuação.

### Capítulo II Do Apoio Técnico

**Art. 3º.** Com objetivo de potencializar o suporte à gestão municipal de assistência social, busca-se a relação e complementariedade das ações de capacitação e formação com as ações de apoio e assessoramento técnico, desenvolvidas de forma articulada e integrada, com foco nas dificuldades ou fragilidades identificadas na gestão do SUAS, no provimento de serviços, benefícios, programas socioassistenciais e no controle social do SUAS.

**Art. 4º.** São estratégias de apoio técnico:

- I - apoio técnico presencial, podendo ser no formato de:
  - a) encontros de apoio técnico de caráter nacional, regional, ou local, que são aqueles realizados com gestores e técnicos da Política de Assistência Social para tratar de temas relativos à Política;
  - b) apoio técnico individualizado, quando demandado pelos entes federados, ou ainda, quando identificada a necessidade através das ações de acompanhamento;
  - c) monitoramento com periodicidade mínima anual;
  - d) seminários e oficinas; e
  - e) visitas técnicas.
- II - apoio técnico não presencial, podendo ser no formato de:
  - a) centrais de relacionamento;
  - b) e-mails, telefones e mensagens;
  - c) normas, orientações técnicas e materiais informativos;
  - d) videoconferências e transmissões ao vivo;
  - e) instrumentos e ferramentas informacionais do SUAS; e
  - f) sítios eletrônicos e aplicativos.

### Capítulo III

#### Das ações e estratégias de apoio técnico do Estado aos municípios

**Art. 5º.** Os temas das ações de apoio técnico contemplarão as demandas prioritárias dos municípios através das ações de acompanhamento realizadas pelo Estado ou quando solicitadas pelos municípios, definidas no Plano de Trabalho anual - PTA 2022.

**Art. 6º.** As ações de apoio técnico para o ano de 2022, contemplarão as seguintes estratégias:

**I - Encontros de apoio técnico:** são destinados aos técnicos e gestores do SUAS no intuito de qualificar a gestão em todas as áreas da política de Assistência Social.

**II - Apoio Técnico individualizado:** Consiste no atendimento aos municípios para orientação conjunta e/ou específica, podendo ser na sede da Saas/Setasc e/ou online, conforme agendamento prévio através de formulário próprio, quando demandado pelos entes federados, ou ainda, quando identificada a necessidade através das ações de acompanhamento;

**III - Monitoramento com periodicidade mínima anual:** acompanhamento contínuo e sistemático do desenvolvimento das ações do SUAS, pela verificação in loco realizada nos municípios e também pela captura e utilização de dados secundários fornecidos por indicadores provenientes dos sistemas de informação pela Vigilância Socioassistencial;

**IV - Seminários e oficinas:** ações articuladas e complementares àquelas realizadas para compor processos de orientação aos municípios.

**V - Visitas técnicas:** atividade de apoio técnico in loco, com objetivo de orientar gestores, conselheiros e trabalhadores da assistência social, sobre as normativas, instruções operacionais, técnicas e procedimentos do SUAS, utilizada como estratégia para acompanhar, monitorar e avaliar como se dá a operacionalização do SUAS no território, visando ao aprimoramento das ofertas.

**VI - Outros eventos técnicos:** estratégia que envolve palestras, conferências, simpósios, congressos, workshop e afins, com objetivo de trazer atualizações acerca de assuntos afetos à operacionalização da Política de Assistência Social, conforme normativas vigentes, tendo em vista o aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços e benefícios socioassistenciais;

**VII - Centrais de relacionamento:** Este canal permite acesso a elogio, sugestão, reclamação, denúncia ou pedido de informação pública de assuntos relativos aos serviços públicos prestados, pelo governo do Estado de Mato Grosso, neste caso, relacionados a assistência social.

Ouvidoria Setorial - Fale Cidadão: 162, 0800-647- 1520, Ouv-Zap: 65 9 8476-6548; E-mails: ouvidoria@controladoria.mt.gov.br www.ouvidoria.mt.gov.br/falecidadao

**VIII - E-mails, telefones e mensagens:** Oferta de espaço digital de comunicação direta aos municípios com fins de prestar informações e apoio técnico imediato.

a. Secretaria Adjunta de Assistência Social, recebe as solicitações de ações de capacitação e apoio técnico, dentre outras, oriundas dos municípios.

Telefone: (65) 3613-5712 / 98421-2751, 3613-5711 / 98421-4080  
E-mail: saas@setasc.mt.gov.br

b. Comissão Intergestores Bipartite do SUAS, recebe e encaminha informações pertinentes as pactuações sobre os aspectos operacionais do SUAS realizadas.

Telefone: (65) 3613-5711 / 98421-4080; E-mail: cib@setasc.mt.gov.br

c. Superintendência e Gestão do SUAS, recebe as solicitações dos municípios pertinentes a Vigilância Socioassistencial, Gestão do Trabalho e Regulação e Gestão Financeira.

Telefone: (65) 99339-7205; E-mail: supgestaodosuas@setasc.mt.gov.br

d. Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial, recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre a implantação da Vigilância Socioassistencial, diagnóstico socioterritorial, plano de assistência social, Censo SUAS, Relatório Anual SUAS-MT e prontuário eletrônico, dentre outros.

Telefone: (65) 3613-5727/ 99339-7205  
E-mail: vigilanciasocioassistencial@setasc.mt.gov.br

e. Coordenadoria de Gestão trabalho, recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre educação permanente, temas da gestão do trabalho e núcleo de educação permanente, sistema de autorização e autenticação - SAA e sistema CadSUAS, dentre outros.  
Telefone: (65) 3613-5721 / 99339-7033 - (65) 3613-5789 / 98429-0112

E-mail: [gestaodotrabalho@setasc.mt.gov.br](mailto:gestaodotrabalho@setasc.mt.gov.br) / [capacitasuasmt@setasc.mt.gov.br](mailto:capacitasuasmt@setasc.mt.gov.br)

f. Coordenadoria de Regulação e Gestão Financeira recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre Lei de regulamentação da política de assistência social, rede socioassistencial privada, gestão orçamentária e financeira do SUAS, inclusive informações relacionadas ao fundo de assistência social.

Telefone: (65) 3613-5773 / 98433-0585 3613-5785 / 99241-6279  
E-mail: [regulacaogsuas@setasc.mt.gov.br](mailto:regulacaogsuas@setasc.mt.gov.br)

g. Superintendência de Serviços Socioassistenciais, recebe as solicitações dos municípios pertinentes as proteções básica e especial de média e alta complexidade.

Telefone: (65) 3613-5793 / 9 9234-6740

E-mail: [superintendenciaservicos@setasc.mt.gov.br](mailto:superintendenciaservicos@setasc.mt.gov.br)

h. Coordenadoria de Proteção Social Básica, recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre os serviços e ações pertinentes ao PAIF, SCFV, equipes volantes, PSB no domicílio, dentre outros.

Telefone: (65) 3613-5718 / 99339-8422

E-mail: [protecaobasica@setasc.mt.gov.br](mailto:protecaobasica@setasc.mt.gov.br)

i. Coordenadoria de Proteção Social Especial de Média Complexidade, recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre os serviços e ações pertinentes ao PAEFI, abordagem social, medida socioeducativa, dentre outros.

Telefone: (65) 3613-5792 / 99339-7106

E-mail: [psemediacomplexidade@setasc.mt.gov.br](mailto:psemediacomplexidade@setasc.mt.gov.br)

j. Coordenadoria de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre serviços de acolhimento.

Telefone: (65) 3613-5731 / 98421-3650

E-mail: [psealtacomplexidade@setasc.mt.gov.br](mailto:psealtacomplexidade@setasc.mt.gov.br)

k. Superintendência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais as solicitações dos municípios pertinentes ao CadÚnico, programa auxílio brasil, benefícios e programas socioassistenciais.

Telefone: (65) 3613-5770 / E-mail: [sbpps@setasc.mt.gov.br](mailto:sbpps@setasc.mt.gov.br)

l. Coordenadoria de Gestão do Cadastro Único dos Programas Sociais e do Programa Auxílio Brasil, recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre CadÚnico, PAB, CECAD, SIGPBF e SICON, dentre outros

Telefone: (65) 3613-5745 / 98429-1434; E-mail: [cadpab@setasc.mt.gov.br](mailto:cadpab@setasc.mt.gov.br)

m. Coordenadoria de Gestão de Benefícios Socioassistenciais, recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre benefícios eventuais e benefício de prestação continuada e BPC na escola, BPC trabalho, dentre outros.

Telefone: (65) 3616-5725 / 92418-0023; E-mail: [gtben@setasc.mt.gov.br](mailto:gtben@setasc.mt.gov.br)

n. Coordenadoria de Gestão de Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS, recebe as solicitações dos municípios, quanto as questões sobre o programa criança feliz, PETI e Acessuas trabalho, dentre outros.

Telefone: (65) 3616-5725 / 92418-0023; E-mail: [criancafeliz@setasc.mt.gov.br](mailto:criancafeliz@setasc.mt.gov.br)

[petimt@setasc.mt.gov.br](mailto:petimt@setasc.mt.gov.br) / [acessuas@setasc.mt.gov.br](mailto:acessuas@setasc.mt.gov.br)

§1º As coordenadorias de proteção social básica e especial de alta complexidade, mantêm o Fórum PSB e PSE-AC, via grupos de e-mails, que permite a troca de informações, por meio de perguntas e respostas quanto às dúvidas, dificuldades na oferta dos serviços socioassistenciais da proteção básica e especial de alta complexidade.

§2º. As coordenadorias vinculadas a Superintendência de Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais do SUAS, mantêm aplicativo de mensagens (WhastApp) que permite trocar mensagens pelo celular com os municípios, com objetivo de otimizar e agilizar a elucidar dificuldades diversas de assuntos específicos a cada área.

**IX - Normas, orientações técnicas e materiais informativos:** correspondem a produção e disponibilização de documentos técnicos - cadernos de orientação, protocolos, instruções operacionais, cartilhas, boletins e infográficos aos municípios.

**X - Videoconferências e transmissões ao vivo:** modalidade de apoio técnico à distância realizada com a transmissão de imagem e som entre

os interlocutores, via internet, que, por meio de recursos tecnológicos, possibilita a interação e a realização de debates visando a implementação das normativas e instruções operacionais do SUAS, fomentando a troca de experiências;

**XI - Instrumentos e ferramentas informacionais do SUAS:** Laboratório de Georreferenciamento do Sistema Único de Assistência Social de Mato Grosso - Geo SUAS/MT, ferramenta informacional georreferenciada da Vigilância Socioassistencial, que tem por finalidade, subsidiar a identificação de riscos e vulnerabilidades que incidem sobre famílias e/ou indivíduos e a ocorrência de violação de direitos no território do Estado. Acesso em: <https://geosuasmt-setas-mt.opendata.arcgis.com/>

**XII - Sítios eletrônicos e aplicativos:** dois dos principais canais de comunicação da Gestão Estadual do SUAS, de fácil acesso e atualização periódica.

a. **Blog da Gestão do Trabalho** é um meio rápido e direto para que gestores e trabalhadores/as do SUAS possam encontrar informes sobre a educação permanente e demais assuntos relacionados ao SUAS.

Acesso em: <https://gestaodotrabalhosuasmt.wordpress.com/>

b. **Blog da Vigilância Socioassistencial** disponibiliza aos gestores e técnicos uma ferramenta de divulgação mais ágil para os seus produtos, a fim de facilitar a disseminação de informações pertinentes ao SUAS.

Acesso em: <https://vigilanciasocioassistencialmt.wordpress.com>

**Art. 7º.** Abaixo estão relacionadas as temáticas definidas como prioritárias para a oferta do apoio técnico em 2022, organizadas por eixo.

| Eixo  | Estratégia de Apoio Técnico  | Modalidade           |
|---|--|----------------------|
| SAAS  | Visitas Técnicas   | Presencial / in loco |
| Gestão do SUAS                                      | Oficina Estadual de Monitoramento e Avaliação  | Presencial           |
|   | Encontro Estadual sobre o Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social - CNEAS                                     | Presencial           |
|   | Web Encontro sobre a elaboração de Relatórios Trimestrais, anuais e de Gestão da Assistência Social                        | Online               |
| Serviços Socioassistenciais                         | Oficina Virtual para orientador social do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos                              | Online               |
|   | Encontro Técnico sobre atendimento socioassistencial de média complexidade à população em situação de rua                  | Online               |
|   | Apoio Técnico Virtual aos Municípios com CREAS e Centro POP.   | Online               |
|   | Web Encontro do Serviço de Medidas Socioeducativas e PAEFI.  | Online               |
|   | Apoio Técnico Virtual aos municípios com equipe da PSE na gestão.  | Online               |
|   | 1º Web Encontro Técnico Estadual do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.             | Online               |
|   | Web Encontro Estadual da pessoa idosa  | Online               |
|   | Web Encontro Estadual da pessoa com deficiência  | Online               |
| Benefícios, Programas e Projetos Socioassistenciais | Web Encontro Intersetorial do Cadastro Único e do Programa Auxílio Brasil  | Online               |
|   | Live: Averiguação / Revisão Cadastral - 2022 e Focalização Programa Auxílio Brasil   | Online               |
|   | Web Encontro Estadual sobre Benefícios Eventuais   | Online               |
|   | Web Encontro Estadual sobre Benefício de Prestação Continuada  | Online               |
|   | Web Encontro para alinhamento de supervisores no CDC - Cuidados para o Desenvolvimento da Criança - Programa Criança Feliz | Online               |
|   | Web Encontro para alinhamento de supervisores no Guia para visita domiciliar - Programa Criança Feliz                      | Online               |
|   | Seminário do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI e Acessuas Trabalho                                       | Presencial           |
|   | Mês da Primeira Infância Encontro Estadual do Programa Criança Feliz   | Presencial           |



**Art. 8º.** Lembramos que as ações de apoio técnico realizadas pela SAAS/SETASC não se esgotam neste documento na medida que, diariamente demandas de apoio técnico são atendidas via instrumentos de apoio técnico à distância, bem como outras estratégias poderão ser adotadas a partir de novo diagnósticos através de demandas individuais e imediatas dos municípios.

**Parágrafo único:** Os temas e conteúdo específicos dos encontros técnicos, seminários, oficinas, videoconferências e transmissão ao vivo, dentre outros eventos técnicos, destinada a grupo de municípios serão validados pelo Núcleo Estadual de Educação Permanente - NEEP/SUAS/MT.

**Art. 9º.** As visitas técnicas serão definidas a partir de indicadores elencados pela Vigilância Socioassistencial em articulação com as demais coordenadorias da SAAS/SETASC, podendo ocorrer sempre que houver necessidade.

#### Capítulo IV

#### Das responsabilidades do Estado e dos Municípios

**Art. 10º.** São responsabilidades do Estado:

- I - disponibilizar informações e outros recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de apoio técnico;
- II - incentivar e viabilizar a participação e o envolvimento de técnicos e gestores nas ações de apoio técnico;
- III - comprometer-se com a comunicação e a aplicação de competências adquiridas, por meio de ações de apoio técnico aos municípios;
- IV - planejar e ofertar ações de apoio técnico aos municípios;

**Art. 11º.** São responsabilidades dos municípios:

- I - disponibilizar informações e outros recursos necessários para o desenvolvimento das atividades de apoio técnico;
- II - incentivar e viabilizar a participação e o envolvimento de técnicos e gestores nas ações de apoio técnico; e
- III - comprometer-se com a comunicação e a aplicação de competências adquiridas.

**Parágrafo único:** A Gestão Municipal deve priorizar nas atividades de Apoio Técnico mencionadas no Art. 06 e 07 desta Resolução, a participação dos gestores, trabalhadores e conselheiros da rede socioassistencial governamental e não governamental.

#### RESOLUÇÃO Nº 04, DE 18 DE MARÇO DE 2022

#### Dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual para os Serviços Socioassistenciais 2022.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecidas em seu Regimento Interno e na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS, disposta na Resolução nº 33, de 12 de dezembro de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 2 de 03 de abril de 2014, da Comissão Intergestores Tripartite - CIT, que dispõe sobre os critérios de elegibilidade e partilha dos recursos de Cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do ano de 2014 do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e famílias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11 de 17 de abril de 2014, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que dispõe sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do Cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias;

CONSIDERANDO a Resolução nº 7 de 2016/CEAS/MT, que dispões sobre critérios de elegibilidade e partilha dos recursos do Cofinanciamento federal para a expansão qualificada e reordenamento do Serviço de Acolhimento Institucional para Adultos e Famílias do ano de 2016.

CONSIDERANDO a resolução CNAS nº 4 de 19 de abril de 2017, aprova os critérios de partilha e elegibilidade para expansão do Cofinanciamento federal do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias e crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos de idade com microcefalia ou deficiências associadas e suas famílias ofertado em

Centro-Dia; CONSIDERANDO a resolução nº 14/217/CEAS/MT, que dispõe sobre Termo de Aceite para o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado no Centro-Dia;

CONSIDERANDO a Resolução nº 11 de 24 de abril de 2012, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, que aprova os critérios de partilha do Cofinanciamento federal para apoio à oferta dos Serviços de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, em situação de dependência, em suas famílias em Centros-Dia de Referência e em Residências Inclusivas, dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 6/2013/CEAS/MT, que dispõe sobre aprovação do Termo de Aceite para o Serviço de Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias ofertado no Centro-Dia de Referência para pessoas com deficiência;

CONSIDERANDO a Resolução nº 6 de 13 de março de 2013, do Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, aprova a expansão qualificada de Serviços de Acolhimento Institucional para jovens e Adultos com Deficiência, em situação de dependência, em Residências Inclusivas;

CONSIDERANDO a Resolução nº 13/2013/CEAS/MT, que dispõe sobre adesão aos serviços de Proteção Social e Especial para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, em residência inclusiva;

CONSIDERANDO que os critérios para a partilha de recursos do cofinanciamento estadual dos serviços socioassistenciais para o exercício fiscal de 2022 serão os mesmos do exercício fiscal de 2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º - Art. 1º - Pactuar o valor total de R\$ 678.000,00** (Seiscentos e setenta e oito mil reais), alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT), para o cofinanciamento estadual dos Serviços de Acolhimento Institucional para adultos e famílias dos municípios de Barra do Garças, Cáceres e Cuiabá, dos Serviços de Proteção Social Especial para jovens e adultos com deficiência e/ou em situação de dependência, em Residências Inclusivas, do Serviço de Proteção Especial para pessoas com deficiência e suas famílias ofertada em unidade Centro-Dia e do Serviço de Proteção Especial para crianças de 0 a 6 anos com microcefalia ou deficiência associadas e suas famílias, em unidade Centro-dia, do município de Cuiabá.

**Parágrafo Primeiro** - O valor do recurso a ser destinado será: **Cuiabá** - Centro-Dia R\$ 240.000,00, Centro-Dia para Crianças com microcefalia R\$ 240.000,00, Residência inclusiva R\$ 60.000,00, Serviço de acolhimento para adultos e famílias R\$ 60.000,00. **Cáceres** - Serviço de acolhimento para adultos e famílias R\$ 39.000,00. **Barra do Garças** - Serviço de acolhimento para adultos e famílias R\$ 39.000,00.

**Art. 2º** - As transferências automáticas fundo a fundo estabelecidas no artigo 1º desta resolução serão efetuadas em 02 (duas) parcelas no exercício fiscal de 2022.

**Parágrafo Único** - A primeira parcela será paga para todos os municípios no primeiro semestre e a segunda parcela será paga no segundo semestre em consonância a finalização dos processos de Plano de Ação 2022 e da Prestação de Contas 2021.

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2022.

#### ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social  
CIB/SUAS/MT

#### HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS

Vice Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais  
de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

  
ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO  
Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

## RESOLUÇÃO Nº 03, DE 18 DE MARÇO DE 2022

**Dispõe sobre a transferência automática fundo a fundo do FEAS para os FMAS com a finalidade de Cofinanciamento Estadual do SUAS 2022.**

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SUAS - CIB/SUAS/MT**, de acordo com as competências estabelecidas na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB-SUAS), aprovada pela Resolução nº. 33, de 12 de dezembro de 2012 do Conselho Nacional de Assistência Social, e:

CONSIDERANDO que os recursos do cofinanciamento transferidos aos municípios reforçam as responsabilidades contidas na relação cooperada entre os entes federados, União, estado e municípios, na execução da Política de Assistência Social - PNAS;

CONSIDERANDO o Decreto nº 721 de 23 de novembro de 2020, que dispõe sobre o Cofinanciamento Estadual do Sistema Único de Assistência Social, o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros aos Fundos Municipais de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO que os critérios para a partilha de recursos do cofinanciamento estadual para o exercício fiscal de 2022, serão os mesmos do exercício fiscal de 2021 com o acréscimo de 10% do valor total.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Pactuar a destinação de **R\$ 9.276.269,86** (nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos) alocados no Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/MT), para o Cofinanciamento Estadual do SUAS 2022 de Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Especial, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS, transferidos de forma direta e automaticamente fundo a fundo para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, aos municípios que atenderem os critérios estabelecidos nesta resolução.

Art. 2º - O valor do recurso será repassado para os municípios de acordo com o disposto na tabela constante no Anexo desta Resolução.

Art. 3º - Os municípios deverão utilizar os recursos para execução dos Serviços Tipificados da Assistência Social, Benefícios Eventuais e Gestão do SUAS, sendo, preferencialmente para execução dos Serviços de Proteção Social Básica, Serviços de Proteção Social Especial e Benefícios Eventuais, conforme Plano de Ação preenchido pela Gestão Municipal, sob aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, por meio de resolução.

§ 1º - Os recursos destinados a atender a Gestão do SUAS poderão ser utilizados para o pagamento de despesas com custeio dos serviços ou para aquisição de bens e equipamentos permanentes, desde que indicada a destinação dos recursos e esteja em conformidade às normativas e guia de orientação de execução do Recurso Estadual.

§ 2º - Os saldos financeiros remanescentes do cofinanciamento de anos anteriores poderão compor o Plano de Ação para o exercício de 2022.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS deverá comunicar ao Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS, quando houver irregularidades na aplicação dos recursos do cofinanciamento estadual.

Art. 5º - As transferências automáticas fundo a fundo estabelecidas no artigo 1º desta resolução serão efetuadas em 02 (duas) parcelas no exercício fiscal de 2022.

Parágrafo Único - A primeira parcela será paga para todos os municípios no primeiro semestre e a segunda parcela será paga no segundo semestre em consonância a finalização dos processos de Plano de Ação 2022 e da Prestação de Contas 2021.

Art. 6º - Esta resolução entra em vigor a partir da data de publicação.

Cuiabá-MT, 18 de Março de 2022.

**ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania  
Coordenadora Estadual da Comissão Intergestores Bipartite  
do Sistema Único de Assistência Social  
CIB/SUAS/MT

**HELLEN JANAYNA FERREIRA DE JESUS**

Vice Presidente do Colegiado Estadual de Gestores Municipais  
de Assistência Social  
COEGEMAS/MT

## ANEXO

| ITEM | MUNICÍPIOS                  | Valor Total    |
|------|-----------------------------|----------------|
| 1    | ACORIZAL                    | R\$ 44.394,35  |
| 2    | ÁGUA BOA                    | R\$ 76.074,57  |
| 3    | ALTA FLORESTA               | R\$ 104.267,02 |
| 4    | ALTO ARAGUAIA               | R\$ 42.385,20  |
| 5    | ALTO BOA VISTA              | R\$ 75.232,30  |
| 6    | ALTO GARÇAS                 | R\$ 41.681,64  |
| 7    | ALTO PARAGUAI               | R\$ 39.864,11  |
| 8    | ALTO TAQUARI                | R\$ 42.884,27  |
| 9    | APIACÁS                     | R\$ 78.009,36  |
| 10   | ARAGUAIANA                  | R\$ 46.567,95  |
| 11   | ARAGUAINHA                  | R\$ 43.943,90  |
| 12   | ARAPUTANGA                  | R\$ 40.694,94  |
| 13   | ARENÁPOLIS                  | R\$ 41.977,65  |
| 14   | ARIPUANÁ                    | R\$ 73.790,86  |
| 15   | BARÃO DE MELGAÇO            | R\$ 43.603,56  |
| 16   | BARRA DO BUGRES             | R\$ 103.024,35 |
| 17   | BARRA DO GARÇAS             | R\$ 145.860,00 |
| 18   | BOM JESUS DO ARAGUAIA       | R\$ 43.386,20  |
| 19   | BRASNORTE                   | R\$ 43.715,10  |
| 20   | CÁCERES                     | R\$ 145.860,00 |
| 21   | CAMPINÁPOLIS                | R\$ 42.636,88  |
| 22   | CAMPO NOVO DOS PARECIS      | R\$ 60.060,00  |
| 23   | CAMPO VERDE                 | R\$ 72.169,24  |
| 24   | CAMPOS DE JÚLIO             | R\$ 43.157,40  |
| 25   | CANABRAVA DO NORTE          | R\$ 43.124,51  |
| 26   | CANARANA                    | R\$ 43.190,29  |
| 27   | CARLINDA                    | R\$ 43.626,44  |
| 28   | CASTANHEIRA                 | R\$ 43.439,11  |
| 29   | CHAPADA DOS GUIMARÃES       | R\$ 44.940,61  |
| 30   | CLAUDIA                     | R\$ 80.039,96  |
| 31   | COCALINHO                   | R\$ 47.371,61  |
| 32   | COLÍDER                     | R\$ 72.021,95  |
| 33   | COLNIZA                     | R\$ 60.060,00  |
| 34   | COMODORO                    | R\$ 73.444,80  |
| 35   | CONFRESA                    | R\$ 73.223,15  |
| 36   | CONQUISTA D'OESTE           | R\$ 45.586,97  |
| 37   | COTRIGUAÇU                  | R\$ 43.712,24  |
| 38   | CUIABÁ                      | R\$ 490.285,51 |
| 39   | CURVELÂNDIA                 | R\$ 44.999,24  |
| 40   | DENISE                      | R\$ 41.987,66  |
| 41   | DIAMANTINO                  | R\$ 72.681,18  |
| 42   | DOM AQUINO                  | R\$ 42.885,70  |
| 43   | FELIZ NATAL                 | R\$ 41.095,34  |
| 44   | FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE       | R\$ 43.592,12  |
| 45   | GAÚCHA DO NORTE             | R\$ 44.447,26  |
| 46   | GENERAL CARNEIRO            | R\$ 40.290,25  |
| 47   | GLÓRIA D OESTE              | R\$ 47.065,59  |
| 48   | GUARANTÁ DO NORTE           | R\$ 70.493,28  |
| 49   | GUIRATINGA                  | R\$ 42.269,37  |
| 50   | INDIAVAÍ                    | R\$ 42.197,87  |
| 51   | IPIRANGA DO NORTE           | R\$ 44.115,50  |
| 52   | ITANHANGÁ                   | R\$ 44.863,39  |
| 53   | ITAÚBA                      | R\$ 39.683,93  |
| 54   | ITUIQUIRA                   | R\$ 41.944,76  |
| 55   | JACIARA                     | R\$ 102.063,39 |
| 56   | JANGADA                     | R\$ 74.757,54  |
| 57   | JAURU                       | R\$ 43.206,02  |
| 58   | JUARA                       | R\$ 71.079,58  |
| 59   | JUÍNA                       | R\$ 71.168,24  |
| 60   | JURUENA                     | R\$ 39.762,58  |
| 61   | JUSCIMEIRA                  | R\$ 75.882,95  |
| 62   | LAMBARI D OESTE             | R\$ 43.476,29  |
| 63   | LUCAS DO RIO VERDE          | R\$ 71.771,70  |
| 64   | LUCIARA                     | R\$ 40.474,72  |
| 65   | MARCELÂNDIA                 | R\$ 45.266,65  |
| 66   | MATUPÁ                      | R\$ 75.841,48  |
| 67   | MIRASSOL D OESTE            | R\$ 60.060,00  |
| 68   | NOBRES                      | R\$ 73.840,91  |
| 69   | NORTELÂNDIA                 | R\$ 49.882,69  |
| 70   | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | R\$ 45.741,41  |

|  |                                  |                  |
|--|----------------------------------|------------------|
| 71   | NOVA BANDEIRANTES                | R\$ 40.746,42    |
| 72   | NOVA BRASILÂNDIA                 | R\$ 42.841,37    |
| 73   | NOVA CANAÃ DO NORTE              | R\$ 43.474,86    |
| 74   | NOVA GUARITA                     | R\$ 40.805,05    |
| 75   | NOVA LACERDA                     | R\$ 40.184,43    |
| 76   | NOVA MARILÂNDIA                  | R\$ 43.260,36    |
| 77   | NOVA MARINGÁ                     | R\$ 44.229,90    |
| 78   | NOVA MONTE VERDE                 | R\$ 43.850,95    |
| 79   | NOVA MUTUM                       | R\$ 72.152,08    |
| 80   | NOVA NAZARÉ                      | R\$ 45.895,85    |
| 81   | NOVA OLÍMPIA                     | R\$ 72.768,41    |
| 82   | NOVA SANTA HELENA                | R\$ 41.212,60    |
| 83   | NOVA UBIRATÃ                     | R\$ 74.809,02    |
| 84   | NOVA XAVANTINA                   | R\$ 45.864,39    |
| 85   | NOVO HORIZONTE DO NORTE          | R\$ 41.312,70    |
| 86   | NOVO MUNDO                       | R\$ 43.832,36    |
| 87   | NOVO SANTO ANTÔNIO               | R\$ 48.312,55    |
| 88   | NOVO SÃO JOAQUIM                 | R\$ 42.307,98    |
| 89   | PARANAÍTA                        | R\$ 44.455,84    |
| 90   | PARANATINGA                      | R\$ 72.990,06    |
| 91   | PEDRA PRETA                      | R\$ 41.226,90    |
| 92   | PEIXOTO DE AZEVEDO               | R\$ 72.908,55    |
| 93   | PLANALTO DA SERRA                | R\$ 44.577,39    |
| 94   | POCONÉ                           | R\$ 71.321,25    |
| 95   | PONTAL DO ARAGUAIA               | R\$ 42.798,47    |
| 96   | PONTE BRANCA                     | R\$ 51.451,40    |
| 97   | PONTES E LACERDA                 | R\$ 71.804,59    |
| 98   | PORTO ALEGRE DO NORTE            | R\$ 41.611,57    |
| 99   | PORTO DOS GAÚCHOS                | R\$ 51.494,30    |
| 100  | PORTO ESPERIDIÃO                 | R\$ 43.091,62    |
| 101  | PORTO ESTRELA                    | R\$ 44.072,60    |
| 102  | POXORÉU                          | R\$ 71.046,69    |
| 103  | PRIMAVERA DO LESTE               | R\$ 145.860,00   |
| 104  | QUERÊNCIA                        | R\$ 42.635,45    |
| 105  | RESERVA DO CABAÇAL               | R\$ 43.840,94    |
| 106  | RIBEIRÃO CASCALHEIRA             | R\$ 44.357,17    |
| 107  | RIBEIRÃOZINHO                    | R\$ 48.139,52    |
| 108  | RIO BRANCO                       | R\$ 75.485,41    |
| 109  | RONDOLÂNDIA                      | R\$ 45.526,91    |
| 110  | RONDONÓPOLIS                     | R\$ 367.510,00   |
| 111  | ROSÁRIO OESTE                    | R\$ 42.538,21    |
| 112  | SALTO DO CÉU                     | R\$ 77.127,05    |
| 113  | SANTA CARMEM                     | R\$ 45.436,82    |
| 114  | SANTA CRUZ DO XINGU              | R\$ 43.838,08    |
| 115  | SANTA R. TRIVELATO               | R\$ 45.638,45    |
| 116  | SANTA TEREZINHA                  | R\$ 43.758,00    |
| 117  | SANTO AFONSO                     | R\$ 42.678,35    |
| 118  | SANTO ANTÔNIO DO LESTE           | R\$ 47.390,20    |
| 119  | SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER        | R\$ 75.835,76    |
| 120  | SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA            | R\$ 74.578,79    |
| 121  | SÃO JOSÉ DO POVO                 | R\$ 44.371,47    |
| 122  | SÃO JOSÉ DO RIO CLARO            | R\$ 41.620,15    |
| 123  | SÃO JOSÉ DO XINGU                | R\$ 43.492,02    |
| 124  | SÃO JOSÉ DOS 4 MARCOS            | R\$ 38.758,72    |
| 125  | SÃO PEDRO DA CIPA                | R\$ 44.694,65    |
| 126  | SAPEZAL                          | R\$ 41.511,47    |
| 127  | SERRA NOVA DOURADA               | R\$ 51.770,29    |
| 128  | SINOP                            | R\$ 367.510,00   |
| 129  | SORRISO                          | R\$ 145.860,00   |
| 130  | TABAPORÃ                         | R\$ 44.285,67    |
| 131  | TANGARÁ DA SERRA                 | R\$ 145.860,00   |
| 132  | TAPURAH                          | R\$ 82.749,81    |
| 133  | TERRA NOVA DO NORTE              | R\$ 43.506,32    |
| 134  | TESOURO                          | R\$ 51.950,47    |
| 135  | TORIXORÉU                        | R\$ 43.034,42    |
| 136  | UNIÃO DO SUL                     | R\$ 40.142,96    |
| 137  | VALE DE SÃO DOMINGOS             | R\$ 41.441,40    |
| 138  | VÁRZEA GRANDE                    | R\$ 367.510,00   |
| 139  | VERA                             | R\$ 41.389,92    |
| 140  | VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE | R\$ 41.665,91    |
| 141  | VILA RICA                        | R\$ 60.060,00    |
| TOTAL do cofinanciamento estadual (141 Municípios) |                                  | R\$ 9.276.269,86 |

## SEDEC

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

## PORTARIA Nº 008/2022/SEDEC - DE 21 DE MARÇO DE 2022.

Dispõe sobre a designação dos fiscais na qualidade de titular e suplente do Contrato nº 011/2019, firmado entre o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a empresa Trunk Segurança Eireli.

**A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores **Alyrio Cardoso Filho**, matrícula nº 101996 e **Amílcar Freitas de Almeida**, matrícula nº 142663, na qualidade de fiscais titulares e **Marcus Ogeda**, matrícula nº 244627 e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, matrícula nº 295375, na qualidade de fiscais suplentes, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 011/2019/SEDEC, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Trunk Segurança Eireli, formalizado através do processo administrativo nº 331137/2019/SEDEC, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada e segurança patrimonial para atender a demanda no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon no município de Santo Antônio do Leverger e a sede da SEDEC no município de Cuiabá/MT.

**Art. 2º** - Os servidores **Alyrio Cardoso Filho** e **Marcus Ogeda**, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados no Complexo Turístico e Histórico de Mimoso - Memorial Cândido Rondon no município de Santo Antônio do Leverger.

**Art. 3º** - Os servidores **Amílcar Freitas de Almeida** e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, designados como fiscal titular e suplente, respectivamente, serão responsáveis pela fiscalização dos serviços a serem executados na sede da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

**Art. 4º** - Os servidores **Marcus Ogeda** e **Maiume Rosa de Souza Cunha**, nomeados como fiscais suplentes, substituirão os servidores titulares no período de férias, licenças e demais ausências destes.

**Art. 5º** - Os servidores designados por meio desta Portaria têm suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

**Art. 6º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Art. 7º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

## ANDRÉA ANDOLPHO DE MORAES

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica  
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico  
(Original Assinado)

## RESOLUÇÃO Nº 008/2022/CEDTUR

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrida no **04ª Reunião Ordinária**, realizada em **22 de março de 2022**.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a **Ata da 03ª Reunião Ordinária do CEDTUR**, realizada em **18 de outubro de 2021**.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de março de 2022.

JEFFERSON PREZA MORENO  
Vice-Presidente do CEDTUR  
(Original assinado)



## RESOLUÇÃO N.º 009/2022/CEDTUR

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO - CEDTUR, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 4º da Lei nº 10.396, de 20 de abril de 2016, combinado com o Art. 08º e parágrafo único do Art.17º do Decreto nº 1.080, de 30 de junho de 2017, face à decisão colegiada ocorrido na **04ª Reunião Ordinária**, realizada em **22 de março de 2022**.

**Considerando** que na 01ª Reunião Extraordinária do CEDTUR, realizado dia 24 de novembro de 2020, ficou estipulado que o Plenário reunir-se-á de forma ordinária quadrimestralmente.

**Considerando** que o Plenário poderá reunir-se-á de forma extraordinariamente quando convocado pelo Presidente ou por solicitação de 1/3 (um terço) de seus membros efetivos.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar o **Calendário de Reuniões** do CEDTUR para o exercício de **2022**.

| CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO CEDTUR 2022 |                   |                                      |
|---------------------------------------|-------------------|--------------------------------------|
| REUNIÃO                               | TIPO              | DATA                                 |
| 04ª                                   | Reunião Ordinária | terça-feira, 22 de março de 2022.    |
| 05ª                                   | Reunião Ordinária | terça-feira, 28 de junho de 2022.    |
| 06ª                                   | Reunião Ordinária | terça-feira, 27 de setembro de 2022. |
| 07ª                                   | Reunião Ordinária | terça-feira, 29 de novembro de 2022. |

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Cuiabá - MT, 22 de março de 2022.

JEFFERSON PREZA MORENO  
Vice-Presidente do CEDTUR  
(Original assinado)

## SECEI

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 0996-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 467565/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - CNPJ: 03.918.869/0001-8.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/01/2023**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 1215-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 483908/2021.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ N.º: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA - CNPJ N.º 03.788.239/0001-66.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **02/12/2023**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 1261-2021/SECEL referente ao Processo n.º 457667/2021.**

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL** - CNPJ N.º: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ n.º 01.755.662/0001-34 e o **GRÊMIO RECREATIVO E ESPORTIVO ROTAM - G.R.E.R** - CNPJ n.º 17.315.135/0001-49.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **04/09/2022**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO N.º 1470-2021/SECEL referente ao Processo n.º 467886/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Mato-Grossense de Cultura - CNPJ nº 18.630.208/0001-50.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência para **02/06/2022**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 1211-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 489964/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Peixoto de Azevedo - CNPJ nº 03.238.631/001-31.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **29/11/2022**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 2063-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 544972/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Matupá - CNPJ N.º 15.023.906/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **08/02/2024**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 0791-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 338855/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Conquista D'Oeste - CNPJ N.º 04.219.688/0001-56.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **03/05/2023**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 2101-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 467743/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia - CNPJ: 03.918.869/001-08.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **15/01/2023**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO N.º 0993-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO N.º 419108/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura de Juruena - CNPJ N.º 24.950.461/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **03/03/2023**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA “DE OFÍCIO” DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 0661-2017/SECEL referente ao Processo n.º 279134-2017**

**PARTES:** Fundo Desenvolvimento Desportivo e Lazer - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Juruena - CNPJ N.º 24.950.461/0001-93.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **05/12/2022**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0835-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 507935/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Atlética Cuiabá Arsenal - CNPJ: 11.485.767/0001-74.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **01/08/2022**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

**EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO “EX-OFFICIO” DA VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO Nº 1448-2021/SECEL referente ao Processo nº 467523/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e o Grupo Artístico Cultural e Meio Ambientalista Chalana - CNPJ nº 03.402.957/0001-52.

**OBJETO:** O presente Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Fomento passando o término da vigência **02/06/2022**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO “DE OFÍCIO” DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 2132-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 548623/2021.**

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER-SECEL - CNPJ Nº: 03.507.415/0026-00, utilizando-se dos recursos da Unidade Orçamentária do FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT - CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a AMBM - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE BASQUETEBOL MASTER - CNPJ Nº: 20.921.493/0001-00.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **04/04/2023**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022.

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 01º TERMO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO CONVÊNIO Nº 1903-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 447796/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Nobres - CNPJ: 03.424.272/0001-07.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **27/12/2022**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 1077-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 425083/2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM- CNPJ Nº 08.973.012/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **30/05/2022**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

**EXTRATO DO 1º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO TERMO FOMENTO Nº 0442-2021/SECEL, REFERENTE AO PROCESSO Nº 226707-2021.**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DE INCLUSÃO SOCIOCULTURAL-AMISCIM- CNPJ Nº 08.973.012/0001-04.

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **28/02/2023**.

**ASSINATURA:** 22/03/2022

**SIGNATÁRIO:** Alberto Machado - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 177/2021/SES/MT - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 003/2020

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT - Representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** LAPAT CUIABÁ LTDA EPP, representada por CARLA MAYUMI TOYOTA

**OBJETO:** “RETIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E ITENS EM CONFORMIDADE COM A SOLICITAÇÃO DA UNIDADE E PARECER Nº 455/SGAC/PGE/2022

**VIGENCIA:** com início em 09/08/2021 e término em 08/08/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.39; Fonte: 112

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 648.900,00 (seiscentos e quarenta e oito mil e novecentos reais).

**DATA DE ASSINATURA:** 09/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO VIGÉSSIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2018/SES/MT

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** HOSPITAL SÃO LUIZ - PRÓ SAÚDE ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HOSPITALAR, representada por: WELLINGTON RANDALL ARANTES

**OBJETO:** “transferência de recursos financeiros oriundos da Portaria nº 198/2021/GBSES de 20 de abril de 2021, que ordena o repasse financeiro das receitas advindas da arrecadação do Fundo Estadual de Equilíbrio Fiscal de Mato Grosso (FEF/MT), para despesas de custeio para complementação da Tabela SUS”, referente ao período de julho a dezembro de 2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 33.90.39; Fonte: 196;

**VALOR DO TERMO ADITIVO:** R\$ 405.747,26.

**DATA DE ASSINATURA:** 03/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE CONTRATOS - CCTR/SES/MT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022/SES/MT - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 500851/2021

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE/SES/MT, representada pelo Secretário GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO.

**CONTRATADA:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, representada pela Srª SIRLEI TEREZINHA ZAMBRIN

**OBJETO:** “aquisição de medicamentos pertencente ao Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS de Mato Grosso. Esses medicamentos fazem parte do componente especializado regido pela Portaria Ministerial 1554 de 30 de julho de 2013, onde dispõe sobre as regras de financiamento e execução do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)”.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 21601; Elemento: 3.3.90.32.001; Fonte: 112/134/196.

**VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, tendo início em 22/02/2022 e término em 21/08/2022.

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 12.066,93 (doze mil, sessenta e seis reais e noventa e três centavos).

**DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2022.

**AVISO DE 2ª SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO**  
**Pregão Eletrônico nº 009/2022/SES/MT**  
**Processo n. 362579/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso torna público que a licitação em epígrafe, **Objeto:** "Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de bens permanentes, EQUIPAMENTOS PARA CENTRO CIRÚRGICO E CME- LISTA 1, incluindo entrega, montagem, instalações, treinamento assistência técnica e garantia, para atender as necessidades dos hospitais sob a gestão da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso". Cujas aberturas estavam agendadas para ocorrer na data **23/03/2022 às 09h00min** (horário de Brasília), fica **SUSPENSA, devido a necessidade de responder todos os questionamentos**. Assim, a nova data será agendada no momento oportuno, que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, e na Plataforma Comprasnet, será disponibilizado no portal de Aquisições (link:[www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)), e no site da Secretaria de Estado de Saúde Link: <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**Nelson Augusto da Silva**  
 Pregoeira Oficial - SEPLAG/SES  
 Original Assinado nos Autos

**AVISO DE RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSO**  
**CONCORRÊNCIA Nº 005/2021 - PROCESSO Nº 507239/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso mediante a **Comissão de Licitação** instituída pela Portaria nº. 17/2021/GBSES, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, em 07 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 005/2021/SES/MT** para "**Construção do Hospital Regional de Juína, localizado no município de Juína - Mato Grosso**" que após análise e julgamento dos Recursos e Contrarrazões na fase Proposta de Preço, teve como **CLASSIFICADAS** as empresas participantes do presente certame:

- 1º. **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ **00.521.113/0001-32**, apresentou o valor global de **R\$ 106.728.180,30 (cento e seis milhões setecentos e vinte e oito mil cento e oitenta reais e trinta centavos);**
- 2º. **CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A**, inscrita no CNPJ nº **60.853.934/0001-06**, apresentou o valor global de **R\$ 115.653.241,51 (cento e quinze milhões, seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos); e**
- 3º. **LOTUFO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº **01.318.705/0001-14**, que apresentou o valor global de **R\$ 118.064.920,29 (cento e dezoito milhões sessenta e quatro mil novecentos e vinte reais e vinte e nove centavos).**

Os motivos estão elencados nas respostas e julgamentos dos recursos administrativos da proposta de preço, que se encontra disponível aos interessados na Coordenadoria de Aquisições da Superintendência de Aquisições e Contratos, no horário de expediente e ficará disponível no Portal de Aquisições <http://www.saude.mt.gov.br/licitacao-editais>. Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**ELTON CARVALHO DA SILVA FILHO**  
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação  
 (Original Assinado nos Autos)

**WESLEY JEAN NUNES DA CUNHA BASTOS**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos  
 (Original Assinado nos Autos)

**IVONE LUCIA ROSSET RODRIGUES**  
 Secretária Adjunta de Aquisições e Finanças  
 (Original Assinado nos Autos)

**RESULTADO CONCORRÊNCIA Nº 005/2021**  
**PROCESSO Nº 507239/2021**

A Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação **CONCORRÊNCIA Nº 005/2021/SES/MT**, que tem por objeto a "**Construção do Hospital Regional de Juína, localizado no município de Juína - Mato Grosso**", que, transcorrido o prazo recursal, teve como vencedora a empresa **SALVER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **00.521.113/0001-32**, com a proposta no valor de **R\$ 106.728.180,30 (cento e seis milhões, setecentos e vinte e oito mil cento e oitenta reais e trinta centavos).**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

A licitação encontra-se regularmente instruída e desenvolvida, estando ainda presente os interesses da Administração na contratação do referido objeto da licitação, razão pela qual **HOMOLOGO e ADJUDICO** o resultado do processo licitatório, na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93, declarando a empresa arrolada credenciada no Certame.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**Gilberto Gomes de Figueiredo**  
 Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso  
 (Original Assinado nos Autos)

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 083/2021/SES/MT**  
**Processo n. 380326/2021**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste na "**Registro de preços visando a futura e eventual aquisição de "Instrumental Cirúrgico" para atender as necessidades das Unidades vinculadas a Secretária de Estado de Saúde de Mato Grosso, por período de 12 (doze) meses, conforme especificações e detalhamentos contidos no termo de referência denominado - INSTRUMENTAL AVULSO - LISTA 02.**", será reaberta para continuidade, no sistema COMPRAS, no dia **24/03/2022 às 14hh30min** (horário DE Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial SES/MT  
 Original assinado nos autos

**AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2021/SES/MT**  
**Processo n. 183761/20210**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Saúde vem a público informar que a sessão da licitação em epígrafe, cujo objeto consiste no **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos de forma a atender as necessidades das Unidade vinculadas a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, por um período de 12 (doze) meses (LISTA III).**", será reaberta para continuidade, no sistema COMPRAS, no dia **24/03/2022 às 09hh00min** (horário de Brasília). Solicito que os representantes das licitantes estejam online para manifestações quanto às convocações. Contato: E-mail [pregao02@ses.mt.gov.br](mailto:pregao02@ses.mt.gov.br) e (65) 3613-5410 ou 3613-5308 - Coordenadoria de Aquisições/SUAC/SES.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**IDEUZETE MARIA DA SILVA**  
 Pregoeira Oficial SES/MT  
 Original assinado nos autos



**PORTARIA Nº 185/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

|   |  |
|---|--|
| CONTRATO Nº 083/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/04/2021 A 10/10/2021 |  |
| FORNECEDOR: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA      |  |
| GESTOR DE CONTRATO - A PARTIR DE 13/04/2021                     |  |
| Luci Emilia Grzybowski de Oliveira - Matrícula: 110184          |  |
| CONTRATO Nº 208/2019/SES/MT - VIGÊNCIA: 13/12/2021 A 12/12/2022 |  |
| FORNECEDOR: LAVANDERIA ALBA LTDA                                |  |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 13/12/2021         |  |
| DE: José Roberto da Silva Filho -<br>Matrícula: 278101/2        | POR: Gustavo Francisco Saraiva<br>Bouret - Matrícula: 211281       |
| SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL TITULAR - A PARTIR DE 13/12/2021         |  |
| DE: Isabela Cristina Costa Ferreira -<br>Matrícula: 218075/2    | POR: Kevillyn Cristini da Silva<br>Bittencourt - Matrícula: 262307 |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 186/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **OUTUBRO/2021, para o município de Barra do Garças** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 215.997,38 (Duzentos e quinze mil e novecentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| MICRORREGIÃO    | MUNICÍPIO       | UNIDADE ESTABELECI-<br>MENTO                              | TOTAL          |
|-----------------|-----------------|---|----------------|
| GARÇAS ARAGUAIA | Barra do Garças | Hospital e Pronto Socorro Municipal Milton Pessoa Morbeck | R\$ 215.997,38 |
|                 |                 | TOTAL GARÇAS ARAGUAIA                                     | R\$ 215.997,38 |

**PORTARIA Nº 187/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;

**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 063/2022/GBSES de 10/02/2022 que altera os critérios da 020/2018/GBSES/MT, para pagamento de incentivos estaduais para custeio mensal de leitos em unidades de terapia intensiva/UTI (Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade Coronariana-UCO, Unidade de Cuidado intermediário Neonatal-UCINCO e UCINCA, credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS) com o objetivo de melhoria de acesso para atendimento ao usuário do SUS no território de Mato Grosso”;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ordenar o pagamento do cofinanciamento estadual para custeio mensal de leitos em Unidade de Terapia Intensiva - UTI - Adulto, Pediátrica, Neonatal e Unidade de Cuidado Intermediário Neonatal-UCIN credenciada/habilitada ou em processo de credenciamento/habilitação junto ao Sistema Único de Saúde (SUS), referente à competência **JANEIRO/2022, para o município de Água Boa** que apresentou documentação conforme solicitado pela Secretaria de Estado de Saúde, totalizando o valor de **R\$ 518.000,00 (quinhentos e dezoito mil reais)** e aplicação dos valores ao fim que se destinam com o objetivo de melhorar o acesso para atendimento ao usuário do SUS no território do Estado de Mato Grosso, conforme Anexo Único.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**Unidade Orçamentária: 21.601 - Fundo Estadual de Saúde**

**Programa: 526 - Mato Grosso Mais Saúde**

**Função: 10 - Saúde**

**Subfunção: 302 - Assistência Ambulatorial e Hospital**

**Fonte de Recursos: 134**

**Natureza de Despesas: 3.3.41.41.010.**

**Ação: 2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar complementar do SUS**  
**Subação: 2 - Cofinanciamento de Leitos Complementares e Serviços de Cardiologia do SUS em Mato Grosso**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| MICRORREGIÃO           | MUNICÍPIO | UNIDADE ESTABELECI-<br>MENTO   | TOTAL          |
|------------------------|-----------|--------------------------------|----------------|
| SUL MATOGROSSEN-<br>SE | Água Boa  | Hospital Regional Paulo Alemão | R\$ 518.000,00 |
|                        |           | TOTAL A PAGAR                  | R\$ 518.000,00 |

**PORTARIA Nº 188/2021/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos celebrados pela Secretária de Estado de Saúde, abaixo discriminados, a partir das vigências abaixo:

|   |  |
|---|--|
| CONTRATO Nº 235/2021/SES/MT - VIGÊNCIA: 01/12/2021 A 30/05/2022           |  |
| FORNECEDOR: LUK INDUSTRIA E COMERCIO DE USINAS GERADORAS DE OXIGÊNIO LTDA |  |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA                         |  |
| Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686                                 |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Paulo Marcondes Alves de M. Pescinelli - Matrícula: 295213                | Antônio Carvalho Filho - Matrícula: 28443            |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL METROPOLITANO DE VARZEA GRANDE              |  |
| Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874                       |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Luiz Fernando Alves dos Santos - Matrícula: 304845                        | Regina Piazza - Matrícula: 294949                    |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE CÁCERES                         |  |
| Onair Azevedo Nogueira - Matrícula: 280800                                |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Gilson Ferreira Ortiz - Matrícula: 74962                                  | Osmar Antônio da Silva Horta - Matrícula: 90470      |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SINOP                           |  |
| Jean Carlos Alencar da Silva - Matrícula: 106244                          |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Silvano de Oliveira Batista - Matrícula: 307471                           | Felipe Mantovani Strack - Matrícula: 296966          |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO                         |  |
| Ivone de Carvalho - Matrícula: 90087                                      |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Paulo Cezar Ferreira - Matrícula: 51757                                   | Mateus Escher - Matrícula: 296597                    |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA                   |  |
| Sonia Vanice Gonçalves Marques - Matrícula: 127771                        |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Claudemir Temponi - Matrícula: 281404                                     | Sthephany Duarte Silva - Matrícula: 303558           |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS                    |  |
| Kenia de Lima Gomes - Matrícula: 76240                                    |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Talmo Walteir de Vasconcelos Pereira - Matrícula: 296893                  | Raphael Pereira França de Paula - Matrícula: 293907  |
| GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER                         |  |
| Lúcia Maria Tizo de Almeida - Matrícula: 281555                           |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Abimael Baptista Ribeiro - Matrícula: 281385                              | Agnaldo Adriano Gigliotti - Matrícula: 64695         |
| CONTRATO Nº 026/2022/SES/MT - VIGÊNCIA: 03/03/2022 A 02/03/2023           |  |
| FORNECEDOR: CS BRASIL FROTAS LTDA   |  |
| GESTOR DE CONTRATO  |  |
| Nilva Ramalho - Matrícula: 107999   |  |
| FISCAL TITULAR  | SUPLENTE DE FISCAL                                   |
| Edlene Gomes Favalessa - Matrícula: 294913                                | João Vistor Fernandes dos Santos - Matrícula: 305526 |

**Art. 2º** As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**PORTARIA Nº 189/2022/GBSES**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e; CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 10.335 de 28 de outubro de 2015 que revoga a Lei nº 9.870 de 28/12/2012 e que dispõe sobre o percentual de repasse de recursos destinados ao desenvolvimento das ações de saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual MT nº 456 de 24 de março de 2016 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;

CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 048/2018/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 27228 de 26 de março de 2018 que institui valores de cofinanciamento estadual não obrigatório para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC com o objetivo de melhorar o acesso dos usuários no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2022/GBSES/MT, publicada no Diário Oficial nº 28.167 do dia 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria nº 048/2018/GBSES/MT **até 31 de dezembro de 2022**;

CONSIDERANDO que o FMS de Saúde de Nortelândia está com o pagamento suspenso desde agosto/2019 até que se resolva pendências registradas em processo em andamento de ação civil, portanto, o referido município não consta na lista de pagamento do Anexo Único desta Portaria, e;

CONSIDERANDO a ausência de resposta do solicitado na **Notificação Extrajudicial nº 001/2022/Unidade Jurídica/SES/MT de 04/01/2022** que trata de prestação de contas atinentes aos recebimentos de repasses oriundos do cofinanciamento estadual não obrigatório estabelecido pela Portaria nº 048/2018/GBSES para custeio das ações e serviços de saúde de Atenção Hospitalar de Referência/MAC.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse de recurso financeiro e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam das ações e serviços de saúde para atender o **Cofinanciamento Estadual não obrigatório para o apoio ao custeio mensal das Ações e Serviços de Saúde Ações e Serviços de Saúde de ATENÇÃO HOSPITALAR DE REFERÊNCIA/MAC**, conforme planilha constante do Anexo Único, referente à Competência **MARÇO/2022** no valor total de **R\$ 8.101.000,00** (oito milhões, cento e um mil reais).

**Art. 2º** - As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2451 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Complementar do SUS**

Fonte de Recurso: **134**

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**REGISTRADA,**

**PUBLICADA,**

**C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

  
GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| Nº    | REGIÃO                | MUNICÍPIOS                | VALOR            |
|-------|-----------------------|---------------------------|------------------|
| 1     | Baixada Cuiabana      | FMS Cuiabá                | R\$ 2.300.000,00 |
| 2     |                       | FMS Várzea Grande         | R\$ 1.300.000,00 |
| 3     | Baixo Araguaia        | FMS Confresa              | R\$ 500.000,00   |
| 4     | Centro Norte          | FMS Diamantino            | R\$ 250.000,00   |
| 5     | Garças Araguaia       | FMS Barra do Garças       | R\$ 800.000,00   |
| 6     | Nordeste              | FMS Juína                 | R\$ 301.000,00   |
| 7     | Norte Araguaia Karajá | FMS São Felix do Araguaia | R\$ 250.000,00   |
| 8     | Sudoeste              | FMS Pontes e Lacerda      | R\$ 450.000,00   |
| 9     | Sul Mato-grossense    | FMS Jaciara               | R\$ 100.000,00   |
| 10    |                       | FMS Primavera do Leste    | R\$ 300.000,00   |
| 11    |                       | FMS Rondonópolis          | R\$ 1.300.000,00 |
| 12    | Vale dos Arinos       | FMS Juara                 | R\$ 250.000,00   |
| TOTAL |                       |                           | R\$ 8.101.000,00 |

\*Suspensão de R\$ 1.000.000,00 para o FMS Cuiabá, destinado ao Hospital São Benedito em função de ausência de resposta que trata a Notificação Extrajudicial Nº 001/2022/Unidade Jurídica/SES/MT de 04/01/2022.

## PORTARIA Nº 190/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71, da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456 de 24 de março de 2016 que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 17/GBSES/MT/2018 de 01 de fevereiro de 2019 que aprova o “Plano Estratégico de Enfrentamento da Hanseníase em Mato Grosso” para o período de 2018 a 2020”, e;  
**CONSIDERANDO** a Portaria nº 026/2022/GBSES de 19/01/2022 que prorroga a vigência da Portaria 017/GBSES até 31/12/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ORDENAR** o repasse financeiro não obrigatório do **Cofinanciamento Estadual para a Implantação do Ambulatório de Atenção Especializada Regionalizado em HANSENÍASE/AAER**, referente a Competência de **MARÇO/2022**, no valor total de **R\$ 60.000,00** (sessenta mil reais) para os 06 (seis) municípios que aderiram o Termo de Compromisso, conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como sua aplicação financeira para os fins a que se destina.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

Dotação Orçamentária:Função: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**Ação: **2520: Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**Fonte de Recursos: **134****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**Registrada, Publicada. C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

| Nº          | Região de Saúde  | Município        | Competência | Valor Total   |
|-------------|------------------|------------------|-------------|---------------|
| 01          | Alto Tapajós     | Alta Floresta    | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 02          | Garças Araguaia  | Barra do Garças  | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 03          | Vale dos Arinos  | Juara            | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 04          | Noroeste         | Juina            | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 05          | Médio Norte      | Tangará da Serra | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| 06          | Baixada Cuiabana | Várzea Grande    | MARÇO/2022  | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL GERAL |                  |                  |             | R\$ 60.000,00 |

## PORTARIA Nº 192/2022/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e;  
**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto nº 456, de 24 de março de 2016, que “dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências”, e;  
**CONSIDERANDO** a Portaria n.º 102/GBSES/2016, de 23 de maio de 2016, que estabelece critérios de Cofinanciamento Estadual aos municípios que serão contemplados com o PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, para garantirem ações e serviços.

**RESOLVE:**

**Art. 1º ORDENAR** o repasse financeiro do Cofinanciamento Estadual do PROGRAMA DE INCENTIVO À REGIONALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE REABILITAÇÃO, HEMOTERAPIA E SAÚDE MENTAL, referente à competência **MARÇO/2022**, no valor total de **R\$ 396.000,00** (Trezentos e noventa e seis mil reais), conforme planilha constante do Anexo Único deste instrumento, bem como autorizar a aplicação dos valores nela indicados para os efeitos financeiros a que se destinam.

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta da dotação orçamentária abaixo especificada:

Dotação OrçamentáriaFunção: **10 - Saúde**Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde**Ação: **2520- Regionalização das Redes de Atenção em Saúde**Fonte de Recursos: **134****Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**REGISTRADA****PUBLICADA,****C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.



GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO  
Secretário de Estado de Saúde

## ANEXO ÚNICO

| Microrregião     | Município     | REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2022 |    |          |          |        |         | Total    |
|------------------|---------------|-----------------------------|----|----------|----------|--------|---------|----------|
|                  |               | UDR                         | AT | UCT      | CAPS     | CAPS I | CAPS II |          |
| Baixada Cuiabana | ACORIZAL      | 1.500,00                    | -  | -        | -        | -      | -       | 1.500,00 |
| Médio Araguaia   | AGUA BOA      | 2.500,00                    | -  | 5.000,00 | 2.000,00 | -      | -       | 9.500,00 |
| Alto Tapajós     | ALTA FLORESTA | 2.500,00                    | -  | -        | 2.000,00 | -      | -       | 4.500,00 |



|                             |                             |          |          |          |          |          |          |           |
|-----------------------------|-----------------------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|-----------|
| Sul                         | ALTO ARAGUAIA               | 2.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 2.500,00  |
| Norte Araguaia Karajá       | ALTO BOA VISTA              | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                         | ALTO GARCAS                 | 2.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 2.500,00  |
| Centro Norte                | ALTO PARAGUAI               | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                         | ALTO TAQUARI                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Alto Tapajós                | APIACAS                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Garças Araguaia             | ARAGUAIANA                  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                         | ARAGUAINHA                  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Oeste                       | ARAPUTANGA                  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Centro Norte                | ARENAPOLIS                  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Noroeste                    | ARIPUANA                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana            | BARAO DE MELGACO            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Norte                 | BARRA DO BUGRES             | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | -        | 9.500,00  |
| Garças Araguaia             | BARRA DO GARCAS             | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | 2.000,00 | 11.500,00 |
| Norte Araguaia Karajá       | BOM JESUS DO ARAGUAIA       | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Noroeste                    | BRASNORTE                   | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Oeste                       | CACERES                     | 2.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | 7.000,00 | -        | 11.500,00 |
| Garças Araguaia             | CAMPINAPOLIS                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Norte                 | CAMPO NOVO DO PARECIS       | 2.500,00 | 3.000,00 | -        | -        | -        | -        | 5.500,00  |
| Sul                         | CAMPO VERDE                 | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |
| Sudoeste                    | CAMPOS DE JULIO             | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixo Araguaia              | CANABRAVA DO NORTE          | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Araguaia              | CANARANA                    | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |
| Alto Tapajós                | CARLINDA                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Noroeste                    | CASTANHEIRA                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana            | CHAPADA DOS GUIMARAES       | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Teles Pires                 | CLAUDIA                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Araguaia              | COCALINHO                   | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Norte                       | COLIDER                     | 1.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | -        | -        | 3.500,00  |
| Noroeste                    | COLNIZA                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sudoeste                    | COMODORO                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixo Araguaia              | CONFRESA                    | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |
| Sudoeste                    | CONQUISTA D OESTE           | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Noroeste                    | COTRIGUACU                  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana            | CUIABA                      | 8.500,00 | 6.000,00 | -        | 6.000,00 | -        | -        | 20.500,00 |
| Oeste                       | CURVELANDIA                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Norte                 | DENISE                      | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Centro Norte                | DIAMANTINO                  | 2.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 7.500,00  |
| Sul                         | DOM AQUINO                  | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Teles Pires                 | FELIZ NATAL                 | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Sudoeste                    | FIGUEIROPOLIS D OESTE       | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Médio Araguaia              | GAUCHA DO NORTE             | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Garças Araguaia             | GENERAL CARNEIRO            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2022 |                             |          |          |          |          |          |          |           |
| Microrregião                | Município                   | UDR      | AT       | UCT      | CAPS     | CAPS I   | CAPS II  | Total     |
| Oeste                       | GLORIA D OESTE              | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Vale do Peixoto             | GUARANTA DO NORTE           | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |
| Sul                         | GUIRATINGA                  | 1.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | -        | -        | 3.500,00  |
| Oeste                       | INDIAVAI                    | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Teles Pires                 | IPIRANGA DO NORTE           | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Teles Pires                 | ITANHANGA                   | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Norte                       | ITAUBA                      | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                         | ITQUIRA                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                         | JACIARA                     | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | 2.000,00 | -        | -        | 6.500,00  |
| Baixada Cuiabana            | JANGADA                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sudoeste                    | JAURU                       | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Vale do Arinos              | JUARA                       | 1.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | -        | 8.500,00  |
| Noroeste                    | JUINA                       | 2.500,00 | -        | 5.000,00 | 2.000,00 | -        | -        | 9.500,00  |
| Noroeste                    | JRUENA                      | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sul                         | JUSCIMEIRA                  | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Oeste                       | LAMBARI D OESTE             | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Teles Pires                 | LUCAS DO RIO VERDE          | 1.500,00 | -        | -        | 2.000,00 | -        | -        | 3.500,00  |
| Norte Araguaia Karajá       | LUCIARA                     | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Norte                       | MARCELANDIA                 | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Vale do Peixoto             | MATUPA                      | 2.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 2.500,00  |
| Oeste                       | MIRASSOL D OESTE            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Centro Norte                | NOBRES                      | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Centro Norte                | NORTELANDIA                 | 1.500,00 | 3.000,00 | -        | -        | -        | -        | 4.500,00  |
| Baixada Cuiabana            | NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Alto Tapajós                | NOVA BANDEIRANTES           | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Baixada Cuiabana            | NOVA BRASILANDIA            | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Norte                       | NOVA CANAA DO NORTE         | -        | -        | -        | -        | -        | -        | -         |
| Norte                       | NOVA GUARITA                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |
| Sudoeste                    | NOVA LACERDA                | 1.500,00 | -        | -        | -        | -        | -        | 1.500,00  |

|                             |                                  |                   |                  |                  |                  |                 |                 |                   |
|-----------------------------|----------------------------------|-------------------|------------------|------------------|------------------|-----------------|-----------------|-------------------|
| Médio Norte                 | NOVA MARILANDIA                  | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Centro Norte                | NOVA MARINGA                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Alto Tapajós                | NOVA MONTE VERDE                 | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Teles Pires                 | NOVA MUTUM                       | -                 | 3.000,00         | -                | -                | -               | -               | 3.000,00          |
| Médio Araguaia              | NOVA NAZARE                      | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Médio Norte                 | NOVA OLIMPIA                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Norte                       | NOVA SANTA HELENA                | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Teles Pires                 | NOVA UBIRATA                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Garças Araguaia             | NOVA XAVANTINA                   | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 6.500,00          |
| Vale do Arinos              | NOVO HORIZONTE DO NORTE          | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Vale do Peixoto             | NOVO MUNDO                       | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Norte Araguaia Karajá       | NOVO SANTO ANTONIO               | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Garças Araguaia             | NOVO SAO JOAQUIM                 | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Alto Tapajós                | PARANAITA                        | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sul                         | PARANATINGA                      | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sul                         | PEDRA PRETA                      | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Vale do Peixoto             | PEIXOTO DE AZEVEDO               | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 6.500,00          |
| Baixada Cuiabana            | PLANALTO DA SERRA                | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixada Cuiabana            | POCONE                           | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 6.500,00          |
| REGIONALIZAÇÃO - MARÇO/2022 |                                  |                   |                  |                  |                  |                 |                 |                   |
| Microrregião                | Município                        | UDR               | AT               | UCT              | CAPS             | CAPS I          | CAPS II         | Total             |
| Garças Araguaia             | PONTAL DO ARAGUAIA               | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Garças Araguaia             | PONTE BRANCA                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sudoeste                    | PONTES E LACERDA                 | 2.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 7.500,00          |
| Baixo Araguaia              | PORTO ALEGRE DO NORTE            | 1.500,00          | -                | 5.000,00         | -                | -               | -               | 6.500,00          |
| Vale do Arinos              | PORTO DOS GAUCHOS                | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                       | PORTO ESPERIDIAO                 | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Médio Norte                 | PORTO ESTRELA                    | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sul                         | POXOREO                          | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | -                | -               | -               | 4.500,00          |
| Sul                         | PRIMAVERA DO LESTE               | 2.500,00          | -                | 5.000,00         | 2.000,00         | -               | -               | 9.500,00          |
| Médio Araguaia              | QUERENCIA                        | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                       | RESERVA DO CABACAL               | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Médio Araguaia              | RIBEIRAO CASCALHEIRA             | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Garças Araguaia             | RIBEIRAOZINHO                    | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                       | RIO BRANCO                       | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sudoeste                    | RONDOLANDIA                      | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Sul                         | RONDONOPOLIS                     | 2.500,00          | -                | -                | 6.000,00         | -               | -               | 8.500,00          |
| Centro Norte                | ROSARIO OESTE                    | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                       | SALTO DO CEU                     | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Teles Pires                 | SANTA CARMEM                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixo Araguaia              | SANTA CRUZ DO XINGU              | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Teles Pires                 | SANTA RITA DO TRIVELATO          | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixo Araguaia              | SANTA TEREZINHA                  | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Médio Norte                 | SANTO AFONSO                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sul                         | SANTO ANTONIO DO LESTE           | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Baixada Cuiabana            | SANTO ANTONIO DO LEVERGER        | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Norte Araguaia Karajá       | SAO FELIX DO ARAGUAIA            | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 6.500,00          |
| Sul                         | SAO JOSE DO POVO                 | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Centro Norte                | SAO JOSE DO RIO CLARO            | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixo Araguaia              | SAO JOSE DO XINGU                | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Oeste                       | SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS       | 1.500,00          | -                | -                | 2.000,00         | -               | -               | 3.500,00          |
| Sul                         | SAO PEDRO DA CIPA                | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Médio Norte                 | SAPEZAL                          | 2.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 2.500,00          |
| Norte Araguaia Karajá       | SERRA NOVA DOURADA               | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Teles Pires                 | SINOP                            | 2.500,00          | -                | 5.000,00         | 2.000,00         | -               | -               | 9.500,00          |
| Teles Pires                 | SORRISO                          | 1.500,00          | -                | -                | 2.000,00         | -               | -               | 3.500,00          |
| Vale do Arinos              | TABAPORA                         | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Médio Norte                 | TANGARA DA SERRA                 | 1.500,00          | -                | 5.000,00         | 2.000,00         | -               | -               | 8.500,00          |
| Teles Pires                 | TAPURAH                          | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Vale do Peixoto             | TERRA NOVA DO NORTE              | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sul                         | TESOURO                          | -                 | -                | -                | -                | -               | -               | -                 |
| Garças Araguaia             | TORIXOREU                        | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Teles Pires                 | UNIAO DO SUL                     | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sudoeste                    | VALE DE SAO DOMINGOS             | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixada Cuiabana            | VARZEA GRANDE                    | 2.500,00          | 3.000,00         | -                | 6.000,00         | -               | -               | 11.500,00         |
| Teles Pires                 | VERA                             | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Sudoeste                    | VILA BELA DA SANTISSIMA TRINDADE | 1.500,00          | -                | -                | -                | -               | -               | 1.500,00          |
| Baixo Araguaia              | VILA RICA                        | 1.500,00          | 3.000,00         | -                | 2.000,00         | -               | -               | 6.500,00          |
| <b>TOTAL MENSAL</b>         |                                  | <b>213.000,00</b> | <b>57.000,00</b> | <b>45.000,00</b> | <b>72.000,00</b> | <b>7.000,00</b> | <b>2.000,00</b> | <b>396.000,00</b> |

## PORTARIA Nº 191/2022/GBSES

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição Estadual, e;  
**CONSIDERANDO** as disposições do Decreto Nº 456, de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde e dá outras providências;  
**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 107/2016/GBSES, de 23 de maio de 2016, que define a reestruturação do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, é;  
**CONSIDERANDO** as disposições da Portaria Nº 115/2017/GBSES, de 11 de julho de 2017, que estabelece sobre o repasse dos recursos financeiros do Programa de Cofinanciamento Estadual da Atenção Primária em Saúde.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** ORDENAR a transferência de recursos e autorizar a aplicação dos valores para os efeitos financeiros a que se destinam, do Programa de Cofinanciamento da Atenção Primária à Saúde, conforme planilha constante do Anexo Único, referente a competência **MARÇO/2022**, totalizando o valor de **R\$ 5.297.880,00** (cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e oitenta reais).

**Art. 2º** As despesas decorrentes deste incentivo correrão por conta dos recursos financeiros e da dotação orçamentária a seguir especificada:

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Função: **10 - Saúde**

Unidade Orçamentária: **21.601 - Fundo Estadual de Saúde/FES**

Ação: **2510 - Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)**

Fontes de Recursos: **134 e/ou 196 e/ou 396**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registrada,**

**Publicada,**

**C U M P R A - S E.**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

  
**GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO**  
 Secretário de Estado de Saúde

**ANEXO ÚNICO**

| COFINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE DE MATO GROSSO - MARÇO/2022 |                |            |           |           |            |
|---|----------------|------------|-----------|-----------|------------|
| MUNICÍPIOS/ REGIÃO DE SAÚDE   | POP. 2021 IBGE | VALOR      | VALOR     | VALOR     | TOTAL/mês  |
|   |                | ESF/MÊS    | ACSR/MÊS  | ESB/MÊS   |            |
| Água Boa  | 26.679         | 38.400,00  | 11.820,00 | 13.300,00 | 63.520,00  |
| Bom Jesus do Araguaia   | 6.830          | 9.600,00   | 8.668,00  | 3.800,00  | 22.068,00  |
| Canarana  | 22.101         | 28.800,00  | 0,00      | 11.400,00 | 40.200,00  |
| Cocalinho   | 5.716          | 14.400,00  | 788,00    | 5.700,00  | 20.888,00  |
| Gaúcha do Norte   | 7.913          | 9.600,00   | 0,00      | 3.800,00  | 13.400,00  |
| Nova Nazaré   | 4.013          | 4.800,00   | 2.364,00  | 1.900,00  | 9.064,00   |
| Querência   | 18.386         | 28.800,00  | 13.396,00 | 11.400,00 | 53.596,00  |
| Ribeirão Cascalheira  | 10.450         | 9.600,00   | 6.304,00  | 3.800,00  | 19.704,00  |
| MÉDIO ARAGUAIA  | 102.088        | 144.000,00 | 43.340,00 | 55.100,00 | 242.440,00 |
| Alta Floresta   | 52.105         | 72.000,00  | 1.576,00  | 20.900,00 | 94.476,00  |
| Apiacás   | 10.431         | 14.400,00  | 1.576,00  | 3.800,00  | 19.776,00  |
| Carlinda  | 10.094         | 14.400,00  | 0,00      | 3.800,00  | 18.200,00  |
| Nova Bandeirantes   | 16.052         | 14.400,00  | 8.668,00  | 5.700,00  | 28.768,00  |
| Nova Monte Verde  | 9.375          | 14.400,00  | 788,00    | 5.700,00  | 20.888,00  |
| Paranaíta   | 11.291         | 19.200,00  | 7.092,00  | 7.600,00  | 33.892,00  |
| ALTO TAPAJÓS  | 109.348        | 148.800,00 | 19.700,00 | 47.500,00 | 216.000,00 |
| Acorizal  | 5.309          | 9.600,00   | 6.304,00  | 1.900,00  | 17.804,00  |
| Barão de Melgaço  | 8.165          | 9.600,00   | 1.576,00  | 1.400,00  | 12.576,00  |
| Chapada dos Guimarães   | 22.521         | 33.600,00  | 3.152,00  | 1.400,00  | 38.152,00  |
| Cuiabá  | 623.614        | 336.000,00 | 5.516,00  | 15.400,00 | 356.916,00 |
| Jangada   | 8.420          | 14.400,00  | 6.304,00  | 5.700,00  | 26.404,00  |
| Nossa Senhora do Livramento   | 13.093         | 14.400,00  | 9.456,00  | 3.300,00  | 27.156,00  |
| Nova Brasilândia  | 3.656          | 9.600,00   | 1.576,00  | 4.300,00  | 15.476,00  |
| Planalto da Serra   | 2.637          | 4.800,00   | 0,00      | 2.400,00  | 7.200,00   |
| Poconé  | 33.386         | 38.400,00  | 4.728,00  | 15.700,00 | 58.828,00  |
| Santo Antonio do Leverger   | 17.188         | 24.000,00  | 5.516,00  | 9.500,00  | 39.016,00  |
| Várzea Grande   | 290.383        | 38.400,00  | 2.364,00  | 0,00      | 40.764,00  |
| BAIXADA CUIABANA  | 1.028.372      | 532.800,00 | 46.492,00 | 61.000,00 | 640.292,00 |
| Araguaiana  | 3.064          | 4.800,00   | 0,00      | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Barra do Garças   | 61.702         | 72.000,00  | 0,00      | 30.400,00 | 102.400,00 |
| Campinápolis  | 16.223         | 14.400,00  | 2.364,00  | 5.700,00  | 22.464,00  |
| General Carneiro  | 5.726          | 9.600,00   | 1.576,00  | 3.800,00  | 14.976,00  |
| Nova Xavantina  | 21.695         | 24.000,00  | 4.728,00  | 9.500,00  | 38.228,00  |
| Novo São Joaquim  | 4.837          | 14.400,00  | 5.516,00  | 5.700,00  | 25.616,00  |
| Pontal do Araguaia  | 6.972          | 14.400,00  | 0,00      | 5.700,00  | 20.100,00  |
| Ponte Branca  | 1.525          | 4.800,00   | 0,00      | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Ribeirãozinho   | 2.439          | 4.800,00   | 0,00      | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Torixoréu   | 3.487          | 9.600,00   | 0,00      | 3.800,00  | 13.400,00  |



|                             |         |            |            |           |            |
|-----------------------------|---------|------------|------------|-----------|------------|
| GARÇAS ARAGUAIA             | 127.670 | 172.800,00 | 14.184,00  | 70.300,00 | 257.284,00 |
| Araputanga                  | 17.078  | 24.000,00  | 788,00     | 7.600,00  | 32.388,00  |
| Cáceres                     | 95.339  | 57.600,00  | 1.576,00   | 4.200,00  | 63.376,00  |
| Curvelândia                 | 5.267   | 9.600,00   | 0,00       | 1.900,00  | 11.500,00  |
| Glória D'Oeste              | 2.990   | 9.600,00   | 0,00       | 3.800,00  | 13.400,00  |
| Indiavaí                    | 2.806   | 4.800,00   | 0,00       | 2.400,00  | 7.200,00   |
| Lambari D'Oeste             | 6.246   | 9.600,00   | 0,00       | 3.800,00  | 13.400,00  |
| Mirassol D'Oeste            | 28.135  | 28.800,00  | 6.304,00   | 2.800,00  | 37.904,00  |
| Porto Esperidião            | 12.176  | 24.000,00  | 0,00       | 2.800,00  | 26.800,00  |
| Reserva do Cabaçal          | 2.754   | 4.800,00   | 0,00       | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Rio Branco                  | 5.147   | 9.600,00   | 0,00       | 3.800,00  | 13.400,00  |
| Salto do Céu                | 3.226   | 9.600,00   | 0,00       | 3.800,00  | 13.400,00  |
| São José dos IV Marcos      | 18.788  | 19.200,00  | 788,00     | 4.200,00  | 24.188,00  |
| OESTE MATO-GROSSENSE        | 199.952 | 211.200,00 | 9.456,00   | 43.000,00 | 263.656,00 |
| Colíder                     | 33.855  | 38.400,00  | 2.364,00   | 7.000,00  | 47.764,00  |
| Itaúba                      | 3.609   | 4.800,00   | 0,00       | 2.400,00  | 7.200,00   |
| Marcelândia                 | 10.107  | 19.200,00  | 0,00       | 3.800,00  | 23.000,00  |
| Nova Canaã do Norte         | 12.876  | 14.400,00  | 5.516,00   | 2.800,00  | 22.716,00  |
| Nova Guarita                | 4.407   | 9.600,00   | 2.364,00   | 1.900,00  | 13.864,00  |
| Nova Santa Helena           | 3.755   | 9.600,00   | 0,00       | 1.900,00  | 11.500,00  |
| NORTE MATO-GROSSENSE        | 68.609  | 96.000,00  | 10.244,00  | 19.800,00 | 126.044,00 |
| Alto Paraguai               | 11.587  | 9.600,00   | 3.152,00   | 2.800,00  | 15.552,00  |
| Diamantino                  | 22.311  | 43.200,00  | 5.516,00   | 13.300,00 | 62.016,00  |
| Nobres                      | 15.332  | 24.000,00  | 7.880,00   | 8.100,00  | 39.980,00  |
| Nortelândia                 | 5.858   | 14.400,00  | 2.364,00   | 5.700,00  | 22.464,00  |
| Nova Maringá                | 9.056   | 9.600,00   | 788,00     | 3.800,00  | 14.188,00  |
| Rosário Oeste               | 16.999  | 24.000,00  | 3.940,00   | 9.500,00  | 37.440,00  |
| São José do Rio Claro       | 21.351  | 28.800,00  | 5.516,00   | 11.400,00 | 45.716,00  |
| CENTRO NORTE MATO-GROSSENSE | 102.494 | 153.600,00 | 29.156,00  | 54.600,00 | 237.356,00 |
| Juara                       | 35.275  | 38.400,00  | 1.576,00   | 4.200,00  | 44.176,00  |
| Novo Horizonte do Norte     | 4.069   | 9.600,00   | 1.576,00   | 3.800,00  | 14.976,00  |
| Porto dos Gaúchos           | 5.344   | 14.400,00  | 0,00       | 5.700,00  | 20.100,00  |
| Tabaporã                    | 9.357   | 19.200,00  | 4.728,00   | 6.200,00  | 30.128,00  |
| VALE DO ARINOS              | 54.045  | 81.600,00  | 7.880,00   | 19.900,00 | 109.380,00 |
| Aripuanã                    | 23.067  | 32.000,00  | 788,00     | 2.800,00  | 35.588,00  |
| Brasnorte                   | 20.571  | 40.000,00  | 7.092,00   | 4.200,00  | 51.292,00  |
| Castanheira                 | 8.782   | 24.000,00  | 4.728,00   | 3.800,00  | 32.528,00  |
| Colniza                     | 41.117  | 20.000,00  | 17.336,00  | 0,00      | 37.336,00  |
| Cotriguaçu                  | 20.717  | 32.000,00  | 12.608,00  | 7.600,00  | 52.208,00  |
| Juina                       | 41.190  | 88.000,00  | 2.364,00   | 8.400,00  | 98.764,00  |
| Juruena *                   | 16.811  | 24.000,00  | 788,00     | 8.600,00  | 30.488,00  |
| NOROESTE MATO-GROSSENSE     | 172.255 | 260.000,00 | 45.704,00  | 35.400,00 | 341.104,00 |
| Guarantã do Norte           | 36.439  | 43.200,00  | 18.912,00  | 17.100,00 | 79.212,00  |
| Matupá                      | 17.017  | 28.800,00  | 6.304,00   | 9.500,00  | 44.604,00  |
| Novo Mundo                  | 9.545   | 14.400,00  | 10.244,00  | 5.700,00  | 30.344,00  |
| Peixoto de Azevedo          | 35.695  | 38.400,00  | 13.396,00  | 5.600,00  | 57.396,00  |
| Terra Nova do Norte         | 9.284   | 19.200,00  | 3.940,00   | 3.800,00  | 26.940,00  |
| VALE DO PEIXOTO             | 107.980 | 144.000,00 | 52.796,00  | 41.700,00 | 238.496,00 |
| Campos de Julio             | 7.245   | 9.600,00   | 0,00       | 4.800,00  | 14.400,00  |
| Comodoro                    | 21.249  | 28.800,00  | 13.396,00  | 2.800,00  | 44.996,00  |
| Conquista D'Oeste           | 4.163   | 9.600,00   | 3.940,00   | 1.900,00  | 15.440,00  |
| Figueirópolis D'Oeste       | 3.411   | 4.800,00   | 0,00       | 1.900,00  | 6.700,00   |
| Jauru                       | 8.377   | 14.400,00  | 10.244,00  | 6.700,00  | 31.344,00  |
| Nova Lacerda                | 6.861   | 14.400,00  | 4.728,00   | 4.800,00  | 23.928,00  |
| Pontes e Lacerda            | 46.105  | 48.000,00  | 15.760,00  | 11.200,00 | 74.960,00  |
| Rondolândia                 | 4.069   | 9.600,00   | 5.516,00   | 0,00      | 15.116,00  |
| Vale de São Domingos        | 3.124   | 9.600,00   | 1.576,00   | 3.800,00  | 14.976,00  |
| Vila Bela S. Trindade       | 16.412  | 24.000,00  | 17.336,00  | 5.700,00  | 47.036,00  |
| SUDOESTE MATO-GROSSENSE     | 121.016 | 172.800,00 | 72.496,00  | 43.600,00 | 288.896,00 |
| Canabrava do Norte          | 4.711   | 16.000,00  | 10.244,00  | 3.800,00  | 30.044,00  |
| Confresa                    | 32.076  | 72.000,00  | 59.100,00  | 11.400,00 | 142.500,00 |
| Porto Alegre do Norte       | 12.849  | 40.000,00  | 15.760,00  | 2.800,00  | 58.560,00  |
| Santa Cruz do Xingú         | 2.700   | 8.000,00   | 5.516,00   | 0,00      | 13.516,00  |
| Santa Terezinha             | 8.547   | 16.000,00  | 7.880,00   | 3.800,00  | 27.680,00  |
| São José do Xingu           | 5.646   | 16.000,00  | 6.304,00   | 1.900,00  | 24.204,00  |
| Vila Rica                   | 26.946  | 40.000,00  | 13.396,00  | 9.500,00  | 62.896,00  |
| ARAGUAIA XINGÚ              | 93.475  | 208.000,00 | 118.200,00 | 33.200,00 | 359.400,00 |
| Alto Araguaia               | 19.714  | 28.800,00  | 1.576,00   | 11.400,00 | 41.776,00  |
| Alto Garças                 | 12.323  | 14.400,00  | 0,00       | 5.700,00  | 20.100,00  |
| Alto Taquari                | 11.413  | 14.400,00  | 0,00       | 3.800,00  | 18.200,00  |
| Araguainha                  | 909     | 4.800,00   | 0,00       | 1.900,00  | 6.700,00   |

|                            |           |              |            |            |              |
|----------------------------|-----------|--------------|------------|------------|--------------|
| Campo Verde                | 44.033    | 67.200,00    | 4.728,00   | 21.400,00  | 93.328,00    |
| Dom Aquino                 | 8.087     | 14.400,00    | 0,00       | 6.200,00   | 20.600,00    |
| Guiratinga                 | 15.740    | 24.000,00    | 1.576,00   | 10.000,00  | 35.576,00    |
| Itiquira                   | 13.727    | 24.000,00    | 788,00     | 9.500,00   | 34.288,00    |
| Jaciara                    | 27.696    | 38.400,00    | 0,00       | 13.400,00  | 51.800,00    |
| Juscimeira                 | 11.124    | 9.600,00     | 4.728,00   | 0,00       | 14.328,00    |
| Paranatinga                | 23.250    | 24.000,00    | 3.940,00   | 5.600,00   | 33.540,00    |
| Pedra Preta                | 17.547    | 14.400,00    | 788,00     | 1.400,00   | 16.588,00    |
| Poxoréo                    | 15.936    | 24.000,00    | 4.728,00   | 2.800,00   | 31.528,00    |
| Primavera do Leste         | 63.876    | 67.200,00    | 0,00       | 24.100,00  | 91.300,00    |
| Rondonópolis               | 239.613   | 216.000,00   | 5.516,00   | 44.100,00  | 265.616,00   |
| Santo Antonio do Leste     | 5.459     | 4.800,00     | 0,00       | 0,00       | 4.800,00     |
| São José do Povo           | 4.102     | 9.600,00     | 4.728,00   | 1.900,00   | 16.228,00    |
| São Pedro da Cipa          | 4.823     | 9.600,00     | 0,00       | 3.800,00   | 13.400,00    |
| Tesouro                    | 3.761     | 4.800,00     | 0,00       | 1.900,00   | 6.700,00     |
| SUL MATO-GROSSENSE         | 543.133   | 614.400,00   | 33.096,00  | 168.900,00 | 816.396,00   |
| Alto Boa Vista             | 7.092     | 16.000,00    | 3.152,00   | 3.800,00   | 22.952,00    |
| Luciara                    | 2.036     | 8.000,00     | 0,00       | 1.900,00   | 9.900,00     |
| Novo Santo Antônio         | 2.769     | 8.000,00     | 788,00     | 1.900,00   | 10.688,00    |
| São Félix do Araguaia      | 11.934    | 32.000,00    | 12.608,00  | 7.600,00   | 52.208,00    |
| Serra Nova Dourada         | 1.705     | 8.000,00     | 3.152,00   | 1.900,00   | 13.052,00    |
| NORTE ARAGUAIA KARAJÁ      | 25.536    | 72.000,00    | 19.700,00  | 17.100,00  | 108.800,00   |
| Claúdia                    | 12.338    | 19.200,00    | 1.576,00   | 7.600,00   | 28.376,00    |
| Feliz Natal                | 14.847    | 14.400,00    | 3.940,00   | 3.300,00   | 21.640,00    |
| Ipiranga do Norte          | 8.182     | 9.600,00     | 788,00     | 3.800,00   | 14.188,00    |
| Itanhanga                  | 7.030     | 9.600,00     | 0,00       | 3.800,00   | 13.400,00    |
| Lucas do Rio Verde         | 69.671    | 81.600,00    | 0,00       | 31.400,00  | 113.000,00   |
| Nova Mutum                 | 48.222    | 52.800,00    | 3.940,00   | 19.000,00  | 75.740,00    |
| Nova Uiratã                | 12.492    | 14.400,00    | 4.728,00   | 5.700,00   | 24.828,00    |
| Santa Carmem               | 4.600     | 9.600,00     | 0,00       | 3.800,00   | 13.400,00    |
| Santa Rita do Trivelato    | 3.602     | 4.800,00     | 0,00       | 1.900,00   | 6.700,00     |
| Sinop                      | 148.960   | 115.200,00   | 2.364,00   | 22.400,00  | 139.964,00   |
| Sorriso                    | 94.941    | 115.200,00   | 5.516,00   | 47.500,00  | 168.216,00   |
| Tapurah                    | 14.380    | 19.200,00    | 5.516,00   | 5.700,00   | 30.416,00    |
| União do Sul               | 3.455     | 9.600,00     | 788,00     | 3.800,00   | 14.188,00    |
| Vera                       | 11.731    | 9.600,00     | 2.364,00   | 2.800,00   | 14.764,00    |
| TELES PIRES                | 454.451   | 484.800,00   | 31.520,00  | 162.500,00 | 678.820,00   |
| Arenópolis                 | 9.399     | 19.200,00    | 788,00     | 5.700,00   | 25.688,00    |
| Barra do Bugres            | 35.642    | 28.800,00    | 2.364,00   | 5.600,00   | 36.764,00    |
| Campo Novo do Parecis      | 36.917    | 43.200,00    | 788,00     | 15.200,00  | 59.188,00    |
| Denise                     | 9.626     | 14.400,00    | 1.576,00   | 3.800,00   | 19.776,00    |
| Nova Marilândia            | 3.332     | 4.800,00     | 2.364,00   | 1.900,00   | 9.064,00     |
| Nova Olímpia               | 20.820    | 24.000,00    | 4.728,00   | 2.800,00   | 31.528,00    |
| Porto Estrela              | 2.794     | 9.600,00     | 0,00       | 3.800,00   | 13.400,00    |
| Santo Afonso               | 3.164     | 4.800,00     | 788,00     | 1.900,00   | 7.488,00     |
| Sapezal                    | 27.485    | 28.800,00    | 0,00       | 5.600,00   | 34.400,00    |
| Tangará da Serra           | 107.631   | 110.400,00   | 11.820,00  | 14.000,00  | 136.220,00   |
| MÉDIO NORTE MATO-GROSSENSE | 256.810   | 288.000,00   | 25.216,00  | 60.300,00  | 373.516,00   |
| MATO GROSSO                | 3.567.234 | 3.784.800,00 | 579.180,00 | 933.900,00 | 5.297.880,00 |

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Pop. IBGE 2021

ASCR = R\$ 788,00

SB = Modalidade I - R\$ 1.400,00/ESB/  
mês

Modalidade II - R\$ 1.900,00/ESB/mês

Acréscimo de R\$ 500,00 por cada ESB para municípios com cobertura de 70% ou maior

\* Valor correspondente a pagamento referente a repasse a menor, na competência fevereiro/2022.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL DE PESQUISA APLICADA Nº 004/2021/FAPEMAT/CADEIAS PRODUTIVAS DE MATO GROSSO - Processo: 0000117/2021. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Fernando dos Santos Silva. **Objeto:** Bolsa de Inovação Tecnológica - IT. **Valor:** R\$ 585,00 (quinhentos e oitenta e cinco reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2022. **Vigência:** 01/04/2022 à 31/10/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Fernando dos Santos Silva - Concessionário e Adriana Garcia do Amaral - Orientador.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 018/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE - PROCESSO Nº 0000087/2022.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT - Campus de Cuiabá/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Daniela Tiago da Silva Campos. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "A cadeia produtiva de biológicos no Mato Grosso" **Duração:** 13 (treze) meses. **Data da assinatura:** 21/03/2022. **Dotação Orçamentária:** 2595.9900.3390.2000.192.1.1/259 5.0600.4490.2000.192.5.1. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 99.996,50 (noventa e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Leandro Dênis Battirola - Pró-Reitor da UFMT e Daniela Tiago da Silva Campos - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - EDITAL Nº 018/2021 - EXTENSÃO TECNOLÓGICA - CONHECIMENTO A SERVIÇO DA SOCIEDADE - PROCESSO Nº 0000091/2022.**

**CONCEDENTE:** Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT. **INSTITUIÇÃO EXECUTORA:** Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - IFMT - Campus de Juína/MT. **CONCESSIONÁRIO:** Fabrício Ribeiro Andrade. **OBJETO:** Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do projeto: "Soluções tecnológicas para alavancar o cultivo de maracujá e banana na região Noroeste do Estado de Mato Grosso" **Duração:** 13 (treze) meses. **Data da assinatura:** 22/03/2022. **Dotação Orçamentária:** 2596.9900.3390.2000.1 92.1.1/2596.0600.4490.2000.192.5.1. **Fonte:** 192. **Valor do Auxílio:** R\$: 99.180,00 (noventa e nove mil e centos e oitenta reais). **ASSINAM:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Julio César dos Santos - Reitor da IFMT e Fabrício Ribeiro Andrade - CONCESSIONÁRIO.

**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO AO CONCESSIONÁRIO - EDITAL Nº 009/2020 - REDE DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO - Processo: 0000127/2022. Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa firmada entre a FAPEMAT e Cynthia Mendes Flor. **Objeto:** Bolsa de Auxílio e Inovação Tecnológica 3 - BAIT III. **Valor:** R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Duração:** 07 (sete) meses; **Data da Assinatura:** 22/03/2022. **Vigência:** 01/04/2022 à 31/07/2022. **Assinam:** Marcos de Sá Fernandes da Silva - Presidente da FAPEMAT, Cynthia Mendes Flor - Concessionário e Robson Gomes de Melo - Orientador.

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

## PORTARIA Nº 422/2022

*Designa membros para compor Comissões Especiais*

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONSIDERANDO** o que estabelece o artigo 32 do Estatuto da UNEMAT, que dispõe sobre as atribuições do Reitor; **CONSIDERANDO** Ofício n.º 01643/2022-PRAD/ATA/UNEMAT, datado de 08.03.2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** os servidores relacionados para comporem a **COMISSÃO ESPECIAL ENCARGADA DE PROMOVER, SUPERVISIONAR E ACOMPANHAR O PROCESSO SELETIVO DE CANDIDATOS AO CARGO DE PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**, vinculado a Faculdade de Ciências Sociais, Aplicadas, e da Linguagem - FACSAL, do Campus Universitário de Tangará da Serra, da Universidade do Estado de Mato Grosso, **pelo período de 07/03/2022 a 31/12/2023**, conforme segue:

| Nome                      | Função     | Matrícula |
|---------------------------|------------|-----------|
| Karine Medeiros Anunciato | Presidente | 95804     |
| André Rodrigo Vaz da Luz  | Membro     | 257944    |
| Kerli Simone Mezomo Silva | Membro     | 229903    |

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.  
Cáceres, MT, 10 de março de 2022.

**Prof. RODRIGO BRUNO ZANIN**  
Reitor

## IPEM-MT

## INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO

## RETIFICAÇÃO DO CONTRATO DA F. DE A. MAGOSSO - ME - N.º 006/2018/IPEM-MT

## ONDE SE LÊ:

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2018/IPEM/MT.  
**LEIA-SE:**

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 006/2018/IPEM/MT.

## JUICEMAT

## JUNTA COMERCIAL

## PORTARIA Nº 07/2022/JUCEMAT

**O Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT**, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe as Leis, Decretos e Regimento Interno que regem esta autarquia;

**CONSIDERANDO** que a Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, denominada de JUCEMAT, Autarquia, vinculada tecnicamente ao Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI nos termos das seguintes Leis: Lei Federal n. 8.934 de 18/11/94, regulamentada pelo Decreto Federal 1.800 de 30/01/96, e Lei Federal n. 12.792 de 28/03/13 e Lei Estadual n. 2.858 de 09/10/68, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 795 de 27/12/68, Lei Estadual n. 8.403 de 22/12/2005, regulamentada pelo Decreto Estadual n. 6.989 de 23/01/2006, e Lei Estadual n. 9.875 de 03/01/2013 regulamentada pelo Decreto n. 1.560 de 15/01/2013, tendo por finalidade as funções executoras e administradoras dos serviços de registro público de empresas mercantis e atividades afins no Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** o que dispõe a Instrução Normativa n. 72, de 19 de dezembro de 2019, do Departamento de Registro Empresarial e Integração sobre matrícula da atividade de Leiloeiro Público Oficial;

**CONSIDERANDO** que o interessado cumpriu perante esta



Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, todas as formalidades que trata a IN n. 72/2019, inclusive com o depósito da Caução;

**RESOLVE:**

Art. 1º: Conceder a Matrícula da profissão de LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL, ao Senhor ALGLÉCIO DA SILVA, portador do CPF n. 993.624.651-91 e RG n. 4422108 DGPC/GO, ficando registrado nesta JUCEMAT sob o n. 60

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial e revoga as disposições em contrário.

Art. 3º: Cumpra-se e Publique.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022

**MANOEL LOURENÇO DE AMORIM SILVA**  
Presidente JUCEMAT

**MT SAÚDE****INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 038/2020/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 038/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica IHEMCO BANCO DE SANGUE LTDA- CNPJ 24.961.633/0001-24.

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de 30/12/2021 à 29/06/2022.

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ NAVANTINO REINERS BORBA/ IHEMCO BANCO DE SANGUE LTDA /CONTRATADO.

**EXTRATO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 063/2021/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 063/2021/MTS, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Jurídica de Direito Privado **DF DE CARVALHO - CNPJ nº 36.520.890/0001-00.**

**DO OBJETO:** O presente contrato de credenciamento tem por objeto a prestação de serviços na área de saúde para atendimento médico-hospitalar aos beneficiários do Mato Grosso Saúde, conforme processo nº 423580/2021.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **23/02/2022 a 22/08/2022.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE e **DILENY FERREIRA DE CARVALHO/ DF DE CARVALHO/CONTRATADA.**

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 015/2019/MTS**

**DA ESPÉCIE:** Contrato de Credenciamento nº 015/2019/2020, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO - MATO GROSSO SAÚDE e a Pessoa Física **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO - CPF Nº 257.269.277-53.**

**DO OBJETO:** O presente termo aditivo ao contrato de credenciamento tem por objeto a alteração da vigência do contrato inicial.

**DA VIGÊNCIA:** O presente contrato terá a vigência de 06 (seis) meses, contados a partir de **13/11/2021 a 12/05/2022.**

**ASSINAM:** MISMA THALITA DOS ANJOS COUTINHO/Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado - Mato Grosso Saúde/CONTRATANTE/ **CARLOS ALBERTO DE ALBUQUERQUE MARANHÃO /CONTRATADO.**

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE TERRAS DE DOMÍNIO DO ESTADO DE MATO GROSSO 09/2022**

**PROCESSO:** Nº 642272/2011

**Partes:** Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT e **MAITE LUISE ZANETTE**

O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de: Uma área de terras com **1.787,1662 (um mil setecentos e oitenta e sete hectares dezesseis ares e sessenta e dois centiares)**, situada no município de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**, denominada "**FAZENDA NOSSA SENHORA DE SALETE**" arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da **Matrícula nº 10.268, Ficha 01 - LIVRO 2 - Cartório de Registro de Imóveis de Peixoto de Azevedo/MT.**

**R\$ 968.238,60 (Novecentos e sessenta e oito mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta centavos)**, que o contratado pagará ao contratante, à vista. Será concedido o desconto de 20% (vinte) por cento, previsto no § 2º do art. 14 da Lei n.º 3.922/77.

Assinam: pelo INTERMAT, seu presidente, Francisco Serafim de Barros e **MAITE LUISE ZANETTE** contratados.

Cuiabá/MT, 22 de Março de 2022.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente do INTERMAT

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2020/INTERMAT.**  
**SIAG-C Nº 208/2020**

**I-CONTRATANTE:** INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CNPJ: 03.831.971/0001-71

**II-CONTRATADO:** CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA E ESCOLA - CIEE - CNPJ : 61.600.839/0015-87

**III-OBJETO:** 1. O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO PRORROGAR A VIGÊNCIA DO CONTRATO EM QUESTÃO PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, A FIM DE POSSIBILITAR A EXECUÇÃO COMPLETA DO CONTRATO, COM EXECUÇÃO FINANCEIRA DO SALDO REMANESCENTE, SEM AUMENTO DE DESPESA.

2. O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO JUNTO ÀS INSTITUIÇÕES DE ENSINO, SEDIADAS EM TERRITÓRIO MATO-GROSSENSE, DE ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, PARA PREENCHIMENTO DE ATÉ 60 BOLSAS DE ESTÁGIO EXISTENTES NO INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO, QUE DERIVA DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/ SEPLAG, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019/ SEPLAG, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA APRESENTADO E DEMAIS ANEXOS, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

**IV-VIGÊNCIA:** A VIGÊNCIA SERÁ DE 12 (DOZE) MESES A PARTIR DA DATA DE 10/03/2022, CONFORME CONTRATO, ADSTRITO À VIGÊNCIA DOS RESPECTIVOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS.

**V-VALOR TOTAL ANUAL: R\$ 800.942,40 (OITOCENTOS MIL NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS)**

**VI-FISCAIS:** PAULO FERREIRA DA SILVA - MATRÍCULA: 138792;

**SUPLENTE:** HEMERSON DE OLIVEIRA FIRMINO- MATRÍCULA: 281780;

**VII-GESTOR DO CONTRATO:** RENAN CASTRO DA COSTA - MATRÍCULA : 291186

**VIII-DOT. ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE: 04304 - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO; PAOE: 2007 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS; NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.37.00 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA; FONTE DE RECURSO: 100 - FONTE DE RECURSO DO TESOURO.

ASSINAM: Em Cuiabá-MT, 10 de março de 2022. FRANCISCO SERAFIM DE BARROS - INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - CONTRATAN E CLÁUDIO RODRIGO DE OLIVEIRA - CONTRATADO.

## PORTARIA Nº 23

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 5º do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do **Processo INTERMAT-PRO-2021/02011**.

I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **294,5260ha**, situada no município de **SORRISO**, denominada "**FAZENDA SANTA TEREZINHA**".

Perímetro: **8.222,57m**.

**DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** O perímetro do imóvel descrito abaixo:

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **A99-M-0103**, de coordenadas N 8.622.554,625m e E 638.067,031m; situado no limite da Fazenda Preima; deste, segue confrontando com Fazenda Preima, proprietários Ilo Pozzobon, Nelsi Pozzobon, matrícula 2618 CRI de Sorriso-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°32'24" e 58,16 m até o vértice **A99-M-0105**, de coordenadas N 8.622.502,109m e E 638.092,035m; 94°50'08" e 541,17 m até o vértice **A99-M-0111**, de coordenadas N 8.622.456,491m e E 638.631,281m; situado no limite da Fazenda Preima, com o limite da Fazenda Araponga - Parte B; deste, segue confrontando com Fazenda Araponga - Parte B, proprietários Luciano Bedin, Ivan Bedin, matrícula 56.101 CRI de Sorriso-MT, com o azimute de 146°29'19" e distância de 344,38 m até o vértice **AAX-M-0085**, de coordenadas N 8.622.169,358m e E 638.821,413m; situado no limite da Fazenda Araponga - Parte B, com o limite da faixa de domínio da Estrada Preima; deste, segue confrontando com a faixa de domínio da Estrada Preima, com os seguintes azimutes e distâncias: 224°52'55" e 20,25 m até o vértice **DPA-M-2023**, de coordenadas N 8.622.155,011m e E 638.807,125m; 147°43'11" e 253,32 m até o vértice **DPA-M-1951**, de coordenadas N 8.621.940,846m e E 638.942,412m; situado no limite da faixa de domínio da Estrada Faz Preima, com o limite do Parque Tecnológico de Sorriso; deste, segue confrontando com Parque Tecnológico de Sorriso, proprietário Município de Sorriso, matrículas 54.474, 47.710 CRI de Sorriso-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 236°07'09" e 446,75 m até o vértice **DPA-M-2552**, de coordenadas N 8.621.691,795m e E 638.571,517m; 236°10'41" e 353,28 m até o vértice **DPA-M-1950**, de coordenadas N 8.621.495,154m e E 638.278,022m; 146°27'41" e 475,81 m até o vértice **DPA-M-2811**, de coordenadas N 8.621.098,559m e E 638.540,906m; situado no limite do Parque Tecnológico de Sorriso, com o limite da Fundação Educacional Claudino Francio; deste, segue confrontando com a Fundação Educacional Claudino Francio, proprietário Fundação Educacional Claudino Francio, matrícula 54.473 CRI de Sorriso-MT, com o azimute de 146°25'41" e distância de 400,15 m até o vértice **DPA-M-2810**, de coordenadas N 8.620.765,156m e E 638.762,183m; situado no limite da Fundação Educacional Claudino Francio, com o limite do Parque Tecnológico de Sorriso; deste, segue confrontando com o Parque Tecnológico de Sorriso, proprietário Município de Sorriso, matrícula 54.474 CRI de Sorriso-MT, com o azimute de 146°27'35" e distância de 363,17 m até o vértice **DPA-M-1949**, de coordenadas N 8.620.462,458m e E 638.962,841m; situado no limite do Parque Tecnológico de Sorriso, com o limite da faixa de domínio do Anel Viário; deste, segue confrontando com a faixa de domínio do Anel Viário, com os seguintes azimutes e distâncias: 240°14'39" e 103,09 m até o vértice **DPA-M-2548**, de coordenadas N 8.620.411,296m e E 638.873,347m; 239°01'07" e 409,80 m até o vértice **DPA-M-2547**, de coordenadas N 8.620.200,345m e E 638.522,007m; 238°43'08" e 424,50 m até o vértice **DPA-M-2024**, de coordenadas N 8.619.979,928m e E 638.159,215m; situado no limite da faixa de domínio do Anel Viário, com o limite da Fazenda Bela Vista; deste, segue confrontando com Fazenda Bela Vista, proprietário José Baggio, matrícula 56.113 CRI de Sorriso-MT, com o azimute de 328°41'00" e distância de 2.413,28 m até o vértice **A99-M-0265**, de coordenadas N 8.622.041,609m e E 636.904,869m; situado no limite da Fazenda Bela Vista, com o limite da Fazenda Preima; deste, segue confrontando com Fazenda Preima, Ocupantes Eugenio Preima, RG: 209905 SSP/SC, CPF: 216.466.519-87 e Zelia Preima, RG: 2059098-9 SSP/SC, CPF: 362.678.301-44, com o azimute de 328°16'42" e distância de 191,75 m até o vértice **A99-M-0104**, de coordenadas N 8.622.204,712m e E 636.804,049m; situado no limite da Fazenda Preima de Eugênio Preima, com o limite da Fazenda Preima de Ilo Pozzobon; deste,

segue confrontando com a Fazenda Preima, proprietários Ilo Pozzobon, Nelsi Pozzobon, matrículas 2617 CRI de Sorriso-MT, com os seguintes azimutes e distâncias: 74°25'47" e 368,01 m até o vértice **DPA-M-2551**, de coordenadas N 8.622.303,494m e E 637.158,556m; 75°43'58" e 122,48 m até o vértice **A99-M-0106**, de coordenadas N 8.622.333,679m e E 637.277,261m; 122°13'21" e 169,73 m até o vértice **A99-M-0107**, de coordenadas N 8.622.243,178m e E 637.420,849m; 35°45'29" e 48,32 m até o vértice **A99-M-0108**, de coordenadas N 8.622.282,390m e E 637.449,086m; 21°52'45" e 118,70 m até o vértice **A99-M-0109**, de coordenadas N 8.622.392,539m e E 637.493,319m; 71°01'10" e 135,55 m até o vértice **DPA-M-2550**, de coordenadas N 8.622.436,625m e E 637.621,495m; 77°28'21" e 22,68 m até o vértice **A99-M-0101**, de coordenadas N 8.622.441,544m e E 637.643,633m; situado no limite da Fazenda Preima; deste, segue confrontando com a Fazenda Preima, proprietários Ilo Pozzobon, Nelsi Pozzobon, matrículas 2618 CRI de Sorriso-MT, com o azimute de 75°02'47" e distância de 438,24 m até o vértice **A99-M-0103**, vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas e das bases de controle denominadas BGK\_BASF de coordenadas E 637.018,994 m e N 8.624.459,625 m, implantada na Fazenda Siriema, BASE de coordenadas E 639.651.825 m e N 8.620.871.037 m, implantada no Parque Tecnológico de Sorriso e M-2023 de coordenadas E 638.807,137 m e N 8.622.155,034 m, implantada na Fazenda Santa Terezinha, DPA-14 de coordenadas E 635.169,594 m e N 8.613.880,087 m, implantada na Rua Lima Barreto Q18, Lt 15, estão com referência no Sistema Geodésico Brasileiro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP). Todas as coordenadas estão representadas no Sistema UTM, no **meridiano central 57° WGr** e ao equador, tendo como o datum o **SIRGAS 2000**. Todos os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 18 de março de 2022.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT/MT

**PORTARIA Nº 024/INTERMAT/2022**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o Regimento Interno, e considerando o disposto na Lei nº 7.524 de 22 de outubro de 2001 e Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

**RESOLVE:**

I - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos Servidores do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, referente aos anos de **2019, 2020 e 2021** nos termos do Art. 9º do Decreto nº 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de março de 2022.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
Presidente/INTERMAT  
(Original assinado)

**ANEXO (PORTARIA Nº 024/INTERMAT/2022)**

| MATRÍCULA | SERVIDOR                    | CARGO                         | NOTAS |      |      |
|-----------|-----------------------------|-------------------------------|-------|------|------|
|           |                             |                               | 2019  | 2020 | 2021 |
| 271995    | Fernando Wieczorek de David | Analista Desenv. Econ. Social | 9,62  | 9,95 | 9,70 |

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º  
068/2019/DETRAN/MT

(Processo n.º DETRAN-PRO-2022/00740)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 068/2019 tem por objeto prorrogar a vigência contratual por 240 (duzentos e quarenta) dias conforme prevê a CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA E DO PRAZO DE EXECUÇÃO do contrato original, com fulcro no art. 57, § 1º, inciso II da Lei n.º 8.666/1993. E alterar o valor contratual previsto na CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, com fulcro no art. 65, Inciso I, alínea "a" e § 1º do mesmo artigo da Lei n. 8.666/1993.

**VALOR DO CONTRATO APÓS SUPRESSÃO/ACRÉSCIMO:** R\$ 237.255,38 (duzentos e trinta e sete mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 16/08/2022 a 13/04/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO:** 21/03/2022

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** J. S. DE OLIVEIRA & CIA LTDA - CNPJ sob o n.º 25.169.530/0001-99 - JAYKISON SILVA DE OLIVEIRA.

## PORTARIA Nº 154/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 321847/2021 **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar, a título precário, a clínica psicológica, abaixo relacionada para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**IPA- INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA LTDA- IPA- INSTITUTO DE PSICOLOGIA APLICADA**  
CNPJ: 00.263.444/0001-10 - Cuiabá/MT;

**Art. 2º** - A vistoria in loco deverá ser realizada/aprovada logo após a regularização das atividades, que se encontram suspensas devido à pandemia de COVID-19, sob pena de descredenciamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 155/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções nº 168 e 425 do CONTRAN e da Portaria nº 725/2018/GP/DETRAN-MT;

Considerando o que consta no processo nº. 321853/2021; **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Credenciar o profissional psicólogo abaixo relacionado, para atuar na realização de avaliações psicológicas aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, junto ao município que especifica.

**ADALBERTO CARVALHO RODRIGUES - CPF: 503.911.351-04**  
- CUIABÁ/MT;

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de março de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 156/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 014/2020 constituída pela Portaria nº 563/2020/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 06/11/2020;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 08/02/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## PORTARIA Nº 157/2022/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, do artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Considerando ainda o disposto no art. 88 da Lei 7.962/2002, alterado pela Lei 10.735/2018; **RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar 036/2018 constituída pela Portaria Conjunta nº 311/2018/CGE-COR/DETRAN, publicada no D.O.E. de Mato Grosso em 13/06/2018, alterada pela Portaria n. 548/2020/GP/DETRAN/MT, publicada no D.O.E. em 06 de novembro de 2020;

**Art. 2º** Convalidar todos os atos da Comissão Processante;

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 04/03/2022.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
Original Assinado\*

## MTI

## EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2022/MTI

**DA ESPÉCIE:** Contrato nº 005/2022/MTI, que entre si celebram a **EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - MTI** e a pessoa jurídica **SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI**.

**DO OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, no que compreendem os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.

**DA VIGÊNCIA CONTRATUAL:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 36 meses, com início na data de 16/03/2022 e encerramento em 16/03/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 16 de março de 2022.

**DO VALOR DO CONTRATO:** O valor do presente Instrumento Contratual é de R\$ 360.000,00 (Trezentos e Sessenta Mil Reais).

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO: 11.401; Atividade: 2005; Programa: 036 Tarefa 01; Natureza de Despesa: 339039.069.; Fonte: 240.

**ASSINAM:** ANTÔNIO MARCOS SILVA DE OLIVEIRA-Diretor-Presidente/ CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES-Diretor Vice-Presidente/ Contratante e o Sr. SAULO GUIMARÃES PEDROSA - Contratada.



## PORTARIA Nº 051/2022/MTI

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO GESTOR, FISCAL E FISCAL SUPLENTE DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TITULAR E SUBSTITUTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor-Presidente da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Considerando** a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI; **Considerando** as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

**RESOLVE**

**Art. 1º.** Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

| CONTRATADO                                    | OBJETO   | GESTOR               | FISCAL                       | FISCAL SUPLENTE        |
|---|--|----------------------|------------------------------|------------------------|
| Contrato 05/2022/MTI                          | Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de  | Faiana Prieto Bastos | Ana Catiucia Lins de Almeida | Saffyk Vicuna de Souza |
| SX TECNOLOGIA E SERVIÇOS CORPORATIVOS EIRELI. | Agenciamento de Viagens, no que compreendem os serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais. | Matrícula 8759162    | Matrícula 8759707            | Matrícula 8723214      |
| Processo nº MTI-PRO-2022/00461 (SIGADOC)      |  |                      |                              |                        |
| CNPJ: 14.278.276/0001-40                      |  |                      |                              |                        |

**Parágrafo único** - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art. 1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir da data de sua assinatura.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.**

Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**Antônio Marcos de Oliveira**  
Diretor-Presidente da MTI

**EMPAER**

**EMPRESA MATOGROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTENCIA E EXTENSÃO RURAL S/A**

**EXTRATO DA "DISPENSA DE LICITAÇÃO" EM RAZÃO DO BAIXO VALOR**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº EMPAER-PRO-2022/00429**  
**ORDEM DE SERVIÇO Nº. 001/2022/EMPAER-MT**

**I - CONTRATANTE:** EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL

**II - CONTRATADA:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO - INP - LTDA

**III - OBJETO:** Solicitação de Capacitação para os servidores lotados na Gerência de Aquisições e Contratos - GAC

**IV - VIGÊNCIA:** contratação imediata.

**V - RATIFICAÇÃO:** Esta contratação decorre de Autorização da DIRETORA SISTÊMICA, nos termos do Termo de Referência nº 001/2022/GAC/CAL/DAS/EMPAER/MT (fls. 34-49), encontra-se regularmente instruído, em conformidade com o Parecer nº 647/SGAC/PGE/2022 (fls. 108-126) devidamente homologado as (fl. 127), com fundamentos igual no art. 30, inc. II, da Lei 13.303/2016, do Processo Administrativo **EMPAER-PRO-2022/00429.**

**VI - PREÇO TOTAL ADJUDICADO:** R\$ 4.985,00 (quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais)

**VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Projeto Atividade: 2007; elem. de despesas: 33.90.39.51; fonte: 196

**VIII - FISCAL RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO:** Jackline Siqueira Sobrinho

**ASSINAM:** Pela EMPAER/MT a Ordenadora de Despesas (portaria 68/2019) Sr.<sup>a</sup> Flávia de Souza Almeida e pela Contratada o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis

(original assinado)

**MT GÁS****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS**

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022/MTGAS

**CONTRATANTE:** COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS - MTGÁS.

**CONTRATADA:** TELEMAKO FRAGERIS PUBLICIDADES.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em Serviços de Publicação de Matéria em Jornais de Circulação diária, em nível Estadual.

**LEGALIDADE:** Dispensa de licitação, Art. 29, inciso II da Lei 13.303/2016.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 meses.

**DATA ASSINATURA:** 18/03/2022

**ASSINAM:** HÉLIO DA SILVA VIEIRA - Diretor Técnico e Comercial/MTGÁS, MANOEL ANTONIO GARCIA PALMA - Diretor Administrativo e Financeiro/MTGÁS, TELEMAKO FRAGERIS - REPRESENTANTE da empresa TELEMAKO FRAGERIS PUBLICIDADES.

**FISCAL DE CONTRATO:** MARCIA VICTOR DE MATOS - MATRÍCULA: 000491.001.

**SUPLENTE DE FISCAL:** PATRICIA LIMA SANTANA SANTOS - MATRÍCULA: 00091.001.

**METAMAT****COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO**

EXTRATO DA PORTARIA Nº 043/2022/METAMAT

Institui o Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano no âmbito da Companhia Mato-grossense de Mineração.

**O PRESIDENTE DA COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO,** no uso das atribuições legais, **CONSIDERANDO** as atribuições conferidas no Decreto nº 2.347, de 09 de maio de 2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Instituir o Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Companhia Mato-grossense de Mineração, estabelecendo linhas para as ações de capacitação indicando temas, prioridades, programas e metodologias a serem utilizados para o desenvolvimento profissional e humano dos seus colaboradores.

Parágrafo Único: O referido instrumento está anexado à presente portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas disposições anteriores.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 22 de março de 2022.

**JULIANO JORGE BORACZYNSKI**

Diretor Presidente

**METAMAT**

**ANEXO**

**METAMAT**

**COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO**

**PLANO DE CAPACITAÇÃO**

**E**

**DESENVOLVIMENTO HUMANO**

**2022**

**BASE LEGAL**

A Companhia Mato-grossense de Mineração baseia o seu Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano no Decreto n.º 2.347, de 09.05.2014, que instituiu a Política de Desenvolvimento Contínuo dos Servidores da Administração Pública Direta, Autárquica, Fundacional do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

**METAS**

O Plano de Capacitação e Desenvolvimento Humano da Companhia Mato-grossense de Mineração tem como meta estabelecer linhas para as ações de capacitação indicando os temas, prioridades, programas e metodologias a serem utilizados para o desenvolvimento profissional dos seus colaboradores, objetivando a excelência na prestação do seu serviço perante o seu público alvo.

**OBJETIVOS**

Fomentar, desenvolver, organizar e articular ações de capacitação para os colaboradores, visando a melhoria das competências, indispensáveis ao melhor cumprimento das atividades, com responsabilidade, zelo e profissionalismo, a fim de que os objetivos institucionais da METAMAT sejam plenamente atingidos.

Dar conhecimento aos colaboradores sobre as ações e modalidades de capacitação oferecidas pelo Executivo Estadual; especificar os temas prioritários a serem discutidos e contribuir para o desenvolvimento humano do colaborador.

**DO INCENTIVO INSTITUCIONAL**

Caberá à METAMAT o incentivo e a promoção de oportunidades para que os servidores participem de cursos de qualificação, especificamente pós-graduação em nível de Especialização, Residência, Mestrado, Doutorado e Pós-doutorado e Capacitação Profissional (cursos, visitas técnicas, capacitação em serviço, conferências, congressos, simpósios, workshops, oficinas, seminários e similares para a aquisição de conhecimentos), conciliando os interesses e necessidades do Estado e do colaborador.

**PÚBLICO ALVO**

Todos os colaboradores pertencentes ao quadro de pessoal da METAMAT, tanto da área fim, quanto da área meio.

**DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO**

Essas ações serão envidadas com o intuito de atender às demandas de cada uma das áreas da METAMAT, suprimindo eventual carência do colaborador, disponibilizando técnicas e/ou ferramentas para o melhor desempenho do trabalho, bem como para resolver situações imprevistas. Para tanto, tais ações de capacitação poderão ser feitas das seguintes formas:

**Individual**, onde o próprio colaborador identifica o evento no mercado e solicita sua participação (cursos, workshops, simpósios, encontros, palestras, congressos, etc.) e cuja aprovação seja realizada pela Presidência da METAMAT, segundo a sua conveniência;

**Setorial**, onde o responsável interessado identifica o evento no mercado e solicita a participação do todo ou de parte do pessoal lotado naquele setor junto à Presidência da METAMAT e cuja aprovação seja atendida conforme a sua conveniência;

**Corporativa**, capacitação organizada e incentivada pela própria direção da METAMAT, voltada a todas as áreas de atuação ou parte delas, podendo ser de duração variável, onde a participação/qualificação do colaborador será obrigatória. Ou que o interessado apresente justificativa que o impeça de participar da capacitação.

**RESULTADOS ESPERADOS**

Qualificação/capacitação do colaborador; Motivação do colaborador; Transparência no que concerne às ações de desenvolvimento humano; Melhoria do serviço a ser prestado, evitando-se o trabalho errado e/ou retrabalho; economia.

Ademais, é esperado o reconhecimento da importância do papel social do colaborador na construção de metas institucionais e em sua atuação profissional; o desenvolvimento de suas competências e atualização de seus conhecimentos, visando o atendimento adequado das demandas institucionais e a preparação do colaborador para desenvolver-se na carreira qualificando-o e capacitando-o para um exercício eficaz de suas tarefas individuais e coletivas dentro da unidade.

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/MTPREV/2022**

Considerando o art. 3º, § 4º da Portaria n.º 079/2020/MTPREV, onde foram esgotadas as tentativas por meio eletrônico e via contato telefônico, com o fim de cientificar os pensionistas abaixo listados para apresentar a cópia do CPF do ex-servidor falecido, o instituidor da pensão;

Considerando o artigo 3º, § 4º da Portaria n.º 079/2020/MTPREV, o Diretor-Presidente do MTPREV torna público os atos praticados por esta administração, **NOTIFICANDO** os interessados abaixo, quanto ao não cumprimento do ato, qual seja, a **não apresentação do CPF do ex-servidor falecido**. **CONVOCA** os beneficiários abaixo relacionados, que deverão comparecer ao Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78048-250 - Cuiabá-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, no período de 8h30 a 12h e 13h às 16h30, munido da documentação constante na relação, com a finalidade de regularização cadastral.

O não comparecimento no prazo estipulado acarretará a continuidade das ações e poderá implicar em bloqueio de pagamento.

**Pensionistas:**

| Interessado (a)/ Representante  | CPF            | Documentos Solicitados                |
|---------------------------------|----------------|---------------------------------------|
| 1 MANOEL JOSE DE SOUZA          | 104.438.001-20 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 2 AUGUSTO SOARES FERREIRA       | 111.416.541-72 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 3 LUIZINA LEITE GONÇALVES       | 137.519.721-53 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 4 NORIVALDO FRANCISCO DA COSTA  | 063.761.691-04 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 5 RUI DA LUZ PINHEIRO           | 173.102531-91  | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 6 NAIR PEREIRA DOS SANTOS       | 173.379.921-49 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 7 NELIO RODRIGUES DE CAMPOS     | 108.562.421-87 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 8 ALFREDO LOPES DOS SANTOS      | 079.263.081-53 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 9 JOANITA DA CRUZ SILVA DUARTE  | 503.239.701-68 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 10 JOAO RIBEIRO GOMES           | 105.967.121-20 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 11 ALZIRA MARCOLINO DE CARVALHO | 761.225.571-53 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 12 LINDAURO FRANCISCO DA CRUZ   | 065.656.461-04 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |
| 13 JOSE EVANGELISTA FILHO       | 141.061.401-87 | Cópia do CPF do ex-servidor falecido. |

Cuiabá - MT, 23 de março de 2022.

  
ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA  
Diretor-Presidente da MTPREV

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/MTPREV/2022**

Considerando os processos administrativos citados adiante cujo teor versa sobre a revisão de benefícios previdenciários; considerando o art. 3º, § 4º da Portaria n. 079/2020/MTPREV e nos termos do artigo 5º, inciso LV, da CF; O Diretor-Presidente do MTPREV **NOTIFICA, os aposentados e pensionistas, ou representantes legais abaixo elencados para apresentar defesa administrativa, caso queiram, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar a partir da data da publicação.** A defesa deve ser protocolada na sede do Mato Grosso Previdência-MTPREV, situado na Av. Dr. Hélio Ribeiro, n. 487, Edifício Concorde, Bairro Residencial Paiaguás, CEP: 78048-250 - Cuiabá-MT, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da publicação, no período das 8h30 a 12h e das 13h às 17h, salientamos que todos os documentos do processo administrativo estão à disposição para vista e cópia na sede do MTPREV.

Transcorrido o prazo indicado sem apresentação de defesa administrativa, o processo será encaminhado para análise e poderá ensejar

alteração no valor do benefício, cobrança de valores retroativos e/ou a suspensão do pagamento.

**Aposentados:**

| Interessado (a)/ Representante            | CPF            | Processo Administrativo |
|---|----------------|-------------------------|
| 1 HILDA ALCANTARA BEZERRA BARBOSA         | 208.468.271-15 | 2021.12.03040/MTPREV    |
| 2 JANETH BRAGA DE MEDEIROS                | 460.428.731-72 | 613693/2018/MTPREV      |
| 3 ANA AUGUSTA DA SILVA FRANCELINO         | 429.836.571-91 | 2021.0.01862/MTPREV     |
| 4 GONÇALINA JOSEFINA DA SILVA             | 078.252.181-91 | 2021.12.00439/MTPREV    |
| 5 ADVENTINA JUSTINA DA SILVA              | 078.259.431-04 | 2021.12.01902/MTPREV    |
| 6 IZELDA MIRANDA FERREIRA                 | 043.839.071-72 | 2021.12.01903/MTPREV    |
| 7 DIANARUZE DA MOTTA MENEZES E SILVA      | 140.470.041-20 | 2021.12.01905/MTPREV    |
| 8 JOANA FRANCISCA DA SILVEIRA             | 062.095.051-04 | 2021.12.01904/MTPREV    |
| 9 IZELDA MIRANDA FERREIRA                 | 043.839.071-72 | 2021.12.01903/MTPREV    |
| 10 DIANARUZE DA MOTTA MENEZES E SILVA     | 140.470.041-20 | 2021.12.01905/MTPREV    |
| 11 JOANA FRANCISCA DA SILVEIRA            | 062.095.051-04 | 2021.12.01904/MTPREV    |
| 12 LACY CRISTINA VIEIRA DE LIMA SILQUEIRA | 415.628.011-04 | 2021.12.00744/MTPREV    |

**Pensionistas:**

| Interessado (a)/ Representante           | CPF            | Processos Administrativo |
|--|----------------|--------------------------|
| 1 ESVERALDA SOARES DE AMORIM             | 314.378.501-20 | 2021.53.02620/MTPREV     |
| 2 CLAUDINETE ALVES DE CAMPOS             | 514.746.461-15 | 2021.53.01706/MTPREV     |
| 3 ANTONIO LUIZ MOREIRA                   | 174.054.241-04 | 2021.53.00957/MTPREV     |
| 4 IVO RODRIGUES DOS SANTOS ARAUJO        | 045.792.211-76 | 2021.53.03158/MTPREV     |
| 5 MARIA DAS DORES NETO DA SILVA          | 432.865.421-72 | 2021.53.00822/MTPREV     |
| 6 VALNIR RODRIGUES DE SOUZA              | 274.655.861-00 | 2021.53.01708/MTPREV     |
| 7 FLUZINHO MARQUES                       | 041.061.131.04 | 2021.53.01646/MTPREV     |
| 8 IGHOR LORENZO DA SILVA LARA            | 054.201.141-78 | 2021.53.01435/MTPREV     |
| 9 MARIA DAS GRAÇAS GOMES DOS SANTOS      | 567.759.541-15 | 2021.53.03068/MTPREV     |
| 10 ALAILSON CORREA DE LARA               | 551.510.351-34 | 2021.53.02840/MTPREV     |
| 11 HENRY NHAWAN SILVA DIAS COSTA         | 025.385.725-25 | 2021.53.03159/MTPREV     |
| 12 JOÃO PEDRO DOS SANTOS COSTA           | 033.030.051-25 | 2021.53.03159/MTPREV     |
| 13 GABRIEL ARTHUR AREAS DIAS COSTA       | 029.736.469-36 | 2021.53.03159/MTPREV     |
| 14 PYETTRO VIEIRA DIAS                   | 032.204.501-05 | 2021.53.03159/MTPREV     |
| 15 EMILY DA SILVA COSTA                  | 005.968.431-35 | 2021.53.03159/MTPREV     |
| 16 ADÃO ALVES DOS SANTOS                 | 099.284.051-50 | 2021.53.02763/MTPREV     |
| 17 HELENICE PEREIRA PEIXOTO              | 274.922.811-53 | 2021.53.03031/MTPREV     |
| 18 ANA VITORIA DUTINS FERNANDES          | 964.855.741-15 | 2021.53.03013/MTPREV     |
| 19 JOSUHAN MELONE DA COSTA               | 000.734.261-64 | 2021.53.02798/MTPREV     |
| 20 IVO BOHNENBERGER                      | 191.699.309-53 | 2021.53.02760/MTPREV     |
| 21 JUSSARA CONCEICAO DO NASCIMENTO       | 010.988.541-44 | 2021.53.02804/MTPREV     |
| 22 SUELEMANTONIA FAGUNDES DUQUE MARANHÃO | 941.524.701-00 | 2021.53.03015/MTPREV     |
| 23 NARDEL ALVES DO NASCIMENTO            | 429.200.941-49 | 14/2021-136/MTPREV       |

Cuiabá - MT, 23 de Março de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV

**CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Diretor-Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, com sede Av. Dr. Hélio Ribeiro, 487, Edifício Concorde - Térreo, Residencial Paiaguás, CONVIDA: Servidores Titulares de Cargos Efetivos, Aposentados, Pensionistas, Autoridades, Deputados e a sociedade em Geral para AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL a ser realizada no dia 31 de março de 2022, a partir das 10h, para Apresentação da Prestação de Contas da Diretoria de Receita Previdenciárias e da Diretoria Sistêmica referente ao exercício de 2021.

A audiência pública será transmitida, ao vivo, por meio do canal do Mato Grosso Previdência no YouTube. Para acompanhar, basta acessar o site do Mato Grosso Previdência, <https://www.mtprev.mt.gov.br/>, onde estará disponível o link para acesso à AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL.

Os interessados em participar com perguntas e sugestões poderão se inscrever, por meio de formulário eletrônico, que ficará disponível na descrição do vídeo no Youtube durante a audiência pública.

Informações, entrar em contato pelos telefones (65) 3363-5300 ou pelo e-mail atendimento@mtprev.mt.gov.br.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA

Diretor-Presidente do MTPREV

(Original assinado)

**Portaria n.º 107/2022 - MTPREV**

**O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) GLAUCIA CARINA DE SOUZA, matrícula 85423, ocupante do cargo de AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP, nos termos do processo 216/2022-139:**

**Averbem-se: 2 Anos, 8 Meses e 16 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo                     | Órgão Emissor                                   | Nº Certidão           | Função/Cargo                    |
|-------------------------|---------------------------|---|-----------------------|---------------------------------|
| 07/05/1997 a 22/01/2000 | 2 Anos, 8 Meses e 16 Dias | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 26001010.1.00128/22-0 | Auxiliar de escritório em geral |

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

  
**ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente da MTPREV



## Portaria n.º 97/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) SOELY MARIA DE MEIRA, matrícula 51886, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 191/2022-139:  
**Averbem-se: 8 Anos, 9 Meses e 1 Dia de contribuição para o Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 130, inciso I, da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em outro ente:

| Período                 | Tempo                      | Órgão Emissor  | Nº Certidão | Função/Cargo |
|-------------------------|----------------------------|--|-------------|--------------|
| 01/02/2000 a 01/05/2004 | 4 Anos, 3 Meses e 1 Dia    | Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ - PREV | 001506/2022 | Professora   |
| 13/05/2004 a 31/03/2008 | 3 Anos, 10 Meses e 19 Dias | Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ - PREV | 001506/2022 | Professora   |
| 01/01/2009 a 09/08/2009 | 7 Meses e 9 Dias           | Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Cuiabá - CUIABÁ - PREV | 001506/2022 | Professora   |

**Obs: Os períodos averbados serão computados para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor e, no período de 01/04 a 23/12/2008, descontados 267 dias em que a servidora se encontrava de licença para trato de interesse particular.**  
Cuiabá-MT, 17 de Março de 2022.



## Portaria n.º 104/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir **Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição** do(a) servidor(a) FRANCISCA MARIA GALVAO DE MORAIS, matrícula 60958, ocupante do cargo de PROFESSOR EDUC. BÁSICA, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, nos termos do processo 217/2022-139:  
**Averbem-se: 5 Anos e 7 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:**

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

| Período                 | Tempo                     | Órgão Emissor                                   | Nº Certidão           | Função/Cargo  |
|-------------------------|---------------------------|---|-----------------------|---------------|
| 03/06/1985 a 18/10/1985 | 4 Meses e 16 Dias         | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00241/85-5 | não informado |
| 12/01/1987 a 02/07/1989 | 2 Anos, 5 Meses e 21 Dias | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00241/18-5 | não informado |
| 19/07/1989 a 18/09/1990 | 1 Ano e 2 Meses           | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00241/18-5 | não informado |
| 01/10/1998 a 31/01/1999 | 4 Meses                   | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00241/18-5 | não informado |

Averbem-se nos termos do artigo 127 da Lei Complementar 04/1990:

Tempo Averbado Público em Mato Grosso:

| Período                 | Tempo   | Órgão Emissor                                   | Nº Certidão           | Função/Cargo |
|-------------------------|---------|---|-----------------------|--------------|
| 01/05/1999 a 31/12/1999 | 8 Meses | INSS - INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL | 10001050.1.00241/18-5 | Professor    |

**OBS: Não analisado o período de 08/02 a 30/04/1999, uma vez não constar a contribuição previdenciária. Apenas o período de 01/05 a 31/12/1999, averbado, será computado para fins de aposentadoria especial no cargo de Professor.**  
Cuiabá-MT, 21 de Março de 2022.



mt.gov.br

## NÚMEROS COMPROVAM QUE MATO GROSSO ESTÁ MELHOR.

O PROGRAMA MAIS MT  
ESTÁ AVANÇANDO EM TODAS  
AS ÁREAS E REGIÕES



MAIS DE **1.200 KM DE ASFALTO NOVO** CONCLUÍDOS.



**16 ESCOLAS** ENTREGUES E **18 ESCOLAS** REFORMADAS E ENTREGUES.



**8 HOSPITAIS** MODERNIZADOS.



**100 MIL FAMÍLIAS** ATENDIDAS PELO SER FAMÍLIA EMERGENCIAL.



**964 MIL CESTAS BÁSICAS** DISTRIBUÍDAS PELO SER FAMÍLIA SOLIDÁRIO.



"FICO COM  
ORGULHO QUE  
MEU ESTADO  
CUIDA DA GENTE".

Beneficiária do auxílio Ser Família Emergencial

É O GOVERNO CUMPRINDO  
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS  
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.



## EVENTOS DE PESSOAL

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00035/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO  
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: CASACIVIL-PRO-2022/01819  
Nome: (110111/2) ELISSA AUXILIADORA SILVA DE DEUS  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Quinquênio de Referência: 18/03/2013 Ate 02/04/2018  
A Partir de: 01/03/2022 Até30/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Mauro Carvalho Junior  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## SEFI AG

## SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA/SEPLAG/00076/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR  
Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:  
Nome: (255426/1) KARINA DE CARVALHO CASTRILLON MENDES  
A Partir de: 28/03/2022 Até26/04/2022  
Cargo/Função: (11685) FUNÇÃO DGA 8 LC/266  
Substituído: (203054/1) SANDRA APARECIDA DONATI SILVERIO  
Un. Adm: (178055) GER DE SAUDE E SEGURANCA NO TRABALHO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DISTRATAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEPLAG/00044/2022 DE: 23/03/2022  
Processo N°:  
Contratado: (305623/1) TAMARA LACERDA VIEIRA DA CUNHA  
CPF: 002.104.931-94  
Cargo/Função: (8942) PROFISSIONAL MEDICO L 10052  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (139297) COORD DE PERICIA MEDICA  
A Partir de: 01/08/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00095/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (256877/1) YANA REGINA XAVIER CORREA DE MORAIS  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Para Un. Adm: (212644) SUPERINT DE GESTAO DO GANHA TEMPO  
A Partir de: 17/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00096/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:  
Nome: (260720/5) MARCIARA APARECIDA DA SILVA PEDROSO  
Cargo/Função: (11509) DGA-6  
Un. Adm: (185221) OUV SETORIAL  
A Partir de: 21/01/2022 Até24/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAG/00097/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (242834/1) ELIZABETE DE MAGALHAES ALMEIDA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (199206) COORD DE SEGURANCA E SAUDE NO TRABALHO  
A Partir de: 28/12/2021 Até26/05/2022

Processo N.:  
Nome: (139186/1) JOCILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA E SILVA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (183121) COORD DE ORCAMENTO E CONVENIOS  
A Partir de: 02/02/2022 Até11/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00533/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL

Processo N.: SEMA-PRO-2022/00141  
Nome: (226694/1) DAYANA SILVA DE OLIVEIRA VELASCO  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-004  
A Partir de: 18/01/2022

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/00991  
Nome: (228767/1) DRIELEN CAMILA BUENO WUERZIUS SETUBAL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Órgão: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO  
Referência: D-004  
A Partir de: 15/03/2022

Processo N.: 449406/2021  
Nome: (226078/1) EDILSON DE SOUZA BENEVIDES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 07/01/2022

Processo N.: INDEAMT-PRO-2021/00156  
Nome: (227074/1) EDUARDO SILVA DANTAS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-004  
A Partir de: 14/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/01210  
Nome: (228096/1) ELIANE CUSTODIO JORGE  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-004  
A Partir de: 12/03/2022

Processo N.: MTPAR-PRO-2022/00106  
Nome: (227181/1) JOSIAS JOVINO PULQUERIO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA  
Referência: D-003  
A Partir de: 01/02/2022

Processo N.: SEFAZ-PRO-2022/00806  
Nome: (139727/2) LEONARDO CHAVES DE MOURA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Órgão:  
Referência: C-005  
A Partir de: 13/02/2022

Processo N.: SESP-PRO-2021/02299

Nome: (111239/10) LILIAN FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST. SIST. PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: D-005  
A Partir de: 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00534/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: UNEMAT-PRO-2022/00602

Nome: (107876/8) AIRENO DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Referência: A-002  
A Partir de: 07/02/2020

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02063

Nome: (62311/6) ALAESSIO ALVES DE SOUZA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 09/10/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02073

Nome: (109746/1) ALBERTO MAGNO LEICHWEIS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão:  
Referência: D-007  
A Partir de: 08/10/2021

Processo N.: 180417/2021

Nome: (130104/1) ALESSANDRA LU WOJCIK BORGES  
Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
Referência: D-006  
A Partir de: 25/06/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02101

Nome: (243393/1) ANTONIO CARLOS RODRIGUES MENDES  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/10/2021

Processo N.: PJC-PRO-2022/01194

Nome: (69923/3) BRUNA KEIKO HATAKEYAMA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-007  
A Partir de: 01/02/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02194

Nome: (54285/2) CARLOS SCHAEGLER  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-007  
A Partir de: 17/10/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02199

Nome: (109865/1) CLEUSA APARECIDA DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: D-007  
A Partir de: 29/10/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/01991

Nome: (95364/2) CRISTIANNE LINO FONTOURA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-005  
A Partir de: 04/12/2021

Processo N.: 98172/2021

Nome: (136297/1) DARIO DE LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão: POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
Referência: E-005  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: SEDUC-PRO-2022/12169

Nome: (244718/1) FERNANDO GANDOLFI FAJONI  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO  
Referência: C-004  
A Partir de: 18/02/2022

Processo N.: SETASC-PRO-2022/00983

Nome: (106834/2) KLEBSON FONSECA DE SOUZA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Órgão:  
Referência: D-007  
A Partir de: 16/02/2022

Processo N.: PJC-PRO-2022/01361

Nome: (110949/2) MAGNO ROSA MARTINS

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
Órgão:  
Referência: C-004  
A Partir de: 01/12/2020

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/01585

Nome: (111877/2) OZIRIS DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-005  
A Partir de: 09/11/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/01216

Nome: (235426/3) PATRICIA SIMONE PALHANA MOREIRA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Órgão: INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUARIA DO ESTADO DE MT  
Referência: C-004  
A Partir de: 25/10/2021

Processo N.: INDEAMT-PRO-2022/02060

Nome: (109787/1) RONALDO DE ASSIS MEDEIROS  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Órgão:  
Referência: D-007  
A Partir de: 13/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00535/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ALTERAR

Evento: Alteração de Jornada de Trabalho Servidor Efetivo

Processo N.: 436570/2020

Nome: (31449/7) ANA LUCIA ANDRUCHAK  
Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014  
Órgão: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MT  
Carga Horária: 30 horas semanais  
A Partir de: 21/03/2022

Processo N.: 207283/2021

Nome: (123815/4) WILSON LUIZ GONCALVES  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Carga Horária: 40 horas semanais  
A Partir de: 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00536/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER PROGRESSÃO VERTICAL

Processo N.: SESP-PRO-2022/03863

Nome: (290986/1) CAMILA MIRELLE MAGRI CORTEZ GAMA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 23/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/00079

Nome: (290924/1) EDILAINE MARIA CANDIDO DE SIQUEIRA SARRA  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 25/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/02974

Nome: (217769/4) FABIO TELOKEN  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 22/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/03875

Nome: (291005/1) JESSIKA CAETANO DA SILVA E MELO  
Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 23/10/2021

Processo N.: SESP-PRO-2022/03877

Nome: (290995/1) LEAN CARLOS JONATHAN MITO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
Referência: B-002  
A Partir de: 23/10/2021



Processo N.: SESP-PRO-2022/03860

Nome: (204270/5) VANESSA KARLA DA SILVA  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA  
 Referência: B-002  
 A Partir de: 23/10/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/00537/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: ENQUADRAR

Evento: Enquadramento Nivel dos Prof. do Meio Ambiente

Processo N.: SEMA-PRO-2022/02765

Nome: (221885/3) DAYANY CERVANTES DE ARAUJO  
 Cargo/Função: (11382) ANALISTA DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014  
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE  
 Referência: D-005  
 A Partir de: 12/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

ATO ADMINISTRATIVO/SEPLAG/02036/2021  
23/03/2022

DE:

O Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: PRORROGAR o Ato nºSEPLAG/01835/2020, publicado no DOE de 14/12/20  
 Evento: CESSAO INTERNA - SEM ONUS - Sem Ressarcimento  
 Processo N.: 479823/2021

Nome: (110681/1) FABIANA AUXILIADORA JOAQUIM REGIS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Órgão cedente: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE  
 Órgão cessionário: CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO  
 Até: 28/10/2026

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Lidiane Patricia Ferreira e Silva Leite  
 Secretária Adjunta de Gestão de Pessoas

\* Republica-se, em parte, por ter saído incorreto no DOE de 03/12/2021.

## CGE

## CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA/CGE/00017/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário-Controlador Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (96870/3) LELIANE FERREIRA SILVA SANTANA  
 A Partir de: 15/03/2022 Até13/04/2022  
 Cargo/Função: (11568) DGA-2 SERVIDOR  
 Substituído: (274829/1) FABIO MARCELO MATOS DE LIMA  
 Un. Adm: (163562) GAB DO SECRET ADJ DE CORREGEDORIA GERAL

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Emerson Hideki Hayashida  
 Secretário-Controlador Geral do Estado

## SFFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00128/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (251435/1) JUCILA LEITE AMARAL  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Para Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 16/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00129/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (18801/1) ADALBERTO AIRES FAVERO  
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 15/03/2022 Até12/06/2022

Processo N.:

Nome: (208618/1) AUGUSTO PAVINI DOURADO  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (191604) UNID DE INTELIG FISCAL E OPERACOES ESTRATEGICAS  
 A Partir de: 07/01/2022 Até12/01/2022

Processo N.:

Nome: (137665/1) GEOVANE SANTOS LIMA  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (184683) COORD DE GESTAO DE PROGRAM REPASSES

FINANCEIROS

A Partir de: 02/02/2022 Até06/02/2022

Processo N.:

Nome: (142105/1) GISELE ANA CONCEICAO FIGUEIREDO E SILVA  
 Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (161349) AG FAZENDARIAS  
 A Partir de: 01/02/2022 Até15/02/2022

Processo N.:

Nome: (50773/1) JOSE CARLOS DA COSTA MARQUES  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 27/02/2022 Até26/06/2022

Processo N.:

Nome: (48809/1) MARIA ALICE COSTA GIL  
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
 Un. Adm: (212270) COORD FISC VOLANTE POSTOS FISC

TRANSPORTADORAS

A Partir de: 31/01/2022 Até09/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00130/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (206593/1) DEBORAH DA ROCHA CHAVES  
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
 Un. Adm: (118702) UNID ESPECIAL DE CONTROLE E MOVIMENTACAO

PESSOAL

A Partir de: 06/01/2022 Até20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00131/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137393/1) MARCIA FERNANDES DE ALMEIDA LIBERATO  
 Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
 Un. Adm: (184721) COORD DE GESTAO DOS CONVENIOS DE INGRESSO  
 A Partir de: 14/02/2022 Até28/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Kleber Geraldino Ramos dos Santos  
 Secretário Adjunto de Administração Fazendária

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00132/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENÇA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SEFAZ-CIN-2022/01653

Nome: (38473/1) YARA MARIA STEFANO SGRINHOLI

Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363

Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005

A Partir de: 04/04/2022 Ate 02/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

Kleber Geraldino Ramos dos Santos

Secretário Adjunto de Administração Fazendária

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SECOM/00013/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretária de Estado de Comunicação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (308789/1) WELLYNGTON FERREIRA DE SOUZA

Cargo/Função: (11487) DGA-4

Un. Adm: (214094) SUPERINT DE IMAGEM

A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

Laice Souza Aiza de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

## SFMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00106/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (297695/1) BRUNO BADAN DORILEO LEITE

Cargo/Função: (11509) DGA-6

Un. Adm: (212423) COORD DE LICENCIAMENTO DE ATIVID DE BAIXO

IMPACTO

A Partir de: 25/01/2022 Até02/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

BOLETIM DE PESSOAL/SEMA/00107/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretária de Estado de Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (57490/6) ELAINE REGINA ARAUJO DE MATOS

Cargo/Função: (11403) TECNICO DE MEIO AMBIENTE L 10083/2014

Un. Adm: (147087) COORD DE INDUSTRIA

A Partir de: 12/01/2022 Até19/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00066/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS/ATE 15 DIAS

Processo N.: Atestado Médico

Nome: (313460/1) GLAUCE LUCIENE NICCOLI MENDES ROMIO

Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050

Un. Adm: (172073) UNID ESPEC CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL

A Partir de: 08/03/2022 Até21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

Marcelo de Oliveira e Silva

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

## SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00015/2022  
23/03/2022

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226008/1) KAMILA LAURA MONTEIRO DE ARRUDA DOURADO

Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (146854) DIR EXECUTIVA

A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

Emanoel Alves das Flores

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/NOVA CHANCE/00016/2022  
23/03/2022

DE:

O Presidente da Fundação Nova Chance no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (225953/1) VIVIANE AMORIM BEZERRA GONCALVES

Cargo/Função: (10280) PROF.NIV.SUP.SIST.PENITENCIARIO

Un. Adm: (174475) PATRON PUBLICO PENITENCIARIO

A Partir de: 07/02/2022 Até16/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.

Emanoel Alves das Flores

Presidente da Fundação Nova Chance

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00320/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: SESP-PRO-2022/05601

Nome: (202809/1) ANDRE LUIZ DE MOURA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS

DANTAS

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SESP-PRO-2022/05601

Nome: (120196/1) FABRICIO MARIANO DA SILVA MONTEIRO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO

A Partir de: 01/04/2022

Processo N.: SESP-CIN-2022/04720

Nome: (99376/2) GEANCARLOS DE SOUZA NASCIMENTO

Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052

Para Un. Adm: (178632) GER. DE GEORREFERENCIAMENTO

A Partir de: 02/12/2020

Processo N.: SESP-PRO-2022/01806

Nome: (85372/1) MARLUCE CRISTINA PEREIRA DA SILVA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Para Un. Adm: (190209) SUBDIR DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
A Partir de: 28/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00321/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (226100/1) ALLYSSEN ANDRESSA DA SILVA FERREIRA  
Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (172065) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL  
A Partir de: 08/02/2022 Até06/03/2022

Processo N.:

Nome: (232258/1) EDER DE SOUZA SANTOS  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162884) DIR DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA  
A Partir de: 01/03/2022 Até25/05/2022

Processo N.:

Nome: (125740/7) EDEVALDO DA SILVA FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 03/02/2022 Até03/04/2022

Processo N.:

Nome: (44094/1) GENIMA DA SILVA ALMEIDA EVANGELISTA  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
Un. Adm: (193992) COORD DO CENTRO INTEGRADO DE OP DE SEG PUBLICA  
A Partir de: 11/02/2022 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (214969/2) GICELE CRISTINE DE ALCANTARA COSTA  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (190330) DIR DO CENTRO DE DETEN PROVIS DE TANGARA DA

SERRA

A Partir de: 01/02/2022 Até07/02/2022

Processo N.:

Nome: (219334/2) IRINEU MOREL RICARDI  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162833) DIR DE CADEIA PUBLICA DE SORRISO  
A Partir de: 08/03/2022 Até06/04/2022

Processo N.:

Nome: (232327/1) JANNY JEICY JENNY DE LIMA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (211818) COORD DE EXECUCAO DE CONTROLE DE PROCESSOS  
A Partir de: 14/02/2022 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (258453/1) KARINNE CRISTINE RODRIGUES SALES  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (162388) SUBDIR DO CENTRO DE RESSOCIALIZACAO DE CUIABA  
A Partir de: 23/02/2022 Até24/03/2022

Processo N.:

Nome: (225939/1) LUCAS ANDRE CURVO DE CARVALHO TELES FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
Un. Adm: (193895) GER DE CUSTODIA E ESCOLTA METROPOLITANA  
A Partir de: 16/02/2022 Até17/03/2022

Processo N.:

Nome: (95314/1) LUIZA GONCALINA DE MAGALHAES  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162426) SUBDIR PENITENCIARIA FEM ANA MARIA DO COUTO

MAY

A Partir de: 24/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (118935/1) LYSLAINE HATSUE SATO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (190390) DIR DE CADEIA PUBLICA FEMININA DE CACERES  
A Partir de: 24/02/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (90570/1) MARIA DE OLIVEIRA BATISTA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162485) SUBDIR DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 31/01/2022 Até09/02/2022

Processo N.:

Nome: (219126/2) RAUL RIBEIRO DA SILVA JUNIOR  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (163147) GER REG CENT DE ATEND SOCIOEDUC MASC  
RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/03/2022 Até13/04/2022

Processo N.:

Nome: (290969/1) RONALDO MOREIRA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Un. Adm: (162914) DIR DE CADEIA PUBLICA DE COLNIZA  
A Partir de: 01/12/2021 Até09/01/2022

Processo N.:

Nome: (232518/1) SHEILA DE ALMEIDA COSTA  
Cargo/Função: (9249) AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO  
Un. Adm: (190640) GER REG DO CENTRO ATEND SOCIOEDUC FEM DE CUIABA  
A Partir de: 23/12/2021 Até31/12/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00322/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (205043/2) ADRIANA HADDAD SOUZA PORTO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (201723) COORD DE APLICACAO DESENV SAUDE E SEGURANCA  
A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (251966/1) ANDREA AMABILIS REZENDE ANDRADE  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (204064) COORD DE PROTOCOLO E ARQUIVO  
A Partir de: 12/02/2022 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (256954/1) LETICIA FERRETTI LOBO  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (193976) GER DE FISCALIZACAO  
A Partir de: 11/02/2022 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (115332/2) MARYANE CRISTINA BASTOS DA CRUZ  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (180203) UNID SETORIAL DE CONTROLE INTERNO  
A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00323/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (131259/3) ALESSANDRO BORGES DE ARAUJO  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 14/09/2013 Ate 13/09/2019  
A Partir de: 12/03/2022 Até10/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00324/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (250589/1) SIDNEY GASPAR DA SILVA  
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
Quinquênio de Referência: 04/10/2013 Ate 03/10/2018  
A Partir de: 02/03/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alexandre Bustamante dos Santos  
Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00325/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.:

Nome: (118965/1) ELY CARLOS DE CAMPOS MURTINHO



Cargo/Função: (2226) TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014  
 Quinquênio de Referência: 29/11/2014 Ate 28/11/2019  
 A Partir de: 10/06/2022 Ate 08/08/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00326/2022 DE:  
 23/03/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (219919/2) ANA ALICE COSTA NASCIMENTO  
 Cargo/Função: (9184) ANALISTA DO SIST. SOCIOEDUCATIVO  
 Un. Adm: (204200) DIR. DO CENT. DE ATEND. SOCIOED. MASC. DE CUIABA  
 A Partir de: 09/08/2021

Processo N.:  
 Nome: (233959/1) ANILTON FERREIRA PEDROZO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (212059) SUBD DO CENTRO DE RESS IND AHMENON LEMOS DANTAS  
 A Partir de: 20/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (251971/1) RONALDO REIS GOMES DA SILVA  
 Cargo/Função: (10282) ASSIST.SIST.PENITENCIARIO  
 Un. Adm: (190195) DIR. DA PENITENCIARIA CENTRAL DO ESTADO  
 A Partir de: 31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

BOLETIM DE PESSOAL/SESP/00327/2022 DE:  
 23/03/2022

O Secretário de Estado de Segurança Publica no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
 Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:  
 Nome: (43657/2) HENRIQUE FRANCISCO DE PAULA NETO  
 Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423  
 Un. Adm: (212059) SUBDIR CENTRO RESSOCIAL IND AHMENON LEMOS DANTAS  
 A Partir de: 21/03/2022 Até

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Alexandre Bustamante dos Santos  
 Secretário de Estado de Segurança Publica

## P.J.C

### POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00197/2022 DE:  
 23/03/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
 Evento: REMOCAO

Processo N.:  
 Nome: (242537/1) CARLOS FRANCISCO DE MORAES  
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA  
 Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 03/12/2021

Processo N.:  
 Nome: (267984/1) DENYS SANTANA DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Para Un. Adm: (165638) NUC DE INTELIGENCIA  
 A Partir de: 17/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (291171/1) ROMILDO NOGUEIRA DA FONSECA JUNIOR  
 Cargo/Função: (4360) DELEGADO DE POLICIA SUBST LC575/2016  
 Para Un. Adm: (020826) DIR GERAL DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 30/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00198/2022 DE:  
 23/03/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (259626/1) BRUNO RAFAEL DE FREITAS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212849) 1 DEL DE POLICIA DE VARZEA GRANDE  
 A Partir de: 21/02/2022 Até22/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (268139/1) DANIELA APARECIDA LOZEI  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (212776) 1 DEL DE POLICIA DE CUIABA  
 A Partir de: 03/03/2022 Até17/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (97474/1) EVERALDO RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134023) DEL DE POLICIA DE COMODORO  
 A Partir de: 22/02/2022 Até15/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (68246/5) GLAUCIA APARECIDA RIBEIRO SILVA  
 Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
 Un. Adm: (131997) ACAD DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL  
 A Partir de: 12/02/2022 Até28/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (229605/2) JORDANY PEREIRA DE SOUZA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (154768) DELEGACIA DE POLICIA DE CANARANA  
 A Partir de: 04/07/2021 Até01/09/2021

Processo N.:  
 Nome: (208209/2) KASSIA KISS DA CRUZ  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (193542) DEL ESP DEF MULHER IDOSOS CRIANCAS PRIMAV LESTE  
 A Partir de: 07/02/2022 Até23/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (55651/20) SILVANIA APARECIDA DE SOUZA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318/407  
 Un. Adm: (134090) DEL ESP DE ROUBOS E FURTOS RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 10/03/2022 Até24/03/2022

Processo N.:  
 Nome: (44042/1) VALERIA SOARES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (213080) 2 DEL DE POLICIA DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 11/03/2022 Até20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00199/2022 DE:  
 23/03/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
 Nome: (76398/2) JEAN PAULO FERNANDES DA SILVA  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133094) DEL ESP DE HOMICIDIO E PROTECAO A PESSOA CBA  
 A Partir de: 01/01/2022 Até23/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00200/2022 DE:  
 23/03/2022

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:  
 Nome: (268206/1) ADRIANA PEREIRA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344/407  
 Un. Adm: (133850) DEL DE POLICIA DE ARIPUANA  
 A Partir de: 03/12/2021 Até01/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
 Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
 Mario Dermeval Aravechia de Resende  
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

## PMMT

## POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00114/2022 DE:  
23/03/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR

Processo N. :  
Nome: (230372/1) EDGAR DE FIGUEIREDO MONGE  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176273) REG DE POLICIAMENTO MONTADO  
A Partir de: 14/02/2022 Até23/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00115/2022 DE:  
23/03/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (43988/1) ANTONIO PEDRO DE ARRUDA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (168491) CMDO REGIONAL VII TANGARA DA SERRA  
A Partir de: 27/01/2022 Até31/01/2022

Processo N. :  
Nome: (208031/1) ARLEI LUIZ COVATTI  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166995) BAT FORCA TATICA DENOM ROTAM SEDE CUIABA  
A Partir de: 23/11/2021 Até27/11/2021

Processo N. :  
Nome: (102997/1) CLAUDIO WAGNO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 23/01/2022 Até10/04/2022

Processo N. :  
Nome: (71886/1) EDSON MARIO DA CRUZ  
Cargo/Função: (2145) SEGUNDO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 21/02/2022 Até18/03/2022

Processo N. :  
Nome: (72672/1) ELDAMIR CRUZ DE ALMEIDA SOUZA  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167126) CMDO REGIONAL II VARZEA GRANDE  
A Partir de: 23/02/2022 Até24/03/2022

Processo N. :  
Nome: (267617/1) ELOAN LADISLAU DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (176150) 4 CIA PM CACERES  
A Partir de: 11/01/2022 Até20/01/2022

Processo N. :  
Nome: (98638/1) GONCALO DOS SANTOS SILVA  
Cargo/Função: (2210) PRIMEIRO SARGENTO LC 541/2014  
Un. Adm: (166774) 1 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE PORTO  
A Partir de: 10/02/2022 Até26/03/2022

Processo N. :  
Nome: (230666/1) JOSE LUIS PENHA BORGES  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166766) CMDO REGIONAL I CUIABA  
A Partir de: 19/01/2022 Até25/01/2022

Processo N. :  
Nome: (266732/1) JOSIMAR MOREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 03/03/2022 Até17/03/2022

Processo N. :  
Nome: (72809/1) MARCELO FIGUEIREDO DE MATTOS  
Cargo/Função: (2196) SUB-TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (166820) 3 BAT DE POLICIA MILITAR SEDE CPA  
A Partir de: 01/02/2022 Até01/05/2022

Processo N. :  
Nome: (266933/1) MAYCON DE SOUZA PEREIRA  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA  
A Partir de: 09/03/2022 Até13/03/2022

Processo N. :  
Nome: (267502/1) PAULO SERGIO DOS SANTOS JUNIOR  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014

Un. Adm: (167517) 5 BAT DE POLICIA MILITAR RONDONOPOLIS  
A Partir de: 15/03/2022 Até29/03/2022

Processo N. :  
Nome: (230427/1) RAFAEL DE PINHO SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166944) 10 BAT DE POLICIA MILITAR VERDAO  
A Partir de: 21/01/2022 Até27/01/2022

Processo N. :  
Nome: (230966/1) REGINALDO BESERRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (8895) CABO LC 541/2014  
Un. Adm: (166901) 9 BAT DE PM SEDE COXIPO  
A Partir de: 25/01/2022 Até30/01/2022

Processo N. :  
Nome: (266753/1) SILVIO FELIPE LIMA SANTOS  
Cargo/Função: (8909) SOLDADO LC 541/2014  
Un. Adm: (167770) 7 CIA INDEPENDENTE DE PM JACIARA  
A Partir de: 28/02/2022 Até08/03/2022

Processo N. :  
Nome: (237769/1) WAGNER COLETTI DUARTE  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (167134) 4 BAT DE PM SEDE VARZEA GRANDE  
A Partir de: 26/01/2022 Até24/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00116/2022 DE:  
23/03/2022

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :  
Nome: (231333/1) RAFAEL ROCHA BONFIM  
Un. Adm: (168076) 6 BAT DE PM CACERES  
A Partir de: 01/11/2021 Até29/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
CEL. PM Jonildo Jose de Assis  
Comandante Geral da PM-MT

## CBM

## CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00053/2022 DE:  
23/03/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :  
Nome: (52145/1) ADILSON MARTINS DA SILVA  
Cargo/Função: (2137) PRIMEIRO TENENTE LC 541/2014  
Un. Adm: (171034) POLO CACERES SEDE  
A Partir de: 12/01/2022 Até11/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00054/2022 DE:  
23/03/2022

O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N. :  
Nome: (41190/2) CICERO MARQUES FERREIRA  
Un. Adm: (118770) UNID ESPEC DE CONTROLE DE MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 08/12/2021 Até05/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
CEL. BM Alessandro Borges Ferreira  
Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00123/2022 DE:  
23/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCAO

Processo N.: POLITEC-OFI-2022/00545  
Nome: (229246/1) THYAGO JORGE MACHADO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Para Un. Adm: (159069) GER DE PERICIAS DE COMPUTACAO  
A Partir de: 10/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00124/2022 DE:  
23/03/2022

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (255232/1) ANTONIO HENRIQUE MACHADO MAGALHAES  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159115) GER DE PERICIAS EM MORTES VIOLENTAS  
A Partir de: 17/02/2022 Até02/04/2022

Processo N.:  
Nome: (255289/1) LUIZ GUSTAVO SOUSA VASCONCELLOS  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159395) GER DE CRIMINALISTICA DE RONDONOPOLIS  
A Partir de: 14/03/2022 Até20/03/2022

Processo N.:  
Nome: (141832/5) RAFAEL LEONCIO DO ESPIRITO SANTO  
Cargo/Função: (10910) PERITO OFICIAL CRIMINAL  
Un. Adm: (159530) GER REGIONAL DA POLITEC DE AGUA BOA  
A Partir de: 06/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:  
Nome: (253422/1) SONIA SANTOS DE ALENCAR LUDOVICO  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (158968) DIR DE SUPORTE INSTITUCIONAL  
A Partir de: 17/01/2022 Até30/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Rubens Sadao Okada  
Diretor Geral da POLITEC

**SEDUC****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00407/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR  
Evento: REMOCAO

Processo N.:  
Nome: (127370/5) CUSTODIA PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Para Un. Adm: (118672) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO  
PESSOAL  
A Partir de: 01/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00408/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (16501/1) ADAO JOSE PEREIRA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (211168) NUC DE TRANSPORTE ESCOLAR  
A Partir de: 02/02/2022 Até21/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00409/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:  
Nome: (69947/3) ADRIANA PEREIRA DE SOUZA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015261) E E 15 DE JUNHO  
A Partir de: 26/01/2022 Até24/02/2022

Processo N.:  
Nome: (144341/12) ADRIANA SHEILA MIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 25/02/2022 Até06/03/2022

Processo N.:  
Nome: (287735/1) ADRIANA TODESCATTO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (016357) E E IRANY JAIME FARINA  
A Partir de: 22/02/2022 Até22/03/2022

Processo N.:  
Nome: (234662/1) ALESSANDRA PAIVA SOBRINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES  
A Partir de: 21/01/2022 Até20/05/2022

Processo N.:  
Nome: (200740/18) ALINE APARECIDA ALVES TRINDADE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049794) E E SANTO ANTONIO  
A Partir de: 09/02/2022 Até17/02/2022

Processo N.:  
Nome: (286459/1) ALINY SARAIVA DE SOUZA BOTELHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 18/02/2022 Até18/04/2022

Processo N.:  
Nome: (235756/1) ANA CLAUDIA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011002) E E PINDORAMA  
A Partir de: 18/02/2022 Até18/05/2022

Processo N.:  
Nome: (145153/2) ANA DE SOUSA CELESTINO SILVA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E E SANTA ELVIRA  
A Partir de: 23/02/2022 Até23/05/2022

Processo N.:  
Nome: (110415/1) ANA NOVAES DA CRUZ  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA  
A Partir de: 07/02/2022 Até10/02/2022

Processo N.:  
Nome: (70759/31) ANTONIO CARLOS ALBERTINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013374) E E MANOEL SOARES CAMPOS  
A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

Processo N.:  
Nome: (21521/3) AUGUSTO CESAR RIBEIRO DA FONSECA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011703) E E PROF DEMETRIO COSTA PEREIRA  
A Partir de: 01/02/2022 Até01/04/2022

Processo N.:  
Nome: (35808/1) BENIVALDO JOAO DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 03/03/2022 Até24/04/2022

Processo N.:  
Nome: (237794/16) BRUNO RAPHAEL TEIXEIRA CHICO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009482) E E PROF HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA  
A Partir de: 29/01/2022 Até29/03/2022

Processo N.:  
Nome: (287171/1) BRUNO RICHARD INEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011100) E E SEBASTIANA R DE SOUZA  
A Partir de: 25/01/2022 Até30/01/2022

Processo N.:



|  |   |
|--|---|
| <p>Nome: (136560/41) CAMILA GABRIELA VIEIRA DOS SANTOS<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (154180) E E SEN JONAS PINHEIRO<br/>A Partir de: 25/02/2022 Até05/03/2022</p>  | <p>Processo N.:<br/>Nome: (72607/6) EDUARDO PINHEIRO SANTANA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (021644) E E PROF CARLOS PEREIRA BARBOSA<br/>A Partir de: 24/02/2022 Até02/03/2022</p>                          |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (89145/5) CARLOS FARIA SILVA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (009733) E E MANOEL CAVALCANTI PROENCA<br/>A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022</p>                                     | <p>Processo N.:<br/>Nome: (287479/1) ELDMA BARBOZA DOS SANTOS<br/>Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR<br/>Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO<br/>A Partir de: 22/02/2022 Até28/02/2022</p>                             |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (89145/6) CARLOS FARIA SILVA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (010340) E E LICEU CUIABANO MARIA DE ARRUDA MULLER<br/>A Partir de: 07/02/2022 Até07/04/2022</p>                         | <p>Processo N.:<br/>Nome: (91165/1) ELENI PEREIRA APARECIDO<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE<br/>A Partir de: 08/02/2022 Até23/03/2022</p> |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (214152/1) CARLOS ROBERTO DE MENDONCA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA<br/>A Partir de: 14/02/2022 Até23/02/2022</p>                     | <p>Processo N.:<br/>Nome: (34375/2) ELIANE TEIXEIRA ALVES MOURA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (014869) E E PREF ARTHUR RAMOS<br/>A Partir de: 24/02/2022 Até10/03/2022</p>                                 |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (288715/1) CAROLINE PERES COUTO<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (009520) E E ANDRE AVELINO RIBEIRO<br/>A Partir de: 25/01/2022 Até24/04/2022</p>                                      | <p>Processo N.:<br/>Nome: (222749/33) ELIDA FERNANDES DA SILVA GOMES<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (071765) E E DUNGA RODRIGUES<br/>A Partir de: 11/02/2022 Até11/04/2022</p>                              |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (89872/1) CELIA ROMUALDO DOS SANTOS SILVA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS<br/>A Partir de: 04/02/2022 Até12/02/2022</p> | <p>Processo N.:<br/>Nome: (96360/41) ELOA DOS SANTOS<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA<br/>A Partir de: 07/02/2022 Até13/02/2022</p>                                |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (94356/4) CHRISTIANNE VICENTE DE MORAES BOCATO<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES<br/>A Partir de: 17/02/2022 Até15/08/2022</p>                           | <p>Processo N.:<br/>Nome: (144225/6) ELZA GOMES DA SILVA DE FREITAS DOS SANTOS<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (012084) E E PORFIRIA PAULA DE CAMPOS<br/>A Partir de: 24/11/2021 Até03/12/2021</p>           |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (35956/1) CLAUDIA REGINA DE CAMPOS ALVES<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO<br/>A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022</p>                                   | <p>Processo N.:<br/>Nome: (140832/4) EUDES ARRAYS GOIS<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (011134) E E LA SALLE<br/>A Partir de: 22/02/2022 Até27/02/2022</p>   |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (105797/28) CLEICE ROBERTA DOS SANTOS FELIPE<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (016055) E E MADRE TARCILA<br/>A Partir de: 15/02/2022 Até31/03/2022</p>                                 | <p>Processo N.:<br/>Nome: (49996/2) FATIMA APARECIDA CEZAR<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (040118) E E JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR<br/>A Partir de: 23/02/2022 Até23/05/2022</p>          |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (110554/26) CLEONICE DUARTE<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (148113) E E CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA<br/>A Partir de: 21/02/2022 Até21/05/2022</p>                                     | <p>Processo N.:<br/>Nome: (248102/31) FERNANDO APARECIDO DA SILVA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (212440) E E DE DESENVOLV INTEG DA EDUC BAS JOSE DIAS<br/>A Partir de: 02/02/2022 Até11/02/2022</p>        |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (85156/1) CLEUNIR DA SILVA GARCIA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (013056) E E MARIO SPINELLI<br/>A Partir de: 08/02/2022 Até08/05/2022</p>                              | <p>Processo N.:<br/>Nome: (263859/7) FERNANDO HENRIQUE GARCIA DA SILVA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO<br/>A Partir de: 14/02/2022 Até22/02/2022</p>                              |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (257650/1) CLEUSA INES SEGER PRADO<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER<br/>A Partir de: 09/02/2022 Até17/02/2022</p>                              | <p>Processo N.:<br/>Nome: (228268/2) FRANCIELI POTULSKI<br/>Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (013269) E E OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA<br/>A Partir de: 14/02/2022 Até12/08/2022</p>                  |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (85006/1) CLIMENE CAMPOS DE SOUZA FEITOSA<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (049921) CEFAPRO DE RONDONOPOLIS<br/>A Partir de: 16/02/2022 Até24/04/2022</p>                 | <p>Processo N.:<br/>Nome: (245906/2) GENICELIA FERREIRA GOMES<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (012890) E E PROF NILO POVOAS<br/>A Partir de: 01/02/2022 Até01/05/2022</p>                       |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (257958/1) CRISTIANE AMARAL SANTANA CAMPOS<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (015938) E E PEDRO ALBERTO TAYANO<br/>A Partir de: 09/02/2022 Até25/03/2022</p>               | <p>Processo N.:<br/>Nome: (45425/2) GERALDA JOSE LEMOS<br/>Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30<br/>Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO<br/>A Partir de: 31/01/2022 Até06/02/2022</p>                                   |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (232340/23) DAIANE APARECIDA LEMOS<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (172456) E E DOROTH SPONG<br/>A Partir de: 04/03/2022 Até11/03/2022</p>  | <p>Processo N.:<br/>Nome: (136741/5) GILCEIA DO PRADO BARBOSA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (038520) E E ANTONIO CARLOS DE BRITO<br/>A Partir de: 20/01/2022 Até15/02/2022</p>                             |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (57399/34) EDNA DA MATTA TIROLTI<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI<br/>A Partir de: 21/02/2022 Até07/03/2022</p>                                       | <p>Processo N.:<br/>Nome: (235203/1) GILVANE COSTA BOHRY<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES<br/>A Partir de: 23/02/2022 Até01/03/2022</p>  |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (40874/5) EDNA DE OLIVEIRA SOUZA SILVA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (011142) E E EMANUEL PINHEIRO<br/>A Partir de: 04/03/2022 Até08/03/2022</p>                                    | <p>Processo N.:<br/>Nome: (91364/3) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO<br/>A Partir de: 12/02/2022 Até12/04/2022</p>                                 |
| <p>Processo N.:<br/>Nome: (206827/8) EDNA MARIA DA SILVA PEREIRA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (011037) E E PROF RENILDA SILVA MORAES<br/>A Partir de: 22/02/2022 Até23/03/2022</p>                           | <p>Processo N.:<br/>Nome: (91364/6) GLAUCIA REGINA DE OLIVEIRA<br/>Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA<br/>Un. Adm: (020516) E E DR MARIO DE CASTRO</p>   |

A Partir de: 12/02/2022 Até12/04/2022

Processo N.:

Nome: (101727/39) IANA SANTOS MARASSI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 06/02/2022 Até07/03/2022

Processo N.:

Nome: (128835/9) ILFA MARIA HERMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (173347) E E ANTONIA MOURA MUNIZ  
A Partir de: 13/10/2021 Até02/11/2021

Processo N.:

Nome: (85850/1) IRENE CEZARIO DE OLIVEIRA GONCALVES DE SOUSA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 24/01/2022 Até29/01/2022

Processo N.:

Nome: (33465/7) ISAC PINTOR  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015849) E E ROSMAY KARA JOSE  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/02/2022

Processo N.:

Nome: (200330/2) IVONETE GIACHINI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 07/02/2022 Até16/02/2022

Processo N.:

Nome: (122453/7) JACER ROBERTO DO PRADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 21/02/2022 Até27/02/2022

Processo N.:

Nome: (39003/7) JACI DONATTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 22/02/2022 Até02/03/2022

Processo N.:

Nome: (74632/3) JANE BRAGA DE MEDEIROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011533) E E CEL JERONIMO GOMES SILVA  
A Partir de: 10/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (254075/31) JAQUELINE ALEXANDRA DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 10/02/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (37691/1) JOSE EUGENIO BRITO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012440) E E VER AMARILIO GOMES DA SILVA  
A Partir de: 01/02/2022 Até02/03/2022

Processo N.:

Nome: (270958/5) JOSE PEDRO CUSTODIO NETTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (192147) E E PROFESSORA EDITH PEREIRA BARBOSA  
A Partir de: 21/02/2022 Até27/02/2022

Processo N.:

Nome: (268618/2) JOSIANE DA SILVA VALLE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013048) E E DEP DORMEVIL FARIA  
A Partir de: 03/02/2022 Até16/02/2022

Processo N.:

Nome: (238773/11) JOSLAINE ANTONIA DA SILVA MONTEIRO VOLGARIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014320) E E MARIA DE LOURDES R FRAGELLI  
A Partir de: 21/02/2022 Até24/02/2022

Processo N.:

Nome: (260405/4) JULIANA DE OLIVEIRA SAMPAIO  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 15/02/2022 Até21/02/2022

Processo N.:

Nome: (238819/1) JULIANA RAMOS DE ARRUDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010910) E E SAO JOSE OPERARIO  
A Partir de: 08/02/2022 Até12/02/2022

Processo N.:

Nome: (47639/4) JULIANO CASTRO SALVIANO DE ALMEIDA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA  
SILVA  
A Partir de: 08/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (87313/1) KATIA MOREIRA MELO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016411) E E 19 DE JULHO  
A Partir de: 17/02/2022 Até23/02/2022

Processo N.:

Nome: (68607/4) KEILA SANDRA SPESSOTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 02/02/2022 Até02/04/2022

Processo N.:

Nome: (287261/1) KEINE DE PAULA TOMAZINHO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015008) E E SANTA ELVIRA  
A Partir de: 04/03/2022 Até01/06/2022

Processo N.:

Nome: (236823/13) KELVIA DE ALENCAR OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 01/12/2021 Até30/12/2021

Processo N.:

Nome: (91482/11) LAISA MICHELE RAABE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038512) E E ANGELO NADIN  
A Partir de: 21/02/2022 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (263096/4) LEDIANE PEREIRA RAMOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016390) E E CECILIA MEIRELLES  
A Partir de: 10/03/2022 Até14/03/2022

Processo N.:

Nome: (250799/1) LEIDE LAURA BISPO DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

Processo N.:

Nome: (226820/1) LEIDY DOS SANTOS BRAGA  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 24/01/2022 Até28/01/2022

Processo N.:

Nome: (108610/27) LOIANNE CURVO GOTTARDI BELOTE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011657) E E SAO LUIZ  
A Partir de: 08/12/2021 Até20/12/2021

Processo N.:

Nome: (251006/18) LUANA PEZZINATTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014630) E E MILITAR TIRADENTES PE EZEQUIEL RAMIN  
A Partir de: 31/01/2022 Até29/07/2022

Processo N.:

Nome: (288837/1) LUCAS BASTOS FERREIRA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011134) E E LA SALLE  
A Partir de: 02/03/2022 Até08/03/2022

Processo N.:

Nome: (290517/1) LUCAS MARQUES BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (196509) E E MIL TIR MAJOR PM ERNESTINO VERISSIMO DA  
SILVA  
A Partir de: 24/02/2022 Até25/03/2022

Processo N.:

Nome: (252898/1) LUCIANE FENNER MATIAS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 11/02/2022 Até17/02/2022

Processo N.:

Nome: (224492/2) LUCIENE CASTILHO QUEIROZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011720) E E UNIAO E FORCA  
A Partir de: 10/02/2022 Até10/04/2022

Processo N.:

Nome: (258023/1) LUIZA FRAGA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 25/01/2022 Até31/01/2022

Processo N.:

Nome: (69349/10) LUZIMAR LUZIA PIRES DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 14/02/2022 Até20/02/2022

Processo N.:

Nome: (67932/9) MARCIA ANDREIA ARAUJO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015709) E E LUIZA NUNES BEZERRA  
A Partir de: 14/02/2022 Até15/03/2022

Processo N.:

Nome: (73621/5) MARCIA DE OLIVEIRA COSTA BRAUNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016640) E E PAULINO MODESTO  
A Partir de: 27/01/2022 Até02/02/2022

Processo N.:

Nome: (111298/24) MARCIA OENING  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E E PROF EDELI MANTOVANI

A Partir de: 18/02/2022 Até18/04/2022

## Processo N.:

Nome: (53476/12) MARCIA ROSANGELA DO NASCIMENTO PEREIRA TAVARES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 22/02/2022 Até28/02/2022

## Processo N.:

Nome: (226281/4) MARCIEL DOS SANTOS SERTAO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014508) E E 7 DE SETEMBRO  
A Partir de: 22/01/2022 Até28/01/2022

## Processo N.:

Nome: (201518/7) MARIA APARECIDA DOMINGUES DA SILVA CARDOSO  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012327) E E PROF JOSE MENDES MARTINS  
A Partir de: 11/02/2022 Até11/04/2022

## Processo N.:

Nome: (56757/33) MARIA CLEUZA CARDOSO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (045047) E E OURO VERDE  
A Partir de: 21/02/2022 Até21/05/2022

## Processo N.:

Nome: (107696/20) MARIA DAS DORES SANTOS DO NASCIMENTO RIVEROS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010855) E E SILVESTRE GOMES JARDIM  
A Partir de: 14/02/2022 Até15/03/2022

## Processo N.:

Nome: (227097/1) MARIA DE JESUS PEREIRA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016420) E E GARCIA GARRIDO FERMINO  
A Partir de: 18/02/2022 Até04/03/2022

## Processo N.:

Nome: (84352/1) MARIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016578) E E JOAQUIM AUGUSTO C MARQUES  
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

## Processo N.:

Nome: (100536/12) MARIA HELENA AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E E JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 21/01/2022 Até20/04/2022

## Processo N.:

Nome: (60398/2) MARIA HELENA DE OLIVEIRA TORTORELLI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011681) E E DR JOSE RODRIGUES FONTES  
A Partir de: 28/01/2022 Até26/02/2022

## Processo N.:

Nome: (288445/1) MARIA MADALENA CARDOSO MACEDO GOMES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 31/01/2022 Até09/02/2022

## Processo N.:

Nome: (216506/3) MARILEIDE BOTELHO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013781) E E OSVALDO CANDIDO PEREIRA  
A Partir de: 23/02/2022 Até22/06/2022

## Processo N.:

Nome: (130055/3) MARILZA VIEIRA PEREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (114561) E E PROF ELCIO PRATES  
A Partir de: 31/01/2022 Até31/03/2022

## Processo N.:

Nome: (59701/7) MARTA JANIA RACIS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014893) E E MILTON DA COSTA FERREIRA  
A Partir de: 16/02/2022 Até01/04/2022

## Processo N.:

Nome: (101908/17) NARA LIANE KONRAD  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014826) E E ANTONIO FERREIRA SOBRINHO  
A Partir de: 04/03/2022 Até10/03/2022

## Processo N.:

Nome: (77819/2) NEUZI HONORINA MOURA ELIAS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (014885) E E SAO FRANCISCO  
A Partir de: 21/02/2022 Até25/02/2022

## Processo N.:

Nome: (211710/3) RAUL RICARDO DA FONTE GAVARONE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 22/02/2022 Até26/02/2022

## Processo N.:

Nome: (287817/1) RAYRA GASPARINI CASSIA FERREIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015890) E E PATRIARCA DA INDEPENDENCIA  
A Partir de: 01/02/2022 Até21/02/2022

## Processo N.:

Nome: (243068/1) REBEKA RUIZ BASECHNIK ORNELLAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158399) E E CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 21/01/2022 Até20/04/2022

## Processo N.:

Nome: (242533/1) REGINA CELIA DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 04/02/2022 Até12/02/2022

## Processo N.:

Nome: (87457/7) REINERIA SONIA DE LACERDA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011118) E E RAMIRO BERNARDO DA SILVA  
A Partir de: 21/02/2022 Até20/06/2022

## Processo N.:

Nome: (115571/6) RENILDA DO PATROCINIO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013536) E E NOVA CANAA  
A Partir de: 24/02/2022 Até25/03/2022

## Processo N.:

Nome: (70107/3) ROMEU DONATTI  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (212474) E E DES INT DA ED BAS BEN SANT DA SIL FREIRE  
A Partir de: 11/02/2022 Até16/02/2022

## Processo N.:

Nome: (286551/1) RONE VON CARLOS DE SOUZA PINHO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049956) ASSESSORIA PEDAGOGICA DE TABAPORA  
A Partir de: 14/02/2022 Até20/02/2022

## Processo N.:

Nome: (68103/28) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 25/01/2022 Até24/04/2022

## Processo N.:

Nome: (68103/28) ROSANGELA AGOSTINI MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013218) E E BARAO DE MELGACO  
A Partir de: 09/12/2021 Até20/12/2021

## Processo N.:

Nome: (38285/41) ROSANGELA FIDELIS PEREIRA BATISTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014982) E E JOAO MATHEUS BARBOSA  
A Partir de: 17/02/2022 Até17/04/2022

## Processo N.:

Nome: (75483/15) ROSELILDA DE FATIMA CELESTINO MACHADO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013625) E E JOAO PEDRO TORRES  
A Partir de: 07/03/2022 Até17/03/2022

## Processo N.:

Nome: (288035/1) ROSEMEIRE MIRANDA PEREIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (021083) E E DOM AQUINO CORREA  
A Partir de: 15/03/2022 Até28/03/2022

## Processo N.:

Nome: (138876/12) SANDRA GONCALVES DA SILVA  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Un. Adm: (010979) E E MARIA DE LIMA CADIDE  
A Partir de: 01/03/2022 Até04/03/2022

## Processo N.:

Nome: (34646/1) SANDRA LEILA DE BARROS BRUNO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011797) E E PROF ANA MARIA DAS GRACAS S NORONHA  
A Partir de: 09/02/2022 Até08/06/2022

## Processo N.:

Nome: (125928/13) SANDRA ROSIMERE HERMES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 18/02/2022 Até24/02/2022

## Processo N.:

Nome: (283783/2) SANTINA DAMIAN BIZIO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 30/01/2022 Até09/02/2022

## Processo N.:

Nome: (40523/27) SAVIO ANTUNES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009946) E E PASCHOAL MOREIRA CABRAL  
A Partir de: 28/01/2022 Até28/03/2022

## Processo N.:

Nome: (85094/1) SEBASTIAO JUNIOR PEREIRA COSTA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010928) E E JOSE SALMEN HANZE  
A Partir de: 21/02/2022 Até21/04/2022

## Processo N.:

Nome: (242454/1) SEVERINA DE MELO CASTRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 24/02/2022 Até24/05/2022



## Processo N.:

Nome: (286058/1) SILVIA RAMOS PEDROSO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (106020) E E PROF ELIZABETH MARIA BASTOS  
A Partir de: 11/01/2022 Até10/04/2022

## Processo N.:

Nome: (296064/1) SUELEM CEBALHO DE AMORIM  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (013250) E E ENIO PIPINO  
A Partir de: 23/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (287510/1) SWELEN CRISTINA DE FREITAS COSTA LIMA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (015806) E E JOSE ALVES BEZERRA  
A Partir de: 20/01/2022 Até13/02/2022

## Processo N.:

Nome: (286863/1) TALITA LIMA DE BRITO BASTOS  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (010839) E E ANTONIO G BALBINO  
A Partir de: 02/03/2022 Até08/03/2022

## Processo N.:

Nome: (235624/1) TELMA SILVERIO BRAGA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (194930) EE PM TIRADENTES CB ISRAEL WESLEY P DE ALMEIDA  
A Partir de: 02/02/2022 Até06/02/2022

## Processo N.:

Nome: (286062/1) THAIS PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/04/2022

## Processo N.:

Nome: (241803/1) VALDICE RODRIGUES DOURADO DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010995) E E MAJ OTAVIO PITALUGA  
A Partir de: 09/02/2022 Até13/06/2022

## Processo N.:

Nome: (214140/8) VILSON DE FIGUEREDO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (049646) E E PAULO FREIRE  
A Partir de: 02/03/2022 Até11/03/2022

## Processo N.:

Nome: (240436/1) WELMA MORAES DE PINHO  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (211257) COORD DE PATRIMONIO MOBILIARIO E MATERIAIS  
A Partir de: 24/01/2022 Até24/03/2022

## Processo N.:

Nome: (287332/1) WILSON LEVY DIAS DA SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 15/02/2022 Até14/06/2022

## Processo N.:

Nome: (89339/9) WILZA CARLA DA SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (016519) E E 13 DE MAIO  
A Partir de: 05/02/2022 Até04/06/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00410/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (105319/10) CELIA LETICIA RODRIGUES LEITE  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (011967) E E PROF VANIL STABILITO  
A Partir de: 20/01/2022 Até10/03/2022

## Processo N.:

Nome: (59634/2) KATIA CRISTINA MONTOYA PINTO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (016136) E E WALDEMON MORAES COELHO  
A Partir de: 20/01/2022 Até20/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00411/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (116981/10) ANA PAULA DE CARVALHO MONEZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 20/01/2022 Até03/02/2022

## Processo N.:

Nome: (82748/8) ERONICE RODRIGUES FRANCISCO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 11/02/2022 Até11/04/2022

## Processo N.:

Nome: (242308/2) EVERTON LUIS PIVATO  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (049964) E E FRANCISCO SALDANHA NETO  
A Partir de: 18/02/2022 Até06/03/2022

## Processo N.:

Nome: (219727/20) GLEICE FERREIRA DE AMORIM SILVA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012556) E E SANTA CLAUDINA  
A Partir de: 08/12/2021 Até06/01/2022

## Processo N.:

Nome: (212440/12) HELOIZA APARECIDA ISMAEL  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 04/03/2022 Até11/03/2022

## Processo N.:

Nome: (65737/7) JULIANA PAULA CARDOSO DOS SANTOS DOMINGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010880) E E DANIEL MARTINS MOURA  
A Partir de: 21/02/2022 Até02/03/2022

## Processo N.:

Nome: (122825/16) KATIA CARDOSO LEANDRO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (104248) E E JAIME VERISSIMO DE CAMPOS JR JAIMINHO  
A Partir de: 20/01/2022 Até19/05/2022

## Processo N.:

Nome: (136993/16) LISLY HANDREA RODRIGUES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (069558) E E ANGELINA F MAZZUTTI  
A Partir de: 01/02/2022 Até20/02/2022

## Processo N.:

Nome: (213547/19) LUCIA NEVES DA ROCHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (044938) E E SABINO FERREIRA MAIA  
A Partir de: 14/03/2022 Até02/04/2022

## Processo N.:

Nome: (232640/3) MARIA DE FATIMA ALVES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (172456) E E DOROTH STONG  
A Partir de: 17/02/2022 Até17/04/2022

## Processo N.:

Nome: (46397/12) MARISTELA CZAPELA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (038563) E E JARDIM DAS FLORES  
A Partir de: 05/02/2022 Até05/04/2022

## Processo N.:

Nome: (43735/3) SONIA REGINA AGUIAR DE ALCANTARA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013404) E E DES MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS  
A Partir de: 11/02/2022 Até18/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00412/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE

## Processo N.:

Nome: (228861/3) CRISTIANE DE OLIVEIRA SANTOS  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (012939) E E MARIA AUXILIADORA  
A Partir de: 21/02/2022 Até19/08/2022

## Processo N.:

Nome: (288104/1) NATALIA PEREIRA GEIGER  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (124060) E E PROF MARIA HERMINIA ALVES  
A Partir de: 25/01/2022 Até23/07/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00413/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (60847/13) ADELAIDE FERREIRA DE JESUS  
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 05/02/2022 Até04/06/2022

Processo N.:

Nome: (87308/1) ANA MARIA DAS NEVES SALUSTIANO  
Un. Adm: (016144) E E JUPIARA  
A Partir de: 27/02/2022 Até26/02/2023

Processo N.:

Nome: (239052/4) ANA PATRICIA BOIARENCO  
Un. Adm: (013340) E E NOSSA SENHORA DA GLORIA  
A Partir de: 28/02/2022 Até26/08/2022

Processo N.:

Nome: (67272/1) ANESIA GUIMARAES DE SOUZA  
Un. Adm: (011215) E E SAO PEDRO APOSTOLO  
A Partir de: 28/02/2022 Até27/02/2023

Processo N.:

Nome: (65010/7) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 07/02/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (65010/8) ANTONIO CARLOS DA SILVA  
Un. Adm: (069493) E E BOA ESPERANCA  
A Partir de: 07/02/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (234830/1) ARIANE FERREIRA DA SILVA  
Un. Adm: (012912) E E ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK  
A Partir de: 14/02/2022 Até13/03/2023

Processo N.:

Nome: (71383/4) ARILCINA DO ESPIRITO SANTO SOUZA  
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 29/01/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (84443/1) CASSIA ERIKA LEMOS  
Un. Adm: (049859) E E PROF ELIANE DIGIGOV SANTANA  
A Partir de: 24/01/2022 Até22/07/2022

Processo N.:

Nome: (241633/1) CATARINA TOMAZ DA COSTA NETO  
Un. Adm: (076180) E E PROF MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES  
A Partir de: 16/02/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (73451/6) CHRISTIANE MALDONADO QUINA  
Un. Adm: (016179) E E BENEDITO CESARIO DA CRUZ  
A Partir de: 29/01/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (40516/17) DIRLETE AMBROZI FRANCESCHI  
Un. Adm: (013510) E E NORBERTO SCHWANTES  
A Partir de: 08/02/2022 Até06/08/2022

Processo N.:

Nome: (55656/3) FRANCISCA COSTA SILVA  
Un. Adm: (102326) E E ALFREDO TREUHERZ  
A Partir de: 16/02/2022 Até14/08/2022

Processo N.:

Nome: (45714/1) GERALDO GENTIL DOS REIS  
Un. Adm: (184152) E E JUAREZ RODRIGUES DOS ANJOS  
A Partir de: 12/12/2021 Até09/06/2022

Processo N.:

Nome: (66640/15) IVETE TERESINHA ZIANI  
Un. Adm: (213454) E E DA P M TIR 1 TEN PM SALOMAO F F PIOVESAN  
A Partir de: 28/01/2022 Até26/07/2022

Processo N.:

Nome: (235034/9) JOSETE MARIA DA SILVA  
Un. Adm: (012122) E E PROF JERCY JACOB  
A Partir de: 14/02/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (96237/10) JOSIANI FRANCISCHINI DUARTE  
Un. Adm: (065587) E E IVALDINO FRANCO  
A Partir de: 04/03/2022 Até30/08/2022

Processo N.:

Nome: (96755/1) JUSCIMARA OLIVEIRA DA SILVA LONARDONI  
Un. Adm: (011126) E E JOAQUIM NUNES ROCHA  
A Partir de: 24/02/2022 Até23/02/2023

Processo N.:

Nome: (59901/7) KEILA LILIAN SILVA SALES  
Un. Adm: (015490) E E MANOEL BANDEIRA  
A Partir de: 07/02/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (60630/8) LARIANE GOULART BRASILEIRO DA CONCEICAO

Un. Adm: (009687) E E LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 22/01/2022 Até20/07/2022

Processo N.:

Nome: (286489/1) LORENA TARGINO DE ASSIS  
Un. Adm: (010502) E E AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 31/01/2022 Até29/07/2022

Processo N.:

Nome: (94678/1) MARCIA HELENA PALAMONI ALMEIDA  
Un. Adm: (010987) E E D WUNIBALDO TELLEUR  
A Partir de: 03/02/2022 Até02/02/2023

Processo N.:

Nome: (261838/3) MARELI ALVES LEITE  
Un. Adm: (096865) E E PROF MARLENE MARQUES DE BARROS  
A Partir de: 02/02/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (70627/3) MARIA APARECIDA SANTOS E SOUZA  
Un. Adm: (012378) E E ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO  
A Partir de: 03/02/2022 Até03/05/2022

Processo N.:

Nome: (53229/4) MARIA AUXILIADORA COLETO DA CUNHA  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 14/02/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (35065/4) MARIA FRANCINEUMA DE SOUZA CARVALHO  
Un. Adm: (014435) E E ALFREDO JOSE DA SILVA  
A Partir de: 13/01/2022 Até11/07/2022

Processo N.:

Nome: (36632/44) MARIA HELENA FRANCISCA PRIORI DA CRUZ  
Un. Adm: (013188) E E JUSCELINO K DE OLIVEIRA  
A Partir de: 07/02/2022 Até05/08/2022

Processo N.:

Nome: (93253/1) MARIA JOSE CURADO DE MORAES  
Un. Adm: (012181) E E UBALDO MONTEIRO DA SILVA  
A Partir de: 12/02/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (85172/1) MARIA ROSA BORGES  
Un. Adm: (013730) E E PROF ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 22/02/2022 Até21/02/2023

Processo N.:

Nome: (36793/1) MARILEISE DE CAMPOS SILVA MARTINS  
Un. Adm: (012742) E E MARIA HELENA DE ARAUJO BASTOS  
A Partir de: 18/01/2022 Até17/04/2022

Processo N.:

Nome: (85116/1) MARINALVA CAMINADA  
Un. Adm: (013765) E E JOAO RIBEIRO VILELA  
A Partir de: 16/02/2022 Até15/02/2023

Processo N.:

Nome: (40505/6) MARISTELA LEDUR DE SOUZA  
Un. Adm: (010693) E E M TIRADENTES CONV  
A Partir de: 29/01/2022 Até27/07/2022

Processo N.:

Nome: (57025/3) MARIUZA SANTOS OLIVEIRA  
Un. Adm: (068713) E E VANDERLEI CECATTO  
A Partir de: 26/01/2022 Até25/01/2023

Processo N.:

Nome: (54872/6) MARLENE APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (038636) E E PROF MARIA ELZA FERREIRA INACIO  
A Partir de: 02/03/2022 Até01/03/2023

Processo N.:

Nome: (116561/84) MELINA DAMACENA  
Un. Adm: (016209) E E PE THIAGO  
A Partir de: 14/02/2022 Até12/08/2022

Processo N.:

Nome: (40518/17) NELSON FRANCESCHI  
Un. Adm: (013498) E E 12 DE ABRIL  
A Partir de: 12/02/2022 Até10/08/2022

Processo N.:

Nome: (96460/2) ODAIR JOSE BARLETA  
Un. Adm: (013102) E E MIL TIRADENTES 1o TEN C HEN PASCH SCHEIFER  
A Partir de: 02/02/2022 Até31/07/2022

Processo N.:

Nome: (78146/2) ODETE APARECIDA BARATELLA CAMPOS  
Un. Adm: (023329) E E MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI  
A Partir de: 11/02/2022 Até09/08/2022

Processo N.:

Nome: (89539/1) OLINDA SOARES DA ROCHA REIS  
Un. Adm: (011193) E E 10 DE DEZEMBRO  
A Partir de: 18/02/2022 Até17/02/2023

Processo N.:

Nome: (256832/1) RAQUEL MARQUES VIEIRA  
Un. Adm: (014877) E E IR MIGUELINA CORSO  
A Partir de: 21/02/2022 Até22/03/2022

Processo N.:

Nome: (85266/1) RAQUEL PEREIRA DE BRITO  
Un. Adm: (012858) E E PROF MARIO ABRAAO NASSARDEN

A Partir de: 12/02/2022 Até12/05/2022

## Processo N.:

Nome: (73723/63) ROGERA SORALHA DE SOUZA  
Un. Adm: (016560) E E JOAO SATO  
A Partir de: 07/02/2022 Até05/08/2022

## Processo N.:

Nome: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI  
Un. Adm: (009857) E E FRANCISCO A FERREIRA MENDES  
A Partir de: 25/01/2022 Até23/07/2022

## Processo N.:

Nome: (59845/13) SHIRLEY LUIZ  
Un. Adm: (011690) E E FREI AMBROSIO  
A Partir de: 25/01/2022 Até23/07/2022

## Processo N.:

Nome: (88730/1) SILVANIA MARIA DE MOURA  
Un. Adm: (014931) E E SEN FILINTO MULLER  
A Partir de: 03/03/2022 Até02/03/2023

## Processo N.:

Nome: (58648/1) SOLANGE APARECIDA DO PRADO  
Un. Adm: (015482) E E RUI BARBOSA  
A Partir de: 09/02/2022 Até07/08/2022

## Processo N.:

Nome: (87300/2) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
Un. Adm: (049875) E E DOMINGOS SAVIO BRANDAO LIMA  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

## Processo N.:

Nome: (87300/1) SOLANGE BORGES MAGALHAES  
Un. Adm: (011975) E E PROF ELMAS GATTAZ MONTEIRO  
A Partir de: 20/01/2022 Até18/07/2022

## Processo N.:

Nome: (38377/1) SONIVALDO BISPO DE OLIVEIRA  
Un. Adm: (010901) E E SAGRADO CORACAO DE JESUS  
A Partir de: 30/01/2022 Até29/01/2023

## Processo N.:

Nome: (287037/1) TAISE MARIA FRAZAO DE ANICEZIO  
Un. Adm: (011045) E E PROF ELIZABETH DE FREITAS MAGALHAES  
A Partir de: 18/02/2022 Até17/02/2023

## Processo N.:

Nome: (128248/15) VERIDIANE ZANELLA WELTER  
Un. Adm: (158330) E E ANDRE ANTONIO MAGGI  
A Partir de: 18/02/2022 Até16/08/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Alan Resende Porto  
Secretário de Estado de Educação

## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00094/2022 DE:  
23/03/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER  
Evento: REMOCCAO

## Processo N.:

Nome: (257266/1) DAYANE FLORA SANTOS SOARES  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Para Un. Adm: (118699) UNID ESPECIAL DE CONTROLE MOVIMENTACAO

## PESSOAL

A Partir de: 15/12/2021

## Processo N.:

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Para Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO  
A Partir de: 04/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00095/2022 DE:  
23/03/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

## Processo N.:

Nome: (94541/2) FLAVIA DE JESUS LIMA  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Un. Adm: (201081) COORD DE FISCALIZ CONTR E MONIT DE MERCADO  
A Partir de: 09/02/2022 Até19/04/2022

## Processo N.:

Nome: (120616/1) LEA GONCALINA CARDOSO DE JESUS  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (004685) CONS EST DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE

A Partir de: 15/02/2022 Até31/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00096/2022 DE:  
23/03/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

## Processo N.:

Nome: (253962/1) GLECIMA FATIMA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14  
Un. Adm: (200727) COORD ART SOC PARC COM A SOCIED CIVIL  
A Partir de: 07/02/2022 Até20/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

BOLETIM DE PESSOAL/SETASC/00097/2022 DE:  
23/03/2022

O Sec de Assistencia Social e Cidadania no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR  
Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

## Processo N.:

Nome: (234064/5) JANAINA HONORIO AMARAL  
Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR  
Quinquênio de Referência: 02/09/2014 Ate 01/09/2019  
A Partir de: 05/04/2022 Ate 03/06/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Rosamaria Ferreira de Carvalho  
Sec de Assistencia Social e Cidadania

## SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR - SES  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA

CONTRATO/SES/01707/2022 DE: 23/03/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/06549  
Contratado: (280241/3) SONIA MARISA PINTO VERCOSA  
CPF: 581.035.381-91  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2022 Até30/04/2022

CONTRATO/SES/01708/2022 DE: 23/03/2022

Processo N°: SES-PRO-2022/06549  
Contratado: (313587/1) LUCIMAR AUXILIADORA DE CAMPOS  
CPF: 027.744.231-12  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Perfil Profissional: ENFERMEIRO  
Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 01/03/2022 Até30/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00257/2022 DE:  
23/03/2022

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER  
Evento: ADICIONAL NOTURNO



Processo N.: 540146/2021

Nome: (299149/1) ADELMO EWKURU MAHKUKURYE  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (296937/1) ADEMAR PEREIRA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 485456/2021

Nome: (138581/4) AGBERTO RALFO GUIMARAES  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/09/2021 Até 04/09/2021

Processo N.: 564078/2021

Nome: (297193/1) AGUINALDO TEIXEIRA FELIX  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/10/2020 Até 02/10/2020

Processo N.: 563452/2021

Nome: (296791/2) ALESSANDRA DOS SANTOS MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 18/11/2021 Até 18/11/2021

Processo N.: 363769/2021

Nome: (280486/3) AMANDA LORRAYNE VIEIRA DE AGUIAR  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 563452/2021

Nome: (281065/3) ANA APARECIDA BRAGA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/11/2021 Até 16/11/2021

Processo N.: 485457/2021

Nome: (300267/2) ANA BEATRIZ PASSOS DE MEIRELLES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 18/09/2021 Até 18/09/2021

Processo N.: 385359/2021

Nome: (296102/1) ANDRE FERNANDES SOUSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 425556/2021

Nome: (296102/1) ANDRE FERNANDES SOUSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 473395/2021

Nome: (296102/2) ANDRE FERNANDES SOUSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 515794/2021

Nome: (296102/2) ANDRE FERNANDES SOUSA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (292803/2) ANDRE LUIS WEBER  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 543015/2021

Nome: (302945/1) ANDREY DE SOUZA DE JESUS  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 517513/2021

Nome: (300259/1) ANGELICA APARECIDA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 563452/2021

Nome: (201203/5) ANITA MENDES DE MELO CORREIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/11/2021 Até 16/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (299125/1) ARAMUT KAIABI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 532650/2021

Nome: (281036/3) ARIANE DA SILVA

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 03/08/2020 Até 03/08/2020

Processo N.: 562467/2021

Nome: (296785/2) BARBARA RACHEL DI DOMENICO  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/11/2021 Até 16/11/2021

Processo N.: 533429/2021

Nome: (90106/1) BEATRIS RIBEIRO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 441952/2021

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 07/08/2021 Até 07/08/2021

Processo N.: 498971/2021

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 561919/2021

Nome: (94449/1) BERNARDETE VANAZZI POSSAMAI  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 27/11/2021 Até 27/11/2021

Processo N.: 533429/2021

Nome: (95371/1) CARMEN BOTTEGA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561920/2021

Nome: (282215/3) CAROLINE VENDRAMIN  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (299144/1) CLEIDE PEREIRA DE SOUZA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 460205/2021

Nome: (281151/2) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 468019/2021

Nome: (281151/3) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 515852/2021

Nome: (281151/3) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 553243/2021

Nome: (281151/3) CLEMILDA FELIX ATHAIDE GARCIA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (292626/2) CRAMAIR TEREZINHA PADILHA MOREIRA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 540284/2021

Nome: (296971/1) CRISTIANE HENRIQUE HOSCHER  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 540288/2021

Nome: (305453/1) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 558235/2021

Nome: (305453/1) CRISTIANE MARCELE SANTANA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 561920/2021

Nome: (298976/1) DARNEI WILLIAN APPELT FERREIRA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 562365/2021  
 Nome: (280995/2) DIULIA GRACIAS MEDEIROS  
 Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 543015/2021  
 Nome: (304476/1) EDMARCIA CORTEZ DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 561086/2021  
 Nome: (304476/1) EDMARCIA CORTEZ DIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (292632/2) EDVALDO LUCIANO OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 533578/2021  
 Nome: (68153/4) ELAINNE ARRUDA PIRES CINTRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 31/10/2021 Até 31/10/2021

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (296939/1) ELIANE SANTANA GOMES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (296936/1) ELIETE DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 532650/2021  
 Nome: (282065/3) ELINEIA FERREIRA DE OLIVEIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 15/08/2020 Até 15/08/2020

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (292616/2) ELITA RIBEIRO NUNES DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (300475/2) ERICA DE OLIVEIRA LOPES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 05/10/2021 Até 05/10/2021

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (292641/2) ERICA VIANA GONCALVES  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561892/2021  
 Nome: (97133/2) ERNANI CLADEMIR DORN  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 532650/2021  
 Nome: (127506/4) ERONIDE DA SILVA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 01/08/2020 Até 01/08/2020

Processo N.: 385359/2021  
 Nome: (298514/1) ETEVALDO BARBOZA FARIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/07/2021 Até 02/07/2021

Processo N.: 425556/2021  
 Nome: (298514/1) ETEVALDO BARBOZA FARIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 473395/2021  
 Nome: (298514/1) ETEVALDO BARBOZA FARIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 515794/2021  
 Nome: (298514/1) ETEVALDO BARBOZA FARIAS  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 460205/2021  
 Nome: (281890/2) EUCLIDES DIAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 468019/2021  
 Nome: (281890/3) EUCLIDES DIAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 515852/2021  
 Nome: (281890/3) EUCLIDES DIAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 553243/2021  
 Nome: (281890/3) EUCLIDES DIAS MOREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 558289/2021  
 Nome: (118372/1) EVANDRO FRANCISCO DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (305143/1) FABIANA ALVES DA SILVA PEREIRA  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 532650/2021  
 Nome: (290362/2) FABIO ALVES DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
 A Partir de: 17/08/2020 Até 17/08/2020

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (292891/2) FATIMA MARIA DE MORAIS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485457/2021  
 Nome: (281552/3) FELIPE KLINSMANN BARBOSA LANDIM  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 09/09/2021 Até 09/09/2021

Processo N.: 485457/2021  
 Nome: (282207/3) FERNANDO JORGE CORREA DE PAULA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 533429/2021  
 Nome: (66943/3) FRANCISCA SOUSA BRAGA  
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
 A Partir de: 31/10/2021 Até 31/10/2021

Processo N.: 540146/2021  
 Nome: (292660/2) GILMARA MENEZES DOS SANTOS RAMOS  
 Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 485457/2021  
 Nome: (111849/5) GIULLIANO LUIZ DA SILVA GARCIA  
 Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES  
 A Partir de: 16/09/2021 Até 16/09/2021

Processo N.: 540288/2021  
 Nome: (305472/1) GIZELHA SANTANA DE LIMA ROCHA  
 Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 520808/2021  
 Nome: (296983/1) GUILHERME SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 556105/2021  
 Nome: (296983/1) GUILHERME SILVA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
 A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 554023/2021  
 Nome: (305192/1) HIGOR SIMONATO DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
 A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 554023/2021  
 Nome: (281165/3) INES MARIA DA SILVA  
 Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
 Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (292657/2) IRACY GEITNS  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 540288/2021

Nome: (305452/1) ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 558235/2021

Nome: (305452/1) ISMAEL DA SILVA NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 485456/2021

Nome: (280527/2) ISRAEL SILVA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 03/09/2021 Até 03/09/2021

Processo N.: 485456/2021

Nome: (297192/1) JACKSON MORAIS DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 562467/2021

Nome: (296798/2) JANDERSON DA COSTA MARQUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 16/11/2021 Até 16/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (293783/2) JANE ANTONIA ALBA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 558289/2021

Nome: (118978/1) JEAN CARLS LEIRSON NANDI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (301058/2) JEFERSON FERMINO MAROTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (281148/2) JESSICA CARDOZO DOS SANTOS BOSSING  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 555783/2021

Nome: (222073/6) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 04/09/2020 Até 04/09/2020

Processo N.: 555784/2021

Nome: (222073/7) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/03/2021 Até 01/03/2021

Processo N.: 555786/2021

Nome: (222073/7) JESUSLENE TRINDADE DE SOUSA BARBOSA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 01/06/2021 Até 01/06/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (292854/2) JOELMA PEREIRA CARVALHO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 385359/2021

Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 425556/2021

Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 02/08/2021 Até 02/08/2021

Processo N.: 473395/2021

Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 515794/2021

Nome: (281399/2) JONATAN DE MOURA FRANCO  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 533578/2021

Nome: (114166/2) JOSE CLARO BATISTA FILGUEIRA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 561059/2021

Nome: (116959/1) JOSE LUIZ DE SOUZA NEVES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 06/11/2021 Até 06/11/2021

Processo N.: 561059/2021

Nome: (94397/1) JUCENILDO CABREIRA MIRANDA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (217758/2) JULIANA DA SILVA ESPINDOLA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021

Processo N.: 562467/2021

Nome: (296797/3) JULIANA PORTA RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 18/11/2021 Até 18/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (305540/1) JULIANE DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561920/2021

Nome: (296608/2) KAMYLA FLAVIA DA SILVA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 13/11/2021 Até 13/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (299147/1) KELI NAARA BOSCHETTI DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561920/2021

Nome: (304925/2) KELLE RANNA SIILVA DE SOUSA  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 454325/2021

Nome: (305992/1) LAIS ROCHA FERREIRA DA SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/08/2021 Até 01/08/2021

Processo N.: 468019/2021

Nome: (281378/4) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 10/09/2021 Até 10/09/2021

Processo N.: 515852/2021

Nome: (281378/4) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 23/10/2021 Até 23/10/2021

Processo N.: 553243/2021

Nome: (281378/4) LEANDRO RODRIGUES JABOINSKI  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 533429/2021

Nome: (44683/3) LEONIDES DE FATIMA SOARES DA SILVA  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 533429/2021

Nome: (90530/1) LEONIRA CABRAL DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 532650/2021

Nome: (280614/2) LILIANE ROSANGELA DO CARMO E SILVA  
Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 540146/2021



|   |  |
|---|--|
| <p>Nome: (304202/1) LINDAMARA RODRIGUES DE JESUS<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 06/10/2021 Até 06/10/2021</p>   | <p>Processo N.: 554016/2021<br/>Nome: (300330/1) MARIA DO SOCORRO DA SILVA SOARES<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN<br/>A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021</p>              |
| <p>Processo N.: 552217/2021<br/>Nome: (291658/3) LINDIONORA PIRES DE ALCANTARA<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃELZA GIOVANELLA<br/>A Partir de: 29/05/2021 Até 29/05/2021</p> | <p>Processo N.: 533429/2021<br/>Nome: (90088/1) MARIA GORETE DA SILVA<br/>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS<br/>Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO<br/>A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021</p>   |
| <p>Processo N.: 556119/2021<br/>Nome: (300394/1) LORRANE BARBOSA GOES<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021</p>                            | <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (278609/3) MARIA HELENA MAZZEROCCHI RIBEIRO<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021</p>   |
| <p>Processo N.: 520808/2021<br/>Nome: (296982/1) LUAN CARLOS FRUBEL<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p>                              | <p>Processo N.: 485456/2021<br/>Nome: (297127/1) MARIELLI ALEXANDRA DO NASCIMENTO BENEVIDES<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO<br/>FONTES<br/>A Partir de: 06/09/2021 Até 06/09/2021</p> |
| <p>Processo N.: 556105/2021<br/>Nome: (296982/1) LUAN CARLOS FRUBEL<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021</p>                              | <p>Processo N.: 554120/2021<br/>Nome: (281316/5) MARILEIA LIRA DE ASSIS<br/>Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN<br/>A Partir de: 30/11/2021 Até 30/11/2021</p>                             |
| <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (297155/1) LUCAS FERNANDO ALVES MATOS<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021</p>                            | <p>Processo N.: 533429/2021<br/>Nome: (41101/3) MARILENE RIBEIRO<br/>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS<br/>Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO<br/>A Partir de: 29/10/2021 Até 29/10/2021</p>  |
| <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (292832/2) LUCIANA DA COSTA<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021</p>                                      | <p>Processo N.: 540284/2021<br/>Nome: (296973/1) MARINA MAGALHAES<br/>Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 11/10/2021 Até 11/10/2021</p>  |
| <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (292634/2) LUZIA APARECIDA DA SILVA<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021</p>                              | <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (299186/1) MARLENE INSAURALDE DE OLIVEIRA<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p>   |
| <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (98104/10) LUZINEUZA BARBOZA DOS SANTOS<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021</p>                          | <p>Processo N.: 532650/2021<br/>Nome: (234171/3) MARLI DE BRITO DA CRUZ<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES<br/>A Partir de: 07/08/2020 Até 07/08/2020</p>                              |
| <p>Processo N.: 533429/2021<br/>Nome: (58132/1) MAGDALENA KRIESER<br/>Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS<br/>Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO<br/>A Partir de: 31/10/2021 Até 31/10/2021</p>                                    | <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (299148/1) MATILDE SIQUEIRA<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p>   |
| <p>Processo N.: 515794/2021<br/>Nome: (305199/1) MAICON IUDI PAUKOSKI SIMAO<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p> | <p>Processo N.: 508208/2021<br/>Nome: (281414/2) MIRIAN VIEIRA DOS SANTOS MORETTE<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN<br/>A Partir de: 01/02/2021 Até 01/02/2021</p>                   |
| <p>Processo N.: 561920/2021<br/>Nome: (299592/2) MARCELO DUTRA PERES<br/>Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO<br/>A Partir de: 04/11/2021 Até 04/11/2021</p>                                | <p>Processo N.: 485457/2021<br/>Nome: (282103/3) NAIANNA COELHO CARDUCCI<br/>Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO<br/>FONTES<br/>A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021</p>                   |
| <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (299139/3) MARCELO PARIZOTTO KNEBEL<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 03/10/2021 Até 03/10/2021</p>                              | <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (292593/2) NATALIA SILVA ARAUJO SANTOS<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p>  |
| <p>Processo N.: 563452/2021<br/>Nome: (296793/3) MARCILENE LOPES DA SILVA<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO<br/>A Partir de: 16/11/2021 Até 16/11/2021</p>                            | <p>Processo N.: 558289/2021<br/>Nome: (69881/3) PAULO JOSE GAMBA DE OLIVEIRA<br/>Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS<br/>Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO<br/>A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021</p>                                 |
| <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (292635/2) MARIA APARECIDA FERREIRA CAMPOS<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021</p>                       | <p>Processo N.: 520808/2021<br/>Nome: (299462/1) PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p>                                     |
| <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (143541/3) MARIA CELIA CARREIRO DE OLIVEIRA VIEIRA<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p>               | <p>Processo N.: 556105/2021<br/>Nome: (299462/1) PAULO VIEIRA DE ALMEIDA JUNIOR<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021</p>                                     |
| <p>Processo N.: 554023/2021<br/>Nome: (281167/2) MARIA CRISTINA MARQUES<br/>Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO<br/>Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN<br/>A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021</p>     | <p>Processo N.: 540284/2021<br/>Nome: (293203/2) PEDRO NUNES BARROSO NETO<br/>Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p>  |
| <p>Processo N.: 540146/2021<br/>Nome: (297029/1) MARIA DO SOCORRO ALVES DA SILVA<br/>Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL<br/>Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP<br/>A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021</p>                       | <p>Processo N.: 520825/2021<br/>Nome: (304479/1) RAFAEL ALVES PACHECO</p>  |

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 07/10/2021 Até 07/10/2021

Processo N.: 556123/2021

Nome: (304479/1) RAFAEL ALVES PACHECO

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 564078/2021

Nome: (280824/4) RENAN ALVES PEDROSO DA CUNHA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 13/10/2020 Até 13/10/2020

Processo N.: 485457/2021

Nome: (290560/2) ROBERTA LEAL RIBEIRO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

FONTES

A Partir de: 01/09/2021 Até 01/09/2021

Processo N.: 561902/2021

Nome: (95119/2) ROBERTO SATOSHI YOSHIDA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 533578/2021

Nome: (116025/1) ROGERIO DIAS DA CUNHA RAMSDORF

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 10/10/2021 Até 10/10/2021

Processo N.: 533578/2021

Nome: (39591/2) RONALDO LUIZ MARQUES

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (292864/2) ROSELAINÉ GONCALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 555783/2021

Nome: (292864/2) ROSELAINÉ GONCALVES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 08/09/2020 Até 08/09/2020

Processo N.: 563452/2021

Nome: (296848/2) ROSILEIDE BARROS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 26/11/2021 Até 26/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (299155/1) ROSINALDA GOMES REIS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 08/10/2021 Até 08/10/2021

Processo N.: 562365/2021

Nome: (280985/2) SANDRA RODRIGUES FARIAS

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (247862/11) SARA MARIA GOMES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 562365/2021

Nome: (281388/2) SILVANA APARECIDA DE SOUZA SANTOS KRIESER

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 562365/2021

Nome: (280996/2) SIRLEI DOS SANTOS MOSKO

Cargo/Função: (12050) NIVEL FUNDAMENTAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 533429/2021

Nome: (95260/1) SOFIA FELIX

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (292630/2) SOLANGE DIANA KROSKI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (296794/2) SULMA BRITES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL

Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 563294/2021

Nome: (282223/3) TAINARA FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 19/11/2021 Até 19/11/2021

Processo N.: 543015/2021

Nome: (302939/1) TAYNARA DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 561086/2021

Nome: (302939/1) TAYNARA DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 452530/2021

Nome: (281354/2) TELSON AIRES DE SOUSA

Cargo/Função: (12044) NIVEL MEDIO ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 07/08/2021 Até 07/08/2021

Processo N.: 533429/2021

Nome: (86256/1) TERESINHA REMPEL HECK

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 441952/2021

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 11/08/2021 Até 11/08/2021

Processo N.: 498971/2021

Nome: (95263/1) TEREZINHA LUIZA PELLIZARI

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/09/2021 Até 02/09/2021

Processo N.: 554016/2021

Nome: (300248/1) THAIS GABRIELA RIBEIRO VITAL

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 564078/2021

Nome: (281031/3) THAIS LORENA DE LIMA

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 01/10/2020 Até 01/10/2020

Processo N.: 561920/2021

Nome: (300688/2) THAIS REGINA LAUTERER ROMEIRO

Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 02/11/2021 Até 02/11/2021

Processo N.: 520808/2021

Nome: (296986/1) VALDECI COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 556105/2021

Nome: (296986/1) VALDECI COSTA RIBEIRO

Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 532650/2021

Nome: (280524/3) VALDIR VIEIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES  
A Partir de: 02/08/2020 Até 02/08/2020

Processo N.: 451099/2021

Nome: (281162/2) VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 18/08/2021 Até 18/08/2021

Processo N.: 515801/2021

Nome: (281162/2) VALDIRENE FERREIRA DOS SANTOS

Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (292889/2) VALERIA MARTINS FERNANDES

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 04/10/2021 Até 04/10/2021

Processo N.: 540146/2021

Nome: (292887/2) VALERIA MENEGHELLI

Cargo/Função: (12038) NIVEL TECNICO ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 02/10/2021 Até 02/10/2021

Processo N.: 561059/2021

Nome: (94389/1) VANDERLEI RAMOS JUSTINIANO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 20/11/2021 Até 20/11/2021

Processo N.: 561920/2021

Nome: (289001/4) VIVIANI PREHL RODRIGUES  
Cargo/Função: (12036) NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 03/11/2021 Até 03/11/2021

Processo N.: 561059/2021

Nome: (94400/1) WALMIR SOARES MAIA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

## FONTES

A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 540299/2021

Nome: (302907/1) WESLEY JACOBOSKI DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP. REG. DE SINOP  
A Partir de: 02/05/2021 Até 02/05/2021

Processo N.: 560337/2021

Nome: (302907/1) WESLEY JACOBOSKI DE SOUZA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

Processo N.: 515801/2021

Nome: (305285/1) WILLIAM ADEMIR CORDEIRO SOARES  
Cargo/Função: (12040) NIVEL AUXILIAR ASSISTENCIAL  
Un. Adm: (195731) HOSP REGIONAL DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/10/2021 Até 01/10/2021

Processo N.: 385359/2021

Nome: (297056/1) WILLIAN ALVERI DA SILVA  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195731) HOSP REG DE ALTA FLORESTA ALBERT SABIN  
A Partir de: 01/07/2021 Até 01/07/2021

Processo N.: 560337/2021

Nome: (298977/1) WILSON EBER DA SILVA GONCALVES  
Cargo/Função: (12046) NIVEL FUNDAMENTAL ADMINISTRATIVO  
Un. Adm: (195740) HOSP REGIONAL DE SINOP  
A Partir de: 01/11/2021 Até 01/11/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00258/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 511926/2021

Nome: (95503/1) APARECIDA MARTINS BARBOZA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP. REG. DE RONDONOPOLIS IRMÃ ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 01/04/2021 Até 01/04/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00259/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE/SEGURADO INSS/15

Processo N.:

Nome: (278499/2) LETICIA DASSI  
Cargo/Função: (11487) DGA-4  
Un. Adm: (125008) UNID DE ASSESSORIA  
A Partir de: 23/01/2022 Até 27/01/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00260/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER SCHAWINSKI  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP REGIONAL DE SORRISO  
A Partir de: 04/03/2022 Até 02/04/2022

Processo N.:

Nome: (118358/1) AGNALDO FERREIRA DOURADO  
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/03/2022 Até 28/04/2022

Processo N.:

Nome: (114136/1) ANA BENEDITA DE SIQUEIRA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 22/02/2022 Até 28/02/2022

Processo N.:

Nome: (90116/2) ANTONIO ALBINO DA SILVA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (124974) AUDIT GERAL DO SISTEMA UNICO DE SAUDE SUS  
A Partir de: 09/03/2022 Até 29/03/2022

Processo N.:

Nome: (96206/1) BRUNA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 01/02/2022 Até 01/04/2022

Processo N.:

Nome: (63615/2) ELIS REGINA CAMPOS DE LIMA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (197246) COORD DE APOIO TECNICO DO CIAPS  
A Partir de: 19/01/2022 Até 25/01/2022

Processo N.:

Nome: (106306/1) LORENI AUGUSTA PIVETTA  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158704) COORD DE GESTAO AMBULATORIAL DO CERMAC  
A Partir de: 21/02/2022 Até 21/04/2022

Processo N.:

Nome: (95186/1) LUCINEY RODRIGUES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195715) HOSP REGIONAL DE COLIDER  
A Partir de: 03/03/2022 Até 17/03/2022

Processo N.:

Nome: (114027/1) MARIA DE MORAIS PAULO AY MORE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (158682) DIR DO CENT EST DE REFER DE MED E ALTA COMPLEX

MT

A Partir de: 28/01/2022 Até 02/02/2022

Processo N.:

Nome: (120302/1) MELANIA SALETE BONATO  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 08/03/2022 Até 22/03/2022

Processo N.:

Nome: (55633/2) ORMILENE CONCEICAO SOARES  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 15/02/2022 Até 13/08/2022

Processo N.:

Nome: (118889/1) PEDRO AMBROZIO DA SILVA  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID ESPECIAL DE CONTR MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 16/03/2022 Até 14/05/2022

Processo N.:

Nome: (115754/1) VALDECI PEREIRA DUARTE  
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195685) HOSP REGIONAL RONDONOPOLIS IRMA ELZA GIOVANELLA  
A Partir de: 17/03/2022 Até 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00261/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (96316/2) ANITA JULIANA MACHADO COELHO DE MELLO  
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC. DE CONTR. MOVIMENTACAO DE PESSOAL  
A Partir de: 26/01/2021 Até 24/02/2021

Processo N.:

Nome: (60360/2) BETANIA FRANCO DE ASSIS MENDES



Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (192724) GER DO SERVICO DE VERIFICACAO DE OBITOS  
A Partir de: 17/02/2022 Até18/03/2022

## Processo N.:

Nome: (120310/1) MONICA MIKA WATANABE

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151432) DIR DO ESCRITORIO REGIONAL SAUDE BAIKADA

## CUIABANA

A Partir de: 09/03/2022 Até07/04/2022

## Processo N.:

Nome: (98171/5) PAULO CESAR DE SOUZA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151726) DIR DO ESCRIT REGIONAL SAUDE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 04/02/2022 Até11/02/2022

## Processo N.:

Nome: (96519/1) VALCY LUZ DE MORAES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (151513) DIR DO ESCRITORIO REG DE SAUDE DE BARRA DO

## GARCAS

A Partir de: 02/03/2022 Até09/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00262/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: SES-TER-2022/01833

Nome: (61115/2) FERNANDA GONCALVES BELO BORGES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/01/2014 Ate 12/01/2019

A Partir de: 14/07/2022 Até12/08/2022

Processo N.: SES-TER-2022/01833

Nome: (61115/2) FERNANDA GONCALVES BELO BORGES

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 13/01/2009 Ate 12/01/2014

A Partir de: 14/06/2022 Até13/07/2022

Processo N.: SES-CIN-2022/01388

Nome: (90136/1) IVETE SCOLARI BRANDT

Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 04/09/2015 Ate 03/09/2020

A Partir de: 24/02/2022 Até24/05/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00263/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: GOZO LICENCA-PREMIO, JORNADA 50%

Processo N.: SES-PRO-2022/07901

Nome: (91809/2) TAISA AIDAMUS PRADO GENARO

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Quinquênio de Referência: 08/07/2014 Ate 07/07/2019

A Partir de: 04/04/2022 Ate 30/09/22

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00264/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Adicional de Insalubridade LC 502

Processo N.:

Nome: (55476/2) ALINE DE ALMEIDA SILVA

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195707) HOSP REG DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO FONTES

A Partir de: 31/01/2022

Processo N.:

Nome: (97282/2) MARISTELA CUCHI

Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
Un. Adm: (195693) HOSP. REG. DE SORRISO

A Partir de: 11/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00265/2022  
23/03/2022

DE:

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (116154/1) MARLI TEIXEIRA DE ARAUJO

Un. Adm: (195707) HOSP REGIONAL DOUTOR ANTONIO CARLOS SOUTO

FONTES

A Partir de: 07/03/2022 Até02/09/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gilberto Gomes de Figueiredo  
Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00094/2022  
23/03/2022

DE:

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (131977/1) GUILHERME AUGUSTO NOGUEIRA BORGES

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206997) FACUL DE CIENCIAS BIOLOGICAS E AGRARIAS

A Partir de: 11/03/2022 Até08/07/2022

Processo N.:

Nome: (125237/1) JOAO BATISTA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (208353) DIR DE UNID REGIONALIZADA ADMINISTRATIVA

A Partir de: 10/02/2022 Até21/03/2022

Processo N.:

Nome: (73420/1) JOAQUIM MARCELO PROFETA DA CRUZ NETO

Cargo/Função: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321

Un. Adm: (206016) SUPERV DE CONTABILIDADE

A Partir de: 27/01/2022 Até25/02/2022

Processo N.:

Nome: (108540/5) KELIS ESTATIANE DE CAMPOS

Cargo/Função: (11802) PROFESSOR UNEMAT LC 534/2014

Un. Adm: (206172) FACUL DE CIENCIAS EXATAS E TECNOLOGICAS

A Partir de: 07/03/2022 Até05/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Rodrigo Bruno Zanin  
Reitor-Presidente da FUNEMT

## MT SAÚDE

## INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00010/2022  
23/03/2022

DE:

O Presidente do MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (247112/1) JANY KELLY OLIVEIRA CHAVES

Cargo/Função: (6052) TECNICO DESENV ECO SOC L 10177/14

Para Un. Adm: (182869) COORD ADMINISTRATIVA

A Partir de: 21/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Misma Thalita dos Anjos Coutinho  
Presidente do MT SAUDE

**INTERMAT****INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO**

O Presidente do INTERMAT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/INTERMAT/00068/2022 DE: 23/03/2022

Processo N°:  
Contratado: (313533/1) ANDERSON AMARAL ROSA  
CPF: 892.419.321-04  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (210277) DIR DE CARTOGRAFIA E ACERVO FUNDIARIO  
A Partir de: 15/03/2022 Até14/03/2023

CONTRATO/INTERMAT/00069/2022 DE: 23/03/2022

Processo N°:  
Contratado: (313542/1) FREDERYCO AUGUSTO PEREIRA ELLERES  
CPF: 015.062.942-78  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (210404) GER DE CADASTRO FUNDIARIO  
A Partir de: 15/03/2022 Até14/03/2023

CONTRATO/INTERMAT/00070/2022 DE: 23/03/2022

Processo N°:  
Contratado: (313544/1) SUELLEM MONIQUE LAGE SANTOS  
CPF: 037.670.251-67  
Cargo/Função: (5694) ANALISTA FUNDIARIO E AGRARIO L 10042  
Referência: A-001 Carga Horária: 40 horas semanais  
Un. Adm: (051217) PRES DO INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MT  
A Partir de: 15/03/2022 Até14/03/2023

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Francisco Serafim de Barros  
Presidente do INTERMAT

**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00105/2022 DE:  
23/03/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (45266/3) EDILEUZA MARCHIORO  
Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
Un. Adm: (166049) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE ITANHANGA  
A Partir de: 01/03/2022 Até07/03/2022

Processo N.:

Nome: (79539/1) ELENIR MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070  
Un. Adm: (149446) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CASTANHEIRA  
A Partir de: 14/03/2022 Até18/03/2022

Processo N.:

Nome: (214709/6) JOAMIR BARBOSA  
Cargo/Função: (6027) ANALISTA DESENV ECON SOCIAL L 10050  
Un. Adm: (149225) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE NOSSA SRA DO

LIVRAMENTO

A Partir de: 23/01/2022 Até27/01/2022

Processo N.:

Nome: (79538/1) MARCOS MURILO ROLIM JUNIOR  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149306) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE CACERES  
A Partir de: 11/02/2022 Até12/03/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00106/2022 DE:  
23/03/2022

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (265347/1) LAURA MARIA DA SILVA  
Cargo/Função: (3870) FISCAL EST DEF AGRO E FLORESTAL L9070  
Un. Adm: (149179) UNID LOCAL DE EXECUCAO DE STO ANTONIO DE

LEVERGER

A Partir de: 14/02/2022 Até18/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Emanuele Gonçalves de Almeida  
Presidente do INDEA

**DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00125/2022 DE:  
23/03/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: DETRAN-PRO-2022/04248

Nome: (256246/1) VANESSA CARLA RIBEIRO DE AVELAR SILVA MENDES  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Para Un. Adm: (155977) 36 TORIXOREU  
A Partir de: 18/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00126/2022 DE:  
23/03/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (274496/1) RODOLFO DE MAGALHAES DIAS  
Cargo/Função: (5446) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (184055) GER DE PROCESSOS DE VEICULOS  
A Partir de: 11/02/2022 Até17/02/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00127/2022 DE:  
23/03/2022

O Presidente do DETRAN no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (137856/1) SUELLEM FABRINY ZANOL  
Cargo/Função: (5430) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13  
Un. Adm: (155900) 48°RIO BRANCO  
A Partir de: 20/05/2021 Até26/05/2021

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Gustavo Reis Lobo de Vasconcelos  
Presidente do DETRAN

**MTPREV****MATO GROSSO PREVIDÊNCIA**

BOLETIM DE PESSOAL/MT PREV/00031/2022 DE:  
23/03/2022

O Diretor Presidente MT PREV no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (138284/1) KALIANE CRISTINA DA SILVA PEREIRA  
Cargo/Função: (5349) ANALISTA ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (210226) GER DE COMPENSACAO PREVIDENCIARIA  
A Partir de: 15/02/2022 Até24/02/2022

Processo N.:

Nome: (243896/1) MARISTELA CRESTANI FAVA  
Cargo/Função: (5365) TECNICO ADMINISTRATIVO L 10052  
Un. Adm: (203106) UNID ESPECIAL CONTROLE MOVIMENTACAO DE

PESSOAL

A Partir de: 01/03/2022 Até09/04/2022

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
Cuiabá-MT, 22 de Março de 2022.  
Elliton Oliveira de Souza  
Diretor Presidente MT PREV

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

## SFAZ

## SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SAAF/SEFAZ**  
**PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/00755 (SIAG 0000755/2021)**

O Secretário Adjunto de Administração Fazendária, nos termos do art. 51 do Decreto Estadual n. 840/2017, **HOMOLOGA o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/00755 (SIAG 0000755/2021)**, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de tecnologia da informação para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso" em conformidade com o resultado de licitação publicado pela Pregoeira Oficial.

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022

**KLEBER GERALDINO RAMOS DOS SANTOS**  
**Secretário Adjunto de Administração Fazendária**  
**(Assinado via SIGADOC)**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SAAF/SEFAZ**  
**PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/00755 (SIAG 0000755/2021)**

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Fazenda, nomeada pela Portaria n. 054/2021/SAAF-SEFAZ, publicada no Diário Oficial de 29/04/2021, vem a Público divulgar o Resultado da Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022/SAAF/SEFAZ, PROCESSO SEFAZ-PRO-2021/00755**, o qual tem por objeto "Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de tecnologia da informação para a Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso".

**Lotes: 04 e 06 - Desertos**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022

**PALOMA M. D. LAFOZ PINTO COELHO**  
**Pregoeira Oficial**  
**(Assinado via SIGADOC)**

## SINFRA

## SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

**AVISO DE ABERTURA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2022/SINFRA**  
**Processo Administrativo SINFRA-PRO-2021/00401 - SIAG nº**  
**0000401/2021**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística vem a público informar a abertura do Pregão Eletrônico nº **05/2022/SINFRA**, cujo objeto é a contratação exclusiva para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedor individual (MEI) especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual EPI's, para atender demanda da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO NO SIAG:** de 24/03/2022 a 04/04/2022, período integral, e no dia 05/04/2022 até às 08h30min (horário de Cuiabá-MT).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 05/04/2022 às 09h00min (horário de Cuiabá-MT), através do site: <http://seplag.mt.gov.br/> - Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** disponível para consulta no site da Secretaria

de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA: <http://www.sinfra.mt.gov.br/licitacoes-editais> e Portal Aquisições MT: [www.seplag.mt.gov.br](http://www.seplag.mt.gov.br) -(Link: <https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/>)  
 DÚVIDAS: E-mail: [pregao@seplag.mt.gov.br](mailto:pregao@seplag.mt.gov.br) Telefone: (65) 3613-3674

Cuiabá, 22 de março de 2022.

**GUSTAVO LIMA PARREIRA**  
 Superintendente de Aquisições e Contratos  
 (original assinado)

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022/SEDUC/MT**  
**PROCESSO DIGITAL Nº SEDUC-PRO-2021/05400**

**A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO**, torna público para conhecimento dos interessados a realização da **CONCORRÊNCIA Nº. 006/2022/SEDUC/MT**, sendo:

**OBJETO:** Reforma e ampliação da Escola Estadual Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Cuiabá-MT.

**DATA/HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES:** 20/04/2022 - 09h à 09h30. (HORÁRIO LOCAL).

**LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA:** Sala de licitação da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso, situada na Rua Engenheiro Edgar Prado Arze, Quadra 01, Lote 05, Setor A, Centro Político Administrativo, CEP 78.049-906, Cuiabá-MT.

**O EDITAL E ANEXOS:** estarão disponíveis, no site [www.seduc.mt.gov.br](http://www.seduc.mt.gov.br) (menu "Licitação") e no Portal de Aquisições do Estado-SIAG <https://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditPageList.jsp>, **INFORMAÇÕES:** fone: (65) 3613-6365, e-mail: [cpl@educacao.mt.gov.br](mailto:cpl@educacao.mt.gov.br). A sessão pública poderá ser acompanhada em tempo real através da transmissão no link: [https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe\\_xlnpw/featured](https://www.youtube.com/channel/UCQOdC2-QEJ0hSsGDe_xlnpw/featured).

Cuiabá-MT, 17 de março de 2022.

**Amauri Monge Fernandes**  
 Secretário de Estado de Educação - SEDUC/MT em Substituição  
 Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT

\* Republica-se para correção do Objeto - D.O.E. de 21/03/2022, página nº 91.

**EXTRATO DO 17º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 031/2004- DE PRAZO DE LOCAÇÃO, DO PREÇO E DA RENOVAÇÃO**

**Origem:** Processo n.º: 460512/2007

**Locatário:** Secretaria de Estado de Educação- SEDUC/MT.

**Locador:** Província Santa Teresa do Menino Jesus - PSTMJ. **CNPJ:** 09.265.154/0001-80

**Objeto:** Aditar a **Cláusula Segunda- Do Prazo de Locação, Terceira- Do Preço e Décima- Da Renovação**, do contrato de locação n.º 031/2004, que tem por objeto a locação de imóvel para funcionamento da Escola Estadual São Francisco, localizada no município de Jaciara/MT

**Valor Global: R\$ 258.834,00 (duzentos e cinquenta e oito mil oitocentos e trinta e quatro reais)** que serão pagos em parcelas mensais de **R\$ 21.569,50 (Vinte mil quinhentos e sessenta e nove reais e cinquenta centavos)** durante 12 (doze) meses.

**Prazo de Vigência:** 12 (doze) meses com início em **31/03/2022** e término em **30/03/2023** e eficácia legal após a publicação de seu Extrato no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

**Fiscal do Contrato:** Sra. Lucelene Maria de Vasconcelos, CPF: 759.322.531-34, Matrícula 92807.

**Suplente de Fiscal:** Sra. Adoraci Maria Schneider Diehl, CPF: 583.149.700-34, Matrícula 84399.

**Fundamento Legal:** Lei do inquilinato nº 8.245/91, Lei de licitações e contratos n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 205 CF/88, Pareceres referenciais dos processos nº 83258/2020 e nº 83270/2020, e Portaria nº 375/GS/SEDUC/MT.

Cuiabá, 22 de março de 2022.

**AMAURI MONGE FERNANDES**  
 Secretário de Estado de Educação -Em substituição  
 Portaria nº 219/2022/GS/SEDUC/MT  
 Secretaria de Estado de Educação



## SETASC

## SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022/SETASC  
PROCESSO Nº 9531663/2021 (SIAG)**

A Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania do Estado de Mato Grosso - SETASC-MT, por meio de seu pregoeiro oficial, designado pela Portaria nº 059/2021/SETASC, de 09/06/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 10/06/2021, torna público, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Estadual 840/2017, de 10 de Fevereiro de 2017, que realizará Procedimento Licitatório, na Modalidade: Pregão Eletrônico, do TIPO: Menor Preço, cujo OBJETO é a **contratação de empresa especializada em fornecimento de alimentação preparada para atender aos cursos do Programa Nacional de Capacitação do Sistema Único de Assistência Social - CAPACITASUAS SETASC/MT.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** De 23/03/2022 a 06/04/2022, período integral, exceto no dia da abertura da sessão no qual será permitido o envio somente até às 13h30min.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS** no dia 06/04/2022 às 14h00min

**INÍCIO DA SESSÃO:** 14h00min, através do endereço eletrônico <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>

**DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:** O edital estará disponível a partir do dia 23/03/2022 no endereço: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>, no menu "Edital" e no site [www.setasc.mt.gov.br](http://www.setasc.mt.gov.br), no menu Aquisições/Pregões/2022

**TELEFONES:**

Informações sobre o pregão: (65) 3613-5716;  
Suporte técnico ao SIAG: 0800-7222701 / (67) 3303-2730 / (67) 3303- 2702

**SITE DA REALIZAÇÃO:** <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br/>

**\*Todos os horários deste aviso são referentes ao horário de Cuiabá-MT (-1 hora de Brasília)**

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

Marcos Alexandre Pereira Stocco  
Pregoeiro

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**Concorrência Pública nº 003/2020 - UNEMAT**  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação: Samuel Longo**  
**Portaria: Nº. 104/2022 - UNEMAT**  
**Processo: Nº. 331066/2019**

Nos termos do Processo Licitatório **Concorrência Pública nº 003/2020 - UNEMAT**, Comissão Permanente de Licitação da UNEMAT, **HOMOLOGO** o resultado final da referida **Concorrência Pública** e **ADJUDICO** em favor da empresa **THIAGO AUGUSTO CARVALHO DOS SANTOS 00767367170, CNPJ 35.881.835/0001-82**, com o valor global da Proposta ao pagamento mensal de **R\$ 3.007,00 (três mil e sete reais) correspondendo ao valor anual de R\$ 36.084,00 (trinta e seis mil e oitenta e quatro reais)** pelo período de 12 (doze) meses, cujo objeto é **Concessão de Uso de bem público, área correspondente de aproximadamente**

**144 m² (cento e quarenta e quatro metros quadrados), para fins de exploração de lanchonete e restaurante, localizado no Campus Universitário Professor Eugênio Carlos Stieler - Tangará da Serra - MT, a ser executada no Campus Universitário de Tangará da Serra da Universidade do Estado de Mato Grosso. Processo: 331066/2019.**

Cáceres/MT, 22 de março de 2022.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
**Magnífico Reitor**

**ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0006/2022 - UNEMAT**

**Processo nº: Unemat-PRO-2022/2559- SIAG: 0002559/2022**

A Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação designada pela **Portaria nº 104/2022 - UNEMAT** torna público, para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar Licitação Pública na **Modalidade de Pregão Eletrônico SRP Nº 0002/2022 - Unemat**, tendo por objeto o **Registro de Preço para Contratação de Empresa Especializada no fornecimento de água mineral (garrafão de 20 litros), em atendimento a demanda da DEAD, COVEST, Reitoria e Campus de Cáceres da Universidade do Estado de Mato Grosso**, conforme quantidades e especificações constantes do Anexo I e Termo de Referência constante no Anexo XI deste Edital e seus anexos. **LICITAÇÃO COM LOTES EXCLUSIVOS PARA MICROEMPRESAS - ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP.**

**LANÇAMENTO E ENVIO DA(S) PROPOSTA(S) NO SIAG:** entre os dias **24/03/2022 a 05/04/2022**, período integral, exceto quanto ao dia da abertura da sessão, quando o horário máximo de aceitação será até as **08h45min (horário oficial de Mato Grosso).**

**ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO:** no dia **05/04/2022** as **09h00min (horário oficial de Mato Grosso)**, através do site [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - link: <http://aquisicoes.gestao.mt.gov.br>.

**EDITAL DISPONIBILIZADO:** [www.gestao.mt.gov.br](http://www.gestao.mt.gov.br) - (Link: Portal de Aquisições) e <http://www.unemat.br/licitacoes/>; duvidas no Telefone: (0\*\*65) 3221-0014.

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (0\*\*65) 3221-0014.

Cáceres/MT, 22 de março de 2022.

**Samuel Longo**  
**Assessor Especial II de Aquisição**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 008/2021 - Unemat  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 0034/2020 - Unemat**

Pelo presente instrumento, a **Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso - Unemat**, situada na Avenida Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada 2, CEP: 78.200-000, Cáceres/MT, CNPJ: 01.367.770/0001-30, neste ato representada pelo Magnífico Reitor Professor Doutor Rodrigo Bruno Zanin, inscrito no CPF sob nº. 251.503.268-01 e portadora da Cédula de Identidade sob nº 220319674 SSP/SP, e a empresa, **PROMATEC - SERVIÇOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES LTDA ME**, inscrita no CNPJ: **36.907.608/0001-41**, com sede na Rua Professora Antonia de Arruda Castro, Quadra 49, nº 09, Morada da Serra, Cuiabá/MT, CEP 78.055-424, neste ato representado pelo **Sr Gilberto Cesar Mendes Arruda**, brasileiro, portador do CPF: 468.968.211-91 / RG: 675080 SSP/MT, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 008/2021/Unemat**, oriunda do procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 034/2020 - Unemat** sujeitando-se o CONTRATANTE e a CONTRATADA às normas estabelecidas na Lei Federal nº8.666 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, e, no que couber, a Lei nº10.520 de 17/07/2002, bem como ao Decreto Estadual nº840 de 10/02/2017.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Com fundamento nos art. 70º, 71º e 93º do Decreto Estadual n. 840/2017, o presente Termo de Apostilamento tem como o objetivo, alterar os valores do **Lote 001, da Ata de Registro de Preço n. 008/2021/Unemat**, haja vista que o preço registrado se tornou inferior ao preço praticado no mercado em razão de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, conforme **Processo nº 423213/2021**, a partir de **13/09/2021**. Passando o lote a ser registrado no valor indicado abaixo:

Lt 001 - Ampla Concorrência - Local: Sinop

PROMATEC SERVIÇOS, COMERCIO E LOCACOES EIRELI - ME; CNPJ 36.907.608/0001-41

| Item                     | Descrição   | Unid. | Quant. | Marca Modelo | Valor Unitário R\$ | Valor Total |
|--------------------------|---|-------|--------|--------------|--------------------|-------------|
| 1                        | REMOÇÃO DE RUFO DE CHAPA GALVANIZADA, INCLUSIVE AFASTAMENTO   | MT    | 160    | PROMATEC     | 7,88               | 1.260,37    |
| 2                        | REMOÇÃO DE TELHAS, DE FIBROCIMENTO, METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017 - CÓDIGO: 97647 (SINAPI) - COMPOSIÇÃO DE PREÇOS CONFORME BOLETIM SINAPI - COM BDI. METRO QUADRADO.             | M²    | 483    | PROMATEC     | 4,13               | 1.997,20    |
| 3                        | SINAPI 97640 REMOÇÃO DE FORROS DE DRYWALL, PVC E FIBROMINERAL, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017  | KG    | 35     | PROMATEC     | 3,94               | 1.902,38    |
| 4                        | SERVIÇO DE CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M3. SINAPI 72897. METRO CUBICO.   | M³    | 20     | PROMATEC     | 22,93              | 458,65      |
| 5                        | SERVIÇO DE LIMPEZA DE SUPERFÍCIE COM JATO DE ALTA PRESSÃO. AF_04/2019. SINAPI 99814. METRO QUADRADO.  | M²    | 466    | PROMATEC     | 1,55               | 720,45      |
| 6                        | SERVIÇO DE FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 12 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO IÇAMENTO. AF_12/2015. SINAPI 92620. UNIDADE.                 | UN    | 20     | PROMATEC     | 2.635,18           | 52.703,58   |
| 7                        | SERVIÇO DE TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019. SINAPI 92580. METRO QUADRADO. | M²    | 483    | PROMATEC     | 61,60              | 29.750,58   |
| 8                        | SERVIÇO DE TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019. SINAPI 94216. METRO QUADRADO.  | M²    | 483    | PROMATEC     | 318,19             | 153.683,66  |
| 9                        | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO CHAPA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.  | MT    | 65     | PROMATEC     | 94,80              | 6.161,87    |
| 10                       | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM INSTALAÇÃO DE RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO CHAPA E TODOS OS INSUMOS PARA INSTALAÇÃO E VEDAÇÃO, METRO.   | MT    | 95     | PROMATEC     | 56,07              | 5.327,02    |
| 11                       | SINAPI 96114 FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P  | SV    | 483    | PROMATEC     | 78,32              | 37.828,28   |
| 12                       | SERVIÇO DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIME TUBULAR TIPO TORRE (EXCLUSIVE ANDAIME E LIMPEZA). AF_11/2017. SINAPI 97064. METRO.   | MT    | 466    | PROMATEC     | 13,71              | 6.386,80    |
| 13                       | SERVIÇO DE RODAPÉ BORRACHA LISO, ALTURA = 7CM, ESPESSURA = 2 MM, PARA ARGAMASSA. SINAPI 72190. METRO.   | MT    | 29     | PROMATEC     | 56,29              | 1.632,55    |
| 14                       | SERVIÇO DE PISO DE BORRACHA CANELADA, ESPESSURA 3,5MM, FIXADO COM COLA. SINAPI 84186. METRO QUADRADO.   | M²    | 140    | PROMATEC     | 86,32              | 12.085,02   |
| 15                       | APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014   | M²    | 731    | PROMATEC     | 9,82               | 7.175,50    |
| 16                       | SERVIÇO ESPECIALIZADO EM APLICAÇÃO DE PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE FUNDO (TIPO ZARCÃO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020. INCLUSO INSUMOS. METRO QUADRADO.                 | M²    | 200    | PROMATEC     | 8,65               | 1.730,07    |
| Valor Total do Lote 001: |   |       |        |              | R\$ 320.803,97     |             |

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas, condições e estipulações da Ata de Registro de Preços originária permanecem inalteradas.

**O PRESENTE PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA FOI ASSINADO NO DIA 22/03/2022.**

**ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 - UNEMAT, DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA UNEMAT OU NOS AUTOS.**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - UNEMAT

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº. 080/2022 - UNEMAT, em nome da Universidade do Estado de Mato Grosso, torna Público, para conhecimento dos interessados, a **Dispensa de licitação nº 004/2021 - UNEMAT**, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software (módulo Target GEDWeb - Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**, por meio da contratação da empresa **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 00.000.028/0001-29**, mediante o pagamento da importância de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021, nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. **UNEMAT-PRO-2022/00935**.

Cáceres-MT, 22 de março de 2022.

**Samuel Longo**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **RATIFICO** para efeitos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017, a **Dispensa de Licitação nº 004/2022 - UNEMAT**, e **AUTORIZO** a Contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**.

CONTRATADA: **TARGET ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ: 00.000.028/0001-29**.

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de licença de uso de software (módulo Target GEDWeb - Sistema de Gestão de Normas e Documentos Regulatórios) para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso**.

VALOR: **R\$ R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**.

BASE LEGAL: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017 e Decreto Estadual nº 1.126, de 29 de setembro de 2021 nos termos da justificativa de dispensa de licitação, preço e razão da escolha do fornecedor. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê a Lei Federal nº 8.666/1993 c/c o Decreto Estadual nº 840, de 10 de fevereiro de 2017.  
**Processo: UNEMAT-PRO-2022/00935**.

Cáceres-MT, 22 de março de 2022.

**Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin**  
Magnífico Reitor

mt.gov.br

O GOVERNO DE MT  
**FAZ A SAÚDE  
FUNCIONAR  
E CONSTRÓI HOSPITAIS.**



**Reformados e entregues:**

Hospital Santa Casa  
Hospital Metropolitano

**Em construção:**

Hospital Júlio Müller  
Hospital Central

**Em reforma:**

Hospitais Regionais de Rondonópolis,  
Sinop, Sorriso, Cáceres e Colíder.

**Novos hospitais com obras  
começando em 2022:**

Hospitais Regionais de Juína, Araguaia,  
Tangará da Serra e Alta Floresta.



ENFERMEIRA

É O GOVERNO DO ESTADO CUMPRINDO  
SUA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR CONTAS  
DO QUE FAZ AO CIDADÃO.





# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0000758/2022-33. **Espécie:** 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 84/2020. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** INOVA AR CONDICIONADO EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.268.984/0001-91. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 84/2020, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para implantação de sistema de climatização na nova Sede das Promotorias de Justiça de Rondonópolis-MT, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de março de 2022, nos termos do art. 57, § 1º, II e § 2º da Lei 8.666/93, conforme justificado no Procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0000758/2022-33. **Vigência:** mais 90 (noventa) dias, a partir de 21 de março de 2022. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 18 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Juliano Cesar Comim - Representante da empresa contratada.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**Processo (Gedoc):** 20.14.0001.0000717/2022-73. **Espécie:** 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 98/2021. **Contratante:** MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ, CNPJ/MF nº 14.921.092/0001-57. **Contratada:** CARLOS EDUARDO VENDITE DE ASSIS EIRELI, CNPJ nº 17.771.749/0001-35. **Objeto:** Adequar o valor do Contrato nº 98/2021; que tem como o objeto

a adequação de infraestrutura de imóvel alugado para funcionamento da Sede das Promotorias de Justiça da Comarca de Nova Ubiratã/MT, nos termos do Procedimento Licitatório Tomada de Preços nº 056/2021 e seus Anexos; em razão das alterações dos serviços acrescidos, decrescidos e extracontratuais, tudo devidamente justificado nos autos do procedimento Gedoc nº 20.14.0001.0000717/2022-73. E, considerando a necessidade de conclusão dos serviços aditados pela empresa Contratada, prorroga-se o prazo de execução em mais 90 (noventa) dias, com efeitos a partir de 29 de dezembro de 2021, nos termos do art. 57, §1º, I e §2º da Lei 8.666/93. **Valor:** Por serviços contratuais acrescidos: R\$ 389,64 (trezentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), equivalente a 0,621574988% (positivo) do valor do contrato; Por serviços extracontratuais: R\$ 821,00 (oitocentos e vinte e um reais), equivalente a 1,309703997% (positivo) do valor do contrato; Por serviços contratuais decrescidos: - R\$ 1.428,72 (mil, quatrocentos e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) equivalente a -2,279172101% (negativo) do valor do contrato. **Forma de pagamento:** Ordem bancária. **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 08101 - Procuradoria Geral de Justiça, Projeto/Atividade: 3549, Natureza da Despesa: 4.4.90.51.000, Fonte de Recursos: 100/300/240/640. **Assinado:** Em Cuiabá/MT, 22 de março de 2022. **Assinam:** Esther Louise Asvolinsque Peixoto - Subprocuradora-Geral de Justiça Administrativa e Carlos Eduardo Vendite de Assis - Representante da empresa contratada.

# DEFENSORIA PÚBLICA

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1301/2021/SDPG

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 1301/2022/SDPG de 08 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.121.

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 1925/2022;

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 28. CONCEDER** ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 19.01.2022 a 28.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005224/2021. Ademais, o Defensor Público Diogo Madrid Horita, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**LEIA-SE:**

**Art. 28. CONCEDER** ao Defensor Público Gonçalbert Torres de Paula, matrícula 100519, usufruto de 9 (nove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 20.01.2022 a 28.01.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 005224/2021. Ademais, o Defensor Público Diogo Madrid Horita, irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 1359/2021/SDPG

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 1359/2022/SDPG, de 18 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.127.

**ONDE SE LÊ:**

| Órgão de atuação    | Defensor (a) Público (a)  | Período                 |
|---------------------|---|-------------------------|
| 1ª DP de Nova Mutum | Gonçalbert Torres de Paula (Lotação na 4ª DP de Lucas do Rio Verde) | 10/01/2021 a 19/01/2021 |
| 2ª DP de Nova Mutum | Bethânia Meneses Dias (Lotação na 1 DP Cível de Rondonópolis)       | 10/01/2021 a 19/01/2021 |

**LEIA-SE:**

| Órgão de atuação    | Defensor (a) Público (a)  | Período                 |
|---------------------|---|-------------------------|
| 1ª DP de Nova Mutum | Gonçalbert Torres de Paula (Lotação na 4ª DP de Lucas do Rio Verde) | 10/01/2022 a 19/01/2022 |
| 2ª DP de Nova Mutum | Bethânia Meneses Dias (Lotação na 1 DP Cível de Rondonópolis)       | 10/01/2022 a 19/01/2022 |

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 296/2022/DPG

**Objeto:** RETIFICAR em parte a Portaria nº 296/2022/DPG de 14 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.204.

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 1º AFASTAR** o Defensor Público Valtenir Luiz Pereira, a partir do dia 02 de março de 2022, de suas funções como Defensor Público do Estado de Mato Grosso, em razão de ter tomado posse em mandato eletivo como Deputado Federal.

**LEIA-SE:**

**Art. 1º AFASTAR** o Defensor Público Valtenir Luiz Pereira de suas funções como Defensor Público do Estado de Mato Grosso, **no período entre 02 de março de 2022 e 1º de julho de 2022 - 121 (cento e vinte e um) dias**, em razão de ter tomado posse em mandato eletivo como Deputado Federal.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 300/2022/DPG

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3729/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Thiago de Brito Queiroz, no interesse da administração pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Pontes e Lacerda.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 301/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3729/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, no interesse da administração pública, para atuar como Coordenador do Núcleo de Vila Bela da Santíssima Trindade.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de março de 2022, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 332/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3875/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º ALTERAR** a Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assistentes Jurídicos da Defensoria Pública do Núcleo de Barra do Garças, definida pela Portaria nº 039/2022/SDPG, conforme relacionado na tabela abaixo:

| DATA                    | RESPONSÁVEL  |
|-------------------------|--|
| 23/03/2022 a 30/03/2022 | Dr. Érico Ricardo Da Silveira<br>Assistente Jurídico: Gustavo Pereira Lopes          |
| 06/04/2022 a 13/04/2022 | Dr. Leonardo Jacometti De Oliveira<br>Assistente Jurídico: Welliton Gomes Rocha Lima |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 0302/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 6º, § 5º, da Portaria nº 01091/2019/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 27.606, de 08 de outubro de 2020, que instituiu os Grupos de Atuação Estratégica em Direitos Coletivos - GAEDICs da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso;

**CONSIDERANDO** a existência de 01 (uma) vaga no GAEDIC - Sistema Carcerário, conforme informado pelo Defensor Público e Coordenador do referido grupo, Paulo Roberto da Silva Marquezini, no procedimento nº 3373/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar pública a abertura do prazo de 10 (dez) dias para inscrição dos membros interessados em integrar o GAEDIC - Sistema Carcerário.

**Art. 2º** Os pedidos de inscrição deverão ser dirigidos ao e-mail da Defensoria Pública-Geral (gabinete@dp.mt.gov.br).

**Art. 3º** A designação terá validade por 02 (dois) anos, nos termos do art. 6º da Portaria 01091/2019/DPG.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 333/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3925/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Cleide Regina Ribeiro Nascimento e a Servidora Paula Assunção Matos Reveles para representar a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso no Mutirão da Cidadania, a ser realizado no CRAS de Guiratinga/MT, com início de deslocamento em 24/03/2022 e fim do deslocamento em 26/03/2022.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 334/2022/SDPG**

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei Complementar Estadual nº 146/2003, com redação modificada pela Lei Complementar Estadual nº 608/2018;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no Procedimento nº 3774/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** à servidora pública Izadora Lopes Nogueira Reis o gozo de 08 (oito) dias de Licença Casamento a serem usufruídas a partir de 13 de maio de 2022, de acordo com a Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, Art. 124, inciso III, alínea "a".

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 335/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 647/2019, que acrescentou os art. 87-B e seguintes na Lei Complementar Nº 146, de 29 de dezembro de 2003 c/c a Portaria 0156/2020/DPG;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 2827/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** o seguinte Defensor Público para atuar em acúmulo de funções (art. 2º, caput, Portaria nº 156/2020), conforme segue:

| Dados do Defensor Público Designado |  |
|-------------------------------------|--|
| Defensor Público                    | Estevam Vaz Curvo Filho  |
| Órgão de atuação originário         | 1ª Defensoria/4º Cargo do Núcleo Cível de Segunda Instância  |
| Período da acumulação               | De 03.03.2022 a 01.07.2022.  |
| Dados da acumulação                 |  |
| Defensor Público Titular do Órgão   | Valtenir Luiz Pereira  |
| Órgão de atuação/Núcleo             | 4ª Defensoria/1º Cargo do Núcleo Cível de Segunda Instância  |
| Justificativa                       | Necessidade de preenchimento de vaga devido a publicação da Portaria nº 296/2022/DPG no D.O.E. nº 28.204, de 15 de março de 2022, que afastou o Defensor Público Valtenir Luiz Pereira de suas funções, a partir de 02 de março de 2022, em razão de ter tomado posse em mandato eletivo como Deputado Federal.. |
| Fundamento legal                    | Arts. 87-B e 87-C da Lei Complementar 647/2019 c/c art. 5º, inciso I e 7º da Portaria 0156/2020/DPG.   |

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**  
Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

## PORTARIA Nº 336/2022/SDPG

**A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** ao Defensor Público Augusto Celso Reis Nogueira, matrícula 100040, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 14.04.2022 a 23.04.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 2891/2022.

**Art. 2º CONCEDER** ao Defensor Público Leonardo Frederico Lopes, matrícula 100552, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3945/2022

**Art. 3º CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 04.04.2022 a 13.04.2022, referente ao período aquisitivo 2019/2022, conforme procedimento nº 3592/2022. Ademais, o Defensor Público Odonias França de Oliveira irá atuar em substituição plena, em acúmulo de funções.

**Art. 4º CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues

Costa, matrícula 100990, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3592/2022.

**Art. 5º CONCEDER** ao Defensor Público Diego Rodrigues Costa, matrícula 100990, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 a 29.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3592/2022.

**Art. 6º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 24.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3623/2022.

**Art. 7º CONCEDER** a Defensora Pública Carolina Henrica Borin Giordano Zandonai, matrícula 101097, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3942/2022.

**Art. 8º CONCEDER** a Defensora Pública Hevellin Lyra Nazario de Figueiredo, matrícula 101004133, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3932/2022.

**Art. 9º CONCEDER** a Defensora Pública Hevellin Lyra Nazario de Figueiredo, matrícula 101004133, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3932/2022.

**Art. 10. CONCEDER** a Defensora Pública Erinan Goulart Ferreira, matrícula 100109, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3756/2022.

**Art. 11. CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Alexander Amaral e Silva, matrícula 101004127, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 11.04.2022 a 13.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3731/2022.

**Art. 12. CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Alexander Amaral e Silva, matrícula 101004127, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 18.04.2022 a 20.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3731/2022.

**Art. 13. CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Alexander Amaral e Silva, matrícula 101004127, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.05.2022 a 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3731/2022.

**Art. 14. CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Alexander Amaral e Silva, matrícula 101004127, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 09.05.2022 a 13.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3731/2022.

**Art. 15. CONCEDER** ao Defensor Público Thiago Alexander Amaral e Silva, matrícula 101004127, usufruto de 3 (três) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 16.05.2022 a 18.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3731/2022.

**Art. 16. CONCEDER** ao Defensor Público Iderlipes Pinheiro de Freitas Junior, matrícula 100701, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 18.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3798/2022.

**Art. 17. CONCEDER** a Defensora Pública Clarissa Maria da Costa Ochove, matrícula 100515, usufruto de 1 (um) dia de folga compensatória, para ser usufruída no dia 23.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3680/2022.

**Art. 18. CONCEDER** ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matrícula 101003823, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 21.03.2022 a 25.03.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3681/2022.



**Art. 19. CONCEDER** ao Defensor Público Rodrigo dos Anjos Barroso Mattos, matrícula 101003823, usufruto de 5 (cinco) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 28.03.2022 a 01.04.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3681/2022.

**Art. 20. CONCEDER** a Servidora Pública Gabriela Lima Jerônimo, matrícula 101003629, usufruto de 19 (dezenove) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 25.04.2022 a 13.05.2022, referente aos períodos aquisitivos 2019/2022 e 2020/2021, conforme procedimento nº 3643/2022.

**Art. 21. CONCEDER** ao Defensor Público Marcos Rondon Silva, matrícula 100049, usufruto de 10 (dez) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 24.04.2022 a 04.05.2022, referente ao período aquisitivo 2021/2022, conforme procedimento nº 3964/2022.

**Art. 22. CONCEDER** ao Defensor Público Marcos Rondon Silva, matrícula 100049, usufruto de 2 (dois) dias de férias compensatórias, para serem usufruídas nos dias 05.05.2022 a 06.05.2022, referente ao plantão integrado, conforme procedimento nº 3964/2022.

**Art. 23. CANCELAR** 1 (um) dia de folga compensatória da Servidora Pública Tainara dos Anjos Santos, matrícula 101134, que seria usufruída no dia 25.03.2022, já deferida anteriormente por meio da Portaria nº 228/2022/SDPG publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.191 do dia 22 de fevereiro de 2022, conforme procedimento nº 3944/2022.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**GISELE CHIMATTI BERNA**

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 303/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3589/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º REVOGAR** a Portaria nº 0138/2021/DPG, de 25 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 27.922, que designou o Defensor Público do Estado de Mato Grosso Carlos Wagner Gobati de Matos para atuar como Coordenador do Núcleo de Mirassol D'Oeste/MT.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**PORTARIA Nº 304/2022/DPG**

**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais e institucionais conferidas pelo art. 11, incisos I, III e IX da Lei Complementar nº 146, de 29 de dezembro de 2003;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida no procedimento nº 3589/2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR** a Defensora Pública Carolina Renée Pizzini Weitkiewic, no interesse da administração pública, para atuar como Coordenadora do Núcleo de Mirassol D'Oeste.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 22 de março de 2022.

**CLODOALDO APARECIDO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

**EXTRATO DE TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO**

**PROCESSO Nº 1275/2022**

**TERMO DE PACTUAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO PPTO**

**PARTES SIGNATÁRIAS:** GISELE CHIMATTI BERNA - SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL; JOAO VITOR FERREIRA - SUPERVISOR DA UNIDADE; ERICK ROCHA SAID - GESTOR DA UNIDADE; MURILO MONTEIRO URATANI - Técnico Administrativo. OBJETO: Celebram entre si o presente termo de pactuação para demonstrar o interesse da servidora solicitante, MURILO MONTEIRO URATANI, em participar do Programa Piloto de Teletrabalho Ordinário (PPTO) a partir de 21 de fevereiro de 2022, nos termos da Portaria nº 747/2021, publicada em 22/06/2021.

**ASSINATURA:** 21/02/2022.

**PRAZO PARA COMPARECIMENTO EM CASO DE CONVOCAÇÃO:** 05 (cinco) dias.

**EXPEDIENTE:** 12h00 às 18h00 (Semelhante ao expediente da Sede Administrativa).

**PRAZO DE AVALIAÇÃO:** 02 (dois) meses.

**EXTRATO DE COMPRA DIRETA N. 004/2022**

**Processo nº:** 13130/2022

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

**Contratado:** JOÃO DIAS RAMOS.

**Objeto:** Trata-se de um procedimento que visa a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet (para coquetel), para atender o evento a ser realizado pela Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso em Rondonópolis.

**Valor Total:** R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais).

**Dotação Orçamentaria:** 10101.0001.03.131.036.2014.9900.339 000000.100.4.1

**Elemento Despesa:** 39.

**Fundamento:** Artigo 75, II da Lei nº 14.133/2021 e Parecer nº 87/2022 da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 21 de março de 2021

(Original Assinado)

**ROGÉRIO BORGES FREITAS**  
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2022**

**Processo nº:** 6423/2020

**Contratante:** DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Contratado:** INSTITUTO BRASILEIRO DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO - IBFC

**Objeto:** Realização de concurso público para o provimento de vagas destinadas ao apoio administrativo da DPMT, por meio de dispensa de licitação.

**Fundamento:** Art. 24, XIII e 26 da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 60/2022, da Assessoria Jurídica da DPMT.

Cuiabá, 22 de março de 2021

(Original Assinado)

**Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz**  
Presidente da Comissão de Concurso  
Defensor Público-Geral

# PODER LEGISLATIVO

AL

## ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, por meio do seu Pregoeiro Oficial, torna pública a realização de sessão pública de licitação, para recebimento de propostas e documentação de habilitação, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2022.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, A FIM DE ATENDER ÀS DEMANDAS DO PROGRAMA AMBIENTAÇÃO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.**

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| CÓDIGO UASG:                      | 926668  |
| TIPO:                             | MENOR PREÇO POR LOTE  |
| DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: | Dia: 04 DE ABRIL DE 2022 ou no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora, na hipótese de não haver expediente na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.<br>Hora da Sessão: 09h30m - Horário de BRASÍLIA/DF.<br>Todas as referências de tempo neste Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão ao horário de Brasília/DF. |

|                      |  |
|----------------------|--|
| LOCAL:               | Portal de Compras do Governo Federal - <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a>  |
| MEIOS DE CONTATO:    | E-mail: <a href="mailto:sgel@al.mt.gov.br">sgel@al.mt.gov.br</a><br>Fone: (065) 3313-6410  |
| PREGOEIRO (A)        | A sessão pública será conduzida pelo Pregoeiro João Paulo de Albuquerque, designado pelo ATO Nº 04/2022, da Mesa Diretora da ALMT, disponibilizado Diário Oficial Eletrônico da ALMT em 14/02/2022, que terá atribuição de decidir sobre todos os atos relativos à sessão.             |
| EDITAL E DOCUMENTOS: | O Edital e a documentação que o acompanha poderão ser obtidos mediante por download no portal Transparência no endereço: <a href="http://www.al.mt.gov.br">www.al.mt.gov.br</a> ou no portal de compras do Governo Federal: <a href="http://www.gov.br/compras">www.gov.br/compras</a> |
| EXCLUSIVA ME/ EPP    | NÃO  |
| VISTORIA:            | NÃO  |
| AMOSTRA:             | NÃO  |

Cuiabá-MT, 22 de março de 2022.

**JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE**  
Pregoeiro Oficial/ALMT

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ACORIZAL TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

A comissão de licitação da Prefeitura Municipal de Acorizal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações. Adjudica a presente Licitação à(s) empresa(s) Licitante(s) **Participante(s) Vencedor(es): FRP Maquinas e Empreendimentos LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **37.532.344/0001-51**, representada neste ato pelo Sr<sup>(a)</sup>. **Renato Franchini Pereira**, Portador do RG nº **258020404** e Inscrição no CPF: **269.714.368-81**. **Total vencedor R\$ 383.997,00 (trezentos e oitenta e três mil, novecentos e noventa e sete reais)**. Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de saúde (veículo tipo ambulância) ambulância tipo a de simples remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal-MT. Acorizal - MT, 07 de março de 2022.

Bianca Oliveira de Figueiredo - Pregoeira

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO 004/22 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e as suas alterações, o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente Processo de Licitação, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, Homologa o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor(es) abaixo e cujo objeto é: registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de saúde (veículo tipo ambulância) ambulância tipo a de simples remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal-MT. **Vencedor(es)** FRP Maquinas e Empreendimentos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.532.344/0001-51. Ciência aos interessados, observando as prescrições legais. Acorizal, 07 de março de 2022. Diego Ewertom Figueiredo Taques - Prefeito Municipal

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

**Objeto:** registro de preços para futura e eventual aquisição de unidade móvel de saúde (veículo tipo ambulância) ambulância tipo a de simples remoção, para atender a Secretaria Municipal de Saúde de Acorizal-MT. **Valor:** R\$ 383.997,00 (trezentos e oitenta e três mil novecentos e noventa e sete reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Contratado:** FRP Maquinas e Empreendimentos LTDA. **CNPJ Nº** 37.532.344/0001-51. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Acorizal /MT. Acorizal /MT, 07 de março de 2022.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº. 013/2022.

O Prefeitura Municipal de Água Boa, estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pelo Decreto nº. 3535/2021, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pelo Decreto nº. 1738/2005, Decreto nº. 10.024/2019 e pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2.002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 013/2022. **OBJETO:** Futura e eventual aquisição de ambulâncias, sendo: 1 (uma) Ambulância através da Emenda Parlamentar nº 11802.719000/1210-02, 1 (uma) Ambulância através da Emenda Parlamentar nº 167/2021 e 1 (uma) Ambulância através da Emenda Parlamentar nº 364/2020, para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa-MT, de acordo com os termos e especificações deste edital e seus anexos.

**DATA:** 06/04/2022.

**HORÁRIO DE BRASÍLIA:** 08h30min.

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** <https://www.comprasnet.gov.br>

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Água Boa MT, no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min horas, no site da prefeitura, [www.aguaboa.mt.gov.br](http://www.aguaboa.mt.gov.br), no <https://www.comprasnet.gov.br> e através do e-mail [pregao@aguaboa.mt.gov.br](mailto:pregao@aguaboa.mt.gov.br).

Água Boa-MT, 22 de março de 2022.

Ivania Cezira Volpi  
Pregoeira Substituta

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, designado(s) pela Portaria nº 022/2022, de 10/01/2022, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado final obtido do processo supracitado, cujo objeto é: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE SERRALHERIA COMPREENDENDO A CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO, FABRICAÇÃO, REFORMA, DESMONTAGEM E MONTAGEM, CONCERTO E DEMAIS REPAROS EM ESTRUTURAS METÁLICAS, A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS.**

sagrando-se vencedor(a) a(s) empresa(s) para os itens a seguir: ITENS 8,9,10,12,15,16,17 e 21 - GILSON GIL DE CARVALHO, inscrita no CNPJ sob o nº 23.444.387/0001-70, com o valor total de R\$ 832.100,00 (oitocentos e trinta e dois mil e cem reais), ITENS 1,2,3,4,5,6,7,11,13,14,18,19 e 20 - WIMSN SERRALHERIA E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 26.574.309/0001-89, com o valor total de R\$ 1.048.850,00 (um milhão, quarenta e oito mil e oitocentos e cinquenta reais). Não havendo interposição de recurso, os objetos da licitação ficam adjudicados à classificada conforme acima mencionado. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeira pelo fone/fax (66) 3471-2450, e-mail: [compras@altogarcas.mt.gov.br](mailto:compras@altogarcas.mt.gov.br). Alto Garças - MT, 22 de março de 2022. Michele Moraes Amorim Schaefer-Pregoeira.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

### AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL PROCESSO Nº: 004/2022 EDITAL Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal De Alto Paraguai, mediante a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 43, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 15/02/2022, torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação xxxx nº 01/2018, objeto: Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município de Alto Paraguai - Convênio Sinfra/Nº 1313/2021, que estava marcado para o dia 22/03/2022, está suspensa em virtude da readequação do projeto executivo. O edital será republicado em uma nova data para abertura do certame. Os interessados poderão obter informações detalhadas de segunda a sexta-feira, das 07:00h as 11:00h e das 13:00 às 17:00, no departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Paraguai, sito a Avenida Presidente Médici, nº 470, Bairro Planalto. Contato: telefone (65) 2123.1299 ou através do e-mail: [licitacao@altoparaguai.mt.gov.br](mailto:licitacao@altoparaguai.mt.gov.br).

Alto Paraguai, 18 de Fevereiro de 2022

Wisley Ribiero do Amaral

Presidente da CPL

Publicar-65-99228-9990

## PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

### PREGÃO ELETRONICO 011/2022

A Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade PREGÃO ELETRONICO 011/2022, na data de 12/04/2022 as 09:00 (nove) horas (horário de Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE PÁCARREGADEIRA. CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 924183/2021/MDR, o edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, email [licitacao@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitacao@apiacas.mt.gov.br) site. [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br) [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

### PREGÃO ELETRONICO 012/2022

A Prefeitura Municipal de Apicás, estado de Mato Grosso, comunica que realizará Licitação Modalidade PREGÃO ELETRONICO 012/2022, na data de 12/04/2022 as 10:00 (dez) horas (horário de Brasília). OBJETO: AQUISIÇÃO DE RETRO ESCAVADEIRA CONVÊNIO PLATAFORMA+BRASIL Nº 924198/2021/MDR, o edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações, Avenida Brasil nº 1059, Paço Municipal, Apicás - MT, Telefone 66-3593-2227, email [licitacao@apiacas.mt.gov.br](mailto:licitacao@apiacas.mt.gov.br) site [www.apiacas.mt.gov.br](http://www.apiacas.mt.gov.br) [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Julio Cesar dos Santos - Prefeito Municipal

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

### PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

Portaria 186

### ARAGUAIANA 23 DE SETEMBRO DE 2021

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAGUAIANA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Araguaiana/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme discriminação abaixo:.

| EXPEDIENTE           | OBJETO   | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO  |
|----------------------|--|--|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | CONSERVAÇÃO DE PAVIMENTO COM MICRORREVESTIMENTO<br>A = 82.311,29m² | NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Eduardco C. Shimba Jr.<br>CREA: MT 1215690975 |

. PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: Thayná Diniz Silva ENGENHEIRO CIVIL (a): Eng. Civil CREA:041231-MT.....ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária. Araguaiana, 23 de Setembro de 2021.  
Getúlio Dutra Vieira Neto. Prefeito (a) Municipal  
Thayná Diniz Silva. Engenheiro (a) Civil CREA-MT 041231

### PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO

PORTARIA Nº 036 DE 10 de Fevereiro de 2022

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA/MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". GETÚLIO DUTRA VIEIRA NETO, PREFEITO MUNICIPAL, DE ARAGUAIANA/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Araguaiana/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA, conforme discriminação abaixo:.

| EXPEDIENTE           | OBJETO  | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO                                      |
|----------------------|---|--|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE ARAGUAIANA - A = 21.673,77 m² | Eduardo da Costa Shimba Junior<br>Eng. Civil<br>CREA: 1215690975 |

.PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO: THAYNÁ DINIZ SILVA ENGENHEIRA CIVIL CREA:041231-MT ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Araguaiana 10 de Fevereiro de 2022

Getúlio Dutra Vieira Neto. Prefeito Municipal de Araguaiana

Thayná Diniz Silva. Engenheira Civil Crea: 041231-MT

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO N.º 1/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preços de que trata o Edital n.º 1/2022, levado a efeito às 08h00min (oito horas) do dia 22/03/2022, teve como resultado LICITAÇÃO DESERTA.

Aripuanã-MT, 22 de março de 2022.

Elen Cristina Soares Macedo. Presidente da CPL

### AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL

### PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2022

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de seu Pregoeiro, nomeado pela Portaria 14.039/2022, comunica que houve RETIFICAÇÃO DO EDITAL, do Pregão Presencial n.º 10/2022, que tem como eventual aquisição de uniformes diversos e camisetas para divulgação de campanhas e eventos, para atender as necessidades das Secretarias Municipais deste Município de Aripuanã/MT, retifico então a data de entrega dos uniformes, eis que o prazo anterior era de 10 (dez) dias após o recebimento da NAD, passando esse prazo agora a ser de 30 (trinta) dias após o recebimento da NAD, retifico assim também a data do presente certame para o dia 11 de abril de 2022. O Edital retificado poderá ser adquirido no site: <http://www.aripuanana.mt.gov.br>, pelo e-mail [licitacao@aripuanana.mt.gov.br](mailto:licitacao@aripuanana.mt.gov.br). Maiores informações pelo telefone (066) 3565-3900.

Aripuanã-MT, 22 de março de 2022.

Sidnei Pereira de Souza Junior. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

### AVISO DE RESULTADO

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2022

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2022

### FRACASSADO

A Prefeitura Municipal de Brasnorte-MT, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da Licitação com modalidade Pregão Presencial Nº 011/2022 realizada em 17 de março de 2022 às 14:00 horas, onde reuniram-se a Sra. Pregoeira substituta e a Equipe de apoio, nomeados pela portaria 010/2022, tendo como objeto o Registro de preços para futura e eventual de aquisição de máquina roçadeira hidráulica articulada rotativa, para a manutenção nas vias públicas deste município para atender a demanda da secretaria de infraestrutura da cidade de Brasnorte-MT. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Quantidade de item: 1 (um). Após a rodada de lances, e habilitação, constatou que todos os licitantes foram inabilitados, tendo em vista que nenhuma empresa cumpriu com as exigências do edital, não houve intenção de recurso contra da decisão da pregoeira e o certame foi declarado FRACASSADO. Brasnorte/MT, 21 de março de 2022.

Arieli Caldeira da Cunha - pregoeira

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800



**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 10/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022 as 09:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 002/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "Registro de preço para eventual aquisição 02 caminhões zero km, destinados a manutenção da secretaria de infraestrutura de Brasnorte - MT, nos termos do Convênio nº 915243/2021 - Plataforma Mais Brasil nº 503069/2021." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 22 de março de 2022.

**DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022 - SRP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 045/2022**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE, MATO GROSSO, através da comissão nomeada pela portaria nº 10/2022 torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/04/2022 as 15:00h (Horário de Brasília), Licitação na modalidade Pregão Eletrônico com SRP nº 003/2022, no Tipo "MENOR PREÇO POR ITEM", modo aberto, plataforma Licitanet, com o objeto "Registro de preço para eventual aquisição patrulha agrícola composta por grade niveladora, distribuidor de calcário e plantadeira, para o município de Brasnorte - MT sob a forma de Convênio nº 914156/2021 plataforma Mais Brasil." Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, no Paço Municipal, sito a Rua Curitiba nº 1080, pelo telefone: 066 3592-3206, site: <http://200.199.196.35:8007/portaltransparencia/licitacoes> e e-mail: [licitacao@brasnorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@brasnorte.mt.gov.br). Brasnorte - MT, 22 de março de 2022.

**DAVID EDUARDO CAERON MAGRINI - Pregoeiro**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**  
**DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250, DE 27 DE DEZEMBRO**  
**DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00007, DE 22 DE MARÇO DE 2022.** INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECIMENTO NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)          |                    |                                 |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social   | CPF/CNPJ           | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| GILCEU DANILO SCHMIDT          | 309.653.220-68     | 9873/00052/2022                 |
| DANIEL SOARES PIO              | 738.003.681-53     | 9873/00055/2022                 |
| DANIEL SOARES PIO              | 738.003.681-53     | 9873/00056/2022                 |
| DOROTEA SIVERIS PRESTES        | 249.545.940-49     | 9873/00060/2022                 |
| MARCOS PAULO VIECILLI          | 032.275.839-41     | 9873/00061/2022                 |
| LAIR MARTINS RODRIGUES         | 213.285.959-00     | 9873/00078/2022                 |
| GILMAR ANTONIO RECH            | 203.573.201-82     | 9873/00110/2022                 |
| JULIO CESAR POLETTO            | 170.697.859-68     | 9873/00123/2022                 |
| REGINA DOS SANTOS LIMA         | 909.023.511-68     | 9873/00131/2022                 |
| JOSE MAURI BOURSCHIED          | 615.925.109-06     | 9873/00138/2022                 |
| AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA | 02.967.628/0001-96 | 9873/00145/2022                 |
| TEQUENDAMA AGROPECUARIA LTDA   | 60.713.757/0001-54 | 9873/00152/2022                 |
| EZEQUIAS VICENTE DA SILVA      | 120.200.879-87     | 9873/00162/2022                 |
| JOSE PASCOAL COSTANTINI        | 041.206.558-49     | 9873/00192/2022                 |
| JOSE PASCOAL COSTANTINI        | 041.206.558-49     | 9873/00204/2022                 |

|   |                     |
|---|---------------------|
| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                     |
| Nome: DORIVAL DIAS  | Matrícula: 00000878 |
| Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375                           | Assinatura:         |

**IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)**  
**DELEGAÇÃO DE ATRIBUIÇÃO - LEI Nº11.250 DE 27 DE DEZEMBRO**  
**DE 2005 - EC Nº42/2003 MUNICÍPIO - BRASNORTE - MT**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00008, DE 22 DE MARÇO DE 2022.** INTIMA O(S) SUJEITO(S) PASSIVO(S) QUE MENCIONA PARA COMPARECIMENTO NO LOCAL CITADO PARA TRATAR DE ASSUNTO DO SEU INTERESSE. O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s]. Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

| Sujeito(s) Passivo(s)          |                    |                                 |
|--------------------------------|--------------------|---------------------------------|
| Nome Completo / Razão Social   | CPF/CNPJ           | Termo de Intimação Fiscal (ITR) |
| EZEQUIAS VICENTE DA SILVA      | 120.200.879-87     | 9873/00205/2022                 |
| LEONI JOSE BALSAN              | 338.090.629-87     | 9873/00206/2022                 |
| JOSE PASCOAL COSTANTINI        | 041.206.558-49     | 9873/00208/2022                 |
| AMARILDO PERIN                 | 518.642.909-00     | 9873/00211/2022                 |
| ANTENOIDE SIMON                | 060.428.809-34     | 9873/00215/2022                 |
| WILLIAN PIRES EMERICK          | 933.467.941-72     | 9873/00218/2022                 |
| LUIS SERGIO TROMBINI           | 002.292.969-04     | 9873/00225/2022                 |
| AGROPECUARIA RIO PAPAGAIO LTDA | 02.967.628/0001-96 | 9873/00234/2022                 |
| DIRCEU LUIZ BORGES             | 242.024.609-87     | 9873/00236/2022                 |
| DILCE LIZOT                    | 076.192.338-14     | 9873/00242/2022                 |
| JURITI PARTICIPACOES S S LTDA  | 22.345.966/0001-01 | 9873/00244/2022                 |
| EZEQUIAS VICENTE DA SILVA      | 120.200.879-87     | 9873/00246/2022                 |
| DIORLEI BORGES                 | 308.033.579-15     | 9873/00273/2022                 |
| LIGIA COUTINHO CORREA          | 394.796.769-15     | 9873/00276/2022                 |

|   |                     |
|---|---------------------|
| Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR |                     |
| Nome: DORIVAL DIAS  | Matrícula: 00000878 |
| Cargo: Fiscal Tributário de Obras e Postura / 375                           | Assinatura:         |

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2022**

O MUNICÍPIO DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público, a homologação/ adjudicação da licitação na modalidade **TOMADA DE PEÇO**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** objetivando a Contratação de empresa especializada em engenharia para a execução e obras de Pavimentação tipo TSD - Tratamento Superficial Duplo e capa selante, drenagem, sinalização e passeio público, nas ruas dos Expedicionários, José Souto Faria, no Município de Cáceres, de acordo com, Projeto executivo de engenharia, Especificações Técnicas, Planilha Orçamentária, BDI, Cronograma Físico-Financeiro, Memória de Cálculo, Composição de Preços, e pelas condições estabelecidas no Termo de Referência.

**Realização: 03 de março de 2022 às 08:00 horas, Horário de Cuiabá-MT**

**Empresa:** VITURINO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM EIRELI, CNPJ: 26.367.209/0001-81

**Valor: LOTE 01:** R\$ 754.792,71 (setecentos e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e dois reais e setenta e um centavos)

**Empresa:** WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.515.116/0001-24

**Valor: LOTE 02:** R\$ 103.617,34 (cento e três mil seiscentos e dezessete reais e trinta e quatro centavos),

Observação: O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na Avenida Brasil nº 119 - C.O.C. - Jardim Celeste, CEP: 78210-906 - Cáceres-MT, ou através do portal <http://www.caceres.mt.gov.br/licitacao/>. As despesas oriundas com fotocópias e outros serviços ficam por conta da empresa solicitante.

Prefeitura de Cáceres, 22 de março de 2022.  
Alice se Fatima Gonzaga Araujo  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 021/2022

Recebimento das propostas: a partir do dia 23 de março 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Do encerramento das propostas: dia 08 de abril de 2022, às 08:00 horas. (horário de Brasília - DF) Data de abertura das propostas: dia 08 de abril de 2022, às 09:00 horas. (horário de Brasília - DF) Início da sessão de disputa de preços: dia 08 de abril de 2022, às 09:05 horas. (horário de Brasília - DF). OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço com sistema especializado em gerenciamento eletrônico de combustível, com controle de notas de empenhos via web, com utilização de cartões magnéticos ou similares. LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME: <https://bllcompras.com/> Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT, ou pelo telefone 65 3382 5100 / 5108 / 3382 5138, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)

Campo Novo do Parecis-MT, 22 de março de 2022.

Leandro Nery Varaschin. Pregoeiro

K3 Publicações em Jornais - [k3publicacao@gmail.com](mailto:k3publicacao@gmail.com)

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

AVISO DA SUSPENSÃO DA TOMADA DE PREÇOS N. 004/2022  
II CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público a SUSPENSÃO DA **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS SALAS ANEXAS DA ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ALICE BARBOSA PACHECO LOCALIZADAS NO ASSENTAMENTO SANTO ANTONIO DA FARTURA** na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022**, que seria realizada **no dia 23 de março de 2022, às 14 H (catorze horas)**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Informaremos nova data assim que READEQUAREM A PLANILHA Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 22 março de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## DISPENSA Nº.007/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adjudicação à **GUENO & CIA LTDA EPP CNPJ Nº 08.057.906/0001-54** modalidade **DISPENSA Nº 007/2022** no valor de **R\$35.078,00** (trinta e cinco mil e setenta e oito reais) Processo nº 865/2022 para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS QUE COMPOE AS CESTAS BÁSICAS**.

Em conformidade com a legislação em vigor.

Campo Verde - MT, 22 de março de 2022.

Hélida B. M. P. Hubner

Presidente da CPL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

## AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público a **Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Canarana-MT, para o ano letivo de 2022 para Escola Indígena EMEB APOWÊ período vespertino**, de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **05/04/2022 às 13h30min (Horário Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/ MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) - 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacaocanarana@gmail.com](mailto:licitacaocanarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 22 de março de 2022. **David Anderson Mariano da Silva** - Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COCALINHO  
AVISO DE RESULTADO

A prefeitura municipal de Cocalinho, através de seu pregoeiro torna público aos interessados que realizou a licitação na modalidade Pregão Presencial RP nº 012/2022, para **registro de preços para aquisição de material betuminoso, brita e pedra rachão para pavimentação asfáltica e operação tapa buraco em ruas e avenidas na cidade de Cocalinho-MT**. Sagrou - se vencedora as Empresas: Distribuidora Brasileira de Asfalto S/A - Disbral CNPJ: 26.917.005/001-77, Calcario Vale do Araguaia LTDA. CNPJ: 05.872.5410004-76. Cocalinho-MT 22 de março de 2022. **Divino Cândido Cardoso - Pregoeiro**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

## Licença Ambiental Simplificada (LAS)

A Prefeitura Municipal de Colniza, CNPJ nº 04.213.687/0001-02, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) referente ao Projeto de manutenção e conservação rodovia estadual não pavimentada no município de Colniza-MT. Rodovia: MT-206. Propriedade do ativo: Estadual. Coordenada inicial: 9°8'11,385"S - 61°31'11,287"W. Coordenada final: 9°20'14,768"S - 59°51'55,015"W. Códigos SRE: 206EMT0140, 206EMT0135, 206EMT0130, 206EMT0120 e 206EMT0110. Extensão: 196 km.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU

RETIFICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 PROCESSO Nº 021/2022

Onde se lê: ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 2/2022 PROCESSO Nº 021/2022. Publicado na edição do DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO- Seção 3, nº55, terça-feira, 22 março de 2022, pág. 233; Diário Oficial do Estado-MT, edição 28.209 de 22 de março de 2022, pág. 54; Leia-se: ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2022 PROCESSO

Cotriguaçu, 22 de Março de 2022.

Olirio Oliveira dos Santos

Prefeito Municipal

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GAÚCHA DO NORTE  
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2022 PREGÃO PRESENCIAL -  
SRP Nº 008/2022

O Município de Gaúcha do Norte/MT, por meio de sua Pregoeira Oficial, torna se público o Pregão Presencial/SRP Nº 008/2022 para futura e eventual **contratação de empresas para aquisição de material esportivo conforme Convênio nº044-2021/SECEL**, sendo que a sessão de habilitação e abertura de propostas que ocorreria no dia 21/03/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT) foi declarada Deserta, por ausência de participantes/interessados. Porém a mesma ficara remarcada para o dia 04/04/2022 às 07h30min (Horário de Cuiabá/MT). Gaúcha do Norte, 21 de março de 2022.

Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº  
020/2022 PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - Nº 011/2022

O município de Gaúcha do Norte/MT, por meio da Pregoeira Oficial designado pelo Decreto Municipal nº. **1219/2022 de 31 de janeiro de 2022**, torna público para conhecimento dos interessados que a apresentação das propostas até às 07h30min. (horário de Cuiabá) do dia **05/04/2022** com local na sala de licitação com objetivo de promover **aquisição de 03 (três) veículo, tipo caminhonete 4x4, diesel, cambio automático, cabine dupla, na cor branca ou prata de acordo com o pedido da administração**, na modalidade **pregão**, na forma **Pregão Presencial**, do **tipo menor preço**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 5.450, de 31 de maio de 2005 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, de acordo com as especificações, quantidades estimadas no Termo Referencial do Edital. O edital será disponibilizado no site [www.gauchadonorte.mt.gov.br](http://www.gauchadonorte.mt.gov.br) e no e-mail [licitacaogauchadonorte@gmail.com](mailto:licitacaogauchadonorte@gmail.com).

Gaúcha do Norte, 21 de março de 2022. Neilla F. de Souza - Pregoeira Oficial



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA****RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2022  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

A Prefeitura Municipal de Itiquira/MT, situada no endereço acima mencionado, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação citada objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GASES MEDICINAIS, A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, do tipo menor preço por item, obteve o seguinte resultado: **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA** devidamente inscrita no CNPJ nº **34.597.955/0007-85** sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 1.328.720,00 (hum milhão trezentos e vinte e oito mil setecentos e vinte reais).

Itiquira/MT, em 22 de março de 2022.

**FABIANO DALLA VALLE**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA****PREFEITURA MUNICIPAL DE JANGADA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº  
003/2022.**

O Prefeito Municipal de Jangada, Estado de Mato Grosso, Sr. **Rogério de Oliveira Meira**, torna público que, considerando as informações prestadas pela Comissão Permanente de Licitação, bem como pelo contido no presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, com todos seus documentos, juntamente com o parecer da Assessoria Jurídica, Ratifico todos os atos do presente Processo de **Inexigibilidade de Licitação Nº 003/2022**, autorizando assim a contratação da empresa **Zangrandi Produções Artísticas LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº **17.278.190/0001-06**, objeto: **contratação de show artístico com a banda "open farra", para animação da 1ª festa do trabalhador no município de Jangada-MT**, pelo valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), a serem pagos 50% no ato da assinatura do contrato, e outros 50%, no primeiro dia útil após a apresentação do show, conforme disposição do Artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, RATIFICA a justificativa apresentada. Ademais, ordeno a sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 do supracitado diploma legal. **Jangada/MT, 21 de março de 2022. Rogério de Oliveira Meira - Prefeito Municipal**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE****EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022  
LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 08/2022**

Contratada: **ALDAIR DE OLIVEIRA** 46904964120; CNPJ: 30.013.926/0001-82; OBJETO: Contratação de serviços de som para execução do Circuito Esportivo Luiz Vitorazzi no município de Lambari d'Oeste - MT, em atendimento ao Convênio nº 0715/2021/SECEL; Vigência: de 04/03/2022 até 31/12/2022; Valor Global: R\$ 7.020,00 (sete mil e vinte reais);

Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 04 de março de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022  
LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º 18/2022**

Modalidade Pregão Presencial n.º 04/2022, no qual a Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste-MT fez uma adesão à Ata de Registro de Preços n.º 127/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 102/2021 - Processo Administrativo nº 20.14.0001.0005993/2021-20, realizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça - UASG 926625; Contratada: **DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA**; CNPJ: 01.016.616/0001-13; Objeto: Aquisição de veículo novo, zero quilômetro, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Lambari D'Oeste - MT; Vigência: de 08/03/2022 até 08/03/2023; Valor Global: R\$ 65.000,000 (sessenta e cinco mil reais).

Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 08 de março de 2022.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022  
LICITAÇÃO: DISPENSA N.º 11/2022**

Contratada: **GABRIEL LIZIERI DOS SANTOS** 03850015173; CNPJ: 23.195.921/0001-52; Objeto: Contratação de empresa especializada para confecção de banner/faixas alusivas para o Circuito Esportivo Luiz Vitorazzi no município de Lambari D'Oeste - MT; Vigência: de 09/03/2022 até 31/12/2022; Valor Global: R\$ 1.560,00 (mil quinhentos e sessenta reais); Prefeitura Municipal: Lambari D'Oeste - MT, 09 de março de 2022.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA****AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022**

O Sr. Celso Luiz Padovani, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, comunica a quem possa interessar que após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 26 da Lei 8666/93, com fulcro no Art. 25, Inciso I da Lei Federal 8.666/93, a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a favor da empresa **MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA**, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de software de engenharia para elaboração de projetos básico e executivos e seus complementares de interesse da Secretaria Municipal de Planejamento e Projetos do Município de Marcelândia/MT, perfazendo o valor total da contratação em **R\$ 42.396,00 (quarenta e dois mil, trezentos e noventa e seis reais)**. Tal contratação justifica-se em virtude da citada empresa ter patente dos produtos e carta de exclusividade fornecida pela Associação Brasileira das Empresas de Software, o que torna inviável a abertura de um processo licitatório e impossibilita a competitividade.

Marcelândia/MT, 22 de março de 2022

**CELSON LUIZ PADOVANI**  
Prefeito Municipal

**PUBLIQUE - SE****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2022**

**OBJETO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração da Cláusula Sexta do contrato Administrativo nº 017/2022, alterando a natureza de despesa da dotação orçamentária informada para empenho das despesas referente a execução dos serviços que seriam realizados na dotação 235 (33.90.39.00.00.00), após a alteração as despesas serão empenhadas na dotação 233 (33.90.33.00.00.00). Tal alteração justifica-se pela solicitação do Departamento de Contabilidade através do Ofício nº 003/2022 de 15 de fevereiro de 2022.

**CONTRATADA:** A. F. AYALA - CLINICA MÉDICA  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA - MT  
**DATA ASSINATURA:** 02/03/2021

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 010/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 07 de abril de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL PARA CONTRATAÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS DE CLINICO GERAL PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DE FAMÍLIA DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT". Maiores informações através do Edital nº. 030/2022, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de março de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 09/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de abril de 2022 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, a "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTE POR HORA TRABALHADA A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES". Maiores informações através do Edital nº. 029/2022, que está disponível no site <http://www.matupa.mt.gov.br/Administracao/Portais/> e pode ser solicitado pelo e-mail [atendimento@matupa.mt.gov.br](mailto:atendimento@matupa.mt.gov.br) ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de março de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2022**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que realizou o PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACORDO COM AS REVISÕES COM A FINALIDADE DE MANTER A GARANTIA DE FÁBRICA DOS ÔNIBUS V8L ESCOLAR: PLACA RAR9J56 - 02º REVISÃO, PLACA RAN3174 - 03º REVISÃO, PLACA RAM6F57 - 03º REVISÃO EM ATENDIMENTO AO TRANSPORTE



ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE MATUPÁ, onde contratou-se a Empresa Macropeças Multimarcas Comercio de Caminhões e Onibus Eireli devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 07.838.209/0001-78 com um valor total de R\$ 13.257,86. O processo tem Fundamento Legal no Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Maiores Informações junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 22 de março de 2022. ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação -

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES

### PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO PORTARIA Nº 124 DE 28 DE MARÇO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem Pluvial de Vias Urbanas - Bairro Centro, Ruas Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Bahia, João Florentino de Mello, Piauí e Travessas Iguaruz, Iguaruz 01, Fenix, Fenix 01, Borrazópolis, Borrazópolis 01, Munhoz de Melo, Munhoz de Melo 01, Nova Esperança, Florestópolis, Mandaguacu, Rondonópolis, Dom Aquino, Alto Garças, Guiratinga, num total de 23.261,47m<sup>2</sup> no município de Nova Bandeirantes-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. O Sr. Cesar Augusto Perigo, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES/MT, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELA PRESENTE PORTARIA, RESOLVE: ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de Nova Bandeirantes/MT, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO DE Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Drenagem de Águas Pluviais Urbanas, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE           | OBJETO   | RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO   |
|----------------------|--|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO | Pavimentação Asfáltica, Sinalização e Drenagem Pluvial de Vias Urbanas - Bairro Centro: Ruas Mato Grosso do Sul, Espírito Santo, Bahia, João Florentino de Mello, Piauí e Travessas Iguaruz, Iguaruz 01, Fenix, Fenix 01, Borrazópolis, Borrazópolis 01, Munhoz de Melo, Munhoz de Melo 01, Nova Esperança, Florestópolis, Mandaguacu, Rondonópolis, Dom Aquino, Alto Garças, Guiratinga, num total de 23.261,47m <sup>2</sup> em Nova Bandeirantes-MT | Edson Nivaldo Brasil de Oliveira<br>Engenheiro civil<br>RN 1215473966 |

Nova Bandeirantes-MT, 22/03/2022.

**Cesar Augusto Perigo - Prefeito Municipal**  
**FLÁVIO PAULINO FILHO - Engenheiro Civil/Crea-MT: 040672**

ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/REVISÃO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2021  
ORGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT FORNECEDORA REGISTRADO: CLEMIDES SOARES DE SALES- EPP CNPJ: Nº. 08.979.084/0001-69 OBJETO: CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE COMBUSTÍVEL, TIPO ÓLEO DIESEL COMUM, GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM E ÓLEO DIESEL S10, PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONTIDAS NO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA DESTE EDITAL, fica revisado o valor unitário do combustível, da seguinte forma: Haverá o reequilíbrio econômico financeiro dos preços que passarão a ter o seguinte denominador: Gasolina Comum - R\$ 7,49 (sete reais e quarenta e nove centavos) Etanol Comum - R\$ 5,09 (cinco reais e nove centavos)  
Nova Brasilândia/MT, 22 de março de 2022.

FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93 e lei 10.520/2002.  
Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO 017/2022

A Prefeitura Municipal de Nova Maringá - MT, Estado de Mato Grosso através de seu Agente de Contratação e equipe de apoio, designada pela portaria 190/2021 de 01 de junho de 2021 torna público o resultado da Dispensa de Licitação Nº017/2022, tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIAS LED DE EMBUTIR PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA MARINGÁ - MT**, a empresa **VALLE COMERCIO DE MAQUINAS INDUSTRIAIS EIRELLI** com CNPJ **35.656.327/0001-09** apresentou a menor proposta no Valor total de **R\$ 7.639,00 (Sete Mil seiscentos e trinta e nove reais)**, com os termos no inciso II do artigo 75 da Lei Federal Nº14,133/2021 com suas alterações posteriores.

O processo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala da licitação da Prefeitura, localizada na Av. Amos Bernardino Zanchet, Centro, neste Município de Nova Maringá, de segunda a sexta no horário de atendimento ao público.

Nova Maringá - MT, 22 de Março de 2022.

**EDI CARLOS RODRIGUES JULIO - AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### ERRATA DE PUBLICAÇÃO

RETIFICA-SE O EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 033/2022/PMNO DE 22 DE MARÇO DE 2022. PUBLICADO NO SEGUINTE JORNAL: DIÁRIO OFICIAL, Nº 28.209, PAGINA 56. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO-SEÇÃO 3, Nº 55, PAGINA 233. ONDE SE LE: REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 042/2022/PMNO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12000042/2022/PMNO LEIA-SE: REF: AO PREGÃO PRESENCIAL 042/2021/PMNO, ATA DE REGISTRO DE PREÇO 12000042/2021/PMNO

**JOSE ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL**

### EXTRATO DO PRIMEIRO

#### TERMO DE ADITIVO DE PRAZO Nº 034/2022/PMNO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 071/2022/PMNO, REF. AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2021/PMNO, CONTRATO 036/2021/PMNO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE TOMOGRAFIA DE TORAX PARA ATENDIMENTO DA DEMANDA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT. MOTIVO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO - do Termo de Contrato N.º 036/2021/PMNO, referente ao Pregão Presencial 017/2021/PMNO. Se faz necessário a prorrogação da vigência contratual, pois é de grande importância a prestação de serviço em realizações de exames de tomografia para um atendimento de qualidade e seguro aos pacientes atendidos pelo sistema único de saúde do município de Nova Olímpia - MT. Juntamente com a Empresa IRM MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 37.769.089/0001-65. FUNDAMENTADO na Lei 8.666/93, Art. 57 INCISO II. VIGÊNCIA: Terá vigência de 07 de abril de 2022 a 07 de abril de 2023 a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo prazo máximo definido por lei.

**JOSÉ ELPÍDIO DE MORAES CAVALCANTE. PREFEITO MUNICIPAL**  
K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2022 - SRP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA/MT, através de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade de **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA** sob o nº 010/2022; **TIPO:** Menor Preço por Item; **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS DE AR, BICOS E PROTETORES DE CÂMARAS DE AR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA - MT; **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 05/04/2022 às 08h30min. (Horário de Brasília/DF); **REALIZAÇÃO:** Por meio do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br); **INTEGRA DO EDITAL:** por meio do site: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e no site da Prefeitura: [www.novasantahelena.mt.gov.br](http://www.novasantahelena.mt.gov.br) (Ícone: Portal Transparência).

Nova Santa Helena/MT, 22 de março de 2022

**EDINALVA NUNES**  
Pregoeira Oficial

Publique-se

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**PAULINHO BORTOLINI**, Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são inerentes, respeitados os princípios legais correlatos, profere o seguinte TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

I - O certame, aberto pela Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena/MT, solicitado pela Secretaria Municipal Educação, quanto aos atos praticados, verifica-se que foram realizados de conformidade com o Edital, reconhecendo-os como legais, legítimos e válidos;

II - Quanto às despesas oriundas do referido processo de Chamada Pública, constata-se que os recursos estão consignados no Orçamento para o ano de 2022.

Diante do exposto, observando-se as formalidades e para efeito de homologação, Eu **PAULINHO BORTOLINI**, considerando os atos do certame como válidos e convenientes ao interesse público municipal, **HOMOLOGO**, nesta data o Processo de Chamada Pública nº 001/2022, cujo objeto trata-se de aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, os quais serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município de Nova Santa Helena/MT, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, acatando sem ressalvas a conclusão final da Comissão Permanente de Licitação - CPL e Adjudicando Vencedores da Chamada Pública os Produtores abaixo relacionados:

| PRODUTORES        | ITEM | VALOR TOTAL HOMOLOGADO (R\$)                                  |
|-------------------|------|---|
| EDERSON SCHEMATTO | 37   | 17.646,00 (Dezessete Mil Seiscentos e Quarenta e Seis Reais). |

Determino que se tomem as devidas providências para assinatura do contrato.

Nova Santa Helena/MT, 22 de março de 2022.

**PAULINHO BORTOLINI**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2022 DATA: 31/01/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MAQUINAS RODOVIÁRIA (ESCAVADEIRA HIDRÁULICA) ZERO HORA - PROMITENTE FORNECEDOR: COPEMÁQUINAS COMERCIO DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA CNPJ: 13.160.566/0001-22 - VALOR DA ATA: R\$ 830.000,00 - VIGÊNCIA: 31/01/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 108/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2022 DATA: 02/02/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS - PROMITENTE FORNECEDOR: JOSE MARTINS SANTOS COSTA ME CNPJ: 37.181.101/0001-16 - VALOR DA ATA: R\$ 120.805,38 - VIGÊNCIA: 02/02/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 001/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2022 DATA: 03/02/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO 01 (UM) VEÍCULO DO TIPO CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO - PROMITENTE FORNECEDOR: REAVEL VEÍCULOS EIRELI CNPJ 30.260.538/0001-04 - VALOR DA ATA: R\$ 695.000,00 - VIGÊNCIA: 03/02/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022 DATA: 02/03/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES - PROMITENTE FORNECEDOR: D. FEIJO SETTER & CIA LTDA CNPJ: 04.341.029/0001-98 - VALOR DA ATA: R\$ 695.000,00 - VIGÊNCIA: 02/03/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2022 DATA: 02/03/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES - PROMITENTE FORNECEDOR: ARAUJO CASTRO COMERCIO LTDA CNPJ: 36.136.393/0001-02 - VALOR DA ATA: R\$ 342.146,06 - VIGÊNCIA: 02/03/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 002/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 DATA: 03/03/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓLEO DIESEL S 500 (COMUM) - PROMITENTE FORNECEDOR: TRR RIO BONITO TRANSPORTADOR REVENDEDOR E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA CNPJ: 00.579.990/0003-26 - VALOR DA ATA: R\$ 2.159,920 - VIGÊNCIA: 03/03/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 007/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2022 DATA: 03/03/2022 - EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS RADIOLÓGICOS (RAIO X) - PROMITENTE FORNECEDOR: VMI TECNOLOGIAS LTDA CNPJ: 02.659.246/0001-03 - VALOR DA ATA: R\$ 288.000,00 - VIGÊNCIA: 03/03/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 005/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2022 DATA: 11/03/2022 - EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÓCULOS DE GRAU PARA PACIENTES USUÁRIOS DO SUS - PROMITENTE FORNECEDOR: R DE SALES CNPJ 31.191.671/0001-00 - VALOR DA ATA: R\$ 78.458,50 - VIGÊNCIA: 11/03/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 010/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2022 DATA: 11/03/2022 - EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS, MICROÔNIBUS E VANS - PROMITENTE FORNECEDOR: R. TEREZINHA MARASKIM BRAGHINI EIRELI CNPJ 13.803.938/0001-91 - VALOR DA ATA: R\$ 304.432,50 - VIGÊNCIA: 11/03/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 011/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2022 DATA: 17/03/2022 - EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA GUINCHO, CAMINHÃO CAVALO MECÂNICO E CAMINHÃO MUNCK - PROMITENTE FORNECEDOR: IVONE DEVED RODRIGUES DE OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 38.347.674/0001-30 - VALOR DA ATA: R\$ 475.135,00 - VIGÊNCIA: 17/03/2023 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 013/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
EXTRATOS DE CONTRATOS  
(Fundamento Legal Geral Lei 8.666/93 e alterações)

FICA RETIFICADO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022 - DATA: 09/03/2022, - OBJETO: ESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO ACRESCIMO NO VALOR DO ITEM 01 DISPOSTO NA CLÁUSULA QUARTA - CONTRATADO: TRR RIO BONITO - TRANSPORTADORA REVENDA E RETALHISTA DE PETROLEO LTDA - CNPJ: 00.579.990/0002-45 - VALOR ATUAL ITEM 01: R\$ 6,04. PUBLICADO NO DIA 14 DE MARÇO DE 2022 NO DIÁRIO OFICIAL Nº 28.203 PÁGINA 75. ONDE SE LE CNPJ: 00.579.990/0002-45 LEIA-SE CNPJ: 00.579.990/0003-26.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
CANCELAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 062/2021 - DATA: 21/03/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR - PROMITENTE FORNECEDOR: SERGIO APARECIDO NOGUEIRA 65555163134 CNPJ 26.034.531/0001-99 - CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO CONFORME PREVISTO NA CLÁUSULA DÉCIMA - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL: Nº. 037/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÁ  
AVISO DE REABERTURA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021  
O município de Nova Ubiratá - MT torna público aos interessados a REABERTURA e RETIFICAÇÃO da Licitação modalidade Tomada de Preços nº 003/2021, destinada a contratação de empresa para dar continuidade a obra referente ao contrato 48/2018, o qual foi rescindido, cujo objeto consiste na execução de reservatório de água em estrutura metálica, em formato cilíndrico, com capacidade para 200 metros cúbicos, conforme projeto, memorial, planilhas e demais documentos apresentados neste processo. A abertura ocorrerá às 08h00 do dia 11 de abril de 2022, na sede da Prefeitura Municipal O Edital e a retificação poderão ser adquiridos na Prefeitura de Nova Ubiratá - MT, na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Maiores informações poderão ser obtidas junto ao departamento de licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente das 07h00 às 13h00 ou através do telefone (66) 3579-1191/1192. Nova Ubiratá - MT, 22 de março de 2022. FRANCINE OLIVEIRA - Secretária Municipal de Administração.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 006/2022 Processo Licitatório 008/2022**  
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. **Silvano Pereira Neves**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro que fez a adjudicação do processo como vencedoras as empresas **Amazônia Medicamentos e Produtos Hospitalares EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.178.933/0001-10, com proposta no valor global de R\$ 99.883,14 para os Itens: 19, 25, 35, 119, 165, 214, 284, 286, 301, 304, 317, 351, 365 e 386, **Armazém dos Medicamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.718.661/0001-03, com proposta no valor global de R\$ 65.932,90 para os Itens: 15, 36, 37, 43, 68, 71, 74, 109, 120, 123, 124, 139, 145, 152, 182, 211, 213, 261, 262, 264, 280, 288, 338, 356, 363 e 374, **BR Dantai Distribuidor Hospitalar Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 10.761.735/0001-91, com proposta no valor global de R\$ 103.645,10 para os Itens: 57, 128, 217, 251, 287, 300, 347, 360 e 373, **Cirúrgica Assis Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 39.610.184/0001-47, com proposta no valor global de R\$ 37.897,00 para os Itens: 34, 47, 73, 112, 232, 314, 332 e 355, **Dismart Distribuidora Hospitalar EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.688692/0001-61, com proposta no valor global de R\$ 46.195,80 para os Itens: 09, 20, 41, 88, 89, 100, 125, 126, 127, 129, 176, 215 e 310, **Distribuidora de Medicamentos Backes EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 25.279.552/0001-01, com proposta no valor global de R\$ 43.585,395 para os Itens: 02, 03, 04, 05, 07, 17, 18, 21, 23, 52, 61, 95, 108, 151, 175, 202, 203, 223, 248, 253, 256, 278, 281, 292, 293, 294, 320, 321, 323, 343, 344, 345, 371 e 375, **Exemplarmed Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 23.312.871/0001-46, com proposta no valor global de R\$ 17.333,50 para os Itens: 92, 122, 185, 192, 243, 311, 339, 342 e 348, **Galli e Liotto comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 42.092.374/0001-24, com proposta no valor global de R\$ 27.579,00 para os Itens: 48, 70, 116, 164, 218, 250, 252, 265, 273, 289, 302 e 312, **Geomed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 43.144.036/0001-51, com proposta no valor global de R\$ 2.070,00 para os Itens: 75 e 118, **Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 21.227.039/0001-16, com proposta no valor global de R\$ 64.291,00 para os Itens: 31, 51, 53, 54, 77, 86, 141, 142, 187, 201, 226, 227, 229, 231, 259, 296 e 381, **Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 19.391.064/0001-99, com proposta no valor global de R\$ 59.664,80 para os Itens: 06, 14, 24, 40, 46, 62, 67, 72, 78, 85, 105, 140, 154, 195, 197, 209, 236, 270, 327 e 370, **Medic Vet Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 20.637.873/0001-17, com proposta no valor global de R\$ 6.117,00 para os Itens: 134 e 135, **Medicamentos de AZ Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 09.676.256/0001-98, com proposta no valor global de R\$ 119.274,80 para os Itens: 01, 08, 10, 11, 12, 32, 44, 56, 59, 82, 83, 84, 117, 144, 146, 147, 159, 173, 177, 180, 181, 206, 224, 238, 239, 258, 263, 269, 290, 291, 299, 303, 315, 322, 330, 353, 354, 379 e 380, **Nova Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 41.365.113/0001-78, com proposta no valor global de R\$ 152.958,56 para os Itens: 22, 29, 30, 55, 60, 69, 76, 79, 81, 91, 97, 103, 114, 115, 130, 131, 132, 136, 157, 169, 170, 172, 188, 194, 208, 210, 225, 230, 244, 246, 272, 275, 276, 279, 305, 309, 318, 324, 325, 326, 331, 349 e 389, **Novasul Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 14.595.725/0001-84, com proposta no valor global de R\$ 7.350,00 para o Item 306, **Proativa Hospitalar EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.656.480/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 19.665,00 para os Itens: 42, 87 e 307, **RCC - Distribuidora de Medicamentos, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 00.358.519/0001-46, com proposta no valor global de R\$ 16.318,40 para o Item 137, **Tolesul Distribuidora de Medicamentos Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 35.959.514/0001-53, com proposta no valor global de R\$ 58.467,00 para os Itens: 50, 102, 110, 161, 163, 167, 168, 174, 196, 204, 254, 282, 298, 329, 341, 357, 366 e 388, **W. Araujo Distribuidora de Medicamentos EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 37.844.754/0001-38, com proposta no valor global de R\$ 48.655,40 para os Itens: 27, 38, 49, 106, 107, 156, 171, 222, 237, 241, 257, 266, 268, 274, 295, 328, 346, 352, 358 e 390 e **Zafra Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda**, inscrita no CNPJ sob nº 41.347.974/0001-23, com proposta no valor global de R\$ 9.644,00 para os Itens: 45, 104, 242 e 377. Os itens: 16, 26, 28, 33, 39, 58, 80, 90, 93, 98, 101, 111, 133, 150, 155, 166, 178, 179, 184, 186, 188, 191, 199, 200, 207, 216, 233, 234, 249, 271, 283, 285, 316, 333, 334, 335, 336, 350, 359, 362, 364, 367, 368, 369, 378, 383 e 385 foram desertos. Os itens: 13, 63, 64, 65, 66, 94, 96, 99, 113, 121, 138, 143, 148, 149, 153, 158, 160, 162, 183, 190, 193, 198, 205, 212, 219, 220, 221, 228, 235, 240, 245, 247, 255, 260, 267, 277, 297, 308, 313, 319, 337, 340, 361, 372, 376, 382, 384, 387 e 391 foram cancelados/fracassados. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do edital de licitação e seus anexos. Novo Horizonte do Norte - MT, em 22 de março de 2022. **SILVANO PEREIRA NEVES** Prefeito Municipal.

## AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO - SRP 007/2022 Processo Licitatório 009/2022**  
A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte - MT, através do pregoeiro, torna público aos interessados a **Adjudicação** do processo licitatório cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de kits específicos - testes rápidos para diagnóstico de dengue e influenza**, conforme especificações e condições do edital e seus anexos, em favor da empresa vencedora do certame **CEPALAB Laboratórios Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 02.248.312/0001-44, com proposta no valor global de R\$ 11.860,00 (onze mil, oitocentos e sessenta reais) para o Item 04, **Luvermed Distribuidora de Medicamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 19.391.064/0001-99, com proposta no valor global de R\$ 17.190,00 (dezesete mil, cento e noventa reais) para o Item 01, **Medlevensohn Comércio e Representações de Produtos Hospitalares Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 05.343.029/0001-90, com proposta no valor global de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) para o Item 04 e **Wama Produtos para Laboratório Ltda.**, inscrita no CNPJ sob nº 66.000.787/0001-08, com proposta no valor global de R\$ 4.002,00 (quatro mil e dois reais) para o Item 02. Maiores informações nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e portal da transparência <http://www.novohorizontedonorte.mt.gov.br>. Novo Horizonte do Norte-MT, 21 de março de 2022. **JULIANO GAMBA** Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**  
**OBJETO: LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS. O CRAS É UMA FERRAMENTA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E PORTA DE ENTRADA PARA AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE. NO AMBIENTE DO CRAS ACONTECEM AS FESTAS, EVENTOS, PALESTRAS, RODAS DE CONVERSAS, OFICINAS, CADASTRO UNICO, PAIF, SCFV, PARA ATENDER AS FAMÍLIAS QUE NECESSITAM DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

|                          |   |
|--------------------------|---|
| Nº DO PROCESSO:          | 025/2022  |
| Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO | 08/2022   |
| FAVORECIDO               | MARLY PEREIRA DOS REIS                                |
| CNPJ/CPF Nº              | 004.046.991-38  |
| Prazo                    | 12 (DOZE) MESES                                       |
| Valor Global:            | R\$ 33.600,00 (Trinta e Três Mil e Seiscentos Reais). |
| FUNDAMENTO LEGAL:        | Artigo 24 Inciso II da Lei nº 8.666/93.               |
| JUSTIFICATIVA:           | Anexa nos autos do processo.                          |

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 08/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

As contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial da prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 22 de Março de 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2022**  
**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE À ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PAISAGISMO, ARQUITETÔNICO E COMPLEMENTARES PARA A REFORMA DA PRAÇA CENTRAL DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.**

|                          |  |
|--------------------------|--|
| Nº DO PROCESSO:          | 026/2022   |
| Nº DISPENSA DE LICITAÇÃO | 09/2022  |
| FAVORECIDO               | VIDA FLORA ENGENHARIA COMERCIO E CONSTRUÇÃO DE PREDIOS LTDA                                      |
| CNPJ Nº                  | 32.993.172/0001-08   |
| Prazo                    | 30 (trinta) dias   |
| Valor Mensal:            | R\$ 32.882,57 (Trinta e Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Dois Reais e Cinquenta e Sete Centavos). |
| FUNDAMENTO LEGAL:        | Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93.   |
| JUSTIFICATIVA:           | Anexa nos autos do processo.   |

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 09/2022 em consonância com a justificativa apresentada pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas atualizações.

As contratações ou aquisições realizadas com fulcro nesta lei serão imediatamente disponibilizadas em sítio oficial da prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT.

Novo Santo Antônio-MT, 22 de Março de 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA**  
Prefeito Municipal



**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2022**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTONIO - MT.

**CONTRATADA:** MFSUL COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS E ESCOLARES LTDA

**CNPJ:** 35.173.456/0001-38

**VALOR TOTAL:** R\$ 11.064,00 (ONZE MIL E SESSENTA E QUATRO REAIS).

**OBJETO:** O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO FIRMAR A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 016/2021 RESULTANTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2021 REALIZADO PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DO EXTREMO SUL-COPES, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES (CADEIRAS). ATRAVÉS DA DISPONIBILIDADE DA CONTRATADA.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 21/03/2022 a 18/06/2022  
NOVO SANTO ANTONIO - MT, EM 21 DE MARÇO DE 2022.

**ADÃO SOARES NOGUEIRA  
PREFEITO MUNICIPAL**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022**

**PROCESSO Nº 015/2022**

**TIPO:** Menor Preço Por item

A Prefeitura Municipal de Novo Santo Antonio - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial 015/2022, cuja abertura ocorreu às 14h00min do dia **17 de Março de 2022**, na sede da Prefeitura Municipal, situada à Avenida 29 de setembro, nº.244, Centro, Novo Santo Antônio, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (CASA DE APOIO) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, TRANSPORTE E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA PACIENTES EM TRATAMENTO DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE AGUA BOA-MT.** Sagrando vencedoras as empresas abaixo descritas:

| EMPRESA             | CNPJ               | ITEM  | VALOR TOTAL     |
|---------------------|--------------------|-------|-----------------|
| LEDIR GALERA SHERER | 28.119.434/0001-24 | 01/02 | R\$: 139.000,00 |

**VALOR TOTAL: R\$ 139.000,00 (CENTO E TRINTA E NOVE MIL REAIS)**

A Ata Integral de Registro de Preços da empresa acima citada, se encontra à disposição dos interessados nos autos do referido processo licitatório na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, sito a Rua 29 de Setembro nº 244, Centro Novo Santo Antônio-MT.

NOVO SANTO ANTONIO-MT, 23 de março de 2022.

**EVA RODRIGUES BRITO**

Pregoeira Oficial

**AVISO DE PRORROGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2022**

**OBJETO:** "REGISTRO DE PREÇOS PARA REALIZAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES DO TIPO (ULTRASSONOGRAFIA, RAIOS X, MAMOGRAFIA, TOMOGRAFIA, RADIOGRAFIA, RESSONÂNCIA MAGNÉTICA, ENDOSCOPIA E EXAMES LABORATORIAIS) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT" Prefeitura Municipal de Novo Santo Antônio-MT, através de sua Pregoeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 8.666/93 e, torna público para conhecimento dos interessados que fica prorrogada a data de abertura da licitação acima supracitada para o dia 04 de Abril de 2022, às 14: 00 horas (Horário de Brasília), no mesmo local. O mesmo encontra-se disponível no site: [www.novosantoantonio.mt.gov.br](http://www.novosantoantonio.mt.gov.br).

Novo Santo Antônio - MT, 22 de Março de 2022.

**Eva Rodrigues Brito**

Pregoeira Oficial

**RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL  
004/2022.**

Considerando o **AVISO DE LICITAÇÃO**, publicado no Diário Oficial de Contas (TCE/MT), Mural, Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios de MT AMM/MT e Diário oficial do Estado (DOE) no dia 21 de Março de 2022, referente ao Pregão Presencial nº. 004/2020 e processo Administrativo nº. 021/2022 que tem por Objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÕES E HORAS MÁQUINAS, (ESCAVADEIRA, TRATOR SOBRE ESTEIRA, ROLO COMPACTADOR) A SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS NÃO PAVIMENTADAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTONIO-MT.**

Resolve: **RETIFICAR** data da realização do certame do certame.

**ONDE SE LÊ:**

O Credenciamento será realizado das 13h: 30min até às 14h: 00 min do dia **29 de Março de 2022.**

**LEIA-SE:**

O Credenciamento será realizado das 13h: 30min até às 14h: 00 min do dia **01 de Abril de 2022.**

Novo Santo Antônio/MT; 23 de Março 2022.

**Eva Rodrigues Brito**

Pregoeira Oficial

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

A Prefeitura Municipal de Pedra Preta, CNPJ nº 03.773.942/0001-09, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA), a Licença por Adesão e Compromisso (LAC), referente Construção de Escola Nova com 08 salas, padrão Seduc, com refeitório e quadra poliesportiva que será localizada na Avenida Beija For com Rua Rio Grande do Sul, s/n, Vila Garça Branca, Pedra Preta/MT.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA**

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2022**

**Chamamento Público de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Rural para Alimentação Escolar - Recursos Orçamentários oriundos do PNAE.**

A Prefeitura Municipal de Ponte Branca - MT torna público o vencedor da Chamada Pública da Agricultura Familiar nº 001/2022, que na sessão do dia 22/03/2022, foi declarada **Vencedora** para os itens 11, 12, 13, 14 e 15 a proponente **COOPERATIVA MISTA DE ARAGARÇAS - CNPJ nº. 32.820.966/0001-61** no valor total de R\$ 9.791,00 (nove mil setecentos e noventa e um reais).

Ponte Branca - MT, 22 de Março de 2022.

**GLIMARA NOGUEIRA GONÇALVES**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.008/2022-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.020/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PLACAS INFORMATIVAS, PLACAS DE TRÂNSITO, POSTES DE MADEIRA E POSTES DE AÇO GALVANIZADO, CONFORME DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 008/2022, cujo certame se deu às 14h do dia 21/03/2022; sagrou vencedora as empresas RM DAS NEVES, vencedora dos itens 04 e 05, com valor total de R\$353.500,00 (trezentos e cinquenta e três mil e quinhentos reais), TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI, vencedora dos itens 02 e 03, com valor total de R\$235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais) e a DISTRIBUIDORA FXO EIRELI, vencedora do item 01, com valor total de R\$160.000,00 (cento e sessenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 21 de março de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA  
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N.009/2022-PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N.022/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA NAS RUAS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE PONTES E LACERDA/MT. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n. 030/2022 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 009/2022, cujo certame se deu às 08h do dia 22/03/2022; sagrou vencedora a empresa ELÉTRICA MULLER EIRELI, vencedora dos itens 01 a 05, com valor total de R\$234.000,00 (duzentos e trinta e quatro mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534 ou site [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br).

Pontes e Lacerda/MT, 22 de março de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE**

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2022.

AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº ARP 0276/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2021.

O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público a adesão a ATA de registro de preços nº 0276/2021, originada Pregão Presencial nº 076/2021 realizada pelo Município de Confresa-MT, referente a Aquisição de Tubos de Concreto Armado, referida ata Empresa: Concreção Soluções Concretivas em Concreto LTDA inscrita no CNPJ: 43.941.787/0001-07 valor total R\$ 96.650,00 (noventa e seis mil seiscentos e cinquenta reais).

Daniel Rosa do Lago  
Prefeito Municipal

**RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 08/2022-SRP**  
O Município de Porto Alegre do Norte/MT, torna público para conhecimento dos interessados resultado do Pregão eletrônico nº 08/2022 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E MARMITEX**; Empresa M. L. DE MORAIS FELIX inscrito no CNPJ: **37.650.825/0001-61** vencedora dos itens **1,3 e 5** do valor total **R\$ 345.010,00 (Trezentos e Quarenta e Cinco Mil e Dez Reais)**; CLEINAIR GALVAO DE SOUSA 01405881160 inscrito no CNPJ: 44.060.430/0001-74 vencedora dos itens **2,4 e 6** valor **127.860,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Oitocentos e Sessenta Reais)** Visto que atendeu a todos os requisitos do edital supracitado.

**Valdisson dos Santos Barbosa**  
Pregoeiro

**PORTARIA DE APROVAÇÃO DE PROJETO**

**PORTARIA Nº 088 DE 21/02/2022.**

“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO ALAMBRADO DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE **Porto Alegre do Norte-MT**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**DANIEL ROSA DO LAGO**, PREFEITO MUNICIPAL, DE **PORTO ALEGRE DO NORTE-MT**, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS EM LEI, PELAPRESENTE PORTARIA, RESOLVE:

ARTIGO 1º Por meio desta Portaria, através do Setor de Engenharia do Município de **Porto Alegre do Norte-MT**, tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO DO ALAMBRADO DO AEROPORTO DO MUNICÍPIO DE **Porto Alegre do Norte-MT**, conforme discriminação abaixo:

| EXPEDIENTE                       | OBJETO  | RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO  |
|----------------------------------|---|---|
| APROVAÇÃO DO PROJETO E ORÇAMENTO | Elaboração do projeto de engenharia e orçamento do Alamedrado do Aeroporto Municipal de Porto Alegre do Norte | NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: Camila de Sousa Teixeira Heráclito<br>CREA: 42495-MT |

PROFISSIONAIS RESPONSÁVEL PELA APROVAÇÃO:  
ENGENHEIRO CIVIL (a): Camila de Sousa Teixeira Heráclito  
CREA:42495-MT

ARTIGO 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrária.

Porto Alegre do Norte, 22 de março de 2022.

**DANIEL ROSA DO LAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**CAMILA DE SOUSA TEIXEIRA HERÁCLITO**  
ENGENHEIRA CIVIL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRONICO Nº.13/2022 REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte-MT, comunica aos interessados que prorrogara a data de realização licitação do tipo menor preço por item, com reserva de cota para ME e EPP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PINTURA - DO TIPO TINTAS E OUTROS. **INÍCIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS:** A partir da publicação do aviso do edital - **TÉRMINO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: 12/04/2022 ÀS 09:00h 00h-ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/04/2022 ÀS 09:00h00h e INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 12/04/2022 ÀS 09:00h 00h (horário de Brasília)** Endereço eletrônico da disputa: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); O Edital completo estará à disposição dos interessados gratuitamente na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT e encontram-se disponíveis nos endereços eletrônicos: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br); no site da prefeitura, [www.portoalegredonorte.mt.gov.br](http://www.portoalegredonorte.mt.gov.br) ou através do e-mail: [licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br](mailto:licitacao@portoalegredonorte.mt.gov.br); Maiores informações pelo Telefone: (66) 3569 1226/1210.

**Valdisson dos Santos Barbosa**  
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇO 06/2022**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público a HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO A ATA 06/2022. “SISTEMA CARONA” DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE CONSULTORIA NA GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE, NA GESTÃO DA SAÚDE E ATENÇÃO ESPECIALIZADA (SERVIÇO DE APOIO A MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE). Em favor da empresa: FACILITA GESTÃO PÚBLICA BRASIL EIRELI - ME, CNPJ 17.286.917/0001-05 Porto Esperidião-MT, 15 de Março de 2022

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO.

**AVISO DE ANULAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL REG. DE PREÇO 06/2022**

A prefeitura de Porto Esperidião torna público O CANCELAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 06/2022. DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTAS. QUE ESTAVA PREVISTO PARA O DIA 23/03/2022. O REFERIDO REGÃO FICA CANCELADO ATÉ SEGUNDA ORDEM. Porto Esperidião-MT, 22 de Março de 2022

**MARTINS DIAS DE OLIVEIRA**  
PREFEITO.

**AVISO DE RESULTADO DESERTA**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022.**

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público O RESULTADO do Pregão Presencial 02/2022, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE 4X2. PREVISTA para a dia: 10/03/2022-Horário: 08:00 horas - onde a mesma foi declarada DESERTA. Porto Esperidião-MT, 11 de Março de 2022

**RONEY BATISTA CARDOSO**  
PREGOEIRO.

**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2022.**

A prefeitura de Porto Esperidião-MT, torna público a Abertura do Pregão Presencial 08/2022, DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE UMA CAMINHONETE 4X4. No seguinte local, data e horário: Local: sala de licitações-Data: 01/04/2022-Horário: 08:00 horas-Porto Esperidião-MT, 22 de março de 2022 -

**RONEY BATISTA CARDOSO**  
PREGOEIRO.  
RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ADESÃO Nº 003/2022.**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2022.**

OBJETO: ADESÃO “CARONA” À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 034/2021, RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2021, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA - MT, OBJETIVANDO AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS ESCOLARES PARA ATENDIMENTO DOS ALUNOS, DO CURSO SUPERIOR DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS, TURMAS DE ALUNOS DA UNEMAT - SAO FELIX DO ARAGUAIA MT. EMPRESA: SUBLYME DIST. RIBUIDORA DE MOVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 22.579.608/0001-55, estabelecida na Avenida Arquimedes Pereira Lima, nº 2500, Quadra 50, Lote 05, Sala B, Bairro Santa Cruz, Cuiaba - MT, CEP: 78.068-335 Tel: (65) 3055-0201, doravante denominada “(PROMITENTE FORNECEDOR)” neste ato representado pelo Sr. JOSE LUIZ SOUSA DE PAULA JUNIOR. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 41.080,00 (quarenta e um mil, oitenta reais); Ratifico a Adesão (Carona) em consonância com a Justificativa apresentada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e o Parecer da Assessoria Jurídica, nos do Decreto Federal nº 7.892/2013 e pelo Decreto Municipal nº 019/2013. Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72 e ou 94 da Lei Federal nº 14.133/21, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

São Félix do Araguaia - MT, 21 de março de 2022.

**JANAILZA TAVEIRA LEITE**. Prefeita Municipal. PMSFA/MT.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2022 DE 18/03/2022

**CONTRATO N.º:** 022/2022. **OBJETO:** Locação de imóvel situado à Avenida dos Jacarandás nº 2.410-A, Setor Industrial Sul, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula nº 10.513 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de comarca de Sinop/MT para instalação do centro de formação Continuada da rede municipal de ensino - CEFORME. **CONTRATADA:** D.Z. LOCAÇÃO DE IMÓVEL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.042.452/0001-40, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP. **REF:** Dispensa de Licitação 005/2022, cujo o valor do aluguel mensal é de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) perfazendo o valor total de R\$ R\$ 504.000,00 (quinhentos e quatro mil reais) para o período de 36 (trinta e seis) meses, podendo ser prorrogado nos limites e condições estabelecidas no art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

SINOP/MT, 22 DE MARÇO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 SRP 015/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Eletrônico nº 015/2022 SRP 015, cujo objeto. **Aquisição de tampões de ferro fundido para realização de manutenções objetivando reposição em entrada de poço de visita de galerias de águas pluviais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos** **EMPRESA VENCEDORA:** M4 PRODUTOS PARA SANEAMENTO EIRELI, **CNPJ:** 33.302.295/0001-00, **ITENS:** 01, 02 .

Sinop/MT, 22 de março de 2022.

**ROBERTO DORNER**  
Prefeito municipal.

**RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO 007/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, locação de imóvel situado à Avenida Governador Júlio Campos, nº 1232, Setor Comercial, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula nº 13.550 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Comarca de Sinop/MT para instalação das dependências da Vigilância Sanitária - VISA, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Saúde. A contratação será realizada com empresa: **F. G. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 14.366.378/0001-18, com sede na Rua das Magnólias, nº 601, Sala 01 - Jardim Maringá 01 no município de Sinop/MT, com valor mensal do aluguel em de R\$ 5.250,00 (cinco mil, duzentos e cinquenta reais) perfazendo o valor total de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais) por um período de 12 (doze) meses. De acordo com as justificativas apresentadas, sendo que foram obedecidas todas as formalidades legais, **Ratifico** a dispensa de licitação para a contratação mencionada. **Sinop/MT, 21 de março de 2022.**

**ROBERTO DORNER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**RETIFICAÇÃO DE CONTRATO Nº 019/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 004/2022**

**CONTRATO Nº 019/2022**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**

**CONTRATO Nº 019/2022** oriundo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022 - CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP MT **CONTRATADA:** F. G. Administradora, **CIDADE:** Sinop -MT. **OBJETO:** Locação de imóvel comercial situado à Avenida Governador Júlio Campos, nº 1232, Setor Comercial, no município de Sinop/MT.

A Prefeitura Municipal de Sinop, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o poder e dever de corrigir eventuais equívocos, **RETIFICA** o referido contrato da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000/2022**  
**EMITIDO EM :** SINOP/MT, 15 DE MARÇO DE 2022.

**LEIA-SE:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2022**  
**EMITIDO EM :** SINOP/MT, 22 DE MARÇO DE 2022.

**JUSTIFICA-SE:**

Na emissão do contrato acima mencionado ficou faltando o número do processo de dispensa da licitação.  
**SINOP-MT, 22 DE MARÇO DE 2022.**

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2022 SRP Nº 21/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** para **REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com **EXCLUSIVIDADE PARA ME e EPP** e também com **COTA RESERVADA para ME e EPP e COTA PRINCIPAL para AMPLA CONCORRÊNCIA**. **OBJETO:** Aquisição de **Oxigênio Gasoso Medicinal, Gás Oxigênio, Acetileno e Materiais para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. **ENVIO DE PROPOSTAS:** 25/03/2022, a partir das 09h00min (horário de Brasília/DF) até às 09h00min (horário de Brasília/DF) do dia 06/04/2022. **ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES:** 06/04/2022, às 09h00min (horário de Brasília/DF). **REALIZAÇÃO:** www.portaldecompraspublicas.com.br. **INTEGRA DO EDITAL:** www.portaldecompraspublicas.com.br e www.transparencia.sinop.mt.gov.br/2018/Licitacoes/. **INFORMAÇÕES:** (66) 3517-5298/3520-7523. Sinop/MT, 22 de março de 2022.

**Vanusa Aparecida Serpa**  
Pregoeira - Portaria nº 262/2022

**RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 019/2022 de 16/03/2022**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** torna público para conhecimento geral, que tendo em vista equívoco na publicação do dia 11/03/2022 no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso - DOE, Edição nº 28.204, página 119, retificamos o supracitado da seguinte forma:

**ONDE SE LÊ:** Extrato de Contrato nº 019/2022 de 11/03/2022  
**LEIA-SE:** Extrato de Contrato nº 019/2022 de 16/03/2022

**ONDE SE LÊ:** Data de início: 11/03/2022  
**LEIA-SE:** Data de início: 16/03/2022

SINOP/MT, 22 DE MARÇO DE 2022.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2022 SRP 013/2022**

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII do art. 21 do Decreto Federal nº 3.555/2000, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 004/2022 SRP 013/2022, cujo objeto é **Aquisição de artefatos de concreto para calçamentos e fechamentos de valas e construção de travessias em curso d'água para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos**. **EMPRESAS VENCEDORAS:** BLOC ARTEFATOS DE CIMENTO E ENGENHARIA LTDA, **CNPJ:** 37.748.202/0001-26, **ITENS:** 04, 05, 06, BLOCO NORTE IND. E COMERCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, **CNPJ:** 16.839.537/0001-80, **ITENS:** 01, 02, 03, CONSTRUTORA INNOVARE PRE MOLDADOS E METALÚRGICA EIRELLI , **CNPJ:** 27.677.356/0001-10, **ITENS:** 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 .

Sinop MT, 22 de março de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022**

O MUNICÍPIO DE SORRISO - MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento licitatório na MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA A CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS À PESSOAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL. Realização: Por meio do site www.blcompras.org.br. Data de Início para o recebimento das propostas: das 14:00 horas (horário de Brasília) do dia 23/03/2022 até às 08:00 horas (horário de Brasília) do dia 01/04/2022. Onde se lê: Data e horário de início da sessão: Dia 01/04/2022 às 08:00 horas (horário de Brasília). Leia se: Data e horário de início da sessão: Dia 01/04/2022 às 11:00 horas (horário de Brasília). Julgamento da referida licitação será através do MENOR PREÇO POR ITEM. O Edital poderá ser obtido junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.sorriso.mt.gov.br ou através do site www.blcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3545-4700 ou através do e-mail licitacao@sorriso.mt.gov.br.

**MARISETE MARCHIORO BARBIERI - PREGOEIRA** Prefeitura Municipal Sorriso/MT.



**AVISO DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 007/2022**

O Município de Sorriso - MT, CONVOCA os interessados para CONTINUIDADE do julgamento do procedimento licitatório de TOMADA DE PREÇO N.º 007/2022, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE PSF PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA NO BAIRRO MORADA DO BOSQUE I, CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO, que realizar-se-á no dia 29 DE MARÇO DE 2022, às 10H30M (horário oficial de Sorriso-MT, no Departamento de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Porto Alegre, nº 2.525, Centro, na cidade de Sorriso-MT), onde, serão abertos os envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545-4700.

**AMANDA ALVES SALDANHA** - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS**

A prefeitura municipal de Vale de São Domingos através do prefeito sr. Geraldo Martins da Silva, torna público aos interessados que homologou as seguintes licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 05/2022**, **objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS) PARA TRANSPORTE ESCOLAR PARA "VALE DE SÃO DOMINGOS/UNEMAT/UNOPAR/IFMT CAMPUS FRONTEIRA OESTE PONTES E LACERDA-MT" NO PERÍODO NOTURNO.**, e sagrou vencedor a empresa M P BARBOSA TRANSPORTE-ME, inscrito no CNPJ: 07.866.344/0001-27. Vale de São Domingos-MT, 22 de março de 2022. Geraldo Martins da Silva - prefeito municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO N.º 61/2022, CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DE SÃO DOMINGOS - MT, CNPJ 04.215.993/0001-70, CONTRATADO M P BARBOSA TRANSPORTE-ME, inscrito no CNPJ: 07.866.344/0001-27, OBJETO RESUMIDO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO (ÔNIBUS) PARA TRANSPORTE ESCOLA PARA "VALE DE SÃO DOMINGOS/UNEMAT/UNOPAR/IFMT CAMPUS FRONTEIRA OESTE PONTES E LACERDA-MT" NO PERÍODO NOTURNO. VALOR CONTRATO: R\$ 155.740,00 DATA EMISSÃO: 22/03/2022, DATA VIGÊNCIA: 31/12/2022, TIPO LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 05/2022, VALE DE SÃO DOMINGOS-MT, 22 DE MARÇO DE 2022, GERALDO MARTINS DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 015/2022  
PROCESSO 052/2022**

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada na lei 14.133/2021 art. 75 inc. II e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, com a finalidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de malotes não realizados pelos correios, para subsidiar na entrega de documento de arrecadação Municipal (DAM) referente a taxa de alvará e licença de funcionamento, imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), Imposto Predial Urbano (IPTU), notificação de dívida ativa e outros fins. O valor contratado foi de R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil quinhentos e vinte). A empresa sagrada vencedora foi a empresa ROGERIO MOURA ALVES 00889759162, inscrita no CNPJ 35.932.491/0001-93. Ratifico, conforme prescreve o art. 26 do estatuto das licitações, o despacho da C.P.L e parecer jurídico do Assessor Jurídico, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Vila Rica, 22 de Março de 2022. PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA ABMAEL BORGES DA SILVEIRA C.P.F.: 328.086.071-72 R.G.: 1614784 SSP/GO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 028/2022  
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 052/2022  
DISPENSA 015/2022**

DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de malotes não realizados pelos correios, para subsidiar na entrega de documento de arrecadação Municipal (DAM) referente a taxa de alvará e licença de funcionamento, imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN), Imposto Predial Urbano (IPTU). Notificação de dívida ativa e outros fins. DO VALOR E DO PAGAMENTO: O preço global deste Contrato é de R\$ 23.520,00 (Vinte e três mil quinhentos e vinte reais) referentes ao valor global previsto na Cláusula Primeira. Será pago mensalmente após a entrega, conferência e atesto na nota Fiscal. DA VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados da assinatura do Contrato. DATA: Vila Rica/MT, 22 de Março de 2022.

ASSINANTES: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal De Vila Rica - Contratante. ROGERIO MOURA ALVES 00889759162 (35.932.491/0001-93) - Contratada.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT****RESULTADO**

**PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 041/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022**

**N.º DE LICITAÇÃO NO BB: 924650**

A Pregoeira Oficial, Srª Cristina Magalhães Castro designada pela Portaria nº. 012/2015, leva ao conhecimento dos interessados o Resultado do Pregão Eletrônico nº 025/2022, para Registro de Preço para futura eventual aquisição de: Caminhão caçamba basculante, Trator Agrícola, Grade aradora e Carreta Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas, onde foram declaradas vencedoras as empresas: EMPRESAS DECLARADAS VENCEDORAS VALOR TOTAL (R\$) AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI (22.825.872/0001-21) R \$ 39.149,99 AGRO OESTE COMERCIAL LTDA (15.004.997/0003-97) R \$ 235.350,00 O lote 01 - (CAMINHÃO NOVO, ZERO KM, COM CAÇAMBA BASCULANTE), foi fracassado devido o valor ficar acima do estimado no edital. Vila Rica - MT, 22 de Março de 2022. CRISTINA MAGALHÃES CASTRO Pregoeira Oficial Portaria nº 012/2015

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE À ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 001/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 185/2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 091/2021**

DO OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a REAJUSTE do preço inicialmente pactuado na Ata de Registro de Preço anexo ao Processo Licitatório nº 185/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 091/2021 de acordo com a planilha abaixo:

| LOTE | PRODUTO  | VALOR REGISTRADO | %      | DE REAJUSTE | VALOR FINAL |
|------|--|------------------|--------|-------------|-------------|
| 77   | Ibuprofeno - concentracao/dosagem 600mgforma farmaceutica comprimido revestido, via de administração oral. | 0,15             | 26,27% | R\$ 0,19    |             |

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalteradas.

DATA: Vila Rica/MT, 22 de Março de 2022.

ASSINANTES:

ABMAEL DA SILVEIRA - PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA - CONTRATANTE

RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA (31.905.076/0001-90) - CONTRATADA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA / MT**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 020/2022**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 041/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2022**

DO OBJETO: Registro de Preço para futura eventual aquisição de: Caminhão caçamba basculante, Trator Agrícola, Grade aradora e Carreta Agrícola, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas DO PAGAMENTO: O pagamento será efetuado à CONTRATADA em até 10 (Dez) dias úteis, contados do recebimento dos itens bem como, da nota fiscal devidamente atestada pelo fiscal devidamente designado para esse fim. DATA: Vila Rica/MT, 22 de Março de 2022. ASSINANTES / VALOR: ABMAEL BORGES DA SILVEIRA - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante. AGRIMAQ COMERCIAL - EIRELI (22.825.872/0001-21) R\$ 39.149,99 - Contratada. AGRO OESTE COMERCIAL LTDA (15.004.997/0003-97) R\$ 235.350,00 - Contratada.

## TERCEIROS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Odontologistas do Estado de Mato Grosso - **SINODONTO/MT**, através de seus Diretores, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os Cirurgiões-Dentistas para **Assembleia Geral Extraordinária**, que se realizará no Instituto de Odontologia Ltda - Escola de Odontologia na Avenida das Flores, 301 B, Cuiabá - MT - CEP 78043-172 no dia **24/03/2022 (Quinta-feira)**, às **18h30min**, em primeira convocação e às **19h00min** em segunda e última convocação com a seguinte pauta: a) Apresentação e Discussão do Plano de Carreira, Cargos e Vencimentos dos Cirurgiões-Dentistas, da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, MT. b) Informes gerais de interesse da categoria.

**Dr.ª Rosana Cristina Figueiredo de Moraes**

Presidente do SINODONTO/MT

**LR3 Agropecuária LTDA**, CNPJ 34.633.258/0002-28, torna-se público que requereu a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente (SEMA-MT)**, pedido de outorga de água para captação superficial em um Rio Sem Denominação para uma Micro Central Hidrelétrica (MCH). Ponto de captação: Latitude 16°20'6"S e Longitude 53°33'57"W.

**ELBER GIOVANE DE SOUZA**, inscrito sob o CPF Nº. 645.269.419-72, torna público que requereu junto à SEMA/MT a Outorga de direito de uso de água subterrânea. O uso da água será para fins de Dessedentação Animal. O poço tubular foi construído na Fazenda Paraíso, município de Barra do Bugres/MT. Coordenadas Geográficas SIRGAS 2000 dos poços de captação e respectivas vazões: **PT-01**- Lat. 57°40'33.95" e Long. 14°57'2.78", **VAZÃO**: 132 m³/h.

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**O SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO - SISMA/MT**, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ, nº 03.094.349/0001-28, com endereço sito a Rua Antônio Dorilêo, n. 469, CoopHEMA, em Cuiabá - MT, neste ato representada por sua Presidente **CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**, **CONVOCA OS SERVIDORES PÚBLICOS DA SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO, Ativos, Aposentados e Pensionistas para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a ser realizada no dia 31 de março de 2022 (quinta-feira), na modalidade híbrida, no Hotel Fazenda Mato Grosso, bem como, através da Plataforma Teams, link <http://http://encurtador.com.br/mLP36> e Facebook, às 14:30h em primeira convocação e 14:45h em segunda e última convocação.**

A fim de se cumprir a legislação vigente e previsão estatutária em seu Título III - Da Administração e Capítulo I - Da Assembleia Geral.

Pautas:

- 1) Prestação de contas 2021;
- 2) Planejamento, orçamento e investimentos para 2022;
- 3) Informes gerais.

Cuiabá, 21 de março de 2022.

**CARMEN SILVIA CAMPOS MACHADO**  
PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA  
SAÚDE DO ESTADO DE MATO GROSSO

**SEBASTIÃO BARBOSA GONÇALVES FILHO** portador do CPF 781.404.041-87, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT o pedido de Licença para exploração florestal nas coordenadas 17°16'29,983"S de Latitude Sul e 53°58'51,68" de Longitude Oeste, Fazenda Buritizal, Saindo de Itiquira MT 299, estrada vicinal, Zona rural do município de Itiquira - MT.

A QMC TELECOM DO BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Barra do Garças - SEMMA as Licenças Prévia e de Instalação para a atividade de implantação da infraestrutura de suporte aos equipamentos de telecomunicações, situada na Fazenda Dois Irmãos, Rodovia BR 070, Km 30 - Barra do Garças/MT (BR-MT-BRG-01124).

**Lavox Lavanderia Hospitalar Ltda**, inscrito no CNPJ nº 22.585.334/0001-07 situado na Avenida Plínio Aguiar nº 533 Quadra 75 Lote 04 Jardim Tropical, Rondonópolis/MT, torna-se público que requereu junto a SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) pedido de Licenciamento Ambiental nas modalidades de Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de Lavanderias.

## ADELIR BATTISTI

Inscrito no CPF/MF sob nº 241.300.959-00, torna público que requereu junto a SEMMEA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental - Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para a atividade de Avicultura (Frango de Corte), localizado no Sítio Belo Horizonte, Estrada do Mutum, Km 08 - Zona Rural, município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO -

- A E A S A -

RUA COMENDADOR HENRIQUE Nº 1.170 - CUIABÁ-MT  
CNPJ; 02.283.381/0001-99

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

FICAM CONVOCADOS OS EMPREGADOS APOSENTADOS FILIADOS À ASSOCIAÇÃO DOS EMPREGADOS APOSENTADOS DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - AEASA - A SE REUNIREM EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA SÉDE DA ASSOCIAÇÃO, NA CIDADE DE CUIABÁ - MATO GROSSO, NA RUA COMENDADOR HENRIQUE Nº 1.170 - **NO DIA 25 DE ABRIL DE 2022, ÀS 08:30 HORAS, EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO E, ÀS 09:00 HORAS, EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO, PARA DELIBERAREM SOBRE A SEGUINTE ORDEM DO DIA:**

- 1 - EM ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:
- a) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E APROVAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA "AEASA" REFERENTES AO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31/12/2021.
- b) OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA "AEASA"

CUIABÁ, 22 DE MARÇO DE 2022

VANILDES BORGES DO NASCIMENTOS  
DIRETOR PRESIDENTE

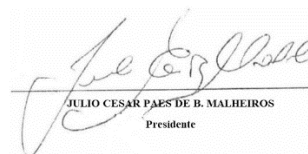
## ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Liga dos Clubes de Criadores de Pássaros do Estado de Mato Grosso - LIGAMAT, por seu diretor Presidente, na forma dos dispositivos estatutários, convoca os clubes e os criadores coligados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, que se fará realizar no dia **09/04/2022**, na Avenida João Gomes Sobrinho, ginásio da Lixeira, bairro da Lixeira, Cuiabá, Estado de Mato Grosso, às **08:00 horas** em primeira ou na falta de quórum às **08:30 horas**, esta com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- Prestação de contas do exercício de 2021;
- Alteração do horário dos torneios;
- Locais onde serão realizados os próximos torneios;
- Aprovação do calendário do campeonato de canto de 2022;
- Valores das fichas a serem cobrados nos torneios;
- Assuntos gerais.

Cuiabá, 22 de março 2022

  
JULIO CESAR PAES DE B. MALHEIROS  
Presidente

**IMOBILIÁRIA PAIAGUAS LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº. **11.009.202/0001-10** torna público que requereu à Prefeitura Municipal de Cuiabá/MT por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - **SMADESS** a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI), para atividade **"Residencial Multifamiliar"**, localizada na Avenida das Torres, Contorno Leste, S/N, fundo a eletronorte, Bairro São Sebastião, Cuiabá - MT.



## Renovação de Licença de Operação

**GAZIN INDÚSTRIA DE COLCHÕES LTDA, CNPJ N.º 28.411.905/0004-16**, Inscrição estadual N.º 13.702.683-8, torna-se público que requereu à SEMA -Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação para atividade de fabricação de colchões, localizada na Rod. Br 364, Km 270, S/N, Pavilhão A, Quadra 01, Distrito Industrial, município de Jaciara/MT, coordenadas geográficas: Lat.: 15º 58'30,33" e Long.: 54º56'08,56". Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**AMPLA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 30.253.890/0001-04, situado na Rua Cuiabá, N.º 109, Centro, Juara-MT, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Divisão de Meio Ambiente do Município de Juara-MT (SAMA), as Licença Prévia e Licença de Instalação, para o licenciamento ambiental do loteamento denominado Paris, localizado na Chácara 61, Zona Leste da Gleba Taquaral, município de Juara-MT.

**KMJ PRANCHAS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ N.º 26.206.480/0001-35** e **LIK TRANSPORTES EIRELI CNPJ N.º 06.249.066/0001-04**, tornam público que requereram à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - **SEMA/MT**, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de Transporte Rodoviário de produtos perigosos, ambas as empresas na Rua 15 de maio, 630, salas 01 e 05, Jardim Paula I, CEP: 78.140-410 - Várzea Grande - MT.

**RESIDENCIAL PARK DOS BURITIS ALTA FLORESTA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ N.º 34.636.649/0001-15, torna público que requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente o Plano de Exploração Florestal - PEF da LOTEAMENTO ELDORADO, localizada no município de Alta Floresta - MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, CNPJ: 06.315.338/0220-07, vem através deste solicitar a Transferência da Portaria de Outorga nº 903 de 15 de setembro de 2021, processo nº 54334/2021, referente ao direito de uso da água subterrânea. O ponto de captação está localizado na MT 160, Km 2.2, zona rural do município de Nova Maringá/MT. **VT- SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

**LUIS ANTONIO DE SOUZA FORMIGA**, CPF 904.187.191-87, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, as Licenças Prévia e de Instalação para a construção de uma barragem de rejeitos, a ser utilizada na atividade de extração e beneficiamento de ouro, uma área localizada na Fazenda Nova Esperança, zona rural do município de Poconé/MT.

**COFCO INTERNATIONAL BRASIL S.A.**, CNPJ: 06.315.338/0219-73, vem através deste solicitar a Transferência da Portaria de Outorga nº 468 de 25 de maio de 2021, processo nº 54311/2021, referente ao direito de uso da água subterrânea. O ponto de captação está localizado na BR 070, Km 385, zona rural do município de Campo Verde/MT. **VT- SERVIÇOS GEOLÓGICOS - Vinicius Caetano de A. P. Tocantins.**

**ASSOCIAÇÃO ALPHAVILLE CUIABÁ II**, CNPJ: 10.416.847/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA Secretaria Estadual de Meio Ambiente, **OUTORGA DE USO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA**, na propriedade localizada em Cuiabá/MT nas seguintes coordenadas: PT 01 15º35'50,90"5, 56º03'59,30"; PT 02 15º35'31,45"S, 56º03'30,54"W

**SINTRAESCO - SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE, ACESSORAMENTO, PERÍCIA, ADVOCACIA, CONSULTORIA, AUDITORIA, PRESTADORA DE SERVIÇOS, TEMPORÁRIOS, TERCEIRIZADOS, AGÊNCIA DE PROPAGANDA, CARTÓRIO, AGÊNCIA LOTÉRICA, IMOBILIÁRIA, FACTORING, ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE MATO GROSSO-MT- CNPJ: 01.671.226/0001-87**

## Edital de Convocação da Assembleia Geral Extraordinária

No uso das atribuições legais que me são atribuídas, no art. 11, alínea a, do Estatuto Social do Sindicato, venho convocar a todos os trabalhadores do **Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT**, representados pelo **Sintraesco-MT**, para participarem da Segunda rodada de negociações, através da Assembleia Geral que será realizada no dia **28/03/2022 às 09h00** em ambiente virtual a ser acessado através da ferramenta eletrônica Microsoft TEAMS.

A primeira convocação será às 08h30, sendo iniciada caso quórum acima de 51% dos associados, e a segunda convocação, às 09h00, em com quaisquer números de associados presentes onde trataremos, em continuidade as negociações já aprovadas, com a seguinte ordem do dia:

a) Votação referente à Cláusula do Benefício de Vale Alimentação.

Após a assembleia haverá votação on-line da alteração proposta com início em 28/03/2022 às 12:00h e será encerrada no dia 28/03/2022 às 17:00h. O convite para participação da assembleia, assim como o endereço e senha eletrônica para votação, também serão enviados diretamente no e-mail funcional de cada empregado.

Cuiabá 22, de março de 2022.

**Noel Inácio da Silva**  
Presidente

## CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBEIA GERAL ORDINÁRIA

A Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, representada pela sua presidente a senhora KELI CRISTINA RAMOS vem pelo presente convocar os seus associados efetivos e fundadores para a Assembleia Ordinária conforme o Art. 14º Inciso I e Art. 15º Inciso I do Estatuto da AMC referente à Prestação de Contas exercício de 2021, realizar-se-á no dia 30/03/22 sendo 1ª Convocação às 13:00h e a 2ª Convocação às 13:30h, na sede da Associação Matogrossense dos Cegos - AMC, situada na AV: Mário Correa, 422 Bairro: Porto - Cuiabá/MT, com a seguinte Pauta: Prestação de Contas Exercício 2021

Cuiabá, 18 de março de 2022.

Keli Cristina Ramos  
Presidente da AMC

## RESOLUÇÃO Nº 01/2022 DE 17 DE MARÇO DE 2022.

*Dispõe sobre as alíquotas, metodologias de apuração e forma de repasse dos valores da Taxa de Regulação e Fiscalização referente ao Exercício de 2022, cobrada pela ARIS MT junto aos prestadores de serviços de água e esgoto e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos em municípios consorciados e conveniados, e dá outras providências.*

A **DIRETORIA EXECUTIVA** da Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - **ARIS MT**, no uso de suas atribuições e na forma da Cláusula 31ª, incisos I, II e III, do Protocolo de Intenções da ARIS MT convertido em Contrato de Consórcio Público, e o Artigo 27, incisos I, II e III, do Estatuto Social da Agência Reguladora ARIS MT e;

## CONSIDERANDO:

*Que, conforme o inciso XV, da Cláusula 20ª, do Protocolo de Intenções da ARIS MT, convertido em Contrato de Consórcio Público, compete à Assembleia Geral deliberar sobre a fixação, revisão e reajuste dos valores das taxas e tarifas e outros preços públicos, referentes aos serviços prestados pela ARIS MT;*

*Que a Cláusula 63ª do Protocolo de Intenções e o Art. 47º do Estatuto Social da ARIS MT trata do fato gerador da Taxa de Regulação e Fiscalização que tem, como sujeitos passivos, os prestadores de serviços públicos de saneamento básico, no âmbito dos municípios associados (consorciados e conveniados);*

*Que o Art. 48, do Estatuto Social da ARIS MT, define que a alíquota, a metodologia de apuração e forma de repasse do valor referente à Taxa de Regulação e Fiscalização serão definidas em Resolução específica da ARIS MT;*

*Que em municípios associados à ARIS MT há prestadores de serviços públicos de saneamento básico que utilizam a Contabilidade Pública (prefeituras e autarquias municipais), e que em outros há prestadores que utilizam a Contabilidade Comercial (empresas privadas e de economia mista);*

*Que em municípios associados à ARIS MT há prestadores de serviços públicos de saneamento básico que atuam através de contratos de concessão com cláusulas específicas sobre a alíquota da Taxa de Regulação e Fiscalização;*

*Que durante a Assembleia Geral de Instalação realizada no dia 23 de Dezembro de 2021, foi apresentada e aprovada proposta de alíquotas da Taxa de Regulação e Fiscalização, a ser cobrada dos prestadores dos serviços água e esgoto e de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, no âmbito dos municípios associados à ARIS MT, para o Exercício de 2022; Que, na 1ª Assembleia Geral Ordinária da ARIS MT, realizada em 23 de dezembro de 2021, ratificou-se a taxa de regulação e o orçamento para 2022;*

*Que, a fim de definir as alíquotas, metodologia de cálculo e forma de repasse da Taxa de Regulação e Fiscalização - Exercício 2022, a Diretoria Executiva da Agência Reguladora ARIS MT, reunida em 08 de Fevereiro de 2021,*

## RESOLVE:

*Art. 1º - Fixar a alíquota da Taxa de Regulação e Fiscalização referente ao Exercício de 2022, cobrada pela ARIS MT, junto aos prestadores dos serviços de saneamento, sendo:*

*I - Serviços de Água e Esgoto (Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário); II - Serviços de Resíduos Sólidos (Limpeza Urbana e Manejo de Resíduos Sólidos).*

*Art. 2º - A alíquota da Taxa de Regulação e Fiscalização - Exercício de*



2022, para os Serviços de Água e Esgoto e limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, será de 1,5% (um e meio por cento), das receitas arrecadadas pelos prestadores desses serviços referentes ao Exercício Anterior, sendo essa alíquota também aplicada aos prestadores com contratos de concessão desses serviços, mesmo que estes prevejam alíquotas diferentes.

§ 1º - A metodologia de cálculo do valor da Taxa de Regulação e Fiscalização se dará em função da natureza jurídica do prestador, público ou privado, divididos em:

- I - Contabilidade Pública;
- II - Contabilidade Comercial.

§ 2º - Para o prestador dos serviços de água e esgoto que utiliza a Contabilidade Pública, o valor a ser apurado da Taxa de Regulação e Fiscalização terá como base o total das Receitas Correntes Arrecadadas do Exercício Anterior, subtraído o total das Receitas Patrimoniais Arrecadadas, e será calculado pela seguinte expressão matemática:

$TR = (RC - RP) \times \text{Alíquota Onde:}$

TR = Taxa de Regulação

RC = Receita Corrente Arrecadada do Exercício Anterior

RP = Receita Patrimonial Arrecadada do Exercício Anterior Alíquota = 1,5%

§ 3º - Para o prestador dos serviços de água e esgoto que utiliza a Contabilidade Comercial, o valor a ser apurado da Taxa de Regulação e Fiscalização terá como base o total da Receita Operacional Líquida do Exercício Anterior e será calculado pela seguinte expressão matemática:

$TR = ROL \times \text{Alíquota Onde:}$

TR = Taxa de Regulação

ROL = Receita Operacional Líquida do Exercício Anterior Alíquota = 1,5%.

§ 4º - Para o prestador dos serviços de água e esgoto com Contrato de Concessão, a metodologia de cálculo para pagamento da Taxa de Regulação e Fiscalização da ARIS MT será a mesma apresentada no § 3º, devendo ser deduzidas, da Receita Operacional Líquida, as Receitas de Construção.

§ 5º - O valor total apurado a ser pago de Taxa de Regulação e Fiscalização pelo prestador à ARIS MT será dividido em 9 (nove) parcelas mensais iguais e sequenciais repassadas todo dia 10 (dez) de cada mês, com o vencimento da primeira parcela no mês de abril de 2022 e caso as datas dos vencimentos coincidirem com sábado, domingo ou feriado, esse vencimento ficará prorrogado automaticamente para o primeiro dia útil subsequente.

§ 6º - Caso o Consórciado ou conveniado fazer a adesão à ARIS MT durante o exercício 2022, pagará a parcela residual referente aos meses subsequentes a data de adesão ao consórcio até o mês de dezembro de 2022, considerando como base de cálculo os valores arrecadados no exercício anterior, cujas parcelas serão calculados pela Diretoria Executiva da ARIS MT.

Art. 3º - Os repasses referentes à Taxa de Regulação e Fiscalização - Exercício 2022, serão efetuados através de depósitos bancários realizados pelos prestadores dos serviços de saneamento em favor da ARIS MT, ou através de boletos bancários, a critério da Diretoria Executiva.

rt. 4º - Para fins de comprovação do valor correspondente à Taxa de Regulação e Fiscalização - Exercício 2022, os prestadores de serviços públicos de saneamento básico deverão encaminhar para a ARIS MT seus respectivos balanços contábeis, referentes ao Exercício 2021, tão logo estes forem elaborados e publicados.

Art. 5º - Os municípios consorciados que executarem os serviços de saneamento básico, através da Administração Direta, poderão firmar contrato de rateio com a Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento - Aris/MT para pagamento da taxa de regulação e fiscalização, nos termos do artigo 8.º da Lei nº 11.107/2005, do Contrato de Consórcio Público e de seu Estatuto, tendo por fim o alcance dos objetivos descritos nos artigos 6.º, 7.º e 8.º do Estatuto, e tem como finalidade a regulação e fiscalização dos serviços públicos de saneamento básico em sua área de atuação, na forma da Lei federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e suas alterações.

Art. 6º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Engº Wemer Francis R da Silva  
Diretor Presidente da ARIS MT

#### EDITAL DE SOLICITAÇÃO DE RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL - 2022

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas do Estado de Mato Grosso - STIEMT, via de seu Presidente, faz saber aos senhores empregadores no setor das Indústrias Extrativas e do Calcário do Estado de Mato Grosso, conforme o grupo 05, do artigo 577 da CLT, solicita ao cumprimento do disposto ao artigo 582 da CLT - O desconto à título de contribuição sindical, **01 (um) dia da remuneração de trabalho de todos os empregados**, conforme menciona o art. 580 da CLT, somando no cálculo todas as verbas que integram a remuneração do exercício do mês de março de 2022, e deverá ser efetuado o pagamento até 10 de

abril de 2022 em conformidade com a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria e Acordos Coletivos, em favor desta Entidade Sindical, em estabelecimento bancário credenciado pela Caixa Econômica Federal, impreterivelmente. Portanto, todos ficam ciente da obrigação do recolhimento da Contribuição Sindical, o não cumprimento, importará em multa de 10% (dez por cento) nos 30 (trinta) primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente ao atraso, juros de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, conforme estabelece o artigo 600 da CLT. As guias de recolhimento serão expedidas, pelo próprio empregador através do site da Caixa Econômica Federal ([www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)), Código Sindical 004.352.04260-5, CNPJ: 37.501.293/0001-09, ou por intermédio do Sindicato, a qual deverá solicitar até 05 de abril de 2022, fornecendo a Relação dos Empregados Contribuintes com suas devidas remunerações, através do fone: (65) 3624-1114 ou e-mail: [stiemt@terra.com.br](mailto:stiemt@terra.com.br), Atenciosamente. Osmar Nogueira de Souza - Diretor Titular.

**SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO (SESC ESCOLA)**, CNPJ Nº 03.658.968/0005-21, torna público que requerer junto da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 15, o Pedido de tamponamento de um poço tubular denominado, PT 02 nas coordenadas geográficas latitude S 15°36'46.83" e longitude W 56°5'45.88" localizada na cidade Cuiabá/MT.

**ADUBOS ARAGUAIA INDÚSTRIA E COM. LTDA.** CNPJ: 03.306.578/0020-21. Torna público que requerer à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SAMA, as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação, para armazéns infláveis e estruturado (armazenamento de adubos químicos) como Ampliação da Unidade de Mistura de adubos, localizado na Rodovia BR 163, Km 747, perímetro urbano do município de Sorriso - MT.

**HORTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA.** CNPJ: 08.182.235/0001-53. Torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, a Renovação da licença de Operação do posto de abastecimento, à R. Francisco Goulart, nº 700, VI. Goulart, município de Rondonópolis - MT.

LINDOMAR ALVES DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº. 495.475.851-34 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado no Rancho Recanto do Guerreiro, s/nº, Zona Rural, município de São José do Povo - MT. A água será utilizada para fins domésticos e a vazão é de 3,9 m3/hora.

LAVE-GO LAVA JATO LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.914.116/0001-86 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Fernando Correa da Costa, nº 634, Vila Aurora I, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos e lavador de veículos e sua vazão é de 6,75 m3/hora.

HORTO COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº. 08.182.235/0001-53 torna público que requereu junto a Sema - Secretaria de Estado do Meio Ambiente Cadastro de Uso Insignificante de Água Subterrânea para o Poço Tubular situado na Rua Francisco Goulart, nº 700, Vila Goulart, município de Rondonópolis - MT. A água será utilizada para fins domésticos e lavador de veículos e sua vazão é de 6,15 m3/hora.

#### PREFEITA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

**AVISO RESPOSTA DE RECURSO** A Presidente da CPL Comunica que o pedido de Recurso foi DEFERIDO, sendo assim realizará a abertura do envelope de Propostas às **08h00min, do dia 29/03/2022, da Tomada de Preço nº. 02/2022**, visando futuro e eventual **"OBRA DE REFORMA DE PONTE DE MADEIRA - RIO BUGRE E SANTA FÉ - PROPOSTA 0059-2022"**. Informações: [licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br](mailto:licitacao@saojosedosquatromarcos.mt.gov.br), telefone 3251-1455, das 07:00 as 13:00 horas. **ROSANGELA APARECIDA CORREA** Presidente da CPL.

Katiuzi Schmidt, portadora do CPF nº. 616.400.854-49, torna público que requereu a outorga de captação de 1 poço tubular, denominado KS - 01 na Estrada Rural Seis Lagoas, s/n, zona rural, CEP: 78.360-000, em Campo Novo do Parecis - MT com a finalidade de outros usos.

**COMERCIO DE COMBUSTÍVEL FERRARI EIRELI**, CNPJ Nº 08.288.175/0001-58, torna público que requerer junto a superintendência de recursos Hídricos (SURH) da secretaria do meio ambiente (SEMA/MT) em conformidade com o termo de referência padrão Nº 14, Cadastro de captação insignificante de Água subterrânea, de 01 poço tubular nas coordenadas geográficas latitude S 15°34'59.18" e longitude W 56° 5'29.00" com finalidade para outros usos, localizado em Cuiabá/MT.

**STAR SUPER TROCA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável do Município de Várzea Grande SEMMADERS/VG, a **renovação de L.O. Licença de Operação, processo Nº 1512/2015**, para a atividade "COMÉRCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES", localizada na Avenida Governador Julio Campos, Nº3149, Bairro Água Vermelha, Várzea Grande-MT.

**CERÂMICA SANTA TEREZINHA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA - MT, a **renovação de L.O. Licença de Operação, processo Nº75851/2006**, para a atividade "FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CERÂMICA OU BARRO COZIDO PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL - EXCETO AZULEJOS E PISOS", localizada na Estrada Praia Grande, Km 01, Bairro 7 de Maio, Várzea Grande-MT.

Cuiabá, 22/03/2022

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AMAPI - ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE APOSENTADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS.**

Sandra Batista de Souza de Oliveira, presidente da AMAPI, no uso de suas atribuições, convoca os Associados desta instituição, devidamente credenciados com sua carteira de sócio para participar da Assembleia Geral Ordinária com a finalidade de:  
Realizar a Prestação de Contas do exercício de Maio a Dezembro de 2021.

Data da Assembleia: 11 de Abril de 2022

Horário: Início: às 9:00hs

Encerramento: às 17:00hs

Local: Rua Desembargador Ferreira Mendes nº 350, Bairro Centro - Sede da AMAPI

Sandra Batista de Souza de Oliveira  
Presidente da AMAPI**COMPANHIA AGRÍCOLA DO PARECIS - CIAPAR  
CNPJ/MF nº 15.366.495/0001-44  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Fazenda Ciapar, s/n, Município de Campo Novos do Parecis, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Campo Novo do Parecis/MT, 14 de março de 2022.

**PEDRO SÉRGIO ALMEIDA PRADO DE CASTRO VALENTE**  
Diretor Geral**MAGGI ENERGIA S.A.  
CNPJ/MF nº 03.908.754/0001-32  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 07, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Cuiabá/MT, 14 de março de 2022.

**JUDINEY CARVALHO DE SOUZA**  
DIRETOR GERAL**ANDRÉ MAGGI PARTICIPAÇÕES S.A.  
CNPJ/MF nº 04.786.144/0001-76  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antonio Maggi, nº 303, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso e online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Cuiabá/MT, 14 de março de 2022.

**PEDRO JACYR BONGIOLO**  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**JESUÍTA ENERGIA S.A.  
CNPJ/MF nº. 08.918.031/0001-38  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Encontram-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede da Companhia, localizada na Avenida André Antônio Maggi, nº 303, 3º andar, sala 04, Bairro Alvorada, Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, também online no Drive disponibilizado pela Secretária da Companhia, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2021. Cuiabá/MT, 14 de março de 2022.

**DANTE POZZI - Diretor**  
ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**SINDICATO RURAL DE NOVA MARILÂNDIA  
EDITAL DE DIVULGAÇÃO DE CHAPAS INSCRITAS  
ELEIÇÕES SINDICAIS**

Em cumprimento ao disposto no Estatuto Social desta entidade, comunica que foi registrada para concorrer às eleições para nova Diretoria desta entidade, para o triênio 2022/2025, que ocorrerá no dia 24/05/2022, a chapa, SINDICATO FORTE, assim composta: **Presidente:** Ana Maria Callegari Onuma; **Vice -Presidente:** Douglas Ichi Callegari Onuma; **1º Secretário:** Lidiane Junqueira Shoroeder De Melo; **2º Secretário:** José Marcolino De Melo; **1º Tesoureiro:** Giuliano Ulberg Dantas; **2º Tesoureiro:** Edinei Vaiani Piovezan; **1º Suplentes Diretoria:** Juvenal Alexandre Da Silva; **2º Suplentes Diretoria:** Paulo Cezar Barbosa; **3º Suplentes Diretoria:** Marcia Raquel Timóteo Da Silva; **Conselho Fiscal Efetivos:** Paulo Khoji Onuma; **Conselho Fiscal Efetivos:** Diego Piovezan Da Silva **Conselho Fiscal Efetivos:** Geraldo Piovezan; **Conselho Fiscal Suplente:** Waldemar Inácio Da Silva Junior; **Conselho Fiscal Suplente:** Wanderlei Pereira Fernandes; **Conselho Fiscal Suplente:** Alexandre Meyer Esser. A eleição ocorrerá respectivamente em primeira, segunda e eventual terceira convocação. O prazo para impugnação de candidatura deve ser feito perante a Comissão Eleitoral na sede do Sindicato no prazo de cinco dias, a contar desta publicação.

Nova Marilândia/MT, 21 de Março de 2022.

Presidente da Comissão Eleitoral

**SINDICATO RURAL DE SORRISO/MT  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Pelo presente Edital, o Sindicato Rural de Sorriso/MT, na forma de seu Estatuto, convoca seus associados para comparecerem à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em sua sede, localizada à Avenida Luiz Amadeu Lodi nº 1.415, Bairro Bom Jesus, na cidade Sorriso/MT, no dia 06 de maio de 2022, (Sexta-feira), às 18:00 (dezoito horas), em 1º primeira convocação, com a presença da maioria dos filiados com direito a votos, para discutir, apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia:

- 1 - Deliberar sobre o relatório e contas da gestão financeira do ano anterior: Exercício 2021;
- 2 - Apresentação das atividades e projetos do Sindicato Rural de Sorriso;
- 3 - Outros assuntos de interesse da classe.

Caso não haja quórum em primeira convocação, após 60 (sessenta) minutos, será instalado o plenário em 2º (segunda) convocação com presença de qualquer número de filiados, conforme disciplina o Parágrafo Terceiro, artigo 21 do Estatuto Social.

Sorriso - MT, 21 de Março de 2022.

Silvano Filipetto  
Presidente

**CARLOS CRUZ, PORTADOR DO CPF: 069.475.069-72 TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SEMA SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO LO, PARA O CARVÃO SANTA CRUZ, PARA CONTINUAR EXERCENDO SUAS ATIVIDADES NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA - MT.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**QUALISUI INDÚSTRIA DE CARNES EIRELI - ME, CNPJ 05.585.605/0001-05, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido LP e LI para atividade fabricação de produtos de carne, no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.**

**HAGAPE INTEGRADORA DE ENERGIA SUSTENTÁVEL LTDA-ME (HAGAPE), CNPJ 23.345.052/0001-03, torna público que requereu junto a SMMA/BG, pedido da Cadastro ambiental para atividade instalação e manutenção elétrica no município de Barra do Garças/MT. Não EIA/RIMA.**

**POSTO DE COMBUSTÍVEIS CARAJÁS LTDA - A. P. CARAJÁS, CNPJ 30.285.941/0001-80, torna público que requereu junto a SEMA/MT o pedido da Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores no município de Nova Xavantina/MT. Não EIA/RIMA.**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADA EM 04 DE MARÇO DE 2022  
USINA BARRALCOOL S/A****CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 - NIRE 51300004780**

DATA, HORA E LOCAL: Aos 4 (quatro) dias do mês de março de 2022, às 08h30 horas em segunda chamada, na Rod MT 246 Km 1,5 Distrito Industrial, no local denominado Quatro Marcos em Barra do Bugres/MT. 2. QUORUM: Acionistas representando 98,051% do Capital Social com direito a voto, conforme assentamentos no Livro de Presença de Acionistas. 3. MESA: Presidente: DANTE PETRONI NETO Secretário: NEWTON MARIANO GRANJA. 4. CONVOCAÇÃO: (i) Edital da AGO/AGE publicado nos jornais: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 17/02/2022 nº 28.188 páginas 110, 18/02/2022 nº 28.189, página 78 e 21/02/2022 nº



28.190 páginas 129, no jornal Diário de Cuiabá edição do dia 17/02/2022, 18/02/2022 e 19/02/2022 respectivamente. 5. ORDEM DO DIA: 5.1 ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: i) Aumento do Capital Social Autorizado ii) Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2021; iii) Aprovação das demonstrações contábeis e parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; iv) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021; 5.1.1 PUBLICAÇÕES: Em conformidade com o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nos dias 18/01/2022, edição nº 28.166, página 116; 19/01/2022, edição nº 28.167, página 102 e 20/01/2022, edição nº 28.168, página 172; e, no jornal Diário de Cuiabá nos dias 19/01/2022, 20/01/2022 e 21/01/2022 o comunicado de disponibilidade dos seguintes documentos: a) relatório da administração e suas respectivas demonstrações contábeis, relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2021; b) cópia das demonstrações financeiras do exercício 2021; c) parecer dos auditores independentes; sendo que tais documentos foram igualmente publicados no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 18/02/2022, nº 28.189, às páginas 80, 81 e 82, devidamente registrado na JUCEMAT sob nº 2490170 em 23/02/2022 e no jornal Diário de Cuiabá na edição do dia 18/02/2022 às folhas E2 e E3, devidamente arquivado na JUCEMAT sob o nº 2490171 em 23/02/2022. 5.2 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: i) Incorporação do saldo das reservas de capital; ii) Consolidação do Estatuto Social. 6. DELIBERAÇÕES: Iniciando a Assembleia, o Presidente agradeceu a presença de todos os acionistas e em seguida registrou a presença dos Diretores Diretor Presidente, o acionista AGOSTINHO SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/06/1944, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0159.553-9 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.292.801-87, residente e domiciliado à Avenida Hitler Sansão, n.º 956, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; Diretor Superintendente, o acionista DANTE PETRONI NETO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 16/04/1961, agropecuarista, portador do RG n.º 0012993-3 SEJUSP/MT e CPF/MF 253.064.051-34, residente e domiciliado à Avenida Cuiabá, nº 647, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; Diretor Agrícola, o acionista MOACIR SANSÃO, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 09/02/1939, agropecuarista e industrial, portador do RG n.º 0307.647-4 SSP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 021.721.431-20, residente e domiciliado à Rua São Sebastião, s/n.º, Bairro Centro, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000; e Diretor Adjunto, o acionista RENE JUNQUEIRA BARBOUR, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 30/10/1969, agropecuarista, portador do RG n.º 718.460-3 SESP/MT, inscrito no CPF/MF sob o n.º 568.620.671-68, residente e domiciliado à Fazenda Jauquara, localizada na Rodovia Barra do Bugres a Porto Estrela Km 14, Zona Rural, no município de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, CEP 78.390-000, e, do auditor independente DARIO YOSHIADI SUZUKI, contador portador do CRC-MT nº 006444/O7, sócio representante da empresa Prado Suzuki & Associados S/S - CRC -MT 000214/O com domicílio profissional na Rua Desembargador José Barros do Vale, nº 03, Bairro Duque de Caxias, no município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, CEP 78.043-292, o qual se coloca à disposição dos acionistas para esclarecimentos de eventuais dúvidas em relação aos assuntos constantes na ordem do dia, dando prosseguimento passou para as deliberações: 6.1 DELIBERAÇÕES EM AGO: Antes de iniciar as deliberações da AGO, o Presidente ressaltou que todos os documentos imprescindíveis para apreciação desta foram disponibilizados e publicados em conformidade com a Lei e de acordo com as edições do Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e do Jornal Diário de Cuiabá, já devidamente elencadas nesta ata, passou-se a deliberar a primeira pauta: i) Aumento do Capital Social Autorizado O Senhor Presidente informou aos Acionistas a necessidade de aumentar o Capital Social Autorizado para fazer frente à futuras integralizações de capital, sendo aprovado por unanimidade pelos Acionistas presentes passando de R\$ 450.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta milhões de reais), representado por R\$ 180.000.000,00 (cento e oitenta milhões de reais) em ações Ordinárias Nominativas e R\$ 270.000.000,00 (duzentos e setenta milhões de reais) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", para R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), representado por R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em ações Ordinárias Nominativas e R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", ii) Prestação de contas dos administradores, referente ao exercício de 2021 Os acionistas tiveram uma breve discussão acerca do relatório, o qual submetido à votação foi aprovado por unanimidade dos acionistas presentes; iii) Aprovação das demonstrações contábeis e parecer dos auditores independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021: Submetidas à apreciação, as demonstrações contábeis do período, bem como o parecer dos Auditores Independentes, os mesmos foram igualmente aprovados por unanimidade dos acionistas

presentes; iv) Destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021: Dando prosseguimento a ordem do dia, o Presidente informou que o lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021 é de R\$ 165.311.056,41 (cento e sessenta e cinco milhões, trezentos e onze mil, cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos) dos quais serão destinados: a) R\$8.265.552,82 (oito milhões, duzentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos) para conta de Reserva Legal ; b) R\$16.791.925,73 (dezesesseis milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos) para a conta de Reservas de Incentivos Fiscais decorrente de subvenção do ICMS; e, c) Por decisão da Assembleia, os dividendos propostos inicialmente de R\$35.063.394,46 (trinta e cinco milhões, sessenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e quarenta e seis centavos) passaram para R\$41.000.000,00 (quarenta e um milhões de reais) distribuídos aos acionistas a título de dividendos, na proporcionalidade da participação acionária de cada um e R\$99.253.577,86 (noventa e nove milhões, duzentos e cinquenta e três mil, quinhentos e setenta e sete reais e oitenta e seis centavos) transferido para a conta de Reservas de Investimentos; após apresentada a proposta de destinação de lucros, esta foi aprovada unanimemente pelos acionistas presentes. 6.2 DELIBERAÇÕES EM AGE: i) Incorporação do saldo das reservas de capital: Passando para o primeiro item da pauta, o Senhor Presidente informou que se encontra no balanço apurado em 31 de dezembro de 2021, disponível à incorporação no capital social da sociedade, as seguintes rubricas: a) reservas de incentivos fiscais: o valor total de R\$ ) R\$16.791.925,73(dezesesseis milhões, setecentos e noventa e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e setenta e três centavos), oriundo da subvenção do ICMS; b) reservas de retenção de lucros: o valor de R\$ 3.288.661,60 (três milhões, duzentos e oitenta e oito mil, seiscentos e sessenta e um reais e sessenta centavos); c) reservas de investimentos: o valor de R\$ 29.617.050,97 (vinte e nove milhões, seiscentos e dezessete mil, cinquenta reais e noventa e sete centavos). Foi proposta a capitalização total de R\$ 49.697.638,30 (quarenta e nove milhões, seiscentos e noventa e sete mil, seiscentos e trinta e oito reais e trinta centavos), a qual foi aprovada por unanimidade dos acionistas presentes, na forma do artigo 24º do Decreto 756/69, sendo distribuído aos acionistas na proporção da participação acionária de cada um, sem emissão de novas ações, pois as mesmas não possuem valor nominal, sendo distribuídas nas seguintes proporções: a) R\$19.385.434,63 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sessenta e três centavos) para as Ações Ordinárias Nominativas e b) 30.312.203,67 (trinta milhões, trezentos e doze mil, duzentos e três reais e sessenta e sete centavos) para as Ações Preferenciais Nominativas Classe "A" Em das decorrência do aumento do Capital Autorizado e da incorporação das reservas no capital social integralizado aprovada nos itens anteriores, o Presidente informou que, a composição do Capital Social que era de:

| AÇÕES | CAPITAL AUTORIZADO | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL INTEGRALIZADO | AÇÕES EMITIDAS |
|-------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| ON    | 180.000.000,00     | 167.460.187,03    | 167.460.187,03        | 34.486.000     |
| PNA   | 270.000.000,00     | 248.855.824,80    | 248.855.824,80        | 49.022.122     |
| TOTAL | 450.000.000,00     | 416.316.011,83    | 416.316.011,83        | 83.508.122     |

Passou para:

| AÇÕES | CAPITAL AUTORIZADO | CAPITAL SUBSCRITO | CAPITAL INTEGRALIZADO | AÇÕES EMITIDAS |
|-------|--------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| ON    | 200.000.000,00     | 184.146.153,16    | 184.146.153,16        | 34.486.000     |
| PNA   | 300.000.000,00     | 279.168.028,46    | 279.168.028,46        | 49.022.122     |
| TOTAL | 500.000.000,00     | 463.314.181,62    | 463.314.181,62        | 83.508.122     |

Com isso, em virtude das alterações promovidas junto ao capital social da companhia, o Artigo 5º do Estatuto Social passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), representado por R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) em ações Ordinárias Nominativas e R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", o Capital Subscrito e Integralizado da sociedade é de R\$ 463.314.181,62 (Quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), representado por R\$ 184.146.153,16 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) em ações Ordinárias Nominativas e R\$ 279.168.028,46 (duzentos e setenta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", representado por R\$ 83.508.122 (oitenta e três milhões, quinhentas e oito mil, cento e vinte duas) Ações, sem valor nominal, das quais 34.486.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil) são Ordinárias Nominativas e 49.022.122 (quarenta e nove milhões, vinte e duas mil, cento e vinte e duas) são Preferenciais Nominativas Classe "A". ii) Consolidação do Estatuto Social: Após aprovação das alterações aprovadas de forma unânime por todos acionistas presentes, resolvem então consolidar o



Estatuto Social da Companhia que passa a vigorar a partir desta Assembleia com a seguinte redação: USINA BARRALCOOL S/A. CNPJ/MF 33.664.228/0001-35 - NIRE 51300004780. ESTATUTO SOCIAL. CAPÍTULO I. Denominação, Sede, Objetivo e Prazo. Artigo 1º - USINA BARRALCOOL S/A é uma sociedade anônima de Capital Autorizado, com sede e foro no município de Barra do Bugres, na Rodovia MT - 246, Km. 3,5 - Distrito Industrial, no Estado de Mato Grosso, que se rege pela Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e alterações nela introduzidas pela legislação subsequente e pelas demais disposições legais aplicáveis e por este Estatuto Social. Artigo 2º - A sociedade tem por objeto a exploração do ramo industrial e comercial da produção de álcool, açúcar e seus subprodutos, do bagaço da cana-de-açúcar e seus subprodutos, produtos do segmento da sucroquímica, biodiesel e seus subprodutos, produção de gás carbônico - CO<sub>2</sub>, produção independente de energia elétrica, comércio atacadista de matérias-primas agrícolas com atividade de fracionamento e acondicionamento, comercialização de MDL, produção de levedura, importação, exportação, prestação de serviço de assistência técnica aos seus fornecedores de matéria prima, prestação de serviços de oficina mecânica e funilaria própria, podendo ainda participar de outras sociedades como forma de realizar plenamente o seu objetivo social e/ou para usufruir de incentivos fiscais ou financeiros. Artigo 3º - Além do estabelecimento principal, que funciona na sua sede, a sociedade poderá ter estabelecimento subsidiário ou dependências em qualquer outro local, que podem ser criados e extintos pelo Conselho de Administração, observadas as disposições da Lei e deste Estatuto. Artigo 4º - A sociedade terá prazo de duração indeterminado, encerrando as suas atividades com observância das Leis e deste Estatuto. CAPÍTULO II. CAPITAL SOCIAL E AÇÕES. Artigo 5º - O Capital Social Autorizado é de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), representado por R\$ 200.000.000 (duzentos milhões de reais) em ações Ordinárias Nominativas e R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", o Capital Subscrito e Integralizado da sociedade é de R\$463.314.181,62 (Quatrocentos e sessenta e três milhões, trezentos e quatorze mil, cento e oitenta e um reais e sessenta e dois centavos), representado por R\$ 184.146.153,16 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e dezesseis centavos) em ações Ordinárias Nominativas e R\$ 279.168.028,46 (duzentos e setenta e nove milhões, cento e sessenta e oito mil, vinte e oito reais e quarenta e seis centavos) em ações Preferenciais Nominativas de Classe "A", representado por 83.508.122 (oitenta e três milhões, quinhentas e oito mil, cento e vinte duas) Ações, sem valor nominal, das quais 34.486.000 (trinta e quatro milhões, quatrocentas e oitenta e seis mil) são Ordinárias Nominativas e 49.022.122 (quarenta e nove milhões, vinte e duas mil, cento e vinte e duas) são Preferenciais Nominativas Classe "A". Parágrafo Primeiro - Cada ação ordinária confere ao seu possuidor o direito de um voto nas deliberações das Assembleias Gerais, ou o direito ao voto múltiplo, consonante prevê o art. 141 da Lei 6.404/76. Parágrafo Segundo - A titularidade de pelo menos 51% (cinquenta e um por cento) das Ações com direito a voto, pertencerá sempre e obrigatoriamente a pessoas naturais, residentes e domiciliadas no País, ou pessoas jurídicas, que tenham sua sede e foro no Brasil, que direta ou indiretamente sejam controladas por pessoas naturais, nas mesmas condições anteriores. Parágrafo Terceiro - As ações preferenciais nominativas Classe "A" não terão direito a voto e terão participação prioritária nos resultados da sociedade, com direito ao recebimento de dividendo 10% (dez por cento) maior do que o atribuído a cada ação ordinária, na forma estabelecida no art. 46 do presente Estatuto Social e darão direito de preferência a seus possuidores, na subscrição em caso de emissão de novas ações da mesma classe que serão subscritas e integralizadas com recursos próprios. Parágrafo Quarto - Do Direito De Preferência na venda das ações ordinárias: os titulares de ações ordinárias terão o direito de preferência à aquisição das ações da mesma espécie, na proporção das respectivas participações no capital votante. A preferência incidirá na cessão, transferência, usufruto, permuta, e/ou qualquer forma de alienação ou oneração, direta ou indireta, das referidas ações e/ou direitos a elas inerentes, até mesmo de subscrição de novas ações ("Alienação"). A implementação do direito de preferência aqui previsto deverá ser realizada na forma estabelecida nos parágrafos seguintes. Parágrafo Quinto - O acionista interessado na alienação da totalidade ou parte de sua participação no capital votante da Companhia, e/ou direitos inerentes a tal participação (o "Ofertante"), a terceiro não titular de ações com direito a voto, deverá notificar, por escrito, à administração da Companhia a respeito da oferta feita ("Notificação da Oferta"). Parágrafo Sexto - A Notificação da Oferta deverá especificar: a) o número e o percentual de participação ofertada; b) os termos, preço e demais condições de pagamentos pretendidos; c) a qualificação completa do interessado de boa-fé na aquisição, e sua principal atividade, além de sua composição acionária, caso seja pessoa jurídica e d) cópia da proposta irrevogável e irretroatável feita pelo interessado de boa-fé, da qual deverá, necessariamente, constar compromisso assumido pelo interessado de boa-fé, em caráter irrevogável e irretroatável, obrigando-se a adquirir as ações ofertadas e, a aderir ao presente Acordo, obrigando-se a

cumprí-lo integralmente. Parágrafo Sétimo - Incontinenti, a administração da Companhia enviará cópias da Notificação de Oferta a todos os titulares de ações com direito a voto, que terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da Notificação de Oferta pela Companhia, para, através de notificação escrita ao Ofertante, informar se pretendem exercer o seu direito de preferência, especificando a parcela da participação ofertada na Notificação de Oferta que pretendem adquirir ("Aceitação"), hipótese em que serão aplicáveis as disposições seguintes. Parágrafo Oitavo - Caso se confirme a intenção de adquirir a participação ofertada, o acionista aceitante ("Aceitante") terá prazo adicional de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua Aceitação, para exercer o direito de preferência, efetuando o pagamento do preço, ou de parcela desta, conforme estipular a Notificação da Oferta, contra a efetiva transferência da participação adquirida. Parágrafo Nono - A falta de resposta à Notificação de Oferta, no prazo estabelecido presume, para todos os efeitos, renúncia irrevogável e irretroatável ao exercício de qualquer dos direitos facultados nesta cláusula. Parágrafo Décimo - Se houver mais de um acionista aceitante, o lote de ações ofertadas será vendido aos mesmos, proporcionalmente à sua participação no capital votante da Companhia. Parágrafo Décimo Primeiro - Será considerada nula de pleno direito, e inoperante perante a Companhia e os acionistas, qualquer alienação em desconformidade com qualquer das cláusulas e condições estabelecidas nesta cláusula. Parágrafo Décimo Segundo - As ações do capital votante da Companhia não poderão ser dadas em garantia a terceiros, ou oneradas com qualquer vínculo que seja, por qualquer dos acionistas com direito a voto, sem o prévio consentimento, por escrito dos demais acionistas da mesma classe. Artigo 6º - Os aumentos de capital, dentro dos limites do capital autorizado, não importam em alterações do Estatuto Social e são procedidos por deliberação do Conselho de Administração que comunicará, por escrito, à Diretoria para as devidas providências, mormente perante o Registro de Comércio. Parágrafo Primeiro - O limite de autorização de capital previsto neste artigo será anualmente corrigido pela Assembleia Geral Ordinária, com base nos mesmos índices adotados para a correção monetária do capital realizado e integralizado, com observância dos arts. 5º e 167 da Lei 6404/76. Parágrafo Segundo - O Conselho de Administração ouvirá o Conselho Fiscal, quando em funcionamento, antes da colocação e respectiva emissão de ações do capital autorizado, não podendo, em hipótese alguma, proceder-se à emissão de ações por preço inferior ao valor patrimonial. Parágrafo Terceiro - Na subscrição de ações ordinárias representativas de aumento do capital realizado, para integralização em dinheiro, o subscritor pagará, no ato, a importância mínima de 10% (dez por cento) do valor das ações subscritas, em moeda corrente do País, a menos que outro limite superior seja estabelecido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração, conforme o caso. Parágrafo Quarto - Em todas as publicações e documentos em que se declarar o capital autorizado da Sociedade, serão sempre indicados os montantes do capital subscrito e do capital integralizado. Artigo 7º - Todo o acionista tem direito de preferência para subscrição de ações da Sociedade no prazo de 30 (trinta) dias, contados da comunicação, por escrito, aos acionistas, ou da data de publicação da ata de Assembleia Geral ou da data de publicação da ata do Conselho de Administração no Diário Oficial do Estado e em jornal privado de grande circulação; direito de preferência este proporcional às ações de espécie idêntica. Artigo 8º - A reserva de capital, constituída por ocasião dos balanços anuais de encerramento do exercício social e resultado da correção monetária do capital realizado, será capitalizada por deliberação da Assembleia Geral Ordinária que aprovar o balanço, consoante dispõe o art. 167 da Lei 6404/76. Parágrafo Único - A capitalização prevista neste artigo será feita sem modificação do número de ações emitidas. Artigo 9º - Os acordos de acionistas sobre a compra e venda de suas ações, preferência para adquiri-las ou o exercício do direito de voto será obrigatoriamente observado pela Companhia quando arquivados em sua sede e as obrigações ou ônus decorrentes, somente serão oponíveis a terceiros depois de averbados nos livros de registro e nos certificados de ações, se emitidos. CAPÍTULO III. Assembleias Gerais. Artigo 10º - A Assembleia Geral de Acionistas, órgão soberano da Sociedade, convocada e instalada de acordo com a Lei e com este Estatuto Social, tem poderes para decidir por todos os negócios e matérias relativos ao objeto da companhia e tomar as resoluções que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento. Artigo 11 - A competência para a convocação da Assembleia Geral é do Presidente do Conselho de Administração ou, na sua ausência ou impedimento comprovado, pelo Vice-Presidente do mesmo Conselho. Parágrafo Primeiro - A convocação das assembleias gerais será feita mediante editais, publicados por três vezes na imprensa da sede da companhia, inclusive no Diário Oficial do Estado, devendo a primeira publicação, no mínimo, 08 (oito) dias da data da realização da assembleia. Parágrafo Segundo - Independentemente das formalidades prevista no parágrafo anterior, será considerada regularmente convocada e instalada a Assembleia Geral a que comparecerem todos os acionistas. Artigo 12 - A Assembleia Geral será realizada sempre na sede da Sociedade, salvo caso de força maior, instalando-se, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo,

51% (cinquenta e um por cento) do capital social com direito a voto (exceto as hipóteses do art. 135 da Lei 6404/76, para as quais é exigido, para instalação em primeira convocação de 2/3 dos titulares de ações com direito a voto). Caso não alcançado o "quórum" necessário para a instalação em primeira convocação, a Assembleia Geral instalar-se-á em segunda convocação, com qualquer número de acionistas presentes. Artigo 13 - A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração e, na sua ausência ou impedimento comprovado, pelo Vice-Presidente do referido Conselho ou por qualquer diretor escolhido pela maioria dos presentes. O presidente da Assembleia Geral escolherá um dos presentes, acionistas ou não, para secretariar os trabalhos. Parágrafo Primeiro - A instalação da Assembleia Geral será precedida da coleta de assinaturas dos presentes na lista correspondente do livro de presença de acionistas. Parágrafo Segundo - Dos trabalhos e deliberações das Assembleias Gerais será lavrada, em livro próprio, ata assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes, sendo válida a ata que conte com a assinatura de quantos bastem para constituição da maioria necessária para as deliberações. Parágrafo Terceiro - Por decisão da maioria dos presentes, a ata poderá ser lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, inclusive dissidências e protestos e conter apenas a transcrição das deliberações tomadas, devendo nesse caso os documentos ou propostas, submetidos à assembleia, assim como as declarações de voto e desistência, serem numerados seguidamente, autenticados pela mesa e arquivados na companhia. Parágrafo Quarto - Serão extraídas certidões das atas das Assembleias Gerais, lavradas em livro próprio, certidões essas que serão arquivadas no Registro de Comércio e publicadas de acordo com a Lei, sendo que a Assembleia poderá autorizar a publicação do extrato da ata com omissão das assinaturas dos acionistas. Assembleias Gerais Ordinárias. Artigo 14 - Cabe às Assembleias Gerais Ordinárias tomar as contas dos administradores, examinarem, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício findo, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, inclusive criação de reservas nos termos da Lei e a distribuição de dividendos, elegerem os administradores e membros do Conselho Fiscal, quando for deliberada sua instalação e funcionamento e aprovar a correção da expressão monetária do capital social. Parágrafo Primeiro - Os administradores da Companhia devem comunicar até um mês antes da data marcada para realização da assembleia geral ordinária, por anúncios publicados na forma prevista no art. 124 da Lei 6404/76, que se acham à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; a cópia das demonstrações financeiras; o parecer dos auditores independentes; o parecer do Conselho Fiscal, se em funcionamento e os demais documentos pertinentes aos assuntos incluídos na ordem do dia. Parágrafo Segundo - Os acionistas poderão obter cópias dos documentos referidos no parágrafo 1º, desde que o solicitarem por escrito e arquem com o custo de reprodução dos mesmos. Parágrafo Terceiro - O balanço patrimonial, os relatórios da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes serão publicados até 05 (cinco) dias, pelo menos, antes da data marcada para realização da Assembleia Geral Ordinária. Artigo 15 - A instalação e realização da Assembleia Geral Ordinária respeitará o disposto no art. 134 e seus parágrafos da Lei 6404/76, devendo estar presentes, no mínimo, um Diretor e um auditor independente, para das aos acionistas que assim o desejarem, quaisquer esclarecimentos sobre as demonstrações financeiras. Assembleias Gerais Extraordinárias. Artigo 16 - As Assembleias Gerais Extraordinárias serão convocadas, instaladas e realizadas a qualquer tempo, na forma do que dispõem a Lei e este Estatuto, sempre que o interesse da Sociedade exigir uma deliberação dos acionistas. CAPÍTULO IV. Administração da Sociedade. Artigo 17 - A sociedade é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria. Conselho de Administração. Artigo 18 - O Conselho de Administração é composto por, no mínimo 07 (sete) e no máximo 11 (onze) membros, todos acionistas, residentes e domiciliados no País, eleitos pela Assembleia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos. Artigo 19 - A Assembleia Geral que eleger os membros do Conselho de Administração elegerá, igualmente, o Presidente e o Vice-Presidente do mesmo órgão, sendo permitida a reeleição de ambos. Artigo 20 - O Conselho de Administração terá reuniões ordinárias uma vez ao ano e poderá se reunir extraordinariamente quando convier aos interesses da sociedade, mediante convocação do seu Presidente ou, no mínimo de 1/3 (um terço) de seus membros, com pelo menos 08 (oito) dias de antecedência. Parágrafo Único - O "quórum" mínimo para a instalação do Conselho de Administração é de 1/3 (um terço) de seus membros. As reuniões serão presididas pelo Presidente do Conselho ou, na sua ausência ou impedimento, pelo Vice-Presidente; na ausência de ambos, a presidência da reunião caberá ao Conselheiro mais idoso. As deliberações serão tomadas por maioria simples dos votos dos presentes, cabendo ao presidente da reunião, em caso de empate, o voto de desempate. Artigo 21 - Compete ao Conselho de Administração: a- Fixar a orientação geral dos negócios da Sociedade; b- Eleger e destituir os diretores da Sociedade e fixar-lhes as atribuições; c-

Fiscalizar a gestão dos diretores, examinarem a qualquer tempo os livros e documentos da companhia e solicitar informações sobre os negócios da companhia, concluídos ou em andamento; deliberar sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria; d- Deliberar sobre a emissão de ações dentro dos limites do capital autorizado; e- Nomear e destituir auditores independentes; f- Manifestar-se previamente sobre os planos e/ou programas de expansão ou diversificação de atividades que envolvam investimentos superiores ao patrimônio líquido da companhia; g- Propor à Assembleia Geral Ordinária a forma de distribuição dos resultados verificados em cada exercício, respeitadas as disposições legais e estatutárias. Artigo 22 - Compete especificamente ao Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta ou impedimento comprovado, ao Vice-Presidente: Convocar, instalar e presidir as Assembleias Gerais e as reuniões do Conselho de Administração; determinar e fiscalizar o cumprimento das deliberações das Assembleias Gerais e do Conselho de Administração; Representar o Conselho de administração, nos limites de suas atribuições e poderes. Diretoria. Artigo 23 - A Diretoria da Sociedade será composta por, no mínimo 05 (cinco) e no máximo 08 (oito) membros, acionistas ou não, residentes e domiciliados no País, eleitos pelo Conselho de Administração, para um mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos, sendo obrigatoriamente 01(um) Diretor Presidente, 01(um) Diretor Superintendente, 01(um) Diretor Industrial, 01(um) Diretor Agrícola, 01(um) Diretor Adjunto, e os demais, quando aplicável, Diretores Executivos. Artigo 24 - A Diretoria da Sociedade é investida de plenos poderes de gestão, representando a Sociedade ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele, observado o disposto do art. 21, alínea (g) do presente Estatuto. Parágrafo Único - Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito à Diretoria, representada por 02 (dois) Diretores, constituir procuradores, inclusive advogados com poderes da cláusula "ad judicia", estes por prazo indeterminado, em nome da Sociedade, especificando nos respectivos instrumentos públicos ou particulares o prazo de validade da procuração e os atos ou operações que os procuradores ficam credenciados a praticar. Artigo 25 - Todos os documentos que possam envolver responsabilidade ou obrigações para a Sociedade, serão sempre assinados em conjunto por 02 (dois) Diretores, observado o disposto nos parágrafos seguintes. Parágrafo Primeiro - Para a validade da determinação contida no caput deste artigo, fica estabelecido que os Diretores Presidente, Superintendente, Industrial, Agrícola e Adjunto poderão assinar conjuntamente entre si, no entanto, expressamente vedada à assinatura somente de 02 (dois) Diretores Executivos entre si, sendo que estes poderão assinar somente em conjunto com quaisquer outros que não os próprios Executivos. Parágrafo Segundo - A Diretoria da Sociedade, representada na forma do disposto neste artigo e observado o parágrafo primeiro, fica expressamente autorizada, tendo em vista a consecução do objeto social, a alienar e a gravar bens imóveis integrantes do patrimônio da Sociedade, bem assim celebrar contratos de empréstimos ou financiamentos com instituições financeiras, privadas e públicas, nacionais e estrangeiras, movimentar contas correntes bancária, emitir cheques, endossos ou títulos, realizar operações de desconto, observando o que dispõe o art. 21º, alínea (g) deste Estatuto, sendo-lhes, entretanto vedado representar a Sociedade em operações e negócios estranhos ao objetivo social, especialmente avais, endossos, fianças e cauções de mero favor. Artigo 26 - Compete ao Diretor Presidente: A supervisão, coordenação e fiscalização das atividades da diretoria; A presidência das reuniões de diretoria; A substituição dos demais diretores em suas eventuais ausências ou impedimentos; As demais atribuições inerentes ao cargo, que Le for conferido pela Assembleia Geral ou pelo Conselho de Administração. Artigo 27 - Compete ao Diretor Superintendente: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme o organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Artigo 28 - Compete ao Diretor Industrial: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação do departamento industrial, pormenorizadas conforme o organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Artigo 29 - Compete ao Diretor Agrícola: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Artigo 30 - Compete ao Diretor Adjunto: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Artigo 31 - Compete ao Diretor Executivo: A supervisão, planejamento, execução, fiscalização e orientação de suas áreas designadas, pormenorizadas conforme organograma interno, aprovado em reunião de diretoria. Artigo 32 - A Diretoria da Sociedade se reúne nos casos previstos em Lei e neste Estatuto e quando julgar conveniente aos interesses da Sociedade, mediante a convocação de qualquer um dos seus membros. Parágrafo Primeiro - O "quórum" para instalação das reuniões de diretoria é de pelo menos 3/5 (três quintos) de seus membros. Parágrafo Segundo - As reuniões de diretoria são presididas pelo Diretor Presidente e, na sua ausência ou impedimento comprovado, por outro Diretor, e suas deliberações serão tomadas por maioria simples de votos. Artigo 33 - O Conselho de Administração pode declarar vagos cargos



da diretoria, até o máximo de 02 (dois), cabendo aos diretores remanescentes, se assim se decidir, acumular os cargos objeto da vacância, até a eleição de novos diretores. Artigo 34 - Os membros da Diretoria não são pessoalmente responsáveis pelas obrigações que contraírem em nome da Sociedade e em virtude de ato regular de gestão, respondendo civilmente pelos prejuízos que causarem, quando procederem: Dentro de suas atribuições, por culpa, dolo ou má-fé; com violação da Lei ou deste Estatuto. Artigo 35 - Os diretores e igualmente os procuradores nomeados e constituídos perdem, "ipso facto", o seu mandato, caso se tomem falidos ou civilmente insolventes ou quando condenados por sentença criminal, transitada em julgado. CAPÍTULO V. Preceitos comuns aos Administradores. Artigo 36 - Os mandatos dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria iniciam-se com a assinatura dos respectivos termos de posse, lavrados nos livros de atas de reuniões respectivos e findam-se na investitura dos novos administradores eleitos para o mandato seguinte. Artigo 37 - A remuneração dos membros dos órgãos de administração da Sociedade será fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observado o disposto no art. 152 da Lei 6404/76. Artigo 38 - As verbas para remuneração dos administradores da Sociedade, bem como os montantes estabelecidos para as eventuais participações nos lucros, poderão ser globais, ficando a sua distribuição individual entre os conselheiros e diretores a critério do Conselho de Administração. Artigo 39 - Os administradores têm o direito de reembolso das despesas que fizerem no exercício de seus respectivos cargos. Artigo 40 - No caso de vacância de cargo de Conselheiro, o substituto interino será nomeado pelos conselheiros remanescentes e servirá até a primeira Assembleia Geral, que elegerá em definitivo o substituto para completar o prazo de mandato. Artigo 41 - Nas ausências e impedimentos eventuais, os diretores podem se substituir reciprocamente, de conformidade com as resoluções da diretoria e observadas às limitações legais e estatutárias. Artigo 42 - As deliberações do Conselho de Administração e da Diretoria serão consignadas em atas, lavradas em livros próprios, sendo obrigatoriamente registradas no Registro de Comércio as atas que contiverem resoluções destinadas a produzir efeitos contra terceiros, as quais, inclusive, serão publicadas na forma da Lei. Artigo 43 - A renúncia de qualquer administrador se torna eficaz em relação à Sociedade desde o momento em que lhe for entregue a comunicação escrita do renunciante; em relação a terceiros de boa fé, após o arquivamento no Registro de Comércio e publicação, que poderão ser providenciados pelo renunciante. CAPÍTULO VI. Conselho Fiscal. Artigo 44 - O Conselho Fiscal da Sociedade é não permanente e será instalado se e quando o deliberar a Assembleia Geral, na forma do § 2º do art. 161 da Lei 6404/76. Parágrafo Primeiro - Quando em funcionamento, o Conselho Fiscal será composto por 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes. Parágrafo Segundo - Os honorários dos membros do Conselho Fiscal em exercício serão fixados pela Assembleia Geral que os eleger, nos termos da Lei. CAPÍTULO VII. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros. Artigo 45 - O exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano. Artigo 46 - No encerramento de cada exercício social, serão elaboradas, mediante supervisão do Conselho de Administração e da Diretoria, com a observância das prescrições legais e técnicas pertinentes, as seguintes demonstrações financeiras: Balanço Patrimonial; Demonstração dos lucros e/ou prejuízos acumulados; Demonstração do Resultado do Exercício, com demonstração, em separado, dos lucros a realizar, na forma do art. 197, §§ 1º e 2º, da Lei 6404/76 (com a redação dada pela Lei 10.303/2001); Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos; Demonstração das mutações do capital circulante líquido. Parágrafo Único - É facultado à Sociedade, a critério do Conselho de Administração, o levantamento de balanços intermediários, com ou sem distribuição de dividendos, consoante dispõe o art. 204 da Lei 6404/76. Artigo 47 - Do lucro líquido verificado em cada exercício e apurado na forma das alíneas (a) e (b) do inciso I do art. 202 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei nº 10.303/2001), após as devidas amortizações, serão deduzidos: 5% (cinco por cento) para o Fundo de Reserva Legal (art. 193 da Lei 6404/76), até que os respectivos montantes atinjam o limite máximo de 20 (vinte por cento) do Capital Social; 25% (vinte e cinco por cento) para pagamento de dividendos aos acionistas, prioritariamente às ações preferenciais, observado o disposto no art. 46 deste Estatuto e as disposições legais aplicáveis; A importância destinada à gratificação da Diretoria, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 152 da Lei 6404/76; O que deliberar a Assembleia Geral para a Reserva para Manutenção de Investimentos; A importância destinada a outros fundos de reserva, que o Estatuto e/ou a Assembleia Geral constituírem. Parágrafo Primeiro - A Reserva para Manutenção de Investimentos tem as seguintes características: Sua finalidade é preservar a integridade do patrimônio social a propiciar à Companhia condições de manter e ampliar seus investimentos, evitando a descapitalização resultante da distribuição de lucros não realizados; Serão destinados a essa Reserva, em cada exercício, os lucros não realizados que ultrapassarem o valor destinado à Reserva de Lucros a Realizar prevista no art. 197 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001); Na medida em que os lucros destinados à Reserva para

Manutenção de Investimentos forem realizados, os valores correspondentes à realização serão revertidos e colocados à disposição da Assembleia Geral que, por proposta dos órgãos de administração, deverá deliberar sobre a respectiva destinação: (i) para capitalização; (ii) para distribuição de dividendos; (iii) para as retenções de lucros que venham a ser deliberadas em Assembleias Gerais, em estrita observância ao disposto do art. 196 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001); O limite máximo para a Reserva para Manutenção de Investimentos será o valor total dos lucros não realizados da Companhia, observado ainda o limite do saldo das reservas de lucros previsto no art. 199 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001). Parágrafo Segundo - Na forma do disposto no art. 202, II da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001), o pagamento do dividendo obrigatório, estabelecido na alínea (b) do "caput" deste artigo, será limitado ao montante do lucro líquido do exercício que tiver sido realizado, registrando-se a diferença como reserva de lucros a realizar, na forma do disposto no art. 197 da Lei 6404/76 (com a nova redação dada pela Lei 10.303/2001). Artigo 48 - O saldo dos lucros líquidos verificados nas demonstrações financeiras anuais terá a destinação que for estabelecida pela Assembleia Geral Ordinária, que poderá deliberar a constituição de reservas para contingências, retenção de lucros e outras reservas e provisões que forem necessárias aos interesses da Sociedade, respeitados os limites legais. Artigo 49 - O pagamento de dividendos cuja distribuição for deliberada pela Assembleia Geral, é efetuado, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, no prazo de 60 (sessenta) dias da data em que for declarado e, em qualquer caso, dentro do exercício social. CAPÍTULO VIII. Disposições Gerais. Artigo 50 - A dissolução, liquidação e extinção da Sociedade deverão ser deliberadas em Assembleia Geral Extraordinária e obedecerá às hipóteses e disposições legais. Artigo 51 - A Sociedade poderá, observado o que a respeito dispuser eventual acordo de acionistas, mediante resolução da Assembleia Geral e respeitado o "quórum" legal: Transformar-se; Incorporar outras sociedades ou ser incorporada por outras sociedades; Cindir-se em duas ou mais sociedades; Fundir-se com outras empresas; Ampliar, reduzir ou modificar seus objetivos sociais. Artigo 52 - Os casos omissos neste Estatuto serão regidos pela Lei 6.404/76, com a atual redação dada pela Lei 10.303/2001 e pelo que dispuserem as Assembleias Gerais. Artigo 53 - O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação em Assembleia Geral. 7) ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem dela quisesse dispor, houve silêncio e assim, como ninguém mais se manifestou declarou-se encerrada a presente Assembleia. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi suspensa pelo tempo necessário para lavratura da presente ata. Retomada a Assembleia, com o mesmo quórum de instalação, a ata foi lida e aprovada e por todos assinada sem ressalvas. 8) ACIONISTAS PRESENTES: Assinam a presente ata acionistas representando 98,051% do Capital Social com direito a voto, conforme assentamentos no Livro de Presença de Acionistas e esta ata os Diretores Agostinho Sansão, Dante Petroni Neto, Moacir Sansão, Afrânio Antônio Delgado e Rene Junqueira Barbour. Barra do Bugres - MT, 04 de março de 2022. Assinam: DANTE PETRONI NETO - Presidente da Mesa. NEWTON MARIANO GRANJA - Secretário da Mesa. Diretores Presentes: AGOSTINHO SANSÃO. DANTE PETRONI NETO. MOACIR SANSÃO. RENE JUNQUEIRA BARBOUR.

**Junta Comercial do Estado de Mato Grosso. Certifico registro sob o nº 2497391 em 15/03/2022 da Empresa USINA BARRALCOOL S/A, CNPJ 33664228000135 e protocolo 220340145 - 15/03/2022. Autenticação: 61A9E6F875847A4799FAC6D81296EF3AA4C7C. Julio Frederico Muller Neto - Secretário-Geral.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**AUTO POSTO PORTO LTDA (CNPJ: 32.957.201/0001-78), ENDEREÇO: AVENIDA JANUARIO SANTANA DE CARMO, S/N, BAIRRO PARQUE DAS AMÉRICAS, PORTO ESPERIDIÃO -MT, CEP: 78.240-000, REQUEREU A SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE SEMA-MT, O PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO PARA ATIVIDADE Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**O Senhor José Eduardo de Macedo Soares Junior, inscrito pelo CPF 035.573.648-95, empreendimento Fazenda Cristalina, torna público que solicitará a SEMA - MT, renovação da Licença de Operação nº 313525/2016 da atividade de suinocultura terminação.**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**CARLINHOS RUTILLI NICOLLI, CPF 568.791.721-72, torna público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a classificação quanto à segurança e Outorga de Obra Hidráulica de Barragem, para acumulação de água de usos múltiplos, exceto para geração de energia, localizada no Córrego Sem denominação, Coordenadas Geográficas 15°32'40.54"S e 57°31'44.02"O, Fazenda São Carlos SIMCAR nºMT15646/2019, Cáceres-MT.**



**TERRA FORTE AGRO PECUARIA LTDA**, inscrito no CNPJ: **26.678.931/0001-37**, com a sede na Estrada Rio do Sangue Brasnorte a Juara, zona rural, Juara-MT, neste ato representado por seu Sócio **Ricardo Mariano Molin**, portador da Cédula de Identidade RG nº **1252563-4 SESP/MT**, inscrito no CPF nº 929.602.191-04, torna público que requereu junto à SEMA-MT o Plano de Manejo Florestal Sustentável - PMFS, com área de **709,7787 hectares** da propriedade Fazenda Centro Oeste, número de registro do SIMCAR nº MT193931/2020, localizada no município de Juara-MT.

**Tangará Energia S.A.**, torna-se público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente-SEMA, a **Renovação da Licença de Operação Linha de Transmissão 138Kv da UHE GUAPORÉ**, para Transmissão de Energia Elétrica, localizada no Município de Pontes e Lacerda-MT

**MAURICIO JOSE DA SILVA** 77366999172, CNPJ: 43.765.438/0001-73, torna público que requereu junto a Secretária de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - SAMA, a licença prévia, licença de instalação e licença de operação para área de ampliação e Renovação da Licença de Operação para área existente, para a atividade de 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, localizada na Rua Bandeirantes, N° 533, Bela Vista, Sorriso/MT, não determinado EIA/RIMA.

**ROBERTO APARECIDO CAPELETTO**, CPF nº **513.272.601-15**, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA - MT, a Licença Ambiental Simplificada - LAS, para a atividade de Tablado Flutuante, a qual será desenvolvida na Fazenda Rancho do Vale - Casa de Telha, localizada na Rodovia MT 040, S/Nº, Bairro do Aricá, CEP 78.180-000, Santo Antônio de Leverger/MT.

**HOSPITAL E MATERNIDADE DOIS PINHEIROS LTDA**, estabelecido Rodovia João Adão Scheeren, MT 140, Chácara nº250/251/252/253, Sinop/MT, inscrita no CNPJ nº 14.931.414/0001-49, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Licença Prévia - LP, da atividade de prestação de serviço no ramo de lavanderia hospitalar. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

**EDITORA GRAFICA MATO GROSSO EIRELI**, estabelecida na Rua das Nogueiras, nº 1273, Setor Comercial, Sinop MT, inscrita no CNPJ nº 37.503.281/0001-05, Torna Público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a Renovação da Licença de Operação - LO da atividade de Impressão de material para outros usos. Soluções Ambientais. Não foi determinado EIA/RIMA.

#### AVISO DE LICITAÇÃO.

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2022**

**TIPO DESTA LICITAÇÃO - MENOR PREÇO POR LOTE**

**SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS TEREZINHA SILVA DE SOUZA**, Estado de Mato Grosso, Autarquia Municipal, localizado à Av. José de Alencar, nº411, Monte Líbano, torna público para conhecimento dos interessados que por ordem do Ilmo. Sr. Diretor Geral, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, realizará a **licitação em epígrafe às 09:00 horas (horário de Brasília) do dia 07 (sete) de abril de 2022**, em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos. O edital completo poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [bilcompras.com](http://bilcompras.com), onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico. Bem como, no e-mail: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br), para a execução do seguinte objeto:

**“AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CONJUNTO (SISTEMA) GERADOR E DOSADOR DE SOLUÇÃO OXIDANTE A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO COM CAPACIDADE PRODUTIVA DE 150 KG DE CLORO ATIVO POR DIA NA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA DO SANEAR, INCLUINDO A CONSTRUÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, TESTES DE FUNCIONAMENTO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO CORRETIVA/PREVENTIVA. E TAMBÉM A AQUISIÇÃO DE SAL GROSSO MOÍDO, INSUMO USADO NA GERAÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, COM RECURSO PRÓPRIO.”**

Informações nos telefones: (66) 3410-0425/0467 e solicitação do edital e anexo nos e-mails: [controladoria@sanearmt.com.br](mailto:controladoria@sanearmt.com.br) / [compras@sanearmt.com.br](mailto:compras@sanearmt.com.br).

Rondonópolis-MT 22 de março de 2022.

Mariley Barros Soares

Pregoeira

**MANOEL VIEIRA DE MORAES** CPF 103071091-00, por determinação da SEMA (Secretaria de meio ambiente de MT), torna público que solicitou renovação da Licença de Operação, para extração de areia, cascalho ou pedregulho e beneficiamento associado, Poconé/MT.”

**POSTO R & B LTDA - CNPJ: 44.762.336/0001-67**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração da razão social e renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R Serra Azul, 884, Centro, no município de Planalto da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**MONTE GERIZIM - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - AUTO POSTO TAIAMA - CNPJ: 08.688.481/0001-81**, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da renovação da Licença de Operação (LO), para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na R General Osorio, 1483, Centro, no município de Cáceres/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

**JOAQUIM MARTINS NETO E OUTRO, detentor do CPF: 371.359.888-68**, Estrada Nanci fundo com Teles Pires s/nº, Fazenda Beira Rio, Zona Rural, município de Sinop/MT. Torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Prefeitura Municipal de Sinop, Licenciamento Ambiental, Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação - LO para atividade de extração de cascalho. Não foi determinado EIA/RIMA Estudo de Impacto Ambiental. (SAGEO SERVICOS AMBIENTAIS E GEOLOGICOS EIRELI - (66) 99994-6952).

#### ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800

**MARCELO MÁRCIO PRESSI**, CPF: 029.410.546-85, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal Sustentável da Propriedade denominada Fazenda Santa Felicidade - Lote 5, sob o número do MT104002/2017, localizada no município de Santa Carmem/MT. Não EIA/RIMA.

**MARCELO MÁRCIO PRESSI**, CPF: 029.410.546-85, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal da Propriedade denominada Fazenda Santa Felicidade - Lote 5, sob o número do MT104002/2017, localizada no município de Santa Carmem/MT. Não EIA/RIMA.

**ALEX SANDRO PRESSI**, CNPJ: 621.630.941-20, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Manejo Florestal Sustentável da Propriedade denominada Fazenda Santa Felicidade - Lote 12 e 13, sob o número do MT103999/2017, localizada no município de Santa Carmem/MT. Não EIA/RIMA.

**ALEX SANDRO PRESSI**, CNPJ: 621.630.941-20, torna público que requereu à SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Florestal - LF para atividade de Exploração Florestal da Propriedade denominada Fazenda Santa Felicidade - Lote 12 e 13, sob o número do MT103999/2017, localizada no município de Santa Carmem/MT. Não EIA/RIMA.

**BOCCHI E FABIAN LTDA**, CNPJ: 20.592.081/0001-73, torna público que requereu junto a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso - MT - SAMA: **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação (LO) e Ampliação da área construída, para a atividade de: 46.83-4-00 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo. Endereço: Rua Ulisses Guimarães, nº 51, Bairro Lote Valo. Não foi determinado EIA/RIMA. (Engª Florestal Ane C. Barceli 66-999766751).

**LEANDRO APARECIDO GOMES** inscrito no CPF nº 013.255.881-56, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Sinop/MT, a LICENÇA PRÉVIA E LICENÇA DE INSTALAÇÃO para a atividade de Edificação Residencial Multifamiliar, o empreendimento será implantado na Rua Projetada 12, nº 422, Lote:014 Quadra:009, Jardim Morumbi, CEP: 78.558-543 - Sinop/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

**PABLO ALEXANDRE PILOCELLI LTDA - DE LARA MADEIRAS - CNPJ: 29.307.842/0002-53** torna público que requereu a SEMA - Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Alteração da Razão Social da Licença de Operação - LO para atividade de Serrarias com desdobramento de madeira, localizada no município de JUÍNA/MT. Não EIA/RIMA.

NORTAO MOTOS LTDA, CNPJ 41.930.808/0001-55, torna público que requereu junto a SAMA/SORRISO/MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividades de Manutenção e reparação de motocicletas e motonetas, localizada na AV Idemar Riedi, N 11372, Industrial 1ª Etapa, Município de Sorriso/MT, não foi determinado EIA-RIMA. (TOP PROJETOS 3544-0266)

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

#### Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 005/2021/SANEMAT

I- **Partes:** **Contratante:** COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - SANEMAT  
**Contratada:** DATAMIX SISTEMAS E TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA LTDA  
 II- **Objeto:** Em conformidade com as motivações administrativas constantes no processo nº 2022/0034, este instrumento tem por escopo a prorrogação da vigência do contrato por mais 24 meses para utilização de licença de software contábil e de recursos humanos com término previsto em 17/03/2024.  
 III- **Dotação orçamentária:** Unidade Orçamentária: 25501 PAOE: 2007 Região 9900 Elemento de Despesa 3390390000 Fonte 100 e 640, no valor 32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais).  
 IV- **Assinam:** Em Cuiabá-MT, 16 de março de 2022. Luiz Fernando Caldart, Diretor Presidente - Ordenador de Despesas da SANEMAT, Contratante - José Sesostri de Lima - Representante da DATAMIX.

#### SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE TANGARÁ DA SERRA - MATO GROSSO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2021/SAMAE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SAMAE

#### AVISO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº 04 - PROPOSTA DE PREÇO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra - Mato Grosso, através do Setor de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar a Abertura do Envelope Nº 04- Proposta de Preço da Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2021/SAMAE, para seleção da melhor proposta pelo PREÇO E TÉCNICA, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA, COMPREENDENDO PLANEJAMENTO, ESTUDO, PESQUISA, CRIAÇÃO, PRODUÇÃO, DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS PUBLICITÁRIOS À VEICULAÇÃO E CONTROLE DE RESULTADOS DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS E INSTITUCIONAIS. A abertura do Envelope está prevista para as 08h00min do dia 29 de Março de 2022. O horário de funcionamento do SAMAE de Tangará da Serra/MT, na Avenida Brasil, nº 2350-N, Paço Municipal - Anexo, Jardim Europa é de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 07h00m às 11h00m e das 13h00m às 17h00m. O Edital completo poderá ser retirado no site: [www.samaetga.com.br/publicacoes](http://www.samaetga.com.br/publicacoes). Fone para contato: (65) 3311-6504 / 3311-6517.

Tangará da Serra/MT, 22 de Março de 2022.

Edinéia G. de Souza Vieira. Membro da CPL - SAMAE

K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com

## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EXTRATO

#### 2º T. A. CONTRATO n. 31/2020 - CIA 0018764-56.2020.8.11.0000

OBJETO: "O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, bem como o item 2.1. da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato n. 31/2020 originalmente firmado entre as partes, em conformidade com a CI n. 48/2022-DC constante do Mov. CIA n. 02 do Expediente CIA 0002750-26.2022.8.11.0000 (andamento 269), e a Informação n. 21/2022-DA anexada ao Mov. CIA n. 273".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: CLARO S.A

CNPJ: 40.432.544/0001-47

DA ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA: "Alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, do Contrato originalmente firmado entre as partes, com o início da vigência em 27/05/2020 a 26/01/2022".

"Alterar, em parte, o item 2.1 da CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO ao Contrato n. 31/2020 originalmente firmado entre as partes, prorrogando o prazo por mais 20 (vinte) meses, de 27/01/2022 a 26/09/2023, nos termos do inciso II, do Artigo 57, da Lei n. 8.666/93".

Cuiabá, 22 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

#### Pregão Eletrônico n. 2/2022 CIA 0047406-05.2021.8.11.0000

A Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 900/2021-DA - DJE-MT nº 11069, comunica aos interessados que será ABERTA a Sessão Pública do Pregão Eletrônico n. 2-2022 - CIA 0047406-05.2021.8.11.0000, no dia 7 de abril de 2022, às 10h30 - horário de BRASÍLIA-DF, no site do Governo Federal [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Objeto: "Serviços de Mensageria para o eSocial, com suporte técnico remoto/presencial, garantia, treinamento e serviços consultivos em horas assistida."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) e [www.tjmt.jus.br/licitacao](http://www.tjmt.jus.br/licitacao)

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [etelvino.neto@tjmt.jus.br](mailto:etelvino.neto@tjmt.jus.br)

Cuiabá, 22 de março de 2022.

Fernando Davoli Batista

Gerente de Licitação

### ESTADODEMATOGROSSO PODERJUDICIÁRIO

#### TRIBUNALDEJUSTIÇA

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATOGROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

#### EXTRATO

#### CONTRATO N. 13/2022 - CIA 0010270-37.2022.8.11.0000

OBJETO: "Contratação Emergencial da Empresa INOVE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 12.778.433/0001-51, com sede à Rua Paulino Gomes de Souza, nº 249, Graças, Recife-PE, CEP: 52.050-250, prestadora de serviços continuados de condução de veículos oficiais, de representação e daqueles eventualmente requisitados ou cedidos a este do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, de acordo com o quantitativo estimado nos Itens 2 e 5, bem como, contratação de um Supervisor, conforme descrição no item 1".

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

CNPJ: 03.535606/0001-10 / 01.872.837/0001-93

CONTRATADO: INOVE TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

CNPJ: 12.778.433/0001-51

DA VIGÊNCIA: "A vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, período de 21/03/2022 a 16/09/2022".

DO PREÇO: "O valor mensal da contratação é de R\$ 578.150,33 (quinhentos e setenta e oito mil, cento e cinquenta reais e trinta e três centavos), com previsão de despesas com diárias com pernoite no total de R\$ 228.297,60 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e sessenta centavos) e a previsão para despesas com diárias sem pernoite no total de R\$ 93.009,60 (noventa e três mil, nove reais e sessenta centavos)".

Cuiabá, 22 de março de 2022.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

### EDITAIS

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE RONDONÓPOLIS - MT JUIZO DA QUARTA VARA CÍVEL E REGIONALIZADA DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL E FALÊNCIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES AUTOS Nº. 1000707-27.2021.8.11.0003 - Processo Judicial Eletrônico - PJE ESPÉCIE: Recuperação Judicial PARTE: ANTONIO CARLOS FELITO, CPF. 280.392.709-87, ANDREIA KATIA FELITO ROMERO, CPF. 005.645.159-81, COMERCIO DE COMBUSTIVEIS DOM AQUINO LTDA - ME- CNPJ nº. 36.936.805/0001-99 ADVOGADO DA PARTE REQUERENTE: Marco Aurélio Mestre Medeiros, OAB-MT 15.401 e Marcelle Thomazini Oliveira Portugal, OAB-MT 10.280 ADMINISTRADOR JUDICIAL: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CONTADOR



COM REGISTRO SOB O N. 7279/O-8 E ADVOGADO COM OAB-RO 2198, COM ENDEREÇO À AVENIDA DR. HELIO RIBEIRO, N. 525, SALA 2101 - EDIFÍCIO HELBOR DUAL BUSINESS, BAIRRO ALVORADA, CIDADE DE CUIABÁ-MT, CEP. 78.048-250, FONE (65) 3627-7100, VALOR DA CAUSA: R\$ 19.917.329,80 ADMINISTRADOR JUDICIAL: REINALDO CAMARGO DO NASCIMENTO, BRASILEIRO, CONTADOR COM REGISTRO SOB O N. 7279/O-8 E ADVOGADO COM OAB-RO 2198, COM ENDEREÇO À AVENIDA DR. HELIO RIBEIRO, N. 525, SALA 2101 - EDIFÍCIO HELBOR DUAL BUSINESS, BAIRRO ALVORADA, CIDADE DE CUIABÁ-MT, CEP. 78.048-250, FONE (65) 3627-7100, EMAIL REINALDOCN@FCC.ADV. BR FINALIDADE: CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, NOS TERMOS DO ARTIGO 36, I DA LEI 11.101/2005 EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO: DIA 16 DE SETEMBRO DE 2022, às 14:00 horas, horário de Mato Grosso. EM SEGUNDA CONVOCAÇÃO: DIA 23 DE SETEMBRO DE 2022, às 14:00 horas, horário de Mato Grosso. A Assembleia Geral de Credores será realizada na sala de reunião/auditório do HORTO HOTEL, localizado na Rua Francisco Goulart, n. 1.183, bairro Vila Goulart, Rondonópolis - MT, 78745-300. ORDEM DO DIA (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005. ADVERTENCIAS/PRAZOS: Poderão os credores obter cópia do Plano de Recuperação Judicial no endereço profissional do Administrador Judicial, na Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 525, Sala 2101, Ed. Helbor Dual Business, Bairro Alvorada, Cuiabá/MT - CEP: 78.048-250., bem como deverão apresentar o documento previsto no §4º, do artigo 37 da Lei 11.101/2005 nesse mesmo endereço. Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º O credor poderá ser representado na assembleia geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo (ID) em que se encontre o documento. § 5 o Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6 o Para exercer a prerrogativa prevista no § 5 o deste artigo, o sindicato deverá: I - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Rondonópolis - MT, 14 de março de 2022. Simone Menezes Veiga Gestora Judiciária

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE CUIABÁ 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS EXPEDIDO POR DETERMINAÇÃO DO MM.(ª)JUIZ(A) DE DIREITO PAULO SERGIO CARREIRA DE SOUZA PROCESSO N. 0023957-65.2016.8.11.0041; VALOR DA CAUSA: R\$ 54.451,48; ESPÉCIE: [CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO]; TIPO: EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159); POLO ATIVO: NOME: BANCO BRADESCO S.A. Endereço: desconhecido POLO PASSIVO: A.I. CARNEIRO - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME - CNPJ: 21.717.398/0001-51 ALEXANDRE IRINEU CARNEIRO - CPF: 702.564.201-06 FINALIDADE: CITAÇÃO DO POLO PASSIVO, acima**

qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 3 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito acima descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida, conforme documentos vinculados disponíveis no Portal de Serviços do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, cujas instruções de acesso seguem descritas no corpo deste edital. RESUMO DA INICIAL: A parte exequente ingressou com Ação de Execução contra a parte executada, ante o inadimplemento do débito, visando o recebimento do valor acima descrito. DECISÃO: "ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO 1ª VARA ESPECIALIZADA EM DIREITO BANCÁRIO DE CUIABÁ DECISÃO Processo: 0023957-65.2016.8.11.0041. EXEQUENTE: BANCO BRADESCO S.A. EXECUTADO: A.I. CARNEIRO - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME, ALEXANDRE IRINEU CARNEIRO Y Vistos etc. Da análise dos autos, vislumbra-se que até o momento não houve a localização pessoal dos executados, apesar de diversas diligências realizadas nesse sentido. Dessa forma, defiro parcialmente o pleito Id. 40120292 - Págs. 7/8 e procedo a busca de endereços via sistema INFOJUD, ocasião em que foram localizados endereços já diligenciados (extratos em anexo). Assim, em celebração ao princípio da celeridade processual, proceda-se a citação editalícia, nos termos do artigo 257, inciso II do CPC, via DJE, o que deverá ser certificado pelo Sr. Gestor. Após a certificação, nos termos do artigo 72, inciso I, do CPC, nomeio como curador especial o Defensor Público em atividade no juízo, que deve ser intimado pessoalmente para os devidos fins. No mais, tendo em vista que as pesquisas de bens correspondentes ao BACENJUD, RENAJUD, ANOREJ e DRF necessitam de requerimento expresso da parte interessada, intimo o exequente para requerer mediante petição as referidas pesquisas, bem como apresentar a planilha atualizada de débito, no prazo de 15 dias, sob pena de extinção por manifesto desinteresse. Em caso de silêncio, intime-se o exequente via correio com aviso de recebimento, para cumprir em 5 dias com a mesma admoestação. Cumpra-se. Cuiabá, 27 de janeiro de 2022. Paulo Sérgio Carreira de Souza Juiz de Direito". Advertência: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, CAIO SAMUEL DO NASCIMENTO OLIMPIO, digitei. CUIABÁ, 4 de março de 2022. Deivison Figueiredo Pintel Gestor Judiciário Autorizado pelo artigo 1.205 da CNGC - FORO JUDICIAL - PJMT

**SE SAIU  
NO DIÁRIO,  
NÃO É FAKE,  
É NEWS.  
É OFICIAL.**

IOMAT | SEPLAG | Governo de Mato Grosso

SAUDE.MT.GOV.BR

**VACINE-SE. VOCÊ SE CUIDA E SUA  
CIDADE PODE GANHAR PRÊMIOS.**

**O Governo de Mato Grosso vai premiar  
os municípios que mais vacinarem.**

A estratégia de vacinação é uma responsabilidade de cada município.



Programa  
**Imuniza**  
Mato MT

SESS  
Secretaria de  
Estado de  
Saúde  
Governo de  
**Mato  
Grosso**





Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL DO  
ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO  
Rua Júlio Domingos de Campos  
CEP 78050-970 - Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97

**www.iomat.mt.gov.br**  
Acesse o portal E-Mato Grosso  
**www.mt.gov.br**

## ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em Pen Drive, CD-ROM ou através do correio eletrônico, publica@iomat.mt.gov.br, até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensão .rtf, .doc ou .docx

## ATENDIMENTO EXTERNO

De acordo com a Portaria nº 030/2019/SEPLAG do Diário Oficial de 05 de Abril de 2019, o atendimento é de Segunda à Sexta-feira, das 08:00hs às 12:00hs e 13:00hs às 17:00hs.

(65) 3613-8000

## HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas  
De um povo heróico o brado retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço forte,  
Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,  
És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida  
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;  
"Nossos bosques têm mais vida",  
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta fâmula  
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,  
Verás que um filho teu não foge à luta,  
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,  
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada,  
Brasil!

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor, Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões;  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiarias  
Dos teus rios que jorram, a flux.  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande,  
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingos do Nascimento e Hudson C. Rocha

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil  
Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.  
Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminil grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.  
Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".